

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII — 30ª DA REPÚBLICA — N. 20

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1918.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Despacho colectivo do ministerio.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 3.471, que autoriza o Poder Executivo a conceder um anno de licença, para tratamento de saúde, a Antonio Marcellino Regueira Costa, collector federal em Torres, no Estado de Pernambuco.

Decretos ns. 3.468, 3.472, 3.473 e 3.477, que autorizam o Presidente da Republica a abrir diversos creditos.

Decreto n. 3.492, sancionado e promulgado pelo Congresso Nacional, annuistiando todos os individuos envolvidos nos successos de Manaós e Floriano Peixoto, Estado do Amazonas, e na região do Contestado, no Paraná e Santa Catharina.

Decreto n. 3.493, sancionado e promulgado pelo Congresso Nacional, determinando que o auditor da Brigada Policial do Districto Federal concorra com os de Marinha e Guerra ás vagas que se derem no Supremo Tribunal Militar.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 12.817, 12.820, 12.822 e 12.825, que abrem creditos diversos ao Ministerio da Fazenda.

Decreto n. 12.813, que concede autorização á Pan American Hide Company, Incorporated, para funcioneer na Republica.

Mensagens.

Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade e Geral de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portaria — Expediente.

— Acta da Comissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diarios dos tribunaes — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Patentes de invenção — Annuncios.

despacho semanal colectivo do ministerio, sendo assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transferindo e incorporando ao patrimonio do Instituto Nacional de Musica o proprio nacional em quo o mesmo funcioneer, á rua Joaquim Nabuco n. 98, com todas as suas dependencias e bem assim a bibliotheca, archivo, instrumentos e todos os utensilios.

Nomeando o major de artilharia Heitor Coelho Borges para exercer, em commissão, o lugar de tenente-coronel chefe da Contabilidade da Brigada Policial do Districto Federal:

Aggregando á respectiva brigada o coronel da Guarda Nacional Alberto Saraiva da Fonseca.

Ministerio da Fazenda:

Dispensando, a pedido, o chefe de secção da Alfandega do Maranhão, João da Silva Almeida, do lugar do inspector em commissão da Alfandega de Corumbá.

Nomeando:

O 2º escriptorario da Alfandega de Sant'Anna do Livramento Antonio Ilha Moreira, para 3º da Alfandega da cidade do Rio Grande;

Francisco Badenes, para 2º escriptorario da Alfandega de Santa Anna do Livramento;

Gilberto Gomes da Cunha, para 2º escriptorario da Alfandega do Florianópolis;

O 3º escriptorario da Caixa de Amortização Aphrodisio Moisés da Silva, para exercer, em commissão, o lugar do inspector da Alfandega de Corumbá;

Manoel Tavares da Silva, para o lugar de 4º escriptorario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul;

O ajudante da officina de fundição da Casa da Moeda Alvaro José Nunes, para o cargo de mestre da officina de fundição de ferro da mesma repartição;

José de Castro Sá Barreto, para o cargo de avaliador privativo da Fazenda Nacional na secção do Estado de Pernambuco;

O 2º official aduaneiro da Alfandega de Belém Jesus Burlamaqui Rosannah, para o lugar de 4º escriptorario da referida alfandega.

Ministerio da Guerra:

Exonerando o general de divisão Ignacio de Alencastro Guimarães do cargo de commandante da Escola do Estado Maior.

Nomeando o general de divisão Antonio Ilha Moreira, inspector da arma de artilharia; o general de brigada Eurico de Andrade Neves, chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, e o general de brigada Abilio Augusto de Noronha e Silva, commandante da 3ª brigada de infantaria.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem á tarde, no Palacio Rio Negro, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, e com a presença de todos os Srs. ministros de Estado, o

Mandando reverter ao serviço do Exército, sendo incluído em quadro á parte, designado pelas letras Q. F., o capitão Fabio Patrição de Azambuja.

Transferindo para a arma de artilharia o 2º tenente de infantaria João de Andrade Ninó.

Reformando o capitão de engenharia Mario Alves Ferreira.

Classificando :

Na arma de engenharia, os tenentes coroneis João Meriot no 3º batalhão e João Baptista da Conceição Monte, no quadro suppletivo ;

Na arma de infantaria : o coronel Chrispim Ferreira, no 3º regimento os capitães Sebastião Braulio de Carvalho, como ajudante do 47º batalhão de caçadores; Manoel Pantaleão Pinheiro, na 3ª companhia do 21º batalhão do 8º regimento; João da Costa Pinheiro, na 1ª companhia do 46º de caçadores; Hedefonso Celestino Pessoa Monteiro, como ajudante do 12º regimento; Armando Protasio Vieira de Andrade, na 4ª companhia do 46º batalhão do 6º regimento; João Ferreira Carvalho, como ajudante do 59º de caçadores; Arthur Benjamin de Viveiros, na 2ª companhia do 32º batalhão do 11º regimento; Romão Veriano da Silva Pereira, na 3ª companhia do 39º batalhão do 13º regimento; e Absalão Henrique Mendes Ribeiro, como ajudante do 60º batalhão do caçadores.

Na arma de cavallaria: o coronel João Baptista Neiva de Figueiredo, no 1º regimento.

Ministerio da Marinhã

Dando novo regulamento ao Corpo de Patrões Mores da Armada.

Exonerando o contra-almirante Antonio Julio de Oliveira Sampaio do cargo de inspector de Fazenda e Fiscalização e nomeando-o para o cargo de commandante da divisão naval do norte.

Promovendo no corpo de engenheiros-machinistas navaes: por merecimento, ao posto de capitão de mar e guerra, o graduado Ernesto do Baracho Gomes da Silva; ao posto de capitão de fragata, por antiguidade, o graduado Gustavo Jacyntho Martins Coelho; ao de capitão de corveta, o graduado Luiz Margarido Rangel; ao de capitão-tenente, o 1º tenente Miguel Moreira e ao de 1º tenente, o graduado Roberto de Alencar Osorio.

Promovendo: no Corpo de Commissarios da Armada: por antiguidade, ao posto de capitão-tenente, o 1º tenente João Pinto da Taria, e ao posto de 1º tenente, o 2º tenente Nestor Ferreira Cabral. — Graduando no Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes: no posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Henrique Felix dos Santos; no de capitão de fragata, o capitão de corveta José Gomes Barreto; no de capitão de corveta, o capitão-tenente Jayme Tupy da Silva; no de capitão-tenente, o 1º tenente Oscar Gomes do Couto e no de 1º tenente, o 2º tenente Henrique Paulo Fernandes.

Reintegrando o capitão-tenente do Corpo da Armada Mario de Albuquerque Lima no cargo de lente substituto da 2ª secção dos cursos de marinha e machinas da Escola Naval, em cumprimento á carta rogatoria executoria expedida pelo juiz federal da 1ª vara em virtude do acórdão do Supremo Tribunal Federal de 13 de dezembro de 1917.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Abrindo o credito de 356:000\$, destinado á reparação do material rodante e aquisição de sobressalentes para o material rodante da tracção da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Approvando o projecto o orçamento, na importancia de réis 141:406\$980, de novos desvios na estação de Piratuba da Estrada do Ferro de Santos a Jundiahy.

Autorizando que em lugar do corte n. 29 da linha de Lages a Caicó da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte seja construido um tunnel, e approvando o projecto deste, bem como o respectivo orçamento, na importancia de 23:368\$320.

Nomeando o 3º official da Directoria Geral dos Correios Epiphânio Augusto de Oliveira para exercer em commissão o cargo de administrador dos Correios do Estado de Matto Grosso.

Aposentando Honorio José Vianna no cargo de conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Declarando adido, no cargo de sub-director do Jardim Botânico, João Barbosa Rodrigues Junior.

Concedendo autorização á Companhia Asmareira de Macahô para funcionar na Republica.

Concedendo autorização á Fabrica de Papel Pernambucana Altielselskab (The Pernambuco Paper Mills, Limited) para funcionar na Republica.

Concedendo patentes de invenção a:

Raymundo Enéas de Vasconcellos, de «um novo processo de fabricação de um fio impermeavel ou não, resistente, elastico e maleavel, destinado a tecelagem em geral, denominado «Fio Viscolite»;

Kroeff, Wietgen & Comp., de «um processo de conservar presunto cozido sem osso e sem auxilio de agentes chimicos»;

George Calvert, de «aperfeiçoamentos em e relativos a hydrogenização de oleos»;

Raymundo Enéas de Vasconcellos, de «um preparado denominado «Viscolite» destinado a dar resistencia excessiva, maleabilidade, elasticidade e impermeabilização aos fios em geral destinados a tecelagem, barbaute, cordas, cordeis e fitilhos»;

Mario Leandro de Toledo, de «um aparelho para picar fumo, denominado «Rapido», para confecção de cigarros»;

Henry Orford Gowlund, de «um processo para o fabrico de lentes multi-focaes»;

M. Castro, de «aperfeiçoamentos em portas enrolaveis de chapas metallicas ondulada munidas de postigos»;

Socrates de Andrade, de «aperfeiçoamentos relativos ao fabrico de papel»;

Vicente de Lucca, de «uma nova machina continua e rotativa para imprimir cores sobre papel destinado a forro de malas e outros fins, denominada «Vilucca»;

Hermano Barcellos, de «aperfeiçoamentos nos meios para produzir um tijolo continuo de turfa, barro ou outro material plastico»;

José da Silva Quintas, de «um aparelho destinado a fiscalizar a quantidade de fumo desfiado, picado ou migado, denominado «Fiscalizador Quintas».

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 3.468 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de 2.671:655\$166, suplementar á verba 20ª — Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo — na consignação «Porcentagens, diárias, passagens», do orçamento do mesmo ministério.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de 2.671:655\$166, suplementar á verba 20ª — Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo — na consignação «Porcentagens, diárias, passagens», do orçamento do mesmo ministério; revoga as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 3.471 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Concede um anno de licença, para tratamento de saude, a Antonio Marcellino Regueira Costa, collector federal em Torres, no Estado de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um anno de licença, para tratamento de saude, a Antonio Marcellino Regueira Costa, collector federal em Torres, no Estado de Pernambuco.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 3.472 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de 23:998\$921, para occorrer ao pagamento devido a D. Elvira Accioly Pereira Franco Rebello, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de 23:998\$921, para occorrer ao pagamento devido a D. Elvira Accioly Pereira Franco Rebello, em virtude de sentença judicial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 3.473 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por intermedio do Ministério da Fazenda, o crédito especial de 38:075\$558, para pagamento aos herdeiros do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, conselheiro Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, em virtude de sentença judicial.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por intermedio do Ministério da Fazenda, o crédito especial de

38:075\$558, para pagamento aos herdeiros do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, conselheiro Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, em virtude de sentença judicial.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 3.477 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de 2:057\$900, suplementar á verba 11ª — Casa da Moeda — do orçamento da Fazenda, vigente em 1917, para pagar salarios ao operario Luiz da Silva Almeida.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. E' o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito de 2:057\$900, suplementar á verba 11ª — Casa da Moeda — do orçamento da Fazenda, vigente em 1917, destinado ao pagamento de salarios ao operario de 1ª classe da officina de fundição daquelle estabelecimento Luiz da Silva Almeida, relativos ao mez de dezembro de 1916 e ao exercicio de 1917; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de Janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 3.492 — DE 19 DE JANEIRO DE 1918

Amnistia todos os individuos envolvidos nos successos de Manãos e Floriano Peixoto, Estado do Amazonas, e na região do Contestado, no Paraná e Santa Catharina.

Antonio Francisco de Azeredo, Vice-Presidente do Senado, faço saber aos que a presente virem, que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º São amnistiados todos os individuos implicados ou processados como tal, nos successos de Manãos e Floriano Peixoto, Estado do Amazonas, em principio de 1917, sendo a referida amnistia ampla, tanto a civis como a militares, nos mesmos successos envolvidos.

Paraphrasis unico. Igual amnistia é concedida a todos os implicados, civis e militares, nos movimentos sediciosos que, até á presente data, occorreram na região do Contestado, no Paraná e Santa Catharina.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, 19 de Janeiro de 1918.

ANTONIO FRANCISCO DE AZEREDO.

Vice-Presidente.

DECRETO N. 3.493 — DE 19 DE JANEIRO DE 1918

Determina que o auditor da Brigada Policial do Districto Federal concorrerá com os de Marinha e Guerra ás vagas que se derem no Supremo Tribunal Militar.

Antonio Francisco de Azeredo, Vice-Presidente do Senado, faço saber aos que a presente virem, que o Congresso Nacional decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1.º O auditor da Brigada Policial do Districto Federal concorrerá com os auditores de Marinha e Guerra ás vagas que se derem no Supremo Tribunal Militar, ficando-lhe extensiva assim a parte do art. 2.º do decreto n. 149, de 18 de julho de 1893.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado Federal, 19 de Janeiro de 1918.

ANTONIO FRANCISCO DE AZEREDO.

Vice-Presidente.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.817 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito de 2.671:655\$166, suplementar á verba 29ª — Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo — na consignação "Porcentagens, diárias, passagens", do orçamento do mesmo ministério.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 3.468, de hoje datado, resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito de 2.671:655\$166, suplementar á verba 29ª — Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo — na consignação "Porcentagens, diárias, passagens", do orçamento do mesmo ministério.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 12.820 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito de 23:996\$921, para ocorrer ao pagamento a D. Elvira Accioly Pereira Franco Rebello, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização constante do art. 1º do decreto legislativo n. 3.472, de hoje datado, resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de 23:996\$921, para ocorrer ao pagamento do que é devido a D. Elvira Accioly Pereira Franco Rebello, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 12.822 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de 38:075\$558, para pagamento aos herdeiros do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, conselheiro Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 4º do decreto legislativo n. 3.473, de hoje datado, resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito especial de 38:075\$558, para pagamento aos herdeiros do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, conselheiro Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 12.825 — DE 9 DE JANEIRO DE 1918

Abre, ao Ministério da Fazenda, o crédito de 2:057\$900, suplementar á verba 11ª — Casa da Moeda — do orçamento da Fazenda, do exercício de 1917.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no artigo unico do decreto legislativo n. 3.477, de 9 de corrente, resolve abrir, ao Ministério da Fazenda, o crédito de 2:057\$900, suplementar á verba 11ª — Casa da Moeda — do orçamento do mesmo ministério, do exercício de 1917, para pagamento de salários ao operario de 1ª classe da officina de fundição daquelle estabelecimento, Luiz da Silva Almeida, relativo ao mez de Dezembro de 1916 e ao exercício de 1917.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

DECRETO N. 12.843 — DE 16 DE JANEIRO DE 1918

Concede autorização á Pan American Hide Company, Incorporated, para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Pan American Hide Company, Incorporated, sociedade anonyma, com sede na cidade de New York, Estados Unidos da America, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. É concedida autorização á Pan American Hide Company Incorporated, para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, mediante as clausulas que a este acompanharam, assignadas pelo Ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

J. G. Pereira Lima.

Clausulas que acompanham o decreto n. 12.843, desta data

I

A Pan American Hide Company, Incorporated, é obrigada a ter um representante geral no Brasil, com plenos e ilimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação judicial pela companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brasil ficarão sujeitos unicamente ás respectivas leis e regulamentos e á jurisdição de seus tribunales judiciais ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção, fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente da autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar na Republica se infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

V

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de um conto de réis (1:000\$) a cinco contos de réis (5:000\$) e, no caso de reincidencia, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1918, — J. G. Pereira Lima.

Certifico pela presente que me foi apresentado o certificado de incorporação da Pan American Hide Company, Incorporated, exarado em idioma inglez, atim de o traduzir para a lingua vernacula, o que assim cumpro em razão do meu officio, na forma abaixo

TRADUÇÃO

(Sello de renda, cancelados 10 cents.)

Certificado de incorporação da Pan American Hide Company, Incorporated

Nós, abaixo assignados, maiores de idade, constituindo no momento dos factos dos Estados Unidos, sendo um residente no Estado de Nova York, desejando organizar uma sociedade anonyma, de accordo com as prescripções da Lei de Sociedades Commercias do Estado de Nova York, pelo presente lavramos, assignamos, reconhecemos e regis-

tram os este certificado para o alludido fim, da forma seguinte:

I — O título da projectada companhia será: Pan American Hide Company, Incorporated.

II — Os fins da companhia, serão:

Comprar, vender, preparar, tratar e de todos os modos manejar e commerciar com todos os productos do ramo de commercio referente a pelles e couros, inclusive pelles de toda a especie, pelles de carneiro, lã, sebo, graxa, pelles de veado, crinas de cavallo e de gado, pellica, pelles de porco selvagem, fibras de pita e de milho, bem como borracha, café, feijão e todos outros productos com os quaes possa negociar qualquer companhia; manufacturar e vender couros, madeiras, correias e outros artigos, inclusive adquirir e usar, da reforma e na amplitude permitidas por lei, das terras, madeiras, cortiças, engenhos, installações, machinismos, accesorios e outros artigos e propriedades necessarios ou convenientes, relativos á fabricação e venda de couros, madeiras, correias e outros productos acima referidos; — comprar e explorar um ou mais cortumes; comprar e vender pelles e couros; curtir e trabalhar couros de toda a especie e qualidade; comprar e vender couros, retalhos de couro e sub-productos de cortumes; edificar casas, de aluguel e alugar-as ou vendel-as a empregados ou outras pessoas; fabricar, comprar, vender e negociar em calçados, sapatos, couros e artigos de couro de toda a especie e accesorios dos mesmos; manufacturar, comprar, possuir, conservar, vender e de qualquer forma, como dono ou como agente, a commissão ou de outra maneira, vender e dispor de todos e quaesquer bens, sem restricção quanto á importancia; adquirir os bens, direitos e propriedade de qualquer pessoa, firma, associação ou sociedade, e pagar-os em dinheiro, em acções desta companhia, em títulos ou de outra forma, e conservar ou dispor dos bens assim adquiridos em sua totalidade ou parcialmente; dirigir de qualquer modo legitimo a totalidade ou parte dos negocios assim adquiridos, contando que taes negocios sejam autorizados pela lei de organização de Sociedades Commercias, podendo exercer todos os poderes necessarios e convenientes para a direcção e gerencia de taes negocios; comprar, vender, negociar, arrendar, conservar ou melhorar bens de raiz, bem como os accesorios e bens pessoais inherentes aos mesmos, e, para esse fim, comprar, arrendar, alugar ou de outro modo dispor de terras, arrendamentos ou heranças ou de interesses nos mesmos, podendo melhoral-os e, de um modo geral, conservar, gerir, negociar e melhorar os bens da companhia, bem como vender, arrendar, hypothecar, dar em penhor ou de outra forma, dispor de terras, arrendamentos e heranças e outros bens da companhia; requerer, obter, registrar, comprar, arrendar ou adquirir de outra forma, bem como conservar, usar, haver, introduzir no commercio, vender, ceder ou dispor de qualquer forma de direitos autoraes, marcas de fabrica, nomes commerciaes, patentes, invenções, aperfeiçoamentos e processos usados de accordo ou garantidos por cartas patentes dos Estados Unidos, ou de outros paizes, ou usar, exercitar, licenciar e explorar taes marcas de fabrica, patentes, licenças, processos e semelhantes ou outros bens e direitos, sempre sob a condição de que os termos "usar" e "explorar" não comprehendam negocios não permitidos pela Lei de Companhias Commercias; — comprar, adquirir, conservar e dispor de acções, garantias e outros títulos de divida de qualquer sociedade, nacional ou estrangeira, e emittir contra o seu capital, títulos ou outras obrigações e, como proprietaria desse capital, desses títulos ou obrigações, ter e exercitar a respeito delles todos os direitos, poderes e privilegios de proprietarios ou possuidores individuais dos mesmos, podendo exercer todo e qualquer direito de voto; — fazer, comprar, ou de outra forma adquirir, negociar e cumprir contractos referentes aos negocios acima referidos, e que sejam necessarios ou exigidos pela lei de accordo com a qual foi organizada esta companhia.

III — O capital da companhia é de cem mil dollars (\$100.000), dividido em mil (1.000) acções de cem (100) dollars cada uma, ao par, e a quota do capital com que a companhia iniciará as suas operações será de quinhentos dollars (\$500).

IV — A sede principal dos negocios da companhia será estabelecida na cidade e Condado de Nova York, suburbio de Manhattan, Estado de Nova York.

V — É indeterminado o prazo de duração da companhia.

VI — Os directores da companhia serão em numero de quatro (4) e não precisam ser accionistas.

VII — Os nomes e endereços postaes dos directores para o primeiro anno são os seguintes:

Nomes — Endereços postaes.

John C. Taylor, Paterson, New Jersey;
Joseph Tramutolo, 35 rua Oat, suburbio de Manhattan, cidade de Nova York, Nova York;

Walter H. Griffin, Mahwah, New Jersey;
Manuel Gonzalez, avenida Manhattan, 320, suburbio de Manhattan, cidade de Nova York, Nova York.

VIII — Os nomes e endereços postaes dos signatarios deste certificado e da declaração do numero de acções da companhia que cada um se compromette a subscrever, são os seguintes:

Nomes — Endereços postaes — Numero de acções

John C. Taylor, Paterson, New Jersey..... 2
Joseph Tramutolo, rua Oat, suburbio de Manhattan, cidade de Nova York, Nova York..... 2
Walter H. Griffin-Mahwah, New Jersey..... 2

Para clareza, passamos, assignamos, reconhecemos e registramos este certificado em duplicata, datado de 14 de janeiro de mil novecentos e quinze. — John C. Taylor, — Walter H. Griffin. — Joseph Tramutolo.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — 837.
Hoje, 14 de janeiro do anno de mil novecentos e quinze, compareceram perante mim, pessoalmente, John C. Taylor, Joseph Tramutolo e Walter H. Griffin, de mim conhecidos e reconhecidos como os proprios a que se refere o instrumento acima e que o outorgaram, declarando-me os mesmos, cada um de per si, que o haviam outorgado. — Anna Carey Dills, (79), (tabelião publico; Condado de Kings.

(Sello) Certificado registrado no Condado de Nova York, sob n. 6.139.

Numero do Registro do Condado de Kings = 6.067.

Certificado de incorporação da Pan American Hide Company, Incorporated.

Taxa para licença de incorporação desta companhia = \$50.

De accordo com o paragrapho 180, capitulo 62, lei do 1909. Emendado. Paga ao Thesouro Estadual, antes do registro.

Estado de Nova York — Secretaria de Estado.
Apresentado e registrado em 19 de janeiro de 1915 = Francis M. Hugo, secretario de Estado.

Estado de Nova York — Secretaria de Estado = ss. N. 3.459 E.

Conferi o documento supra com o original do certificado de incorporação da Pan American Hide Company, Incorporated, apresentado e registrado nesta repartição no dia 19 de janeiro de 1915, e, pelo presente, certifico que o dito documento é copia fiel do alludido original.

Em testemunho do que, assignei o presente, que sello com o sello da Secretaria de Estado, na cidade de Albany, no dia seis de setembro de mil novecentos e dezeses. — C. W. Taft, segundo substituto do secretario de Estado, (Estava o sello official).

Estados Unidos da America — Estado de Nova York.
Por Francis M. Hugo, secretario de Estado e Guarda do Sello Official.

Pelo presente certifico que Charles W. Taft era, na data constante do certificado e attestado annexo, segundo substituto do Secretario de Estado do Estado de Nova York; devidamente autorizado pelas leis locais a passar taes attestados e certificados bem como a exercer as funções de secretario de Estado passando taes attestados e certificados, como secretario de Estado; que os ditos certificado e attestado estão em devida forma e lavrados por official competente; que o sello affixado ao dito attestado e certificado é o sello official do secretario de Estado do Estado de Nova York; que a assignatura ao mesmo exarada, do segundo substituto do secretario de Estado, é verdadeira e de proprio punho; que os seus actos officiaes merecem e fazem inteira fé e credito; e certifico mais que o Secretario de Estado tem em seu poder o original do certificado de incorporação, ora passado por certidão; o que é o guarda do grande sello do Estado, affixado ao presente.

Pelo que, foi affixado ao presente o grande sello do Estado.

Em testemunho do que, firmei a presente na cidade do Albany, neste dia 6 de setembro de 1916. — Francis M. Hugo, secretario de Estado.

Estado de New York — Repartição do Secretarie de Estado — ss:

Certifica-se pelo presente que o certificado de incorporação da Pan American Hide Company, Incorporated, foi depositado e registrado nesta repartição no dia 19 de janeiro de 1915.

Em testemunho do que, firmei a presente que sellei com o selo do secretario de Estado, na cidade de Albany, neste dia 6 de setembro de 1916. — C. W. Taft, 2º substituto do secretario de Estado.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado supra de W. F. Schneider, chefe dos Archivos Notariaes do Condado de Nova York; e para constar onde convier, a pedido do interessado passo o presente que assigno e vae sellado com o selo deste Consulado Geral.

Nova York, 20 de novembro de 1917. No impedimento do consul geral, George William Chester, vice-consul. Estava uma estampilha do selo consular brasileiro valendo quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido Consulado.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. George William Chester. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America. Sobre duas estampilhas federaes valendo collectivamente quinhentos e cincoenta réis. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1918. — O director Arino Ferreira Pinto. Estava a chancellia da Secretaria das Relações Exteriores.

Estavam tres estampilhas federaes valendo collectivamente seis mil e seiscentos réis, inutilizadas pela chancellia da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento que bem e fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente que sellei com o selo do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro.

Sobre tres estampilhas federaes valendo ao todo seis mil réis: Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1918. — Leopoldo Guarani, traductor publico, rua da Candelaria, 23.

Reconheço a firma de Leopoldo Guarani. Rio. 5 de janeiro de 1918. Em testemunho da verdade (signal publico), — Victor R. de Faria, tabelião interino.

Certifico pela presente que me foram apresentados os estatutos da Pan American Hide Company, Incorporated, exarados em idioma inglez, affim de os traduzir para a lingua vernacula, o que assim cumpri em razão do meu officio, na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Estatutos da Pan American Hide Company, Incorporated

ARTIGO I

ASSEMBLÉAS DE ACCIONISTAS

Paragrapho 1.º Todas as assembleas de accionistas realizar-se-hão no escriptorio da companhia no Estado de Nova York. Em todas as assembleas de accionistas constituirá *quorum* a maioria de accões ordinarias emitidas e em circulação, representadas por seus proprietarios pessoalmente ou por procuradores.

Paragrapho 2.º A assemblea annual de accionistas realizar-se-ha na primeira quarta-feira de fevereiro de cada anno, para eleição de directores e para outros negocios que puderem ser devidamente apresentados a essa assemblea. Dar-se-ha aviso do dia e logar de tal assemblea, entregando-se pessoalmente ou remettendo-se pelo correio com dez dias, no minimo, de antecedencia, com porte pago, uma cópia do aviso endereçada a cada accionista, para a sua residencia, ou sede de negocio, que constar dos livros da companhia.

Paragrapho 3.º As assembleas especiaes de accionistas poderão ser convocadas pelo presidente ou pela maioria da directoria. Deverá tambem o presidente convocar essas assembleas sempre que o requererem accionistas que possuam um terço das accões ordinarias. O aviso dessa assemblea será dado da forma prescripta para as assembleas annuaes.

Paragrapho 4.º Cada proprietario de accões ordinarias terá direito a um voto, pessoalmente ou por procuração, correspondente a cada accão que estiver registrada em seu nome, vinte dias antes dessa assemblea annual ou especial, exclusivo o dia da assemblea.

ARTIGO II

DIRECTORIA

Paragrapho 1.º Os directores da companhia serão em numero de quatro, eleitos por votação, pelo prazo de um anno, na assemblea annual de accionistas; as vagas de directores, occorridas durante o anno, serão preenchidas pela maioria de votos dos accionistas em assemblea convocada para esse fim.

Paragrapho 2.º A maioria dos directores em exercicio constituirá *quorum* para decidir dos negocios.

As assembleas especiaes da directoria serão convocadas pelo presidente, com aviso de dous dias de antecedencia, remettido pelo correio, ou dado pessoalmente, a cada director, e as assembleas especiaes da directoria serão convocadas pelo presidente, a requerimento de dous directores.

Paragrapho 3.º Os directores da companhia não precisam ser accionistas da mesma.

ARTIGO III

FUNCIONARIOS

Paragrapho 1.º A directoria escolherá um dos seus membros, por maioria de votos, para seu presidente e nomeará um vice-presidente, um secretario e um thesoureiro. O secretario e o thesoureiro não precisam ser membros da directoria. Cada um desses funcionarios servirá pelo prazo de um anno ou até a seguinte eleição annual. Os cargos de secretario e thesoureiro poderão ser exercidos pela mesma pessoa.

Paragrapho 2.º O presidente presidirá todas as assembleas de directores e de accionistas; assignará certificados de accões, bem como assegurará e outorgará contractos em nome da companhia; terá a direcção geral dos negocios da companhia e cumprirá os deveres inherentes ao seu cargo. O presidente, com o thesoureiro, assignará cheques, notas, saques e outros instrumentos escriptos para o pagamento de dinheiro, e, de accordo com os poderes de procurador, poderá tratar de quaesquer negocios por conta da companhia.

Paragrapho 3.º O vice-presidente, na ausencia ou impedimento do presidente, ou com autorização deste, ou da directoria, exercerá todas as funções do presidente. O vice-presidente, com autorização do presidente, assignará, com o thesoureiro, todos os cheques, notas, saques e outros instrumentos por escripto para pagamento de dinheiro.

Paragrapho 4.º O thesoureiro terá a seu cargo e guardará todos os fundos e titulos da companhia e os depositará em nome da mesma no banco ou companhia de deposito, que os directores determinarem. Salvo determinação em contrario por parte da directoria, o thesoureiro, com o presidente, assignará cheques, notas, saques e outros instrumentos por escripto para pagamento de dinheiro; exhibirá com prazos razoaveis seus livros e contas a qualquer dos directores, mediante pedido, no escriptorio da companhia e nas horas do expediente; assignará certificados de accões subscriptos pelo presidente; prestará para o fiel cumprimento de seus deveres as cauções que a directoria determinar.

Paragrapho 5.º O secretario lavrará as actas das assembleas da directoria e das de accionistas; cumprirá, em geral, os deveres pertencentes ao cargo de secretario. Na falta do presidente ou na do thesoureiro, o secretario, com autorização expressa de um ou de outro, poderá assignar cheques e outros instrumentos por escripto para pagamento de dinheiro, com um ou outro desses funcionarios.

Paragrapho 6.º Si ficar vago qualquer dos cargos da companhia, em razão de falecimento, exoneração, perda de qualidade ou outro motivo, a directoria poderá escolher um successor ou successores, que exercerão seus cargos durante o prazo não terminado.

ARTIGO IV

ACCÕES DO CAPITAL

Paragrapho 1.º As transferencias de accões do capital só poderão ser feitas nos livros da companhia, pelo accionista pessoalmente ou por procuração regularmente outorgada, reconhecida e exhibida ao secretario da companhia, e mediante entrega do certificado ou certificados dessas accões.

ARTIGO V

SELLO

Paragrapho 1.º O sello official será em forma de um circulo e conterá o nome da companhia e o anno de sua incorporação, isto é, 1915.

ARTIGO VI

DESISTENCIA DE AVISO

Paragrápho 1.º Sempre que, de accordo com estes estatutos ou qualquer das leis de incorporação, os accionistas ou directores forem autorizados a reunir qualquer assembleia, depois de aviso ou depois de determinado periodo de tempo, tal assembleia poderá reunir-se independentemente desse aviso ou do decurso desse periodo, mediante desistência do aviso assignada pelos que a elle tiverem direito.

ARTIGO VII

EMENDA

Paragrápho 1.º Estes estatutos poderão ser emendados em qualquer assembleia de accionistas, que possuam maioria do capital, sob a condição de que a emenda proposta seja inserida no aviso da assembleia; ou estes estatutos poderão ser emendados em qualquer assembleia de directores pelo voto unanime da directoria.

Pelo presente certificado que o que consta acima é cópia fiel dos estatutos da Pan American Hide Co., Inc.

Em testemunho do que, assignei a presente certidão, que seltei com o sello da companhia, no dia 9 de novembro de 1917. — *Sigmund Cahn*, secretario.

(Estava o sello da companhia.)

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss.

Hoje, 9 de novembro de 1917, perante mim compareceu pessoalmente Sigmund Cahn, de mim conhecido e que tendo prestado o devido juramento, declarou que reside no Condado de Queens, Estado de New York; que é secretario da Pan American Hide Co. Inc., companhia referida no instrumento supra e que o outorgou; que conhece o sello da dita companhia, que o affixado no referido instrumento é o sello official da companhia; que o mesmo foi affixado por ordem da directoria da companhia, e que elle, declarante, assignou o seu nome em virtude de igual ordem. — *George A. Copeland*, tabelião publico.

Condado de Kings. Certificado registrado no Condado de Nova York, n. 42. (Estava a chancellia do tabelião.)

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss. N. 71.579 — Série B.

Eu, William F. Schneider, escrivão do condado de Nova York e bem assim o Supremo Tribunal do dito condado, sendo este um tribunal de registro, pelo presente certifico que *George A. Copeland*, que assignou o attestado ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento anexo, era, quando o fez, tabelião publico com exercicio no dito condado, devidamente commissioned e juramentado, com autorização, segundo as leis do dito Estado, para passar attestados e reconhecimentos e provas de documentos, contractos sobre terras, arrendamentos ou heranças no dito Estado de Nova York; que ha no cartorio do escrivão do condado de Nova York uma cópia authentica de sua nomeação e qualificação como tabelião publico do condado de Kings, com a sua assignatura autographa; que conheço perfeitamente a letra do referido tabelião e julgo verdadeira a sua assignatura exarada no attestado referido ou certificado de prova ou reconhecimento.

Em testemunho do que, assignei o presente que seltei com o sello do tribunal do dito condado, no dia 14 de novembro de 1917. — *Wm. F. Schneider*, escrivão.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado supra de *W. F. Schneider*, chefe dos Archivos Notoriaes do Condado de Nova York; e para constar onde convier, a pedido do interessado passo o presente que assigno e vaco sellado com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 20 do novembro de 1917. No impedimento do consul geral *George William Chester*, vice-consul. Estava uma estampilha do sello consular brasileiro valendo quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido consulado.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. *George William Chester*. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America. Sobre duas estampilhas federaes valendo collectivamente quinhentos e cincoenta réis. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1918. — O director, *Arino Ferreira Pinto*. Estava a chancellia da Secretaria das Relações Exteriores.

Estavam duas estampilhas federaes valendo collectivamente quatro mil e duzentos réis, inutilizadas pela chancellia da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento que bem e fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente que seltei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro. Sobre duas estampilhas federaes valendo ao todo \$5100. Rio de Ja-

neiro, 4 de janeiro de 1918. — *Leopoldo Guanardá*, traductor publico, rua da Candelaria, 28.

Certifico pelo presente que me foi apresentada uma acta da reunião da directoria da Pan American Hide Co. exarada em idioma inglez, afim de a traduzir para a lingua vernacula, e que assim cumpri em razão do meu officio, na forma abaixo:

TRADUÇÃO

No escriptorio da Pan American Hide Co., 3 rua Fulton n. 81, a 3 de novembro de 1917, realizou-se uma reunião da directoria da companhia, com a presença dos Srs. directores: *Edmond Weil*, *E. A. Weil* e *S. Cahn*.

Entrando em discussão o projecto relativo ao registro do nome da companhia no Brasil, depois de devidamente apoiado, foi unanimemente resolvido:

Que esta companhia deposite perante as autoridades competentes no Rio de Janeiro, Brasil, os necessarios papeis e documentos para ser registrado o nome da companhia, afim de habilitar a a operar no Brasil, sob o nome social de Pan American Hide Co., Inc.; e que, afim de effectuar tal registro e alcançar deferimento, fica o Sr. *Jacques Meyer*, vice-presidente, pela presente autorizado a assignar quaesquer documentos e a prestar qualquer declaração para esse fim necessaria. Fica tambem resolvido que o capital declarado para as operações da companhia no Brasil é de duzentos e cinquenta contos de réis.

Depois de discutidos todos os negocios da companhia, por proposta devidamente feita e apoiada, foi adiada a reunião.

Certifico pela presente que o acima referido é copia fiel da acta de uma reunião da directoria, realizada em 3 de novembro de 1917.

Em testemunho do que, firmei a presente certidão, e affixei o sello social, neste dia 9 de novembro de 1917. — *Sigmund Cahn*, secretario.

Estava o sello official da dita companhia.

Estado de New York — Condado de New York — ss.

Neste dia 9 de novembro de 1917, perante mim compareceu pessoalmente Sigmund Cahn, de mim conhecido, o qual depois de prestar juramento declarou e disse que reside no Condado de Queens, Estado de New York; que é secretario da Pan American Hide Co., Inc., a sociedade referida e que executou o instrumento anexo; que conhece o sello da dita companhia; que o sello affixado ao dito instrumento é o sello social, e que foi affixado por ordem da directoria da mesma companhia, e que assignou o seu nome em virtude de igual ordem. — *George A. Copeland*, tabelião publico, Condado de Kings.

Estado de New York — Condado de New York — ss. N. 71.580. Série B.

Eu, William F. Schneider, escrivão do Condado de New York, e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado, que é ao mesmo tempo uma repartição de registro, certifico pela presente que *George A. Copeland*, que subscreeveu o depoimento, certificado de prova ou reconhecimento do anexo instrumento, era ao tempo em que presidiu tal depoimento, prova ou reconhecimento, tabelião publico do dito Condado, devidamente commissioned, juramentado e autorizado pelas leis do dito Estado a tomar depoimentos e a fazer reconhecimentos e provas em escripturas publicas, de transferencia de terras, posses, heranças no dito Estado de New York. Que consta do archivo do cartorio do escrivão do Condado de New York, uma certidão de sua nomeação e qualificação como tabelião do Condado de New York, juntamente com a sua assignatura autographa. E certifico mais que conheço a letra do mesmo tabelião, e reconheço verdadeira a sua assignatura exarada ao dito depoimento, certificado de prova ou reconhecimento.

Em testemunho do que, firmei a presente a qual affixei o sello dos ditos tribunal e condado, neste dia 14 de novembro de 1917. — *Wm. F. Schneider*.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado supra de *W. F. Schneider*, chefe dos Archivos Notoriaes do Condado de Nova York; e para constar onde convier, a pedido do interessado passo o presente que assigno e vaco sellado com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 20 de novembro de 1917. No impedimento do consul geral: *George William Chester*. Estava uma estampilha do sello consular brasileiro do valor de quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido consulado.

Reconheço verdadeira a assignatura retro do Sr. *George William Chester*. Secção dos Negocios Economicos e Consulares da America.

Sobre duas estampilhas federaes valendo collectivamente quinhentos e cinquenta réis: Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1918. — O director, *Arino Ferreira Pinto*. Estava a chancellia da Secretaria das Relações Exteriores.

Estavam tres estampilhas federaes valendo collectivamente mil e oitocentos réis, inutilizadas pela chancellia da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento que bem e fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro.

Sobre uma estampilha federal do valor de tres mil réis: Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1918. — *Leopoldo Guarani*, traductor publico, rua da Candelaria, 28.

Reconheço a firma Leopoldo Guarani, Rio, 5 de janeiro de 1918. Em testemunho da verdade (signal publico). — *Victor R. de Faria*, tabellião interino.

Certifico pela presente que me foi apresentada uma lista de accionistas da Pan American Hide Co., exarada em idioma inguez, afim de a traduzir para a lingua vernacula o que assim cumpro em razão do meu officio, na forma abaixo:

TRADUÇÃO

Eu, Sigmund Cahn, secretario da Pan American Hide Co., Inc., certifico pela presente que o seguinte é uma lista fiel dos accionistas da Pan American Hide Co., Inc.:

Edmund Weil, 81 Fulton Str., New York, N. Y.;

Eduard A. Weil, 81 Fulton Str., New York, N. Y.

Em testemunho do que firmei a presente, á qual affixei o sello social, neste dia 9 de novembro de 1917. — *Sigmund Cahn*, secretario.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss.

Hoje, 9 de novembro de 1917, perante mim compareceri pessoalmente Sigmund Cahn, de mim conhecido e que tendo prestado o devido juramento, declarou que reside no Condado de Queens, Estado de New York; que é secretario da Pan American Hide Co., Inc., companhia referida no instrumento supra e que o outorgou; que conhece o sello da dita companhia; que, o affixado no referido instrumento é o sello official da companhia; que o mesmo foi affixado por ordem da directoria da companhia, e que elle, declarante, assignou o seu nome em virtude de igual ordem. — *George A. Copeland*, tabellião publico.

Condado de Kings. Certificado registrado no Condado de Nova York, n. 42.

(Estava a chancellia do tabellião.)

Estado de Nova York — Condado de Nova York — ss. — N. 71.573 — Serie B.

Eu, William F. Schneider, escrivão do Condado de Nova York e bem assim do Supremo Tribunal do dito Condado, sendo este um tribunal de registro, pelo presente certifico que *George A. Copeland*, que assignou o attestado ou certificado da prova ou reconhecimento do instrumento anexo, era, quando o fez, tabellião publico com exercicio no dito condado, devidamente comissionado e juramentado, com autorização, segundo as leis do dito Estado, para passar attestados e reconhecerimentos e provas de documentos, contractos sobre terras, arrendamentos ou heranças no dito Estado de Nova York; que ha no cartorio do escrivão do Condado de Nova York, uma copia autentica de sua nomeação e qualificação como tabellião publico do Condado de Kings, com a sua assignatura autographa; que conheço perfeitamente a letra do referido tabellião e julgo verdadeira a sua assignatura exarada no attestado referido ou certificado de prova ou reconhecimento.

Em testemunho do que, assignei o presente, que sellei com o sello do tribunal do dito Condado, no dia 11 de novembro de 1917. — *Wm. F. Schneider*, escrivão. (Estava o sello referido.)

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado supra de *W. F. Schneider*, chefe dos Archivos Notariaes do Condado de Nova York; e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo a presente que assigno e vie sellado com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 20 de novembro de 1917. No impedimento do consul geral: *George William Chester*, vice-consul. Estava uma estampilha do sello consular brasileiro valendo quatro mil réis, inutilizada pela chancellia do referido consulado.

Reconheço verdadeira a assignatura supra do Sr. *George William Chester*, Secção dos Negocios Economicos e Consules da America. Sobre duas estampilhas federaes valendo

collectivamente quinhentos e cinquenta réis: Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1918. — O director, *Arino Ferreira Pinto*. Estava a chancellia da Secretaria das Relações Exteriores.

Estavam tres estampilhas federaes valendo collectivamente mil e oitocentos réis, devidamente inutilizadas pela chancellia da Recebedoria do Districto Federal.

Nada mais continha o referido documento que bem e fielmente verti do proprio original ao qual me reporto.

Em fé do que passei a presente que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro.

Sobre duas estampilhas federaes valendo ao todo dous mil e quatrocentos réis: Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1918. — *Leopoldo Guarani*, traductor publico, rua da Candelaria, 28.

Reconheço a firma Leopoldo Guarani, Rio, 5 de janeiro de 1918. Em testemunho da verdade (signal publico). — *Victor R. de Faria*, tabellião interino.

MENSAGENS

Srs. membros do Congresso Nacional — Remettendo-vos a inclusa exposição do Sr. Ministro da Fazenda, sobre a necessidade de um credito especial de 8:763\$574, para pagamento a Adalberto Augusto da Motta Andrade, em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de vos solicitar a competente autorização para a abertura do alludido credito.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917, 96ª da Independencia e 29ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES, 1

Exmo. Sr. Presidente da Republica — O Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal expediu carta precatória em favor de Adalberto Augusto da Motta Andrade, para o levantamento da importancia de 8:763\$574, depositada no Cofre dos Depósitos Publicos.

A Recebedoria do Districto Federal deixou de cumprir dita precatória, em virtude da quantia haver sido retirada dalli, em duas parcelas, por José dos Santos, por intermedio de seus procuradores Manoel Pereira e Antonio Vasconcellos.

Trata-se de mais um dos fraudulentos levantamentos occorridos naquella repartição e que resultaram a demissão do 1º escriptuario Saturnino Justo de Argollo e Castro.

E, porém, indiscutivel o direito de Adalberto Augusto da Motta Andrade a receber a alludida importancia.

Mas, para se effectuar a entrega da quantia, faz-se preciso um credito especial.

Pego a V. Ex. se digno, pois, de providenciar no sentido de ser obtida do Congresso Nacional a competente autorização para a abertura do mesmo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada*.

Ministerio da Fazenda — N. 2 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitando a autorização para a abertura do credito especial de 8:763\$574, para pagamento a Adalberto Augusto da Motta Andrade, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada*.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito de 2:057\$900, supplementar á verba 11ª — Casa da Moeda — do orçamento da Fazenda, do exercicio de 1917, destinando ao pagamento de salarios ao operario de 1ª classe da officina de fundição daquelle estabelecimento, Luiz da Silva Almeida, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 4, de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97ª da Independencia e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES, 1

Ministerio da Fazenda — N. 23 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. a mensagem com que o Exmo.

Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex. sancionada, que autoriza a abertura do credito de 2:057\$900, supplemmentar á verba 11ª — Casa da Moeda — do orçamento da Fazenda, do exercicio de 1917, para pagamento de salarios ao operario de 1ª classe da officina de fundição, Luiz da Silva Almeida, e á qual se refere o officio de V. Ex. sob n. 6, de 2 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de 38:075\$558, para pagamento aos herdeiros do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal conselheiro Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de vos transmittir dous dos autographos da referida resolução que acompanharam vossa mensagem n. 8, de 2 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Fazenda — N. 24 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de 38:075\$558, para pagamento aos herdeiros do ex-ministro do Supremo Tribunal

Federal conselheiro Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares em virtude de sentença judiciaria, e á qual se refere o officio de V. Ex. n. 10, de 2 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de 10:420\$057, para occorrer ao pagamento devido ao capitão de corveta Armando Ferreira em virtude de sentença judiciaria, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos da referida resolução que acompanharam vossa mensagem n. 28, de 4 do corrente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Ministerio da Fazenda — N. 27 — Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os devidos fins, a mensagem com que o Exmo. Sr. Presidente da Republica devolve ao Senado Federal dous dos autographos da resolução legislativa, por S. Ex. sancionada, que autoriza a abertura do credito especial de 10:420\$057, para occorrer ao pagamento devido ao capitão de corveta Armando Ferreira em virtude de sentença judiciaria, á qual se refere o officio de V. Ex. sob n. 40, de 4 do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e consideração. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.*

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O 1º tenente medico do Exercito nomeado por decreto de 1º de agosto de 1917, é Olarico Xavier Airoso e não Alarico Xavier Airoso, como foi publicado no *Diario Official* de 2 do dito mez.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 22 de janeiro de 1918

DIRECTORIA DE JUSTIÇA

Expediente do Sr. director geral:

Transmittiram-se:

Ao commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de Minas Geraes, para informar de accordo com a circular n. 716, de 21 de abril de 1909, o requerimento do capitão Altino Mendes Pessoa, solicitando guia de mudança da comarca de Manhuassu para a de Abre Campo;

Ao commandante da Brigada Policial, para os fins convenientes, a certidão do tempo de serviço prestado no Exercito pelo 2º sargento Josias de Medeiros Farias, a qual está sujeita ao selo de estampilhas no valor de \$5570.

Expediente de 19 de janeiro de 1918

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado o Dr. Pedro de Alcantara de Araújo, para exercer o lugar de medico dos hospitais de Isolamento da Directoria Geral de Saude Publica, durante o impedimento do effectivo Dr. João Pedro Leão de Aquino.

Prorogou-se por mais seis mezes, na conformidade do disposto no art. 1º, n. 1, do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, a licença que, para tratamento de saude, foi concedida a Theopompo Quintella, amanuense da Bibliotheca Nacional, em portaria de 4 de agosto do anno proximo findo.

Remetteram-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para os fins convenientes, os decretos de 12 de janeiro, 7 de junho e 27 de setembro de 1916, concedendo acrescimos do vencimentos aos professores cathedrauticos Drs. José Antonio de Abreu Fialho, Miguel de Oliveira Couto e Antonio Dias de Barros.

Transmittiu-se ao director geral de Saude Publica o requerimento documentado do Dr. Samuel Gojofredo Leuenberger, assim de que aquella directoria, á vista da informação que prestou no officio n. 2.004, de 14 de dezembro ultimo, resolve, a tal respeito, na conformidade do art. 233, do regulamento approved pelo decreto n. 10.821, de 18 de março de 1914.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1918.

Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara de Nictheroy — Estado do Rio de Janeiro — Resposta officio 4 do corrente, declaro que, attenta proximidade eleição e não havendo tempo fornecer novos livros, poderá ser adiado para fevereiro cumprimento exigencia art. 21, § 1º, lei numero 3.139, 2 agosto 1916.

Saudações. — *Carlos Maximiliano*, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1918.

Sr. deputado Thomaz Rodrigues — Fortaleza — Estado do Ceará — Em referencia vossa consulta, declaro que a mesa eleitoral a que alludis é constituída de accordo com o seguinte caso da primeira alinea do art. 9º da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, isto

é, pelo juiz municipal, preparador ou substituto, conforme a denominação que tiver, como presidente, pelo 1º suppleto do substituto do juiz federal, e pelo presidente do Conselho Municipal.

Saudações. — *Carlos Maximiliano*, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1918.

Sr. deputado Pires de Carvalho — Bahia — Respondendo vossa consulta e conforme telegramma deste ministerio, dirigi-lo Governador desse Estado, declaro que, conquanto, para effeito alistamento eleitoral, Itaparica deva estar subordinada á comarca de Moragöipe, da qual faz parte segundo organização judiciaria Estado, terão as attribuições a que se refere § 3º, art. 9º, lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, de ser conferidas ao juiz de direito comarca mais proxima pertencente primeiro districto eleitoral.

Saudações. — *Carlos Maximiliano*, ministro do Interior.

Expediente de 21 de janeiro de 1918

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda:

Os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 7:830\$327, da folha, relativa a dezembro findo, do pessoal subalterno da Bibliotheca Nacional (aviso n. 333);

De 72:038\$331, de fornecimentos, nos mezes de julho a outubro do anno findo, á Colonia Correccional dos Dous Rios (aviso numero 361);

De 318\$, 4:066\$900, 3:595\$ e 21\$, de fornecimentos, em dezembro findo, á Primeira Vara Federal (aviso n. 354), ao automovel do director geral de Saude Publica (aviso numero 358), á Repartição da Policia (aviso numero 359) e ao Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia, para o serviço eleitoral (aviso n. 360);

De 2:100, importância dos ordenados que competem, no corrente anno, ao juiz de direito em substituição, João Valentim Villela de G. (aviso n. 355).

Os seguintes adiantamentos no Thesouro Nacional:

De 3:05 e 4:05, respectivamente, ao porteiro do Tribunal do Jury, José de Oliveira Pinho, e ao auxiliar do consultor geral da Republica, bacharel Arthur Moreira Lima, para ocorrerem ás despesas de prompto pagamento, no corrente anno (avisos ns. 356 e 357).

Ao mesmo ministerio solicitaram-se providencias no sentido de continuarem em deposito no Thesouro Nacional, para garantia dos contratos firmados para fornecimentos, neste anno, ás repartições subordinadas a este ministerio, as caucões que fizeram, para garantia de iguaes contratos no anno findo, as firmas Souza & Torres, Barbosa Albuquerque & Comp., Soares, Lavrador & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Gomes Pereira (aviso numero 362).

Solicitou-se o parecer do Tribunal de Contas acerca da abertura do credito de 399:225, para pagamento das despesas a fazer com a demarcação da linha divisoria dos Estados do Paraná e de Santa Catharina (aviso n. 368).

Ao referido tribunal transmittiram-se documentos comprobativos da applicação da aos adiantamentos recebidos pelo porteiro do Tribunal do Jury, José de Oliveira Pinho, auxiliar do gabinete do consultor geral da Republica, bacharel Arthur Moreira Lima, e do porteiro da saúde do 6º districto sanitario, Dr. Theophilo de Almeida Torres, em virtude dos avisos ns. 3:333, de 27 de agosto de 1917, n. 9, de 6 de janeiro do referido anno, e n. 353, de 30 do citado mez de janeiro, para ocorrerem ás despesas de prompto pagamento, no mesmo anno (avisos ns. 359, 361 e 362).

Expediente do Sr. director geral:

Transmittiram-se ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional os títulos de habilitação de montepio de D. Maria Dolores da Silva e seus filhos Maria, Rita, Maria da Conceição, Esther, Carmen, Gilberto e Manoel, viúva e filhos de Manoel da Silva Braca, economo do Instituto Benjamin Constant (officio n. 13), de D. Maria Constança da Cunha Moreira e seus filhos menores Carmen, Yvonne e Gilberto, viúva e filhos de Francisco Moreira, escrivão do Juizo Federal no Estado do Amazonas (officio n. 11) e de D. Clotildes Tavares da Costa, filha casada do ex-ajudante do engenheiro das obras deste ministerio, Dr. Lourenço Tavares (officio n. 15).

Expediente de 22 do janeiro de 1918

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do Officio Internacional de Hygiene Publica o recebimento dos officios datados de 15 e 17 de dezembro proximo passado.

Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos á primeira inspecção de saúde, para os effeitos de aposentadoria, nesta directoria geral, no dia 26 do corrente mez, ás 12 horas, os Srs. Pedro Antonio de Lima e Miguel Archanjo Galvão Sobrinho.

Solicitaram-se providencias: Ao director do Armamento do Ministerio da Marinha, no sentido de comparecer nesta directoria geral no dia 26 do corrente mez, ás 12 horas, o funcionario daquelle repartição Pedro Antonio de Lima, affm de ser submettido á primeira inspecção de saúde, para os effeitos de aposentadoria.

Ao director do gabinete do Ministerio da Fazenda, affm de que compareça nesta directoria no dia 26 do corrente mez, ás 12 horas, o funcionario daquelle ministerio Miguel Archanjo Galvão Sobrinho, para ser submettido á primeira inspecção de saúde.

Restituíram-se ao director geral de Industria e Commercio, deviantemente informando, os memoriaes descriptivos de «Um novo processo para a fabricação de cerveja de longa durabilidade» e de «Um novo preparado para evitar transpiração excessiva», para que pediram privilegio, respectivamente, a Companhia Cervejaria Brahma e Maria Stella do Groot.

Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade deste ministerio, as contas, na importância de 22:736\$006, de fornecimentos feitos á Inspeccoria dos Servicos de Prophylaxia, em dezembro proximo passado: as contas, na importância de 9:347\$017, de fornecimentos feitos á Inspeccoria dos Servicos de Prophylaxia, em dezembro proximo passado, e as contas, na importância de 4:166\$176, de fornecimentos feitos ao Laboratorio Bacteriologico em dezembro proximo passado.

Ao chefe de Policia do Districto Federal, os laudos de inspecção de saúde de Raul Cesar de Magalhães e Alvaro José Dias;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o de Antonio Augusto Ribeiro.

Requerimentos despachados:

1º districto:

Francisco da Rocha Cordeiro (181).— Certifique-se.

2º districto:

Manoel de Mattos Figueiredo (230).— Certifique-se.

3º districto:

José Medeiros & Comp. (199).— Certifique-se.

Ernesto Ferreira Teixeira (97).— Indeferido.

Dr. José Peixoto Fortuna (136).— A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 30 dias.

4º districto:

Lopoldina Vasconcellos do Rego (138).— Certifique-se.

Silva & Rocha (143).— Certifique-se.

José Joaquim Alves de Carvalho (157).— Certifique-se.

José de Castro Jeremimo (168).— Certifique-se.

6º districto:

Jaqui e Hamule (188).— Certifique-se.

Manoel de Araujo (121).— Indeferido.

Luiz Palumbo (122).— A delegacia já providenciou.

Dr. Viella dos Santos (127).— Concedo 60 dias.

Isabel Pereira da Silva (136).— Deferido.

Manoel de Araujo (107).— Deferido.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (108).— Como requer.

Ernesto Jacobina (117).— Deferido, á vista do parecer do Dr. delegado.

Luiz Pereira Cardoso de Oliveira (89).— Concedo 60 dias.

Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro (56).— A reclamação foi transmittida á repartição competente.

David José Soares (9).— Indeferido.

Manoel de Araujo (23).— Indeferido.

José Salomão (7).— Deferido.

8º districto:

Souza & Vaz (133).— Certifique-se.

Expediente:

Jacob Epstein (1).— Compareça á secção de engenharia para explicações das deficiências da planta.

Inspeccoria de Pharmacia: Antonio José Ferreira (56).— Deferido, pagos os emolumentos.

Raul Souto Mayor (51).— Deferido, pagos os emolumentos.

M. Mendes & Comp. (307).— Sciencie. Archive-se.

M. Pasquale & Comp. (313).— Deferido.

Johannes Clémensson (22).— Deferido, pagos os emolumentos e nos termos do parecer.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Sebastião Amancio Soledade, 2º e scriptura, rio, apresentado, da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando proseguimento do processo de sua aposentadoria.— Satisfaca a exigencia.

Maria Coloy da Rocha e menores: Edler, Ruth e Odila, viúva e filhas de Antonio Moreira da Rocha, ex-amanuense da Administracão dos Correios de S. Paulo, processo de habilitação ao montepio (officio n. 505 da Viacão, de outubro de 1917).— Revalidem o selo do documento de fls. 34.

Julio Braun, affirmacão de accrescencias á praça D. Constança.— Mantenho o despacho.

Lion & Comp., negociantes estabelecidos na capital do Estado de S. Paulo, restituição de direitos.— Indeferido, de accordo com os pareceres.

Robertina de Araujo Pereira, pedindo pagamento dos vencimentos que competiam ao seu fallecido pae, José da Costa Araujo.— Satisfaca a exigencia.

Maria Emilia Duarte de Sá e Cecilia Augusta Duarte Pereira, filhas de Manoel da Silva Duarte, ex-carreiro da Directoria Geral dos Correios, processo de habilitação ao montepio (officio n. 6 da Viacão, de janeiro de 1918).— Satisfacam a exigencia.

José Cactano Bastos, como tutor dos filhos do ensaiador do laboratorio chimico da Casa da Moeda Adolpho Guilherme Otto Brada, pedindo pagamento de pensões.— Complete a habilitação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Abitamento ao do dia 22 de janeiro de 1918

Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 17— Havendo decorrido o de e dicio constitucional sem que o Exmo. Sr. Presidente da Republica sancionasse ou vetasse a resolução legislativa que autoriza a abertura dos creditos de 320:000\$, papel, e 169:000\$, ouro, supplementares á verba 25ª da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, tenho a honra de restituir a V. Ex., para os fins convenientes, os tres inclusos autographos da referida resolução, que acompanharam o officio da V. Ex. sob n. 28, de 3 de janeiro do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 18— Havendo decorrido o decennio constitucional sem que o Exmo. Sr. Presidente da Republica sancionasse ou vetasse a resolução legislativa que autoriza a abertura do credito especial da importancia que necessaria for para pagamento da somma a que tem direito o official da Armada Frederico Ferreira de Oliveira, correspondente á differença de soldo e ás vantagens inherentes ao posto de capitão de fragata, nos termos da sentença judicial, tenho a honra de remetter a V. Ex. para os fins convenientes, os tres inclusos autogra-

phos da referida resolução, encaminhados a este ministério com o officio do 1º secretario da Camara dos Deputados sob n. 6, do 2º do corrente.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 19 — Havendo decorrido o decênio constitucional sem que o Exmo. Sr. Presidente da Republica sancionasse ou vetasse a resolução legislativa que autoriza o Poder Executivo a adiantar, por empréstimo, a D. Virginia Fernandes Monteiro a quantia de 10:000\$, para a construcção de uma casa, tenho a honra de devolver a V. Ex., para os fins convenientes, os tres inclusos autographos da referida resolução, que acompanharam o officio do V. Ex. sob n. 600, de 25 de dezembro findo.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Dia 23 de janeiro de 1918

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 3 — Respondendo ao officio n. 555, de 15 de dezembro proximo findo, em que V. Ex., a requisição da Commissão de Finanças dessa Camara, solicita o parecer deste ministério a respeito do projecto n. 332, de 1917, que considera como recolhidos aos cofres competentes, desde a data constante dos certificados dos respectivos registrados, os saldos de arrecadação entregues nas agencias postaes e destinados ás delegacias fiscaes, tenho a honra de declarar a V. Ex. que tal projecto não consulta aos interesses da Fazenda Nacional, como se dignará verificar essa Camara dos pareceres das Directorias da Despesa e da Receita do Thesouro Nacional.

Junto restituo as representações que acompanhavam aquelle officio e reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 10 — Remetto a V. Ex., para os fins convenientes, cópia do decreto n. 12.825, de 9 de corrente, que abre a este ministério o credito de 2:057\$933, complementar á verba 11ª—Casa da Moeda—do orçamento da Fazenda do exercicio de 1917, para pagamento de salarios ao operario de 1ª classe da officina do fundição daquelle estabelecimento Luiz da Silva Almeida relativos ao mez de dezembro de 1916 e ao exercicio de 1917.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 20 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os fins convenientes, cópia do decreto n. 12.822, de 9 do corrente, que abre a este ministério o credito especial de 38:075\$353, para pagamento aos herdeiros do ex-ministro do Supremo Tribunal Federal conselheiro Mr. Antonio Joaquim de Macedo Soares em virtude de sentença judicial.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha estima e consideração.

N. 21 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, cópia do decreto n. 12.840, de 12 do corrente, que abre a este ministério o credito especial de 10:420\$037, para occorrer ao pagamento devido ao capitão de corveta Armazilio Ferreira em virtude de sentença judicial.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de janeiro de 1918

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 81 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em consideração o pedido constante do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 4.931,

de 24 de dezembro findo, resolveu, por acto de 17 do corrente, conceder isenção de direitos, mediante o pagamento da taxa de 5% de expediente, para o volume de que tratam os inclusos documentos, contendo globos de vidro, pesando 25 kilos, vindo de Nova York no vapor *Suga* e destinado ás obras da Faculdade de Medicina desta Capital.

N. 82 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 do vigente proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 4.038, de 18 de dezembro do anno passado, peço providencias para que 14 caixas, vinhas da Delegacia Fiscal no Paraná, por intermedio da Companhia Nacional de Navegação Costeira, e as que, porventura, tenham do vir de outras procedencias com destino ao Archivo Nacional, sejam recolhidas ao armazem n. 6 dessa alfandega, até ulterior deliberação, devendo o transporte até o mesmo armazem ser feito pelo automovel caminhão da Casa da Moeda.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 10 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitaste em officio n. 328, de 6 de dezembro findo, resolveu autorizar-vos a encomendar á American Bank Note Company, o lacre necessario á secção de papel-moeda dessa Caixa.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 6 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 12 do vigente proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n. 4.038, de 18 de dezembro proximo findo, peço vos dignéis permittir que o automovel caminhão dessa repartição faça o transporte para o armazem n. 6 da Alfandega desta Capital dos volumes que vierem dos Estados com destino ao Archivo Nacional, inclusive 14 caixas, vinhas da Delegacia Fiscal no Paraná, por intermedio da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 35 — Reiterando o officio desta directoria n. 109, de 26 de março do anno passado, peço vos dignéis solicitar da Administração dos Correios em Pernambuco a devolução da parte do talão de aviso que contém o recibo do empregado do Thesouro a quem foi entregue a amostra remittida pela delegacia fiscal naquello Estado com o officio n. 109, de 24 de julho de 1914.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 43 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 241, de 27 de outubro do anno proximo findo, relativo ao recurso interposto por Azeredo & Comp., estabelecidos na estação de Turvo, no Estado de Minas Geraes, da decisão pela qual lhe impuzestes a multa de 150\$, minimo da pena comminada no art. 178, n. XIII, letra j, do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, em virtude do auto de infração lavrado pelo agente fiscal Antonio Ramos de Carvalho Duarte, por terem Salgado & Comp. remittido da estação de Carrancas, naquello Estado, á firma José Balbi & Comp., nesta Capital, 20 latas de manieiga da sua fabricação, de 40 kilos cada uma, sem estarem numeradas, infringindo, assim, o disposto no art. 80, letra f, do citado regulamento e as alterações mandadas observar pelo decreto n. 42.331, de 6 de janeiro de 1917, resolveu, por despacho de 7 do corrente, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

N. 44 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 290, de 20 de dezembro do anno passado, relativo ao recur-

so interposto pela Companhia Fiação e Tecidos da Fronteira da decisão pela qual, em virtude do auto lavrado pelo agente fiscal Benedito José de Araújo Santos, impuzestes á recorrente a multa de 100%, maximo da pena comminada no art. 178, letra i, n. IV, do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, por infração de art. 65 do referido regulamento, resolveu, por despacho de 16 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, porisso que do respectivo processo ficou provada a não culpabilidade da recorrente.

N. 45 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 258, de 15 de novembro do anno passado, anexo aos recursos interpostos por J. Levraud & Comp. e A. Gonçalves Leite da decisão pela qual impuzestes a cada uma daquellas firmas a multa de 150\$, minimo da pena comminada no art. 178, letra j, ns. VIII e IX, do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, em virtude do auto lavrado em 29 de maio ultimo pelo agente fiscal Mario Augusto Saldanha da Gama por infração do art. 69 do referido regulamento, resolveu, por despacho de 16 do corrente, negar provimento aos alludidos recursos, para confirmar a decisão recorrida.

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 259, de 15 de novembro do anno passado, anexo aos requerimentos em que Joaquim José Dias e S. Meauchar recorrem da decisão pela qual, julgando procedente o auto lavrado pelo agente fiscal Mario Augusto Saldanha da Gama, impuzestes á primeira daquellas firmas a multa de 300\$, de accordo com o art. 178, letra j, ns. VIII e XI, do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, e á segunda a de 600\$, em face do mesmo artigo, letra k, ns. I e III, combinado com o art. 162, resolveu, por despacho de 16 do corrente, negar provimento aos alludidos recursos.

N. 17 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 237, de 24 de outubro do anno proximo passado, relativo ao recurso interposto pelos negociantes desta praça Santos & Noronha da decisão pela qual lhes impuzestes a multa de 1:200\$, maximo da pena comminada no art. 178, letra d, n. III, do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, em virtude do auto de infração lavrado pelo agente fiscal Francisco de Paula Palhares Junior por terem os autuados exposto a venda em seu estabelecimento commercial, na secção do varejo, maços de cigarros dos quizes somente 76 estavam rotulados e bem assim um e meio kilo de fumo desfilado a granel sem estarem sellados e possuirem fórmulas de isenção sobresalientes, resolveu, por despacho de 8 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

N. 48 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 202, de 22 de setembro do anno transacto, relativo ao recurso interposto por J. Freitas & Irmão, estabelecidos nesta Capital, da decisão pela qual lhes impuzestes a multa de 300\$, grãe maximo da pena comminada no art. 178, letra j, ns. VIII, XII e XXV, combinado com o art. 162 do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, em virtude do auto de infração lavrado pelo inspector de Fazenda Carlos Vieira Machado

por terem os recorrentes exposto a venda sa-lames de produção nacional, pesando 27 kilos, sem estarem sellados nem rotulados, com infringencia dos arts. 60, 74 e 80, let-tras p, n. IV, do citado regulamento, resol-veu, por despacho de 16 do corrente, negar provimento ao alludido recurso, confirmando, assim, a decisão recorrida por seus funda-mentos.

— Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 12 — De posse do vosso officio n. 232, de 9 de novembro do anno passado, prestando esclarecimentos sobre o processo de afora-mento de um terreno á rua do Alegrete, nessa capital, requerido pelo capitão Joaquim do Cerqueira Daltro, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despa-cho de 15 do fluente, resolveu que sejam an-nulladas as concessões dadas ao Dr. Hermo-gones Montenegro de Oliveira e ao referido capitão Cerqueira Daltro, conforme alli pro-puzestes, e deferir o pedido de aforamento de D. Maria Gonçalves das Neves, não pelo fundamento da preferencia do art. 16 do de-creto n. 4.103, de 22 de fevereiro de 1888, mas pelo facto de ter a interessada benfeit-orias no alludido terreno, o que, nos termos do art. 3º, letra b, da lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, exclue a necessidade da hasta publica.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 5 — Relativamente ao pedido feito pela Estrada de Ferro Victoria a Minas e constante do processo devolvido com o vosso officio n. 17, de 12 de abril do anno passado, á Directoria Geral de Contabilidade Publica, no sentido de ser recebido por conta de sua ultima divida, na importancia de 46:637\$610, de differença de direitos encontrada em revisão de des-pachos, a quantia de 30:000\$, alli recolhida parceladamente pela mesma estrada, por conta de outra divida, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 11 do fluente, que a ope-ração pretendida não póde realizarse, por isso que a quantia depositada se destina á amortização de outra divida.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 14 — Declaro-vos, para os fins conve-nientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 136, de 15 de setembro do anno passado, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a da Col-lectoria Federal de Alem Parahyba, nesse Es-tado, julgando improcedente o auto de in-fração do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de fevereiro de 1916, lavrado em 14 de março ultimo contra Mattos & Comp. pelo agente fiscal Sebastião Cyrillo de Souza por não haverem sellado convenientemente um quinto de alcool que remetteram a An-tonio Ribeiro Esteves, resolveu, por despacho de 16 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 25 — Declaro-vos, para os fins conve-nientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Re-ceita Publica com o vosso officio n. 336, de 23 de outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Echenique & Comp. da decisão da Inspectoria da Alfandega de Po-lotas classificando como «papel para escre-ver», da taxa de 350 réis por kilo do artigo 612 da tarifa vigente, a mercadoria submet-tida a despacho pela 2ª addição da nota de importação n. 1.113, de 6 de julho daquelle anno, como «papel assetinado para impres-são», da taxa de 100 réis por kilo do refe-rido artigo, resolveu, por despacho de 16 do corrente, negar provimento ao alludido re-curso.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 49 — Declaro-vos, para os fins convenien-tes, que o Sr. ministro, tendo presente o pro-cesso encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 544, de 4 de outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela Companhia Nacional de Es-tamparia da decisão da Inspectoria da Alfandega de Santos, nesse Estado, mantendo classificar como «anilina», da taxa de 2\$ por kilo do art. 146 da tarifa vigente, visto con-ter mais de 12 % de materia corante, con-forme o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria submettida a despa-cho pela nota de importação n. 19.666, de 25 de maio daquelle anno, como «tinta pre-parada a agua», da taxa de 89 réis por kilo do art. 173 da mesma tarifa, resolveu, por despacho de 15 do corrente, negar provimen-to ao alludido recurso.

N. 50 — Declaro-vos, para os fins conve-nientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 582, de 23 de outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto pela sociedade anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, da decisão pela qual mandastes classificar como «productos chimi-cos não classificados», para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 50 %, a mercadoria sub-mettida a despacho pela nota de importação n. 11.949, de 31 de março daquelle anno, e que a recorrente pretendia seja classificada como «colla não especificada» e «extracto não especificado», pagando respectivamente as ta-xas de 700 réis e 1\$ por kilo, resolveu, por des-pacho de 18 do corrente, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de classificar a mercadoria em apreço como «saponaceo não perfumado», da taxa de 400 réis por kilo do art. 66 da Tarifa vigente, de accordo com a classificação adoptada pela alfandega desta Capital.

N. 51 — Declaro-vos, para os fins conve-nientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 656, de 20 de dezembro do anno proximo findo, relativo ao requerimento em que a Repartição de Aguas e Esgotos nessa Capital solicita restituição da differença dos direitos pagos na Alfandega de Santos pelo material despachado pela nota de importação n. 13.205, de 12 de abril do mes-mo anno, resolveu, por acto de 4 do corrente, que o pedido não póde ser attendido, visto o material questionado não estar comprehendido na alinea IV, § 8º, do art. 3º da lei orça-mentaria da receita do exercicio de 1917.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 4 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 17 de de-zembro findo, deixou de attender ao pedido de autorização para extracção de lenha de terrenos de marinhãs feito por Peixoto Gon-calves & Comp. no telegramma a que se re-feriu essa delegacia em officio n. 11, de 29 do setembro ultimo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de janeiro de 1918

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 7 — Para que essa delegacia informe a respeito, remetto-vos o incluso requerimento do E. Managrasso & Comp., fabricantes de bobidas em S. Paulo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 8 — Afim de ser satisfeita a exigencia da 1ª Sub-directoria desta directoria, remetto-vos o incluso recurso do Albino Silva & Comp., dessa praça, que acompanhou o officio dessa delegacia n. 10, de 7 do corrente mez.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 8 — Afim de informardes a respeito, re-metto-vos o incluso requerimento de Alvaro Baptista da Costa, collector federal da Santa Amaro, nesse Estado, pedindo a suppressão do logar de escriptura da collectoria a seu cargo.

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 1 — Afim de prestardes informações a respeito, remetto-vos a inclusa carta do Al-varo Feijó, dessa cidade, datada de 4 do cor-rente mez.

Portarias

N. 5 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. sub-director da 2ª Sub-directoria desta directo-ria que resolveu que o agente fiscal do im-posto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro João Carvalho do França, nomeado por titulo de 21 do corrente mez, tenha exercicio na 11ª circumscripção, em Campos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para alli se apresentar.

N. 1 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. colle-ctor das rendas federaes do Barra do Pirahy, Estado do Rio de Janeiro, que remetta a esta directoria o processo do infracção do regula-mento do imposto de consumo instaurado contra a Companhia Fabrica do Velludo e Seda «Suissa Brasileira» em virtude do qual foi a dita Companhia, em 1916, multada em 390\$ pela Alfandega de Porto Alegre, no Es-tado do Rio Grande do Sul.

N. 7 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. colle-ctor das rendas federaes de Campos, Estado do Rio de Janeiro, que resolveu que o agente fiscal do imposto de consumo no interior de mesmo Estado João Carvalho do França, no-meado por titulo de 21 do corrente, tenha exercicio na 11ª circumscripção, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para assumir o exercicio de seu cargo.

Requerimentos despachados

Mario Degane & Irmão.—Requeiram em termos.

Guilherme Francisco Ferreira.—Completo com revalidação o sello do requerimento do fls. 4.

José Pereira de Magalhães.—Selle o do-cumento do fls. 2.

Andrade & Dernyck.—Sellem com revali-dação os requerimentos do fls. 14 e 15 e os documentos do fls. 1 a 3, estes com sellos sim-ples.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1918

Processos despachados

Requerimento de Mathilde Bragança da Silva Areas, pedindo cortidão.—Requeira á repartição competente.

Requerimento de Eugenio Gaudie Ley e sua mulher, offerecendo fiança.—Satisfacam as exigencias.

Aviso do Ministerio da Viação e Obras Pu-blicas n. 1.178, de 4 de maio de 1912, pe-dindo a lavratura da escriptura de compra de uma faixa do terreno sito á ladeira do Faria sem numero, de propriedade do Albino Tei-xeira Aragão, por 1:392\$000.—Apresente pro-va de não se achar o immovel onerado em consequencia de penhora, arresto, etc.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1918

Mariana Montenegro Cordeiro Salles.—Transfira-se.

José Dias Figueiredo.—Idem.
 Jayme Vasconcellos Noronha Menezes.—Idem.
 Van Dyck Gonçalves.—Idem.
 Manoel Joaquim Alves.—Idem.
 Maria Marinho Rovasca.—Idem.
 Sebastião Rezende Maia.—Idem.
 Ruth Barbosa Arp.—Idem.
 Sillg Nordquist.—Idem.
 Condessa Alto Mearim.—Idem.
 Antonio Fernandes Santos.—Sim, sob recibo.
 Bartholomeu D. G. Pereira & Comp.—Idem.
 Luciano Ruffier.—Altere-se a classificação, procedendo-se de accôrdo com o parecer.
 Antonio José Silva.—Proceda-se de accôrdo com o parecer.
 Bellarmino Corrêa Cardoso.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do parecer.
 Gomes & Soares.—Em face do parecer, a divida a que se refere a contra-fé é procedente contra Manoel José Caetano e não contra os requerentes. Não ha, pois, o que deferir.
 Rita Silva Costa.—Junte o recibo da petição a que allude.
 Francisco José Leite.—Já estando attendido, archive-se.
 Julia Soares Carvalho.—Idem.
 José Dias Ferreira Pacheco.—Prove o alligado.
 Francisco Corrêa Athayde.—Idem.
 João Rodrigues Andrade.—Attendido, archive-se.
 Manoel Joaquim Luiz de Barros.—Faça reconhecer a firma do signatario da certidão do fls. 4.
 Pedro Pereira Souza.—Pague o debito.
 A. Guimarães & Comp.—Não ha o que deferir. Archive-se.
 Rocha & Comp.—Dê-se a baixa.
 Rocha & Silva.—Selle os documentos do fls. 2 o 3.
 J. J. Silva Freire.—Selle o documento do fls. 2.
 Ernesto Jacobina.—Idem.
 Francisco Leal Goulart.—Pague o debito e legalize o documento do fls. 4.
 Trajano Carvalho.—A 2ª sub-directoria.
 Albina Moreira.—Em face do parecer, a divida é procedente contra Justino Souza & Sobrinho e não contra o requerente.
 José André Duarte & Comp.—A divida é procedente contra José Garcia e não contra o requerente.
 Felix Neumann.—Faça a prova exigida no parecer.
 Companhia Cinematographica Brasileira.—Legalize a assignatura da petição.
 J. P. Santos & Comp.—Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.
 Manoel Fernandes Pereira.—A 2ª Sub-directoria.
 Jivaldo Martinho Nobre.—Idem.
 Paschoal Fregoletto.—Satisfaca a exigencia.
 Chripim Macedo.—Inscryva-se. Imponho a multa de 100\$, nos termos do parecer.
 Margarida Amelia Fonseca.—Annulle-se a divida de que trata o parecer, procedendo-se de accôrdo com o mesmo. Junte-se certidão cancellada e volte o processo.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 154 — Contra José Maria Parahyba

Por contravenção dos arts. 80, letra h, ns. 3 o 6 do decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro, de 1916, como incurso no dispositivo do art. 178, letra n, n. 4, do mesmo decreto, foi lavrada o auto de fl. 2, contra José Maria Parahyba, estabelecido com fabrica de vidros

na capital do Estado de S. Paulo, pelo facto contravindo, minuciosamente descripto e relatado no referido auto, sendo apprehendida a mercadoria que motivou esse procedimento fiscal.

Aberta a dilação legal para a defeza e assignado prazo ao autuado, este se tornou revêl, por não haver apresentado em tempo opportuno, allegações contra a auto.

Após o lavramento do termo de revelia, respectiva, foi trazida ao processo a petição de folhas, cuja juntada se explica pelo facto de, em se tratando de defeza do accusado, não se dever recusar-lha, de accôrdo com os liberees principios, sempre respeitadas, no exercicio do magisterio penal.

Nas razões offerecidas, não contesta a infracção de que dá conta o auto e apenas explica-a como sendo devida a um empregado de seu estabelecimento, que agiu propositalmente, tanto que se despedira, depois que o facto occorreu.

No processo foram observadas as formalidades legais, tendo sido ouvido o autuante e o Sr. superintendente da fiscalização dos impostos de consumo, de cujo parecer se verifica que mais de uma falta occorreu no processo, relativa e de responsabilidade do autuado, como a insuficiencia de imposto pago nas guias competentes.

Não sendo licito, por presumpção, derivar o caso, de modo a enquadrar-o, em vista dessa ultima circumstancia, nas disposições do artigo 154, § 7º, porquanto provado não ficou o emprego de artificio doloso, que pudesse justificar a sonegação, ao que allude o mesmo Sr. superintendente, julgo procedente o auto, para o fim de impôr a José Maria Parahyba a multa de seiscentos mil réis (600\$), grão maximo do art. 178, letra k, n. 12, por ter se dado a hypothese prevista no art. 162, do decreto n. 11.931, retro citado, — Intime-se.

Imprensa Nacional e «Diario Officia»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1918

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 76—Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, enviando as relações demonstrativas dos descontos effectuados em vencimentos dos operarios que occupam predios nas Villas Proletarias.

N. 77—Ao Sr. director presidente da Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo o transporte para dous caixotes contendo impressos.

N. 78—Ao Sr. director da Receita Publica, restituindo o processo que acompanhou o officio n. 24, de 16 do corrente.

Ns. 79 e 80—Ao Sr. director do Gabinete do Ministerio da Fazenda, enviando as petições dos operarios Antonio da Silva Pereira e João Ernesto de Souza, em que pedem licença.

N. 81—Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando a folha de fôrias do pessoal extraordinario relativo ao mez de dezembro ultimo.

N. 82—Ao Sr. Dr. director geral da Saude Publica, pedindo inspecção para a operaria Noemia de Castro.

N. 83—Ao Sr. inspector da Alfandega da Victoria communicando que já foi requisitado o transporte a companhia Lloyd Brasileiro para dous caixotes contendo impressos para aquella Alfandega.

Requerimentos despachados

Villas Bôas & Comp.—A Secção Central.
 James A. Whitley.—A Secção Central.
 Julio Manoel Coelho.—Admittido.

Narciso da Silva Reis.—Informe a Secção Central qual o motivo da dispensa do supplicante.

Bernardino da Silva Guimarães.—Sim, em termos.

Manoel José de Marins.—A Secção de Artes para examinar o supplicante e indicar a officina conveniente.

Fernando Simoni.—Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 23 do corrente:

Foi exonerado o capitão-tenente Fernando Candido Martins do cargo de adjunto da Escola Profissional de Artilharia, curso de praças, que exercia em commissão.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra Henrique Teixeira Saddock de Sá, para exercer, interinamente, o cargo de director de Hydrographia da Superintendencia de Navegação;

O capitão-tenente Benicio Moutinho da Cunha, para exercer o cargo de assistente o ajudante de ordens do commando da flotilha de Matto Grosso;

O 1º tenente Oscar Pereira de Souza e Almeida, para exercer, em commissão, o cargo de adjunto do instructor da Escola Profissional de Artilharia;

O 1º tenente Arthur de Freitas Seabra, para exercer o cargo de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

Foram concedidos:

Ao lente cathedratico da Escola Naval Dr. Carlos Cesar do Oliveira Sampaio mais seis mezes de licença, sem vencimento, em prorogação da que lhe foi concedida em 10 de agosto de 1915, para tratar de seus interesses onde lhe convier;

A vista do laudo de inspecção de saude, 90 dias de licença, na forma da lei, ao 2º pharoleiro encarregado do pharol de Santa Luzia, no Estado do Espirito Santo, José Silveira de Macedo, para tratar de sua saude onde lhe convier;

De accôrdo com o parecer da junta medica, ao 1º tenente Oscar Eduardo Martins, 60 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

A vista do parecer da junta medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao sub-machinista extra-numerario Theodorico Alves de Souza para tratar de sua saude onde lhe convier;

A vista do parecer da junta medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao 1º pharoleiro do pharol dos Naufragados, no Estado de Santa Catharina, José Antonio de Souza, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Foram transferidos:

O 2º pharoleiro Gefferson Gercino Barbosa, do pharol do cabo de Santo Agostinho para o do Recife, ambos no Estado de Pernambuco;

O 2º pharoleiro Marcolino Francisco Leite, do pharol do Recife para o do cabo de Santo Agostinho, ambos no Estado de Pernambuco.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1918

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 404—Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi approvar o trabalho denominado Tiro Fuzil, para a instrucção das praças da Armada e reservistas, da autoria do capitão-tenente Frederico de Barros Falcão Hasselmann, ao qual vos referistes em officio n. 32, de 19 do corrente.

N. 405—Elogiae em ordem do dia desso Estado Maior o capitão-tenente Frederico de

Barros Falcão Hasselmann pela elaboração do trabalho denominado *Tiro Fuzil*, ora mandado adoptar para a instrução das praças e reservistas da Armada.

— Sr. capitão-tenente Guilherme Rieken: N. 492—havendo resolvido tornar sem efeito o aviso n. 310, de 16 do corrente, pelo qual fostes designado para servir no Ministerio da Guerra junto ao 1º districto de artilharia de costa, assim vos declaro, para os devidos effectos.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 493—Em referencia ao aviso n. 309, de 16 do corrente, deste ministerio, tenho a honra de comunicar-vos que ora resolvo tornar sem effecto a designação do capitão-tenente Guilherme Rieken para servir junto ao 1º districto de artilharia de costa.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 393—Em additamento ao aviso n. 332, de 19 do corrente, tenho a honra de remetter-vos os inclusos documentos, relativos aos contractos para os fornecimentos no corrente anno.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 395—Attendendo á solicitação constante do vosso aviso n. 170, de 22 de dezembro ultimo, relativamente ao fornecimento de uma cópia da planta dos terrenos occupados pelo Sanatorio Naval de Nova Friburgo, tenho a honra de transmitir-vos os inclusos papeis, que esclarecem o pedido que vos dignastes formular, para satisfação do aviso deste ministerio sob n. 2.599, de 11 de julho do anno transacto.

N. 396—Rogo vos digneis habilitar a Pagadoria da Marinha com a quantia de 120\$20, para attender á restituição reclamada pelo contra-mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada Antonio Macedo Guimarães (do que lhe foi descontado a titulo de sello durante o anno de 1916, por conta da verba «Reposições e restituições» do orçamento para o ministerio a vosso cargo do anno corrente, conforme verificareis dos inclusos documentos, que devolveis opportunamente.

N. 397—Para que este ministerio possa attender á restituição da importancia de 120\$120 a que tem direito o contra-mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada Mario Soares de Abreu, proveniente de sello indevidamente descontado de seus vencimentos por occasião da sua promoção, rogo vos digneis de, por conta da verba «Reposições e restituições» do orçamento vigente para o corrente anno do ministerio a vosso cargo, providenciar para que a Pagadoria da Marinha seja habilitada com a importancia referida, conforme se verificará dos inclusos documentos, que devolveis opportunamente.

N. 398—Rogo vossas providencias a fim de que, por conta da verba «Obras» do orçamento para o exercicio de 1918, seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul com a quantia 4:500\$, para attender ao pagamento da instalação deapparelhos sanitarios na Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

N. 399—Rogo vos digneis providenciar no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo do exercicio findo, sob n. 6.400, na importancia de 1:500\$, de que são credores Wilson, Sons & Comp.

Requerimentos despachados

Capitão de fragata Julio Cesar de Noronha Santos.—Indeferido. (127. Portos e Costas.)

Osorio Ayres de Castro, foguista extranumerario invalido.—Indeferido. (123. Gabinete do Estado Maior.)

Domingos Garcia.—Sim, mediante recibo. (Requerimento de 16 de janeiro.)

Ministerio da Guerra

Por despacho de 21 do corrente, foram transferidos na arma de infantaria:

O 1º tenente Carlos Arar pe do Albuquerque do 1º regimento para o 59º batalhão de caçadores;

Os 2ºs tenentes Everaldino Acestes da Fonseca do 12º para o 11º regimento; Orlando Assis Baptista do 12º regimento para a 7ª companhia de metralhadoras; Augusto de Oliveira Góes desta companhia para aquelle regimento e Luiz Corrêa Barbosa do 48º batalhão de caçadores para o 12º regimento.

— Por portaria de 22 do corrente, de accordo com o disposto no art. 1º, n. 2 do decreto legislativo n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento de saude, ao contra-mestre da secção de coronheiros do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Ricardo Pereira da Silveira.

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1918

Manoel Pedro de Campos, Raymundo Lopes de Macedo e Manoel Francisco Rodrigues, voluntarios da Patria, pedindo titulo de soldo vitalicio.—Expeçam-se os titulos.

Izaías Dantas do Carvalho, 2º sargento, pedindo matricula na Escola Militar.—Indeferido.

Antonio Augusto Franco, 1º tenente, pedindo uma rectificação no Almanack Militar.—Prove o que allega.

Candido Afonso Guedes, soldado tambor, pedindo passagem para desconto.—Como pede.

Francisco Ferreira Reis, anspeçada, pedindo baixa do serviço.—Como pede.

Henrique Fernandes do Rêgo, pedindo uma certidão.—Certifique-se na forma da lei.

Dr. Alvaro Carlos Tourinho, major medico, pedindo permissão para tratar uma pessoa de sua familia no Hospital Central do Exercito.—Como pede.

Alfredo Lourival de Moura, capitão, pedindo passagens para desconto.—Indeferido, por que este ministerio não concede passagens para desconto por estrada de ferro.

Olympio Mourão Filho, alumno da Escola Civil de Engenharia de Bello Horizonte, pedindo matricula na Escola Militar.—Indeferido, porque a lei só se refere á Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Hugo Silva, reservista do Exercito, pedindo matricula na Escola Militar.—Satisfaca as exigencias do commando da escola.

Oswaldo do Sá Couto, 2º tenente, pedindo matricula no 2º anno do curso de engenharia.—Como pede.

Dia 23

Francisco Ferreira Tojado, reservista, pedindo restituição de documentos.—Declare a que autoridade o requerimento se allude.

Alexandre Theophilo Alves Valle, reservista, pedindo matricula na Escola Militar.—Satisfaca as exigencias da escola.

Eduardo Nunes Bomfina, veterano do Paraguay, pedindo pagamento de vencimentos.—O requerimento alludido foi enviado á Collectoria de Bagé para revalidar o sello, com officio n. 324, de 23 de março de 1917.

Dr. Antonio Arruda Vallim, capitão medico, pedindo cópia de assentamentos do capitão José Luiz da Cunha e Costa, já fallecido.—Como pede.

Camillo de Araujo Lima, sargento ajudante, pedindo reforma.—Indeferido.

Ubirajara dos Santos Lima, pedindo permissão para prestar novamente exame de Descriptiva na Escola Militar.—Indeferido.

João Neves, 3º sargento, pedindo que o coronel reformado Manoel Marques Saraiva do Amaral e outros officiaes atestem si o requerente serviu no Exercito no periodo de 1893 a 1895.—Podem atestar, querendo.

Pedro Dias Pontes, cabo do esquadra, pedindo baixa do Exercito.—Indeferido.

Sebastião Xavier da Silva, musico do segunda classe, pedindo para praticar em telegraphia.—Indeferido.

Alfredo Francisco Xavier da Veiga, pedindo matricula na Escola Militar.—Indeferido.

João Paim Costa, pedindo uma concessão para obter uma penna de agua na estrada do Monsenhor Felix.—Indeferido.

Guilherme Barbosa Fontenelle Bezerril, capitão, fazendo uma consulta sobre a validade das promoções de officiaes feitas nas sociedades de tiro.—Aguarde a regulamentação da lei da reserva da 1ª linha.

José Pacifico Rufino da Silva, pedindo um attestado.—Requeira o attestado o depois a averbação.

Marciano Rodrigues de Oliveira, pedindo pagamento de vencimentos.—Seja expedido o titulo de divida pelo commando do 1º regimento de cavallaria, de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Antonio de Carvalho Borges Sobrinho, major reformado do Exercito, pedindo transferencia de suas consignações á «A Perseverança Internacional».—Sim, nos termos da informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

D. Augusta Moreira Guimarães, viuva do capitão reformado Afonso das Chagas Guimarães, pedindo pagamento de vencimentos atrasados.—Sim, de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Octaviano de Souza Gomes, major, pedindo titulo de divida da importancia de uma carga.—Sim, de accôr lo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Alberto do Medeiros, 1º tenente, pedindo pagamento de vencimentos atrasados.—Sim, de accordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Gaspar Guimarães Junior, 1º tenente, pedindo pagamento de vencimentos de professor.—Indeferido, em vista da informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Commissão de promoções

ACTA DA 2ª SESSÃO SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO BENTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO.

Aos onze dias do mez de janeiro do mil novecentos e dezoito presentes na sala da commissão de promoções, no Departamento Central, o presidente da commissão de promoções do Exercito, Sr. general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro e os Srs. generaes de divisão Antonio Netto do Oliveira Silva Faro e de brigada: Dr. Ismael da Rocha, Antonio Ilha Moreira, Tito Peiro Escobar, Augusto Maria Sisson e o coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello, secretario, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi submettida a discussão e ninguém pedindo a palavra foi a mesma submettida a votação e approvada unanimemente.

O expediente constou de um officio do Sr. general de brigada Luiz Antonio Cardoso, chefe do Departamento da Guerra, remetendo ao Sr. marechal ministro da Guerra as relações organizadas pelas divisões de infantaria, cavallaria, artilharia, engenharia e Corpo de Saude (medicos) e composta dos

officiaes aos quaes se refere a lei n. 3.178 de 30 de outubro de 1916, e pelo mesmo Sr. ministro remetteda a commissão de promoções.

O Sr. general da brigada Augusto Maria Sisson apresentou parecer favoravel ao requerimento do 2º tenente Mario da Veiga Abreu, achando que o mesmo deve ser collocado no *Almanack Militar* acima dos 2ºs tenentes Americo dos Santos Carvalho e Walfredo Agnello Simões dos Reis, e abaixo do 2º tenente Filemon Moreira Lima; parecer este que foi approved por unanimidade e remettedo, com o requerimento do peticionario, ao Exm. Sr. ministro da Guerra em officio n. 5, de 11 do corrente pelo Sr. general do divisio presidente desta commissão.

A Commissão tendo em vista as vagas existentes no corpo de saude e as graduacoes na arma de cavallaria e no corpo de saude, organizou a seguinte proposta para ser submettida á consideração do Sr. ministro:

Proposta n. 2

Corpo de saude — A vaga aberta com o fallecimento do tenente-coronel Dr. Carlos Antran da Motta Albuquerque, a 29 de dezembro findo, conforme publicou o boletim do D. G. de 5 do corrente, compete, por antiguidade, ao tenente-coronel graduado doutor Graciano Feliciano de Castilho, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento.

A vaga de major resulta da desta promoção compete, por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento, ao major graduado Dr. Francisco Antonio Antunes.

Desta promoção resulta uma vaga do posto de capitão que compete ao capitão graduado Dr. Agostinho Cajaty.

Graduações — De accordo com o art. 1º, da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, a commissão propõe que sejam graduados nos postos immediatamente superiores os seguintes officiaes:

Cavallaria — Capitão Americo de Paula Freitas, com antiguidade de 9 do corrente, data em que devia ter sido graduado.

Corpo de saude (medicos) — Major Dr. Sylvio Felício Portella, capitão Dr. Antonio Ribeiro do Couto e 1º tenente Dr. Dario Ferreira da Aguiar.

Nada mais havendo a tratar-se o Sr. presidente encorrou a sessão, lavrando eu, coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello, secretario, esta acta, que vac assignada por todos os Sr. generaes presentes. — General, Bento Ribeiro, presidente. — General Antonio Netto de Oliveira Silva Faro. — General Augusto Maria Sisson. — General Dr. Ismael da Rocha. — General Antonio Ilha Moreira. — General Tito Pedro Esobar. Confere. — Odilio Bacellar Randolpho de Mello, coronel secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve nomear agente comprador da Estrada de Ferro Oeste de Minas, no Rio de Janeiro, Malaquias Pereira da Silva, de accordo com o art. 40 das instrucções regulamentares, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — A. Tavares de Lyra.

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente

da Republica, resolve nomear, de accordo com o art. 40 das instrucções approved por portaria de 1º de outubro de 1917, o engenheiro residente da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Virgilio Monteiro Bastos, para exercer interinamente o cargo de chefe da Locomoção da mesma estrada, durante o impedimento do engenheiro Fernando Dias Paes Leme.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — A. Tavares de Lyra.

Expediente de 23 de janeiro de 1918

De conformidade com o disposto no n. VII paragrapho unico do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, foram abonadas gratificações addicionaes aos seguintes empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 10 %, a partir de 16 de fevereiro de 1912, ao praticante de machinista da 4ª divisio Abilio José Fernandes (aviso n. 64);

De 10 %, a partir de 1º de abril de 1911 a 19 de agosto de 1912, e mais 10 % a partir de 19 de agosto de 1912, em diante, ao trabalhador da 5ª divisio Miguel de Oliveira (aviso n. 63);

De 10 %, a partir de 1º de abril de 1911, ao trabalhador da 4ª divisio Marçal de Souza Mello (aviso n. 66);

De 10 %, a partir de 25 de outubro de 1912, ao trabalhador da 4ª divisio Faustino Honorio de Andrade (aviso n. 67);

De 10 %, a partir de 23 de maio de 1912, ao praticante de machinista da 4ª divisio Izaltino Rodrigues (aviso n. 68);

De 10 %, a partir de 11 de dezembro de 1911, ao foguista da 4ª divisio José Manoel de Medeiros (aviso n. 69).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, o officio n. 190, de 18 do corrente, do director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em que solicita isenção de direitos para material destinado áquella Estrada, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos digneis resolver a respeito, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, revogado pelo art. 74 da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917 (aviso n. 15);

Tenho a honra de passar ás vossas mãos, por cópia, o officio n. 151, de 15 do corrente, do director da Estrada de Ferro Central do Brasil, em que solicita isenção de direitos para material destinado áquella Estrada, afim de que, examinando o pedido constante do referido officio, vos digneis resolver a respeito, tendo em vista o disposto no § 5º do art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, revogado pelo art. 74 da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917 (aviso n. 16).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Tendo em vista o que informastes em officio n. 5.819, de 29 de dezembro ultimo, autorizo-vos a permitir que o mestre de linha de 3ª classe dessa Estrada, Manoel Candido, passe, desta data em diante, a assignar-se Manoel Candido Xisto, conforme pediu (aviso n. 70).

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1917

Sebastião Calé, propondo-se a adquirir 2.900 toneladas de trilhos e accessorios existentes no Estado da Bahia. — Indeferido. O Governo não tem trilhos de que possa dispor.

Amancio Fernandes da Luz, pedindo que lhes sejam cedidos trilhos velhos, existentes na Estrada de Ferro D. Theozza Christina. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Expediente de 23 de janeiro de 1918

Foram remettedos ao Ministerio da Viação os seguintes requerimentos de empregados desta estrada:

Bernardo de Mello Castello Branco, pedindo seis mezes de licença em prorrogação (officio n. L/43);

João Ferreira Marques, pedindo 69 dias de licença com abono integral (officio n. L/44);

Ignacio Gonçalves dos Santos, pedindo 90 dias de licença (officio n. L/44);

José Pinto, pedindo ao Congresso Nacional 18 dias de licença (officio n. 461);

José Pires, pedindo 90 dias de licença, em prorrogação, com vencimentos (officio n. L/42);

João Antonio da Silva, pedindo o abono de gratificação por tempo do serviço (officio numero 210);

Antonio José Pereira, idem (idem, officio n. 209).

Despachos do Sr. director

Antonio Guimarães Junior. — Pague-se a importância de 203\$700, por conta desta estrada.

Emiliano Costa. — Certifique-se.

Elisario Carlos. — Certifique-se o que consta.

Arthur Carlos da Luz e Antonio José Franco. — Idem.

Osorio Lages. — Idem.

João Gomes Barroso e João Pedro Eulalia de Menezes Castro. — Certifique-se, de accordo com as informações.

Nascimento & Irmãos. — De-se a certidão, á vista dos documentos constantes dos processos annexos.

Colrim & Comp. — Sim, mediante termo e a título precario, na forma dos pareceres.

Joaquim Eugenio. — Deferido, de accordo com as informações.

Dilermundo do Egypto Rosa. — Deferido, de accordo com o parecer da 2ª divisio.

Abaixo assignado, empregados da usina de luz electrica. — Deferido, de accordo com a informação da 3ª divisio.

José Sebastião. — Deferido, de accordo com a informação do trafego.

José de Oliveira. — Deferido, de accordo com a informação da 3ª divisio.

Frederico João de Lauro. — Deferido, de accordo com a informação da 2ª divisio.

Guilherma Belfort Duarte. — Deferido, de accordo com a informação do trafego.

João de Souza Spinola. — Idem.

Oscar Lopes Loureiro. — Idem.

José Martins da Rocha. — Deferido, de accordo com as informações das 3ª e 4ª divisões.

Marcilio Vieira. — Deferido, de accordo com as informações das 2ª e 3ª divisões.

Densedit Vieira Junior. — Concedo com 50 % de abatimento.

Carlos da Silva Vieira. — Idem.

Agostinho Nunes Monte, Augusto Pinto de Gouvêa e Claudionor de Azevedo. — Indeferido.

Edmundo Muniz Ribeiro e José Pereira da Silva. — Idem.

Aurelio Cypriano e José de Moraes. — Indeferido, á vista das informações.

Constantino Gomes. — Indeferido, á vista do parecer do trafego.

Miguel Laureano da Silva. — Indeferido, á vista da informação da 4ª divisio.

Francisco Bello. — Indeferido, visto não ter sido satisfeita a exigência do art. 5º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

Duarte & Comp. — Archive-se.

Casimiro Pinto & Comp. e Ferraz, Irmão & Comp. — Idem.

Mario Almeida Queiroz e moradores de Anchieta e Il. Albuquerque. — Aguardem oportunidade.

Bertolino de Mattos. — Junte os documentos exigidos.

Francklin Reddo. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha.

Victor Freitas. — Requeira ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Theobaldo de Souza Lima. — Requeira ao Sr. ministro da Viação, visto tratar-se de pagamentos por exercicios findos.

Companhia Siderurgica Mineira. — Sim, de accordo com a petição e mediante o pagamento do material fixo a ser fornecido pela estrada, material que, segundo a avaliação feita, importará em 2:500\$000.

Amadeu Oliveira Guimarães. — Concedo, em cinco prestações.

João da Cruz Silva. — Declare em que época serviu nesta estrada.

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas. — Providencie-se de accordo com o parecer da 4ª divisão; responda-se á companhia.

Pedro Bittencourt de Oliveira. — Mantenho o despacho anterior.

Plínio Ramalho. — Aguarde abertura das atilas.

Octavio Joaquim de Oliveira. — Sim, como addido, submettendo-se opportunamente ao concurso regulamentar, ficando desde já entendido que a inhabilitação nesse concurso importará perda do logar, sem direito a reclamação alguma.

Maria Carlota Nazareth Nascentes. — A inhabilitação do terreno foi arbitrada em 187\$500, de accordo com o despacho da directoria, de 23 de janeiro de 1911, e, pois, só nessa importância poderá ser autorizado o pagamento.

Botelhos & Oliveira. — Aceito a 6\$800, sendo a metade da quantidade offerecida, para o deposito de S. Diogo e a outra metade para os demais pontos indicados e na razão total de 3.000 m. c., por mez; não sendo porém a lénha acceita além de Belém.

Antonio Fernandes dos Santos. — Concedo a permissão solicitada a titulo precario e com caracter aleatorio, sendo o desvio construido de accordo com a planta annexa a este requerimento; communique-se ás 2ª e 3ª divisões.

João Octavio Langgaard de Menezes. — Aceito.

Domingos Tamanqueira. — Aceito a 6\$000.

Emilio Garcia Guerra. — Aceito a 7\$ o metro cubico nas condições da proposta.

Francisco Santoro. — Aceito a 6\$, na Linha Auxiliar, e a 7\$, na bitola larga, nos logares indicados na offerta, mas sem baldeação e com o minimo de 2.000 m.c. por mez.

Octavio Climaco Pereira de Mattos. — Aceito a 10.000 metros cubicos, devendo ser mensalmente fornecidos, no minimo, 1.000 metros cubicos, pelo preço aqui indicado.

Jorge Antonio. — Aceito a 6\$, com o fornecimento minimo mensal de 2.000 metros cubicos.

Sandoval Albino de Almeida Cyrino. — Aceito a 7\$ o metro cubico, com um fornecimento minimo de 200 metros cubicos por mez.

Pedro Augusto de Calazans. — Aceito com um fornecimento minimo de 1.000 metros cubicos mensalmente.

Alberto Ramos de Paiva. — Certifique-se.

Pedro Gazella. — Não ha vaga.

João Baptista dos Santos. — Dirija-se opportunamente ao Ministerio da Fazenda.

José Alves Nogueira. — Aguarde oportunidade.

Franklin João Felipe e Efraim Rodrigues de Oliveira. — Arquivo-se.

Imayassu Soares Moreira e Ernani Medeiros da Silva Bastos. — Restituam-se, mediante recibo.

João Carlos da Costa Carvalho. — Aceito a fiadora.

Dias Garcia & Comp. (2). — Deferidos.

Ranolpho Carvalho Motta. — Indeferido, á vista do resultado das provas a que foi submettido o requerente.

Manoel João da Silva. — Indeferido, á vista da informação da 5ª divisão.

Murillo Guayacuri de Oliveira. — Indeferido, á vista da informação.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 23 de janeiro de 1918

Declarou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em solução ao officio n. 4, do 7 do corrente, que fica concedida a permissão solicitada pela Compagnie du Port de Rio de Janeiro para alugar as coxias B, a diversos commerciantes, nos termos propostos naquello officio (aviso n. 19).

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 2 de janeiro de 1918

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Em referencia ao vosso officio n. 5.764, de 19 de dezembro ultimo, autorizo-vos a accetar a proposta de Trajano de Medeiros & Comp., para reparação de vagões dessa Estrada, de accordo com o vosso parecer exarado no alludido officio e, bem assim, a firmar o respectivo contracto (aviso n. 1).

Dia 11

Sr. director geral dos Telegraphos:

Em resposta aos officios ns. 2.305 e 2.640, de 16 de novembro e 29 de dezembro do anno proximo passado, dessa repartição, declaro-vos que o credito de 1.000:000\$, aberto pelo decreto n. 12.704, de 8 de novembro ultimo, deverá ser applicado na acquisição de material e construcção das linhas, para melhoramentos no serviço telegraphico e radiotelegraphico, como factor da defesa nacional, a guizo dessa repartição (aviso n. 8).

Dia 18

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a minuta do contracto a ser firmado entre essa estrada e diversos negociantes, para os fornecimentos no corrente anno, a que se refere o vosso officio n. 136, de 11 de janeiro corrente (aviso n. 16).

Dia 21

Sr. ministro do Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias em que importam as inclusas contas, provenientes de fornecimentos feitos para a Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, no anno proximo passado: a Angelo Rebuá & Irmão, 15:837\$500; a Deoclecio Leite Moreira, 24\$5; a Guilherme Muller, 2:724\$800; a Joaquim Ferreira Lucas, 2:781\$; a José Mamede, 6:032\$; a Pylade Rebuá, 10:835\$500; e a Raphael Candiá & Comp., 1:687\$300.

A despeza, na importancia total de réis 40:133\$100, deverá correr por conta do credito suplementar aberto pelo decreto numero 12.783, de 28 de dezembro ultimo (aviso n. 422).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Dias Garcia & Comp., na importancia total de 409\$810: A. Placido Marques & Comp., de

564\$610, e J. L. Costa & Comp., de 301\$600, provenientes de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo findo.

A despeza, na importancia de 1:005\$050, correrá por conta da sub-consignação que, sob o titulo — «Districtos telegraphicos, verba 3ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917, se destina a transporte, seguro, acondicionamento do material e outras despesas relativas (aviso n. 423).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Joaquim Moreira da Silva a quantia de 74\$, em que importa a inclusa conta, proveniente de fornecimentos e trabalhos feitos para a Inspectoria Geral da Illuminação, em novembro do anno proximo passano.

A despeza deverá ser escripturada na consignação — «Eventuacs, da verba 10ª, art. 74 da lei de orçamento do exercicio de 1917 (aviso n. 424).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas, as inclusas contas de Richard Whichello & Comp., na importancia total de 17:794\$337, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, correndo a despeza por conta do credito suplementar aberto pelo decreto n. 12.783, de 28 de dezembro ultimo (aviso n. 425).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 5:230\$, proveniente de material adquirido pela Repartição Geral dos Telegraphos, no anno proximo findo, de accordo com a autorização constante do aviso n. 221, de 30 de outubro ultimo, junto por cópia.

A despeza correrá por conta da consignação que, sob o titulo — «Serviço radiotelegraphico» — da verba 3ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917, se destina a pessoal e material (aviso n. 426).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Trajano de Medeiros & Comp., na importancia de 20:231\$310, provenientes de fornecimentos feitos, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Itapura a Corumbá.

A despeza deverá correr por conta do credito suplementar aberto pelo decreto numero 12.783, de 28 de dezembro ultimo (aviso n. 427).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Isnard & Comp., a quantia de 769\$120, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito no anno passado, á Directoria Geral dos Correios.

A despeza deverá ser escripturada na consignação «Material—Artigos do expediente o escriptorio» — acquisição, conservação e reparação de moveis, etc. da verba 2ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917 (aviso n. 428).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a J. P. da Cunha Pinto, a quantia de 141\$300, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito no anno passado á Directoria Geral dos Correios.

A despeza deverá ser escripturada na consignação — Material — Aluguel e conservação de casas, illuminação, etc., da verba 2ª, artigo 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917, (aviso n. 429).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Placido Marques & Comp., a quantia de 168\$, em que importa a inclusa conta de fornecimento feito á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, no anno passado.

A despeza deverá ser escripturada na consignação — Material — Artigos de expediente, escriptorio, etc., — titulo — Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, verba

2º, art. 74 da lei orçamentaria do exercício de 1917 (aviso n. 430).

Dignei-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas, de Alfredo Carlos da Cruz, na importância de 90\$; Augusto Sampaio de Brito, na de 30\$; Avelino Alves do Nascimento, na de 29\$800; Avelino Bastos Paes Leme, na de 90\$; Antonio Luiz, na de 30\$; Francisco Vicente da Silva, na de 30\$; Francisco de Almeida Chagas, na de 90\$; Francisco José Martins, na de 19\$600; Francisco Vianna de Oliveira, na de 90\$; Firmino José dos Santos, na de 30\$; Marco Amorim do Valle, na de 89\$400; Manoel José Tiburcio, na de 90\$; Victor Damião da Silva, na de 22\$; José Antunes da Costa, na de 30\$; Banco Aliança, na de 300\$; Francisco Telles Barbosa, na de 69\$; Honório Ribeiro, na de 401\$; Joaquim José da Silva Castro, na de 200\$; Lina M. Santiago, na de 330\$; Lucilia Claudio da Silva, na de 233\$; Manoel Antonio da Costa, na de 120\$ e Julius Sauer, na de 390\$, provenientes de transportes effectuados por exigencias do serviço e alugueis de predios em proveito da Repartição de Aguas e Obras Publicas, durante o mez de dezembro do anno proximo passado.

A despesa na importância total de réis 2:744\$803, deverá correr por conta da consignação «Pessoal e material», titulo: Conservação o custeio da rede de distribuição, trabalhos de custeio e fóra das horas regimentaes, etc., etc., transportes para os guardas geraes e estafetas, etc., etc., da verba 8ª, art. 74, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917 (aviso n. 481).

Dia 23

Sr. Direc. Estrada do Ferro Central do Brasil

Declaro-vos, para os devidos fins, que fica approvada a minuta do contracto a ser firmado com M. Lopes da Silva, para o fornecimento de estopa de algodão no corrente anno a essa estrada, a que se refere o vosso officio n. 183, de 17 do corrente (aviso n. 23).

Segunda secção

Expediente de 22 de janeiro de 1918

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remetidos os processos do montepio de D. Clara Lagden da Rocha, (officio n. 48) e D. Olivia Gomes Pinto (officio n. 49).

Requerimentos despachados

Dia 23 do janeiro de 1918

Pergentina Carolina do Rego Monteiro Friedmann e outros, viúva e filhos de Tobias Friedmann, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo os favores do montepio. — Façam completar o sello da certidão do primeiro casamento do contribuinte, apresentem a certidão de obito deste e provem não ter o mesmo deixado, além dos mencionados na justificação apresentada, outros filhos legitimos, nem legitimados ou reconhecidos.

Maria Elisa Casali Baptista, viúva de Antonio Caetano Baptista, porteiro da Administração dos Correios de S. Paulo, idem. — Apresente a certidão do Nascimento de Lucas em documento que comprove a sua maioridade na data do obito do contribuinte e prove que pertencem à primeira mulher do mesmo os nomes de Maria Salomio, Maria Salomão Baptista e Maria Salomio Battista e a segunda esposa os de Maria Elisa Baptista e Maria Elisa Casali Baptista.

Gastão do Mello Cordeiro Gitahy, ex-telegraphista de 3ª classe da Estrada do Ferro Central da Brazil, pedindo autorização para con-

tinuar como contribuinte do montepio. — Deferido.

Termo de accôrdo alterando a clausula XXII, das que baixaram com o decreto n. 12.688, de 24 de outubro de 1917

Aos 22 dias do mez de janeiro de 1918, presentes nesta Secretaria de Estado, os Srs. Dr. Augusto Tavares de Lyra, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal dos Estados Unidos do Brasil, e William Stewart Robertson, como representante da The Western Telegraph Company, Limited, conforme procuração existente nesta Secretaria de Estado, declarou que, nos termos do artigo unico do decreto n. 12.845, de 17 de janeiro de 1918, attendendo ao que requereu The Western Telegraph Company, Limited, por ter o Tribunal de Contas recusado registro ao contracto celebrado em 7 de dezembro de 1917, em virtude do decreto n. 12.688, de 24 de outubro do mesmo anno, ficava alterada a clausula XXII, das que baixaram com o referido decreto n. 12.688, pela seguinte: «A companhia gozará de todos os favores concedidos a companhias e empresas congêneres, salvo a isenção de direitos aduaneiros».

Por assim haverem accordado, mandou o Sr. ministro lavrar este termo, que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o supra referido representante da The Western Telegraph Company, Limited, o Sr. William Stewart Robertson, com as testemunhas, os terceiros officiaes Antonio Lourenço Pacheco e Agostinho Ornellas de Souza, e commigo, Orthur Leal Nabuco de Araujo, segundo official, que o escrevi. Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1918. — Augusto Tavares de Lyra. — William Stewart Robertson. — Antonio Lourenço Pacheco. — Agostinho Ornellas de Souza. — Arthur Leal Nabuco de Araujo.

Confere. — A. Nabuco, 2º official.

Segunda secção de Contabilidade. Visto. Em 23 de janeiro de 1918. — J. B. de Macedo Guimarães, director da secção, interino.

Directoria Geral dos Correios e Telegraphos

Segunda secção

Por portarias de 21 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De 90 dias, com a metade da diaria, a José Romão, trabalhador da 5ª divisão;

De 90 dias; com a diaria integral, a Antonio Miguel, trabalhador da 5ª divisão.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De 90 dias, em prorrogação, com ordenado, a Horacio Costa, telegraphista de 3ª classe.

Expediente de 21 de janeiro de 1918

Respondeu-se ao Ministerio da Marinha que, relativamente a seu pedido de franquia postal para o encarrogado do Pharol da Ponta do Boi, no Estado de S. Paulo, não dispõe este Ministerio de autorização legislativa para esse fim.

Requerimento despachado

Severino Marques do Espirito Santo, pedindo reconsideração do despacho. — Mantenho o despacho anterior, á vista do disposto nos arts. 400 e 420 do regulamento.

Dia 22

Autorizou-se á Repartição Geral dos Telegraphos:

A considerar como officiaes os telegrammas que forem apresentados, sobre assumptos commerciaes e endereçados ao Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, pelo Sr. Carlos Wendhausen, presidente da Associação Commercial de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina, correndo as despezas por conta do citado ministerio.

A considerar como officiaes os telegrammas que forem apresentados em objecto do serviço publico, pelos funcionarios subordinados á Directoria Geral de Industria e Commercio, por conta do qual correrão as despezas, e constantes da relação enviada.

Deu-se conhecimento das providencias acima, ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

A considerar como officiaes os telegrammas que forem apresentados, em objecto do serviço publico, pelo Dr. Ezequiel Caetano Dias, da filial do Instituto Oswaldo Cruz, em Bell Horizonte, correndo as despezas por conta do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Deu-se conhecimento ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Restituiu-se ao Ministerio da Fazenda o processo de aposentadoria de Aurelio Magno Baptista (aviso n. 41).

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser concedido despacho livre de direitos, a uma caixa marca Repartição Geral dos Telegraphos de numero 78.315, contendo aparelhos telephonicos radios, vinda da Inglaterra no vapor inglez *Pardo*, e destinada a citada repartição.

Requerimentos despachados

Iniz Marcos Duarte Nunes Filho, pedindo certidão. — Indeferido.

Francisco Marono, director da Agencia Paulista de Informaçoes. — Compareça na 2ª secção desta directoria geral.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 22 do corrente, foi exonrada, a pedido, D. Conceição Monteiro, do cargo de agente do Correio de Bella Vista, no Estado do Matto Grosso, sendo, por outra da mesma data nomeada, em substituição, Dona Alayde de Oliveira Marengo, percebendo a gratificação que por lei lhe competir.

Requerimentos despachados

Dia 18 de janeiro de 1918

Caldas Bastos & Comp. — Tratando-se de um caso de força maior, previsto no regulamento, indeferido.

Dia 22

D. Lucilia da Luz Povoas, ajudante da agencia do Correio do Arsenal de Marinha desta Capital, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo, na forma da lei, á vista do laudo.

Felippe Mendes Malheiros, carteiro da agencia do Correio de Corumbá, no Estado do Matto Grosso, pedindo 30 dias de licença, para o seu tratamento. — Concedo, nos termos da lei.

Argemiro Alves de Lima, agente do Correio da Foz do Uruva, no Estado do Amazonas;

solicitando quatro mezes de licença, para tratamento de sua saúde.—Concedo 120 dias, nos termos da lei.

Dia 23

Alcino Gomes de Oliveira, remador dos escaleres da Administração dos Correios do Estado do Espírito Santo, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.—Concedo, nos termos da lei.

Antonio Pires Velloso, agente do Correio de Cordeiros, no Estado do Rio de Janeiro, solicitando relevação da responsabilidade que lhe fora imposta pelo respectivo administrador em virtude do extravio de um objecto registrado sob n. 6.536, procedente de Niterói, com valor declarado de 500\$, em sellos de depósito, pela portaria n. 122, de 12 de fevereiro ultimo.—Tendo em vista o teor do officio de fls. 10, do processo anexo, de onde resalta a falta de zelo e consequente responsabilidade do requerente, indeferido.

Hermogenes Barbosa Junior, praticante de 2ª classe dos Correios do Amazonas, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo, nos termos da informação.

João Machado da Silva, carteiro de 2ª classe desta Directoria Geral, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo, nos termos da lei.

João Maria Dias, continuado da Administração dos Correios de Goyaz, pedindo quatro mezes de licença, para tratar de sua saúde, em prorrogação.—Nada ha que deferir à vista do que dispõe o § 5º do art. 3º da lei n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, pelo prazo pedido.—Concedo, somente, 14 dias de licença, com vantagens, a contar da terminação da licença, em cujo gozo se achava até a vespera do dia em que foi submettido à inspecção para effeitos de aposentadoria.

Ernesto Maietta, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo 15 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo, nos termos da lei.

Custodio Gonçalo da Fonseca, praticante de 1ª classe da Administração dos Correios do Maranhão, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo, nos termos da lei.

João de Freitas Feitosa, servente de segunda classe da Administração dos Correios da Parahyba, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de sua saúde.—Concedo, nos termos da lei.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Pêrquirimentos despachados

Dia 22 de janeiro de 1918

Annibal Prócuro de Andrade, ex-escrevente da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, podendo ser declarado addido nos termos da vigente lei orçamentaria.—Indefido.

Roberto Athayde, auxiliar extranumerario do já referido serviço, fazendo indetico pedido.—Indefido.

Paulo Fróes da Cruz, pedindo matricula como ouvinte na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.—Indefido.

Segunda secção

Por portaria de 19 deste mez foi nomeado João de Araripe Salles para exercer, interinamente, o cargo de escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Pará, durante o impedimento do effectivo que se acha licenciado.

— Por outra da mesma data foi nomeado Oswaldo da Silva Joppert, escripturario addido, da secretaria da Junta dos Corretores, para exercer o cargo de escripturario da mesma secretaria, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 9.254, de 28 de dezembro de 1911.

— Por portaria da referida data foram concedidos a Rachel Pinto Fernandes, auxiliar apuradora da Directoria Geral de Estatística, 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde, na forma da lei.

— Por portaria da data citada foi nomeado Carlos Luiz de Mattos, escripturario da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Matto Grosso, para exercer o cargo de director da mesma escola, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 9.070, de 25 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente de 17 de janeiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

Transmittindo os processos de dividas de exercicio findo:

N. 2.134, na importancia de 1:033\$500, de que é credor Antonio Barão (aviso n. 129);

N. 2.132, na importancia de 3:563\$700, de que é credor João Tramontin (aviso numero 130);

N. 2.135, na importancia de 2:422\$, de que é credor D. Norris (aviso n. 131);

N. 2.138, na importancia de 1:460\$, de que são credores Arnaldo Braga & Comp., (aviso n. 132);

N. 2.140, na importancia de 430\$, de que são credores Souza Baptista & Comp. (aviso n. 133);

N. 2.133, na importancia de 1:343\$800, de que é credor João Mossanega (aviso n. 134).

— Sr. director da Despeza Publica:

Comunicando que o director, addido, do extincto Aprendizado Agricola de Tubarão, Samuel Henrique da Silveira Lobo, fez jus aos vencimentos integrais do seu cargo no periodo de 5 de outubro a 31 de dezembro ultimo, servindo actualmente na Directoria Geral de Agricultura, desta secretaria de Estado (officio n. 135).

— Ao agente da estação da Estrada de Ferro Central do Brasil em S. Paulo:

Requisitando duas passagens dessa cidade a esta Capital para dois mecanicos cujos nomes vos serão indicados pela Companhia Martins Barros, que vem fazer a montagem dos esterilizadores adquiridos pelo Governo (officio n. 136).

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando que, no Thesouro Nacional, sejam pagas:

A inclusa folha de diaristas do Serviço de Agricultura Pratica, na importancia de 719\$, relativa ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 137);

A folha do pessoal diarista do Jardim Botânico, relativa ao mez de dezembro do anno proximo passado, na importancia de 8:999\$003 (aviso n. 138);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, a quantia de 243\$000, em quanto importa a inclusa folha do trabalhador do Serviço de Agricultura Pra-

tica, Mathias Voitella, relativa ao mez de outubro ultimo (aviso n. 139);

A quantia de 120\$, em quanto importa a inclusa folha do remador do Serviço de Povoamento, relativa ao mez de dezembro do anno proximo passado (aviso n. 140);

A quantia de 202\$500, em quanto importam as inclusas contas da S. Paulo Railway Company e Sorocabana Railway Company, provenientes de passagens concedidas a este ministerio, no anno proximo passado (aviso numero 141);

A quantia de 323\$500, em quanto importam as inclusas contas de Miranda Salgado & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Escola de Aprendizizes Artifices de Campos (aviso n. 142);

A quantia de 1:967\$420, em quanto importam as inclusas contas de Amaro Prado & Comp. e Miranda Salgado & Comp., provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno à Escola de Aprendizizes Artifices de Campos (aviso n. 143);

A quantia de 834\$, em quanto importam as inclusas contas de F. Horta & Comp., Miranda Salgado & Comp. e Amaro Prado & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, à Escola de Aprendizizes Artifices de Campos (aviso n. 144);

A quantia de 18\$000, em quanto importa a inclusa conta da Sorocabana Railway Company, proveniente de passagens concedidas, no anno proximo passado, em proveito do Serviço de Povoamento (aviso n. 145);

A quantia de 465\$, em quanto importa a inclusa folha de diarias a que fez jus, no mez de dezembro do anno proximo passado, o geologo do Serviço Geologico e Mineralogico Euzébio Paulo de Oliveira, que se acha incumbido do serviço de sondagens do carvão de pedra e petroleo nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catharina e Paraná (aviso n. 146);

A quantia de 1:800\$, em que importa a inclusa folha de diarias a que fez jus, no mez de dezembro ultimo, o pessoal tecnico do Serviço Geologico e Mineralogico, por serviços prestados fora da sede da repartição (aviso n. 147);

A quantia de 186\$, em quanto importa a inclusa folha de diarias a que fez jus, no mez de dezembro do anno proximo passado, o chefe de culturas Bernardo Dias Ferreira (aviso numero 152);

A quantia de 6:200\$, em quanto importa a inclusa folha de gratificações que competem ao pessoal contractado do Serviço Geologico e Mineralogico, relativo ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 153);

A quantia de 96\$500, em quanto importa a inclusa conta de Arnaldo Braga & Comp., proveniente de fornecimentos em proveito da Directoria Geral de Industria e Commercio desta secretaria de Estado, no anno proximo passado (aviso n. 154);

A quantia de 62\$160, em quanto importa a inclusa conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de passagens concedidas em proveito do Serviço de Povoamento, no anno proximo passado (aviso numero 155);

A inclusa folha de gratificação que compete ao Dr. Carlos Moreira, chefe do Laboratorio de Entomologia do Museu Nacional, por ter exercido o cargo de director da mesma repartição durante o mez de novembro proximo passado (aviso n. 156);

A quantia de 860\$, em quanto importa a inclusa folha de gratificação a que fez jus no mez de novembro ultimo o inspector agricola contractado, deste ministerio Horace Albert Cardinell, (aviso n. 157).

Transmittindo:

O processo de divida de exercicio findo numero 2.137, na importancia de 83\$, de qua-

são credores Villas Boas & Comp., (aviso numero 159);

Exercício findo n. 2.136, na importância de 423\$300, de que são credores Villas Boas & Companhia (aviso n. 160).

Requerimentos despachados

D. Maria Flora Brandão Reis, dactylographa da Directoria Geral de Estatística, reclamando diferença de vencimentos. (Doc. 6.303 —M—917).—Indeferido, de accordo com o parecer do consultor jurídico.

João de Almeida Rodrigues, pedindo pagamento de premio. (Doc. 8.878 —917).—A vista das informações, mantenho o indeferimento.

Segunda secção

Expediente de 15 de janeiro de 1918.

Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

A firma Dutza & Comp., exploradora das minas de petróleo existentes no municipio do Miragogy, Estado do Alagoas, necessitando, para os seus trabalhos, das seguintes ferramentas: um porta-cabo, um precursor, uma haste de 15 pés de comprimento, um trepano de sete pollegadas, um dito de seis pollegadas, um dito systema talhadeira e um alargador, az quaes existem em deposito no almoxarifado da Inspectoria do Obras contra as Seccas na Capital da Bahia, solicito a V. Ex. providencias no sentido de ser aquella inspectoria autorizada a ceder a mencionada firma, a titulo de emprestimo, as alludidas ferramentas.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 20).

—Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

Tendo o Governo Federal resolvido transferir ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 97, n. X, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno, a Estação Sericicola de Bento Gonçalves, ficando a União exonerada de quaesquer encargos decorrentes do seu custeio e administração, rogo a V. Ex., se digne de providenciar para que se torne effectiva a transferencia do dito immovel, lavrando-se para esse fim a necessaria escriptura.

Reitero a V. Ex., os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 21).

—Exmo. Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

Tendo o Governo Federal resolvido transferir a esse governo nos termos do art. 97, n. X, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno, a Estação Sericicola de Bento Gonçalves, communico a V. Ex. que, nesta data, foram pedidas providencias ao Sr. ministro da Fazenda no sentido de se tornar effectiva a transferencia do referido immovel mediante escriptura publica.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 22.)

Dia 17

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as inclusas contas, do Barcellos & Comp. e Dias Garcia & Comp., na importância total de réis 1:174\$, provenientes do fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal do Pinheiro, durante o anno proximo findo.

A despesa, a ser classificada na verba 15ª, titulo «Material», consignação «Posto Zootechnico do Pinheiro», sub-consignação «Alimentação, ferragem e tratamento etc.», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, deverá correr por conta da renda do

mesmo posto, arrecadada no exercicio de 1917 e recolhida ao Thesouro Nacional, na importância de 82:833\$300, conforme estabelecce o art. 67 da mencionada lei.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 23).

Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de ser paga no Thesouro Nacional a inclusa conta de Hopkins, Causar & Hopkins, na importância de 270\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Posto Zootechnico Federal do Pinheiro durante o anno proximo findo.

A despesa a ser classificada na verba 15ª, titulo «Material», consignação «Posto Zootechnico do Pinheiro», sendo 240\$ pela sub-consignação «Compra e transporte etc.», e 60\$, pela sub-consignação «Alimentação, ferragem e tratamento etc.», art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, deverá correr por conta da renda do mesmo posto, arrecadada no exercicio de 1917 e recolhida ao Thesouro, na importância de 82:833\$300, conforme estabelecce o art. 67 da mencionada lei.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 24).

TRIBUNAL DE CONTAS

7ª Sessão ordinária, em 22 de janeiro de 1918

PRESIDENTE, O SR. MINISTRO DIDIMO DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETARIO O DIRECTOR DR. RAYDOLPHO PAIVA JUNIOR

Presentes os Srs. ministros Pedro Soares e Alfredo Valladão e director Luiz R. Rosado, em substituição ao Sr. ministro Jesuino Cardoso, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Pedro Soares: Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 12, de 16 do corrente mez, com a copia do decreto n. 12.821, de 9, que abre o credito especial de 20:797\$123, para o pagamento devido a D. Julieta Emilia Borlido, em virtude de sentença judicial. — Dou-se registro ao credito.

N. 10, de 15, solicitando a transferencia para o exercicio de 1917 da importância do credito aberto pelo decreto n. 12.142, de 26 de julho de 1916, afim de occorrer ao pagamento de 19:500\$900 ao Banco Español del Rio de la Plata, por si e pelo major João da Rosa Medeiros, como cessionarios de Antonio F. Nunes, por fornecimentos feitos para as obras do Gymnasio Nacional, em abril de 1919. — Recusou-se registro da transferencia solicitada, porque, não tendo deixado saldo o credito aberto pelo citado decreto, á vista da despesa de 19:500\$900, que foi registrada á conta do mesmo credito e que, não tendo sido effectivada, tambem não foi annullada dentro do exercicio, não pôde ter logar a operação fora do anno financeiro.

N. 183, de 24 de dezembro ultimo, pedindo reconsideração do despacho de 13 de novembro anterior, pelo qual foi recusado registro á despesa com o pagamento da quantia de 29:598\$340, de que é credor José Antonio Soares, cessionario de Francisco Augusto de Mello Sampaio, de trabalhos por este executados na Estrada de Ferro Central do Brasil até 31 de dezembro de 1913. — O Tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

Processos de concessão:

De monte-pio civil a D. Dioscorides Martins Navarro, como reversão, e a D. Raymunda

Esteves Nobre e menores Raymunda, Maria, Ilseitor e Zelia;

De aposentadoria ao chefe de secção da Administração dos Correios do Estado do Pará, José Duarte de Paula Pimentel.

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadoria de que se trata e ordenou-se o registro da despesa referente ás pensões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 22, de 3 deste mez, pedindo reconsideração do despacho de 31 de dezembro proximo findo, pelo qual se negou registro á despesa com o pagamento, a Euzebio Leite Pacheco o Sylvio de Carvalho, da quantia de 825\$ a cada um, por serviços extraordinarios de natureza urgente e de caracter reservado prestados ao Ministerio, e a que se refere o aviso n. 4.654, de 22 de dezembro citado. — Resolveu-se manter a decisão anterior.

Ns. 255 e 263, de 10, remetendo, por cópias, os decretos ns. 3.483 o 12.830, da mesma data, e 3.482 e 12.829, idem, referentes á abertura dos creditos especiaes da 1:200\$ e 2:040\$, para o pagamento de gratificações addicionaes nos exercicios de 1916 e 1917, de 25 % ao redactor dos Annaes da Secretaria da Camara dos Deputados, e de 15 % a um official da mesma Secretaria. — Ordenou-se o registro dos creditos.

N. 4.699, de 27 de dezembro findo, sobre o reforço do credito votado para a sub-consignação—Materia prima, ferramentas, combustivel, etc.—da verba 18ª, de 1917, com a importância de 623\$200, proveniente de renda das officinas da Casa de Correção, nesse exercicio, e já recolhida á Thesouraria Geral do Thesouro Nacional. — Mandou-se proceder ao registro.

N. 4.747, de 29, pedindo reconsideração do despacho de 18 do mesmo mez, pelo qual foi negado registro á despesa de 26:918\$193, proveniente de fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros, em outubro de 1917, cujo pagamento foi requisitado por aviso n. 4.338, de 27 de novembro seguinte. — O tribunal, reconsiderando a sua anterior decisão, ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 4.622, de 31 de dezembro proximo passado, pagamento de contás, no total de 13:141\$800, provenientes do fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, no mesmo anno. — Negou-se registro á despesa, á vista da divergencia de classificação entre as ordens do pagamento e os documentos de comprovação.

Processo de prestação do fiança da agente do Correio da Barro de S. Francisco, no Estado do Rio de Janeiro, Zilda Gonçalves Duarte, de 360\$, em uma caderneta da Caixa Economica, pertencente a José Gonçalves de Souza e sua esposa. — Julgou-se idonea o sufficiente a fiança offerecida.

—Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 11, de 15 do corrente, com a copia do decreto n. 12.823, de 9, abrindo o credito de 117:523\$344, ouro, e 228:786\$193, papel, para ser resutuida á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company a importância de taxas de expediente que pagou nos exercicios de 1912 a 1913. — Autorizou-se o registro.

Processos de concessão de aposentadoria ao ajudante de mestre das officinas da Estrada de Ferro Central do Brasil Antonio José Ramos Maia. — Considerou-se legal a concessão da aposentadoria e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 2, de 4 deste mez, distribuição do credito de 1:440\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Mato Grosso, por conta da verba 10ª, de

1917. — Registrou-se, feita a devida anulação.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :
Avisos ns. 252, 261 e 272, de 10 e 12 deste mez, remetendo cópias dos decretos ns. 3.481 e 12.828, 3.480 e 12.827, de 10, e 3.487 e 12.833, de 12, relativos à abertura dos creditos especiaes de 6:906\$, para pagamentos de gratificações adicionais aos funcionarios da Camara dos Deputados Antonio José Vaz e Alcides Marques Pinto, de 3:099\$200, para pagamento em virtude da deliberação da mesma Camara ao secretario da Presidencia e um continuo dessa Casa do Congresso, e de 8:400\$, ouro, idem de premio de viagem ao bacharel Henrique Smith Bayma, da Faculdade de Direito de S. Paulo, e ao Dr. João de Barros Barreto, que concluiu seu curso em 1912, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.
— Autorizou-se o registro dos creditos.

Ministerio da Marinha:
Aviso n. 91, de 3 de corrente, com a cópia do decreto n. 2.481, de 2, que abre o credito de 2.481:794\$735, suplementar às verbas 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 17ª, 22ª e 23ª do orçamento do ministerio, de 1917. — Deu-se registro ao credito.

Processos de tomada de contas :
N. 5.620, do ex-pagador do Thesouro Federal Manoel Henriques da Costa;

N. 9.439, do ex-collector das rendas federaes em Caethó, no Estado de Minas Geraes, João de Mello Franco. — O tribunal mandou lavrar accórdãos declarando quites os mencionados responsáveis.

Relatados pelo Sr. director Luiz R. Rosado:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.414, de 19 de setembro ultimo, sobre a transferencia para a Delegacia Fiscal no Estado do Paraná da quantia de 300\$, do credito distribuido á no Estado do Pará, por conta da verba 15, titulo II. — Registrou-se, feita a devida anulação.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De montepio civil a D. Augusta Ferreira de Bulhões, D. Margarida da Cunha Caetano e menores Antonietta, Annita, Olympio, Alexandre, Oswaldo, Ary, Fernando e Oscar, e como reversão a D. Perpetua Carolina do Rego Monteiro.

De meio soldo a D. Thereza Dias de Albuquerque.

Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 244 e 258, de 10 deste mez, com as cópias dos decretos ns. 3.479, 12.823 e 3.484, 12.831, de aquella data, referentes à abertura dos creditos especiaes de 8:400\$909, ouro, para pagamento de premios de viagem conferidos aos bachareis José Soriano de Souza Netto e Abelardo Moreira de Oliveira Lima, das turmas de 1915 e 1911 da Faculdade de Direito do Recife, e de 5:271\$, para pagamento de diferença da gratificação adicional ao snb-director e ao porteiro da Secretaria da Camara dos Deputados. — Ordenou-se o registro dos creditos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3, de 8 do corrente, transmittindo cópias do contracto celebrado, em virtude do decreto n. 12.764, de 19 de dezembro findo, com a companhia arrendataria da Rede de Viação Ferrea Federal da Bahia, para a incorporação nesta da Estrada do Ferro Centro Oeste da Bahia, e a construção de seu prolongamento até entroncar com o ramal da Feira de Sant'Anna. — Deu-se registro ao contracto.

Foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsáveis abaixo indicados, por conta do adiantamentos que receberam e conforme processos relatados pelos mesmos Srs. ministros e director:

De 400\$, pelo porteiro da Alfandega desta Capital, com despesas a seu cargo, em dezembro ultimo:

De 2:000\$, pelo thesoureiro geral do Thesouro Nacional, idem, no 2º semestre de 1917;

De 166\$200, pelo porteiro da Caixa da Amortização, idem, em dezembro proximo findo.

Pelo tribunal foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados pelos Srs. ministros Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão e directores F. J. Pereira de Oliveira e Luiz R. Rosado, nos processos julgados nas sessões de 11, 15 e 18 deste mez e relativos às contas do medico da armada Dr. Arthur Pires de Amorim, dos commissarios Lindoso Marinho Guimarães, Othello de Alcantara Gomes, Adherbal de Oliveira Maciel, José Joaquim Dias Vieira, João Pinto de Faria e Jacob Cordovil Maurity, e do patrão mór Hermenegildo da Cunha Machado, do ex-cobrador da Recebedoria do Districto Federal, Joaquim Adelino e Silva, do ex-collector federal em Villa Americana (S. Paulo), Paulo Ferraz de Campos Salles, do ex-agente do Correio Josué de Barros Lins Wanderley e do collecter federal em Sorocaba (S. Paulo) João Padilha de Camargo, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-cobrador e ex-collector, e declarando em credito o dito collecter João Padilha de Camargo; e do ex-agente do Correio Adriano Alves Pereira, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento, accrescidos dos juros da mora.

Finalmente foram affectos ao tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no Diario Official de 19, 20 e 22 do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 23 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despacho do Sr. ministro presidente, em 22 do corrente:

Ministerio da Fazenda:

Officio da Estatística Commercial n. 123 A, de 17 de setembro ultimo, pagamento de 586\$ a Luiz Zanni de trabalhos executados em 1917, Requerimento de J. L. Costa & Comp. idem de 22\$380, de fornecimentos idem, idem; Idem de Manoel do Rego Filho idem de 13:551\$700, de obras executadas no Palacio do Cattete, idem; Idem da Western Telegraph C.º Lit. idem de 3.454\$160 de transmissões de telegrammas no 3º trimestre idem, idem;

Idem de Tiburcio dos Reis Carvalho idem de 84\$ de diarias em dezembro ultimo. Registre-se a despesa de 84\$ para pagamento a Tiburcio dos Reis Carvalho.

Representação do pagador Adolpho Ferreira dos Santos, idem de 1:000\$ para despesas de transportes dos empregados no 1º semestre do corrente anno.

Exercicios findos:

Pagamentos de:

1:089\$ a Antonio Pinto de Freitas;

1:166\$666, a Arlinda Estherlydia da Silva Lobão;

800\$ a Josephina Regis de Oliveira;

7:251\$540 a Antonio de Moraes Rego.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

— Avisos:

N. 4.623, de 21 de dezembro ultimo, pagamento de 14:511\$335 a diversos de fornecimentos em 1917;

N. 4.732, de 31 idem, idem de 2:790\$405 idem idem, idem;

N. 53, de 8 do corrente, idem de 1:088\$100 da folha das praças reformadas do Corpo do Bombeiros em dezembro ultimo;

N. 193, de 9, idem, idem de 268\$ a Oliveira Souza & Comp. de fornecimentos em 1917;

N. 233, de 12, idem, idem de 700\$ a diversos, para aluguel de casa em dezembro ultimo;

— Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 5.083, de 31 de dezembro ultimo, pagamento de 600\$ á Municipalidade de Nictheroy, de fornecimentos em 1917.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 4.302, de 21 de dezembro ultimo, pagamento de 3:832\$026 a diversos, de fornecimentos em 1917;

N. 51, de 8 do corrente, idem de 140\$ a João Bley Filho, de diarias, em setembro ultimo;

N. 52, idem, idem de 300\$ a Getulio Luiz da Nobrega, de ajuda de custo;

N. 57, idem, idem de 2:781\$538 a diversos, de fornecimentos em 1917;

N. 59, idem, idem de 806\$500 idem, idem idem;

N. 140, de 9 idem, idem de 87\$ á Casa Leuzinger, idem idem;

N. 191, de 11 idem, idem de 3:000\$ ao Dr. Ubaldino do Amaral, de serviços prestados, idem idem;

N. 365, de 15 idem, idem de 765\$ á Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de transportes idem;

N. 271, idem, idem de 120\$723 a diversos, de fornecimento idem idem.

— Despachos do Sr. ministro presidente em 23 do corrente:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 70, de 11 do corrente, pagamento de 62\$ a Henrique Luiz Jean Jacques e outro, de diarias, em dezembro ultimo;

N. 71, de 12 idem, idem de 4:028\$500 a diversos, de fornecimentos em 1917.

— Ministerio da Fazenda:

Preccatorio do Juizo da 2ª Vara do Districto Federal, pagamento de 43:116\$412 a Carlos de Souza Dantas, em virtude de sentença judicial.

Exercicios findos:

Pagamento de 1:047\$531 a Lucas Antonio Ribeiro Bhering.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.728, de 31 de dezembro ultimo, pagamento de 13:980\$940 a diversos, de fornecimentos em 1917;

N. 4.338, de 29 idem, idem de 131\$ ao jornal A Comarca, de publicações idem idem;

N. 362, de 19 do corrente, idem de réis 9:933\$536, da folha do pessoal subalterno do Hospital S. Sebastião, em dezembro ultimo;

N. 366, de 21 idem, idem de 60:000\$ ao Dispensario de S. Vicente de Paulo, da subvenção concedida relativa ao 1º semestre do corrente anno.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 172, de 10 do corrente, pagamento de 766:753\$910 a Austriano de Carvalho & Comp., de trabalhos executados na Estrada de Ferro Timbó a Propriá, em dezembro de 1913.

Registre-se. Não constitue objecto de duvida a diferença entre a importancia expressada por extenso e a indicada em cifra na certidão de fl. 2; a ordem de despesa constante do aviso n. 172 do Ministerio da Viação refere-se a 766:753\$910, importancia da divida reconhecida no despacho de 10 de

Janeiro e comprovada com a tabella de medição provisoria, e com o visto do inspector das Estradas Olegario Maciel, que expediu o certificado, authenticado e comprovado.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

7ª sessão em 23 de janeiro de 1918

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ANDRÉ CAVALCANTI — PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA, O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO.

A's 11 horas e meia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Lessa, Caetano Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Pedro Mibielli, Sebastião de Lacerda, Viveiros de Castro, João Mendes, Pires e Albuquerque e Edmundo Lins.

Deixaram de comparecer com causa participada os Srs. ministros Herminio do Espirito Santo, presidente, e Coelho e Campos.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.472 — Santa Catharina — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; recorren-tes, os pacientes Domingos da Silva e outros; recorrido, o Superior Tribunal de Justiça. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.474 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; impetrante, o paciente Manoel Narciso Mendes. — Não se conheceu do pedido, unanimemente.

N. 4.476 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Caetano Saraiva; impetrante, o paciente José Francisco da Silva. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de se solicitarem informações do presidente do Tribunal de Justiça de S. Paulo e do Sr. ministro da Justiça para a proxima sessão, unanimemente.

N. 4.475 — Territorio do Acre — Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; recorrente ex-officio, o juizo federal; recorrido, o paciente Antonio Frederico do Queiroz. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de se solicitarem informações do Sr. ministro da Justiça, para a proxima sessão, unanimemente.

N. 4.478 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Leoni Ramos; impetrante, o paciente Dr. Alfredo Prisco Barbosa. — Conhecendo-se do pedido contra o voto do Sr. ministro Godofredo Cunha, negou-se a ordem impetrada.

Usou da palavra o advogado Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior.

Recurso extraordinario

N. 943 — Districto Federal — Relator, o Sr. ministro Edmundo Lins; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Pedro Lessa; recorrente, a Companhia Agricola e Commercial do Brasil; recorrido, o Banco do Brasil. — Conhecendo-se preliminarmente do recurso, contra os votos dos Srs. ministros Pedro Lessa, Pedro Mibielli e Godofredo Cunha, de meritis, negou-se-lhe provimento contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Pedro Lessa, Pires e Albuquerque e Godofredo Cunha, que lhe deram provimento em parte.

Impedidos os Srs. ministros Viveiros de Castro e Leoni Ramos.

Encerrou-se a sessão ás 16 horas e meia. O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA

Actos do Sr. ministro procurador geral

Por portaria de 23 de janeiro corrente, foram concedidos seis mezes de licença ao bacharel Alvaro da Silva Lima Pereira, 2º procurador da Republica no Districto Federal o foi nomeado para substitui-lo o bacharel Pedro de Gusmão Jataby.

AUTOS QUE BAIXARAM A SECRETARIA COM VISTA ÀS PARTES

Appellações civis

N. 3.232 — Pernambuco — Appellante, José Uchôa Sobrinho, inventariante de Alexandro de Souza Nogueira; appellada, D. Anna Hermann Lundgren.

N. 3.233 — Rio de Janeiro — Appellante, Antonio Machado; appellada, a União Federal.

N. 3.264 — Districto Federal — Appellante, engenheiro naval, 2º tenente Emilio Julio Hesz; appellada, a União Federal.

Appellação criminal

N. 706 — S. Paulo — Appellante, Eduardo Alvares Portella; appellada, a Justiça Federal.

Aggravos de petição

N. 2.356 — Capital Federal — Aggravante, Domingos de Azevedo Souza; agravada, a União Federal.

Audiencia em 23 de janeiro de 1918

JUIZ SEMANARIO O EXMO. SR. MINISTRO PEDRO MIBIELLI

Foram publicados os seguintes accórdãos:

Recurso criminal

N. 343 — Rio Grande do Norte — Recorrente, Amaro Barreto Sobrinho; recorrido, o Juizo Federal. — Negou-se provimento ao recurso.

Appellação criminal

N. 709 — Rio de Janeiro — Appellante, Pedro Rischoff; appellada, a Justiça Federal. — Deu-se provimento ao recurso.

Carta testemunhavel

N. 2.346 — Rio de Janeiro — Supplicante, Isidoro José Martins P. Côrte Real; supplicados, René Signorel e outros. — Negou-se provimento á carta testemunhavel.

Conflicto de jurisdicção

N. 388 — Districto Federal — Embargante, The S. Paulo Northern Railroad Company. — Foram desprezados os embargos.

Recurso Extraordinario

N. 1.017 — S. Paulo — Recorrente, João Pires de Freitas; recorrida, a Camara Municipal de Santos. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 1.059 — S. Paulo — Recorrentes, D. Florinda E. Rebello Cintra e outros; recorrida, a Fazenda do Estado de S. Paulo. — Deu-se provimento ao recurso.

Appellações civis

N. 2.353 — Sergipe — Embargante, o juiz federal; embargada, a União Federal. — Recberam-se os embargos.

N. 2.577 — Rio Grande do Sul — Embargantes, Otero Gomes & Comp.; embargada, a Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Sul Brasil. — Rejeitaram-se os embargos.

N. 2.904 — Minas Geraes — Appellante, João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a

União Federal. — Deu-se provimento á appellação.

N. 2.804 — Minas Geraes — Appellante, João Evangelista da Silva Gomes; appellada, a União Federal. — Deu-se provimento á appellação.

Sentença estrangeira

N. 724 — Portugal — Requerente, João Marques da Silva Maia. — Homologou-se a sentença.

Revisão criminal

N. 1.656 — Districto Federal — Peticionário, Pedro Soares Pinto. — Negou-se provimento ao recurso.

Requerimento

Compareceu o advogado Dr. Juvenal Malheiros, por parte de Carlos Vieira Lima e sua mulher e disse que estando findo o prazo assignado á Companhia Parque Balneario para impugnar os embargos, lançava a referida companhia sob pregão, e requeria que os autos lhe fossem dados com vista para a sustentação. — Apregoada, não compareceu, sendo deferido.

Compareceram, tambem, o advogado Dr. Pedro de Sá, e por parte do D. Florinda Emilia Rabello Coelho Cintra e outros assignou o prazo legal á Fazenda do Estado de S. Paulo para ver passar em julgado o accordão proferido no recurso extraordinario n. 1.059 e requereu que, sob pregão, se hovesse o prazo por assignado, visto não ter o referido Estado procurador nesta Capital, pena de lançamento. Apresentou procuração. — Apregoado, não compareceu, sendo deferido.

O sub-secretario, Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da 3ª Camara em 23 de janeiro de 1918

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUIMARÃES — SECRETARIO, SERVIU O AMANUESE DR. CLOVIS JOSÉ BAPTISTA

Compareceram os Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e Edmundo Rego.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.311 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, José Francisco Pereira. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.313 (Preventivo) — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Dr. Iloracio José do Campos, em favor do paciente Dr. Joaquim Gladstone Drummond. — Foi denegado o habeas-corpus, unanimemente.

N. 2.314 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Gregorio Garcia Seabra Junior, em favor do paciente Lincoln Rodrigues. — Foi denegada a ordem de soltura, unanimemente.

N. 2.315 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego — Paciente, Leon David Espivak. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 2.316 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego — Pacientes, Manoel Fernandes Camacho, Armenio Fernandes do Azevedo e André Real. — Concederam a ordem para, presentes os pacientes, informar o Dr. chefe de Policia, unanimemente.

N. 2.317 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Daniel Bellix. — Concederam a ordem, para, presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de Direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 2.318 (preventivo) — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; impetrante, Antonio de Oliveira em favor do paciente Pedro Brandão. — Concederam a ordem para informações do Dr. juiz de Direito da 3ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 2.320 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; paciente, João de Souza Verissimo. — Foi denegada a ordem, unanimemente.

N. 2.320 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; paciente, João de Carvalho. — Foi concedida a ordem de soltura, unanimemente.

N. 2.324 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Victorio Concilio. — Foi concedida a ordem de soltura.

Appellações crimes

N. 1.964 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Dorvalino Luiz Lopes; appellada, a Justiça. — Deram provimento para mandar o appellante a novo julgamento, unanimemente.

N. 1.977 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Maria Olympia da Gloria; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.271 — Relator, o Sr. desembargador Francelino Guimarães; appellante, Venancio José Meireles, vulgo «Linguiceiro»; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.311 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Antonio Freire Filho; appellada, a Justiça. — Deram provimento para julgarem prescripta a acção, unanimemente.

N. 2.401 — Relator o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, João Pedro; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.492 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Dirceu de Almeida Valle; appellada, a Justiça. — Deram provimento para julgarem prescripta a acção, unanimemente.

N. 2.612 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, Antonio Martins Junior; appellada, a Justiça. — Deram provimento para julgarem prescripta a acção, unanimemente.

N. 2.718 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; appellante, Manoel Gomes Pereira; appellada, a Justiça. — Negaram provimento, unanimemente.

N. 2.766 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rego; appellante, a Justiça por seu promotor; appellado, Arthur Barreto. — Julgada em sessão secreta.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nullidade

N. 1.533 — Ao Sr. desembargador Celso Guimarães.

Appellações crimes

Ns. 2.713, 2.341, 2.410, 2.489, 2.571, 2.575, 2.729, 2.526 e 2.580. — Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 2.810, 2.782, 2.784, 2.790, 2.791, 2.809 e 2.802.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.927, 2.080, 2.421, 2.444 e 2.493.

ACCORDAOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 1.839, 2.020, 2.220, 2.270, 2.338, 2.423, 2.441, 2.577, 2.736, 2.744, 2.752, 2.756, 2.762, 2.771, 2.747, 2.753, 2.759, 2.802, 2.433, 2.420, 2.496, 2.751, 2.749, 2.417, 1.937, 2.428 e 2.470.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

Para citação de ausente, com o prazo de trinta dias

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Juizo Federal, na fôrma da lei:

Faz saber aos que o presente edital de citação de ausente com o prazo de 30 dias virom ou delle noticia tiverem e interessar possa que a este juizo foi dirigida uma petição de protesto por D. Maria Rosa, de Siqueira Novaes e cujo teor é o seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara — D. Maria Rosa de Siqueira Novaes, domiciliada em Nietheroy, á rua Moreira Cezar n. 112, sendo credora ao Sr. Anysio Cardoso, domiciliado nesta Capital, de vinte e duas promissórias de um conto de réis cada uma, aqui no Rio, emitidas, vencidas respectivamente em 31 de dezembro de 1912, 31 de janeiro de 1913, 28 de fevereiro de 1913, 31 de março de 1913, 30 de abril de 1913, 31 de maio de 1913, 30 de junho de 1913, 31 de julho de 1913, 30 de agosto de 1913, 30 de setembro de 1913, 31 de outubro de 1913, 30 de novembro de 1913, 31 de dezembro de 1913, 31 de janeiro de 1914, 28 de fevereiro de 1914, 31 de março de 1914, 30 de abril de 1914, 31 de maio de 1914, 30 de junho de 1914, 31 de julho de 1914, 31 de agosto de 1914, e 31 de setembro de 1914 e não tendo o mesmo querido pagá-las, verã, a bem de seus direitos requerer a intimação do devedor para sciente ficar do seu protesto por falta de pagamento, e assim interrompido ficar o prazo da prescrição, tomando-se por termo o seu protesto. Nestes termos com as 22 promissórias e procuração o entregue á supplicante independente de traslado. P. de deferimento. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1917. — O advogado, Leonel Sauerbrom de Azevedo Magalhães. Distribuição: D. a 2ª Vara. Em 28 — 12 — 917. — Deferido. Despacho: A. Como requer. Rio, 29 — 12 — 917. — O. Kelly. Intimação: Certifico que em cumprimento da petição o despacho retro deixei de intimar o Sr. Anysio Cardoso por não o ter encontrado e nem obtido informações do mesmo. O referido é verdade e dou fé. — O official, Augusto Rodrigues Moderno. — Termo de protesto. Aos vinte e nove de dezembro de mil novecentos e dezete, nesta cidade do Rio de Janeiro, em meu cartorio, compareceu o advogado aquitor Leonel Sauerbrom de Azevedo Magalhães, por parte de D. Maria Rosa de Siqueira Novaes e por elle me foi dito que reduzia a termo; como effectivamente reduz o protesto que fez constar de sua petição retro,

a qual fica fazendo parte integrante do presente termo. E do como assim o disse e dou fé, assigna o presente termo depois de lido e achado conforme. Eu, Manoel José da Costa Pires, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrevão que subscrevi. — Por procuração, Leonel Sauerbrom de Azevedo Magalhães. Petição: Exmo. Sr. Dr. juiz federal da 2ª Vara. D. Maria Rosa de Siqueira Novaes nos autos de protesto para interrupção de prescrição, que move ao Sr. Anysio Cardoso, tendo o official de justiça, conforme certidão nos autos junta, certificado que o mesmo acha-se em lugar incerto e não sabido, vem requerer a V. Ex. digno-se mandar marcar dia e hora para a inquirição das testemunhas abaixo arroladas, para deporem, e afim de produzirem a prova da ausencia do supplicado em lugar incerto e não sabido e assim ser expedido o edital para a citação de ausente. Nestes termos. P. deferimento. Rio, 2 de janeiro de 1918. — O advogado, Leonel Magalhães. (Devidamente sellada.) Rol de testemunhas: Dr. Nilo Moraes Valentim e Jorge Goulart. Tendo sido tomada a prova testemunhal no dia 3 de janeiro de 1918, foi pelo MM. juiz proferido o seguinte despacho: Vistos, etc. Procede a justificação. Expeçam-se editaes com o prazo de trinta dias. D. Federal, 19 de janeiro de 1918. — Octavio Kelly. Assim, pelo presente edital, fica o Sr. Anysio Cardoso intimado de que neste juizo foi feito um protesto por falta de pagamento das promissórias já referidas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos a quem interessar possa mandou passar este edital e outros de igual teor, que serão publicados e affixados, na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de janeiro de 1918. Eu, Cyro de Salles Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrevão, que subscrevi. — Octavio Kelly.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 1.927 appellante a Justiça, por seu promotor, appellado Antonio Machado da Silva; 2.080, primeiro appellante Joaõ Fernandes do Nascimento, segundo appellante Benedicto Afonso, appellada, a Justiça; 2.421, appellante a Justiça, por seu promotor, appellado João Carlos da Silva Torres; 2.444, appellante Manoel da Silva, appellada a Justiça; 2.493, appellante Antonio José Carneiro dos Santos, appellada a Justiça; 2.422, appellante Antonio Bernardino de Moraes, appellada a Justiça; serão effectuados na proxima sessão da 3ª Camara, no dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, 23 de janeiro de 1918. — No impedimento do secretario e do official, o amanuense Clovis José Baptista.

Côrte de Appellação

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação nos termos do art. 15 § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1914, marcou o prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de que os candidatos ao lugar de juiz da 7ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Edgard Costa para a 2ª Pretoria Cri-

minial, apresentam nesta Secretaria os seus requerimentos, devidamente instruídos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Corte de Appellação, em 31 de dezembro de 1917.—No impedimento occasional do secretario, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

De citação, com o prazo de 20 dias, aos interessados para, dentro desse prazo, apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem á reclamação feita por Fernandes, Mourão & Comp., na forma ubiuzo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da Segunda Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem em como por parte de Fernandes, Mourão & Companhia, lhe foi dirigida uma petição em que reclama a sua inclusão na lista dos credores da massa fallida Ferreira Machado & Comp., na importância de 1:000\$000, na forma do artigo 87 da lei n. 2.024, de 1908. Despacho — Proceda-se na forma da lei. Rio, 17 de janeiro de 1918. — Paulino da Silva. Tendo fallado o fallido, e concordado. Em virtude do que cito aos interessados da fallencia de Ferreira Machado & Comp., para apresentarem as suas impugnações ou contestações, e reclamação para inclusão, dentro daquelle prazo, sob pena de revelia. Para constar mandou passar outros iguaes que serão publicados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 23 de janeiro de 1918. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Conferi. — José Candido de Barros, escrivão.

Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

De citação com o prazo de 90 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da Terceira Vara Civil neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 90 dias virem, eu delle conhecimento tenham que, por parte de José Christiano Soares, me foi dirigida a petição inicial do teor seguinte: Ilmo. Sr. Dr. Juiz de direito da Terceira Vara Civil. Diz José Christiano Soares, commerciante nesta cidade, que é credor hypothecario de D. Catalina Causa Canazio e de seu marido Humberto Canazio, aqui domiciliados e de D. Rosa Pelaruzo, neste momento em Montevideo, da quantia de trinta e cinco contos de réis (35:000\$) proveniente de emprestimo feito a Santiago Secundo Causa, hoje fallecido, de quem os supplicados são successores. A divida foi contrahida em 1 de abril de 1914, mediante, entre outras, as condições seguintes: seria pago no prazo de dois annos, venceria o juro respectivo á taxa de 12 % ao anno, ou de 18 % na falta de pagamento, e em caso de cobrança judicial seria acrescida de 20 % sobre o principal. A escriptura e a nota demonstrativa, que se offereceu provam e mostram o montante da divida 35:000\$, visto que os juros foram pagos até 30 de setembro do corrente anno. Santiago Secundo Causa falleceu, deixando testamento no qual instituiu D. Rosa

Pelaruzo, herdeira da metade de seus bens, e da outra metade é herdeira legitima sua filha D. Catalina, casada com Humberto Canazio; de sorte que são estes seus herdeiros os responsaveis pelo pagamento da divida, que foi garantida por hypotheca de dous predios situados á rua Conde Leopoldina ns. 140 e 142, conforme se vê da escriptura offerecida. E, pois, requerimento do supplicante que V. Ex. se sirva mandar citar Humberto Canazio e sua mulher D. Catalina, que se acham em posse dos bens hypothecados, para pagarem incontinenti a somma devida, 35:000\$, e os juros que se vencerem de 30 de setembro em diante, sob pena de serem penhorados os bens hypothecados, fazendo-se a penhora, se não for effectuado o pagamento, citados os ditos Humberto e sua mulher e, por editaes, pelo prazo de 90 dias, D. Rosa Pelaruzo, art. 387 do decreto numero 370 de 2 de maio de 1890, para allegarem embargos á penhora, sob pena de revelia e condemnação. Nestes termos pede deferimento, distribuida e autuada com a procuração e documentos que offerece. E. R. J. Rio, 16 de outubro de 1917. — O advogado, Francisco Carneiro Monteiro de Salles. (Estava selada). Em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: A. Pago o imposto sobre renda, sim. Rio, 17 de outubro de 1917. — Ovidio Romeiro. E tendo sido expedido o mandado executivo para pagamento incontinenti, depois de pago o imposto sobre a renda, e não tendo os supplicados presentes pago incontinenti a quantia de 42:318\$020, montante da divida, sendo 35:000\$ de capital, 297\$500 de juros de 18 % ao anno de 1 a 17 de outubro de 1917, 7:000\$ de pena convencional de 20 % sobre 35:000\$ e 50\$520 de custas, conforme a conta do contador do juizo, proceder-se á penhora nos bens hypothecados que são os dous predios e respectivos terrenos á rua Conde Leopoldina ns. 140 e 142, freguezia do S. Christovão desta cidade, com todos os seus pertences, dependencias, servidões e accessorios; pelo que por este intimo á supplicada D. Rosa Pelaruzo, que se acha em Montevideo, para sciencia da dita penhora e a chamio e cito, com o prazo de 90 dias, para no prazo de seis dias que lhe serão assignados á 1ª audiencia deste juizo, depois do findo aquelle prazo, allegar, com os outros supplicados que já foram citados, os embargos e defesas que tiver contra a dita penhora, sob pena de revelia e condemnação, ficando desde já citado e intimado para todos os demais termos e actos do executivo hypothecario, até sentença e final liquidação, sob a mesma pena de revelia e sciencia do que as audiencias deste juizo são as segundas e quintas-feiras ás 13 horas, no Forum á rua Menezes Vieira n. 152. E para que chegue a noticia a todos mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1917. E eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado, o subscrevi no impedimento occasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 22 de outubro de 1917. — Antonio Rêllo de Paula Araujo.

Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil neste Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que este edital de 2ª praça com o prazo de oito dias virem, eu delle conhecimento tenham, que findo o dito prazo no dia 21 do corrente

mez, logo após a audiencia deste juizo, que será ás 13 horas, o porteiro dos auditorios João Nunes dos Reis, á porta do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, trará a publico pregão de venda e arrematação, para ser arrematado por aquelle que maior lance offerecer sobre sua avaliação, o immovel abaixo mencionado, penhorado no executivo hypothecario, que o padre Felix Carrescia move á D. Jesuarda Spincelli e seu marido Francisco Ceciliano e vae á praça para a solução do dito executivo hypothecario, a saber: Predio de sobrado, sito á rua S. Januario n. 20 antigo, hoje n. 41, edificado no alinhamento, tendo na fachada quatro portas, uma das quaes dá entrada independente para o sobrado, no qual existem quatro janellas com grades de ferro, portadas de cantaria, platibanda e coberto com telhas francezas. As divisões consistem no pavimento terreo em uma loja ladrilhada, um compartimento assoalhado, e tudo forrado, seguindo-se ainda um compartimento com W. C., área cimentada com tanque para lavagens, e cobertura de zinco; o pavimento superior está dividido em commodos para familia, forrados e assoalhados e dependencias ladrilhadas. O predio mede de frente 7m,15c por 11m,80c de fundos no corpo principal, e o puxado com 5m,10c de comprimento por 3m,80c de largura, medindo o terreno pertencente ao predio 7m,15c de frente, igual largura na linha dos fundos, que por sua vez faz frente para o beco S. Paulo, tendo ali uma porta e portadas de cantaria e de frente aos fundos 16m,90c. A construção é de pedra, cal e tijolos, madeiramento de Riga, e divisórias de estuque, em bom estado de conservação. Avaliado o dito predio com o terreno em 20:000\$000; abatendo-se 2:000\$000 dos 10 %, fica o liquido de 18:000\$000. Assim, convido a todos os pretendentes a comparecerem no referido lugar, dia e hora para se realizar a praça. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1918. E eu, Antonio Rêllo de Paula Araujo, escrevente juramentado o subscrevi. no impedimento occasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romeiro. Rio, 9 de janeiro de 1918. — Antonio Rêllo de Paula Araujo.

Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de Ferreira de Sá

AVISO AOS CREDORES

De convocação dos credores da fallencia da firma Ferreira de Sá, da qual é unico responsavel Francisco Ferreira de Sá, para se reunirem em assembléa geral no dia 24 de janeiro proximo futuro, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, afim de deliberarem afinal sobre uma proposta de concordata offerecida pelo dito fallido.

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civil neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital virem eu delle conhecimento tenham, que tendo Francisco Ferreira de Sá, unico responsavel pela firma Ferreira de Sá, outrora estabelecida á Estrada Real da

Santa Cruz n. 2.305, requerido a este Juízo a convocação dos credores de sua fallencia, afim de deliberarem afim sobre a seguinte proposta de concordata, já apoiada por numero legal, que offerece a seus credores: «Propõe pagar a todos os seus credores para solução de seu debito igual quitação e pagamento de 10 % do credito de cada um, pagamento esse que se obriga a fazer 10 dias depois de homologada esta concordata, e tendo sido ouvidos os respectivos liquidatarios, lhe deferi o reconhecimento; pelo que por este convoco a todos os credores habilitados ao passivo da dita fallencia, para se reunirem em assembléa geral no dia 21 de janeiro proximo futuro, no Forum, nas salas das audiencias, ás 13 horas, na rua Meneses Vieira n. 152, afim de deliberarem afim sobre a dita proposta de concordata, tudo nos termos do art. 119 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 26 de dezembro de 1917. E eu, Antonio Rêllo da Paula Aguiar, escrevente juramentado, o escrevi, no impedimento ocasional do escrivão. — José Ovidio Marcondes Romêiro.

Está conforme. Rio, 26 de dezembro de 1917. — Antonio Rêllo da Paula Aguiar.

Juiz da Quarta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação dos bens moveis penhorados a José Machado de Lima por Oswaldo dos Santos Jacintho, na forma abaixo

O Dr. Eurico Torres Cruz, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de praça com o prazo de dez dias virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 24 do mez corrente, após a audiência do juizo, que se effectua ás 13 horas no prédio n. 271 da rua do Catete, o official de justiça do juizo trará a publico prégo de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima do preço da avaliação de 760\$, os bens penhorados a José Machado de Lima por Oswaldo dos Santos Jacintho e constantes do laudo do teor seguinte: Nós, avaliadores privativos das Pretorias, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. juiz da 4ª Pretoria Cível e a requerimento de Oswaldo dos Santos Jacintho, procedemos á avaliação dos bens penhorados a José Machado de Lima, pelo requerente, cujos bens se acham em poder do executado, que é depositario judicial, á rua Humaytá n. 74, constantes de um açougue e ali passamos a avaliar da forma seguinte: Duas balanças para pesagem de carne, 100\$; uma mesa com tampo de marmore, estando em perfeito estado, 90\$; uma mesa escura e tampo de marmore, 90\$; uma outra mesa igual, em melhor estado, 100\$; um cofre de ferro do fabricante L. B. de Almeida, em regular estado de conservação, 120\$; um cepo grande para retaliar carne, 60\$; um outro cepo menor, 40\$; dous machados de aço, em bom estado, 10\$ cinco facas de aço, em bom estado, 10\$; um tendal de ferro, bastante enferrujado, 90\$; 20 ranchos de aço para tendal, 40\$; uma escrivaninha de madeira clara e uni-

banco proprio para a mesma, 10\$000. Total, 760\$000. Rio, 21 de dezembro de 1917. — Delio Guaraná de Barros. — João Ferreira Cavalcanti. (Está devidamente estampilhado.) E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados, afim de fazer a licitação legal acima, do preço da avaliação com dinheiro á vista ou fiador idoneo por tres dias, na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, para serem publicados e affixados, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 9 de janeiro de 1918. Eu, Benjamin de Aude de Figueira, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Solferi Cavalcanti de Albuquerque, escrivão, o subescrevi. — Eurico Torres Cruz. (Está devidamente estampilhado.)

Juiz da Sexta Pretoria Cive

FREGUEZIA DO ENGENHO NOVO

Proclamas

Por este juizo estão se habilitando para casar: João Monteiro Ventura Ferreira com Anna Palhares Malafaia; José dos Santos Corrêa com Elisa de Jesus Moraes; Carlos Teixeira de Magalhães com Claudina Lopes Pimentel; Oscar Pereira Maximo com Almerinda Ferreira Braga, e José Ignacio de Oliveira com Maria Corrêa. — O escrivão, Francisco Pinto de Mendonça.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Brigada Policial do Districto Federal

Termo de contracto celebrado entre a Brigada Policial do Districto Federal e Vicente Oliveira & Companhia, para o fornecimento de materia prima de fardamento á mesma brigada, durante o anno de mil novecentos e dezoito.

Aos vinte e dous dias do mez de janeiro de mil novecentos e dezoito, na secretaria do commando, compareceram os senhores Vicente Oliveira & Companhia, negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro numero cincoenta e sete, e apresentando o recibo da Contadoria, provando terem feito a caução de quinhentos mil réis, exigida para a assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignatario, com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e dezoito os artigos mais baratos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas que serão apresentadas até o dia oito (8) do mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, sendo rejeitados, no acto do recebimento, os que não estiverem naquellas condições.

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos com antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro das quarenta e oito (48) horas que se seguirem ao recebimento dos mesmos pedidos, quando se tratar de fornecimento quinzenal, ficando os fornecedores obrigados a entrar com os artigos nas horas que forem fixadas quando o fornecimento for diario, incorrendo na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos pedidos que deixarem de satisfazer no prazo estabelecido.

Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder de quarenta e oito (48) horas além do prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor do pedido, e na de cinquenta por cento (50 %), si o excesso do prazo for maior de quinze dias, ou, no caso de rejeição dos artigos, provada a sua má qualidade, ou ainda si deixarem de ser fornecidos. Nestas duas ultimas hypotheses os artigos serão substituidos immediatamente por outros, adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes a differença que houver.

Quinta — Os contractantes incorrerão na multa de cem mil réis (100\$000) quando deixarem de entregar as respectivas contas dentro do prazo estabelecido na clausula primeira.

Sexta — As importancias das multas serão descontadas das quantias que os contractantes tiverem de receber ou da caução feita para garantia do contracto quando as quantias forem inferiores ás multas.

Setima — Os contractantes serão obrigados a fornecer a officinas e praças, pelos preços deste contracto, e de accordo com o artigo tresentos e vinte e quatro (324) do regulamento, os artigos do que necessitarem para o consumo.

Oitava — Obrigam-se tambem os contractantes a continuar o fornecimento, pelos mesmos preços deste contracto, até trinta dias depois de terminado o prazo do mesmo contracto.

Nona — Os contractantes ficam obrigados a entregar pessoalmente os artigos, ou a fazel-o por pessoas que os representem, ficando sujeitos ao estabelecido no regulamento em vigor na brigada, na parte relativa a contractos o fornecimentos.

Decima — O presente contracto poderá ser rescindido si os contractantes tiverem sido multados mais de tres vezes, perdendo, neste caso, a importancia de deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual for a sua procedencia.

Decima primeira — As despesas com o presente contracto correrão por conta da consignação «Verbas diversas — Fardamento», da verba numero dezesseis do artigo segundo da lei do orçamento do exercicio vigente.

E, por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo excellentissimo senhor general commandante, pelos contractantes e pelas testemunhas. Sobre quatro estampilhas federaes, no valor de doze mil e setecentos réis, estava escripto: Rio de Janeiro, vinte e tres de janeiro de mil novecentos e dezoito. — (Assignados) Olympio Agobar de Oliveira, general commandante. — Vicente Oliveira & Companhia. — Testemunhas: Capitão José Estanislão Barbosa da Silva. — Segun-

do-tenente Antonio Guanabara Junior, Confere. — Euclydes Guimarães, segundo-tenente escripturario.

Os artigos são os seguintes:

Grupo 22º — *Materia prima para Tãdamento*

Vicente Oliveira & Companhia, negociantes estabelecidos á rua Sete de Setembro numero cincoenta e sete, propõem fornecer os artigos constantes deste grupo, á Brigada Policial do Districto Federal, durante o anno de 1918, pelos seguintes preços:

1. Colchete brancos de metal, par \$018
2. Morim para ferro, metro... \$675

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços estritos do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista, bem assim sujeitam-se a todas as condições publicadas no *Diário Official* relativas a esta concorrência.

NOTICIARIO

Esteve no Palacio Rio Negro, em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Duarte Leite, embaixador da Republica Portuguesa junto ao Governo do Brasil.

— O Sr. Presidente da Republica convidou os Srs. coronel José Antonio da Silva Brandão e Drs. Octavio de Siqueira Queiroz e Valverde de Miranda para, em comissão, enviarem os seus esforços no sentido de solucionar as questões suscitadas entre os proprietarios de vehiculos e a federação dos condutores dos mesmos.

Telegramma e officio recebidos pelo Sr. Presidente da Republica:

Campanha, 18—Cumpro satisfeito o dever de comunicar a V. Ex. que os officiaes da Guarda Nacional desta comarca de S. Gonzalo do Sapucahy em reunião solenne resolveram unanimemente apresentar neste momento de grande responsabilidade para a Nação os veementes protestos de applausos e solidariedade ao Governo que V. Ex. tão patrioticamente dirige. — Coronel commandante, *Julio Meirelles*.

Camara Municipal de Jundiaby, 5 de dezembro de 1917—Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Wenceslao Braz Pereira Gomes, DD. Presidente da Republica—Rio de Janeiro—Exmo. Sr. Apraz-me, como brasileiro e na qualidade de presidente da Camara Municipal de Jundiaby, Estado de S. Paulo, comunicar a V. Ex., que esta Camara, em sua sessão ordinaria de 3 do corrente, approvou, unanimemente, a seguinte moção:

«A Camara Municipal de Jundiaby, reunindo-se hoje pela primeira vez após o acto do Governo da Republica que reconheceu, proclamado pela Alemanha, o estado de guerra com o Brasil, ante os graves attentados praticados por aquelle paiz contra a nossa soberania, mettendo a pique, barbara e traiçoeiramente, navios da nossa esquadra mercante, o que constitue ultrajo ao nosso glorioso pavilhão, hypotheca o seu inteiro applauso ao benemerito Governo da Republica e todo o seu incondicional apoio na dura

emergencia a que foi o paiz levado e imposta para desagravo da honra nacional.»

Apresento a V. Ex. os protestos de elevado apreço e distincta consideração.—Saude o fraternidade.—*J. Lacerda*, presidente da Camara.

Na Caixa de Amortização far-se-ha hoje pagamento de juros ás apolices nominativas de 24 a 31.

Todas as letras.

Apolices ao portador — Dia 24,

De 1903—relações 1 a 298.

De 1917—relações 1 a 178.

Serão chamados no Collegio Pedro II a exames do curso gymnasial amanhã, 25 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos:

Portuguez — Turma effectiva — Vicente Checcia, Vicente de B. Borges de Medeiros, Waldyr Trajano da Costa, Wolfgang Augusto da Silveira Terra, Walter Werneck de Almeida, Waldomiro Garcia Rosa, Walfrido de Souza Lima, Ary Sayão Caldeira Bastos (2ª chamada), Albino Souto (2ª chamada), Aridio Mario de Souza (2ª chamada), Arthur Rocha Lima (2ª chamada), Belisario Bonifacio de Almeida (2ª chamada), Edmundo Bezerra Cascão (2ª chamada), Fidelis Marzullo (2ª chamada), Gualter Toledo (2ª chamada), João Figueiredo e Mello (2ª chamada), Launes Rio Grandense Rocha (2ª chamada), Maximiano Gonçalves Paim (2ª chamada), Nabor El Guarany Ramos (2ª chamada), Paulo de Miranda Ribeiro (2ª chamada), Pedro Pontual Machado (2ª chamada), Ruben Persy Thomaz Carroll (2ª chamada), Paschoal Caruso (2ª chamada), Odhemar Cordeiro de Castro (2ª chamada), Alherico de Guimarães Moraes (2ª chamada), Ary Godinho (2ª chamada), Belmonte Pinto de Araujo Corrêa (2ª chamada), Deodoro Florambel da Conceição (2ª chamada), Mario da Fonseca Saraiva (2ª chamada) e Virgilio Lemme (2ª chamada).

Aritmetica — Turma effectiva — Vespasiano Alves Bastos, Virgilio de Sá Pereira Junior, Wandick Lourival de Almeida Querido, Wilson de Araujo, Walter Nunes de Oliveira, Waldemar Freiz, Waldemar Coelho, Attilio Cirano, Edgard de Andrade, Flavio Mattos da Graça, Luiz Maia Filho, Leonardo Frederico Bloomfield, Odette de Almeida, Renato Pereira de Queiroz, Salomão Pedro Jorge, Sergio Darcy, Antonio Oliveira Tarré Junior, 2ª chamada; Antonio Corrêa Prata, 2ª chamada; Alfredo de Albuquerque Belto, 2ª chamada; Aldo de Castro Menezes, 2ª chamada; Aracy dos Santos, 2ª chamada; Armindo Avelar da Costa, 2ª chamada; Arlindo Ferreira Cardoso Souza, 2ª chamada; Armando Martins de Freitas, 2ª chamada; Carlos Flores Junior, 2ª chamada; Clovis de Araujo Catunda, 2ª chamada; Carlos Arnold, 2ª chamada; Decio Barros de Moraes, 2ª chamada; Evaristo Rodrigues da Costa Junior, 2ª chamada; Gerson Vieira Ferreira, 2ª chamada; Hilda de Jesus Ribeiro Freire, 2ª chamada; Humberto Rabello do Amaral, 2ª chamada; Ilalo Pelterle, 2ª chamada; José de Souza e Silva, 2ª chamada; José Estruc, 2ª chamada; João Baptista de Almeida, 2ª chamada; Luiz Gonçalves de Senna e Silva, 2ª chamada; Luiz Brandão de Oliveira, 2ª chamada; Luiz

Ferreira de Abreu, 2ª chamada; Lip-pmam Olivier, 2ª chamada.

Turma supplementar — Leandro Bezerra Montêiro, Manoel Macedo Soares, Mario Drummond Leite, Mario Rebello de Oliveira, Mario Marinho Guimarães, Mario da Fonseca Saraiva, Mathias Paiva de Araujo, Noel Messeder, Octavio Henrique Mallet e Orlando Fernandes Lourenço, todos em segunda chamada.

Geographia—Turma effectiva — Jacyr Rio Simas, José Renato P. de Moraes, Marino Tolentino, Olympie Ramagem Soares, Ary Francisco do Valle, 2ª chamada; Arsenio Aarão Gonçalves Brandão Junior, 2ª chamada; Antonio Joaquim Ribeiro Franco, 2ª chamada; Clap Gonzaga, 2ª chamada; Ernani do Amaral Peixoto, 2ª chamada; Jader Nogueira, 2ª chamada; José Cluffo, 2ª chamada; José de Castro Still Filho, 2ª chamada; José Carlos Figueiredo, 2ª chamada; João Coelho de Barros, 2ª chamada; João Macedo, 2ª chamada; Roberto Ribeiro Moreira, 2ª chamada; Sady Ferreira Barbosa, 2ª chamada; Seraphim Dornellas, 2ª chamada; Syr Pathano Cadaval, 2ª chamada; Sylvio Bruce Botelho, 2ª chamada; Tarboux Medina Quintella, 2ª chamada; Vasco Simões, 2ª chamada; Newton Prajana, 2ª chamada.

Histori anatural—Turma effectiva—Antonio Conde Filho, 2ª chamada; Antonio de Carqueira Pereira Leite, 2ª chamada; Augusto Cesar de Andrade, 2ª chamada; Antonio Hirsch Marcolino Fragozo, 2ª chamada; Alcides Pinto Coelho, 2ª chamada; Aguiinaldo da Rocha Lima, 2ª chamada; Agôber da Camara Oliveira Reis, 2ª chamada; Bruno de Almeida Magalhães, 2ª chamada; Carlos Antonio Klunge, 2ª chamada; Caio Moacyr, 2ª chamada; Carlos Alberto Marinho Lutz, 2ª chamada; Custodio Ferraz Ribeiro da Luz, 2ª chamada; Casemiro Silveira Thomaz, 2ª chamada; Edson de Freitas Almeida, 2ª chamada; Francisco Borja de Almeida Gomes, 2ª chamada; Gabriel Santos de Almeida, 2ª chamada; Helio Alves de Brito, 2ª chamada; Homero Miranda Monteiro de Barros, 2ª chamada; Henrique Coutinho Aguiar, 2ª chamada; Ismael do Sá Medeiros, 2ª chamada; José Rinaldi Freire Gamero, 2ª chamada; José Corrêa Velho, 2ª chamada; José Marques da Silva, 2ª chamada; José Motta, 2ª chamada; João Pedro de Mello, 2ª chamada; João Maria Broxado Filho, 2ª chamada; Jayme Villalunga, 2ª chamada; Jacob Mandel Gayoso y Almendra, 2ª chamada; Mario de Queiroz, 2ª chamada; Omar Cavalcanti Barcellos, 2ª chamada.

Turma supplementar—Luiz Innocencio da Cunha Rodrigues, 2ª chamada; Luiz Brandão de Moraes Sarmiento, 2ª chamada; Laerte Rangel Brigido, 2ª chamada; Mario Lopes de Castro, 2ª chamada; e Mario de Carvalho Valle, 2ª chamada.

Segunda chamada — Na secretaria deste collegio serão recebidos os requerimentos de segunda e ultima chamada de portuguez e aritmetica, até ás 15 horas do dia de hoje.

Resultado dos exames realizados no Collegio Pedro II, em 23 do corrente:

Geographia, chorographia e cosmographia — Vital Augusto de Almeida Filho, plenamente, 6; Renato Pereira de Queiroz, plenamente, 6; Odette de

Araujo Lima, simplesmente, 3 2/3; Pe-Almeida, plenamente, 6; Renato de Araujo Lima, simplesmente, 3 3/4; Pedro Mallet de Lima, simplesmente, 3 5/6; Mario Couto e Cruz, simplesmente, 3 2/3; reprovados, quatro. Segunda turma — Washington de Vasconcellos, plenamente, 6 1/2; Ary Hyarupe Cabral, plenamente, 6; Armando Pinheiro de Souza, simplesmente, 5; Alfredo H. Baranda, simplesmente, 4 1/2; Waldemiro José Martins, simplesmente, 5; Venceslão Cordovil Filho, simplesmente, 3 2/3; Werner Durrer, simplesmente, 3 2/3; Victorino da Silva Maia, simplesmente, 3 2/3; reprovados, dous. Terceira turma — Antonio Marques de Azevedo, plenamente, 6; Arnaldo da Silva Monteiro Junior, simplesmente, 5; Antonio Ferraz de Carvalho, simplesmente, 4 1/2; Arycio Pinto Pereira Chouzal, simplesmente, 4; Aristoteles Rodopiano dos Santos, simplesmente, 3 2/3; Abel Barradas de Oliveira, simplesmente, 3 2/3; Bento de Oliveira, simplesmente, 3 2/3; reprovados, tres. Quarta turma — Floriano José Ribas Mariano, plenamente, 8; Haroldo Moreira Gomes, plenamente, 6; Fernando Goulart, plenamente, 6; Luiz Fritz Campos, simplesmente, 5; Flavio Valente Pinheiro, simplesmente, 4; João Rodrigues Ribas, simplesmente, 4; reprovados, tres.

Portuguez — Primeira turma — Obery Napoleão Ribeiro, plenamente, 7; Sebastião da Silva Campos, simplesmente, 5; Sebastião Augusto Fetal, simplesmente, 4 1/2; Raymundo Silva, simplesmente, 4 1/2; Osmany de Oliveira Lima, simplesmente, 4 1/2; Odette Cavalcanti Monte, simplesmente, 4; René Becker, simplesmente, 5; Sebastião Bittencourt Coelho, simplesmente, 3 5/6; reprovados, dous. Segunda turma — Sidney Clovis de Barros, plenamente, 8; Seno Nader, plenamente, 7 1/2; Severino Cabral Sembrá, plenamente, 6 1/2; Seraphim Bernardino Santarem, simplesmente, 4; Salvador Martins de Aguiar, simplesmente, 4; Sylvio Borges de Souza Motta, simplesmente, 4; reprovados, quatro. Terceira turma — Severiano Pedro de Lemos Gil, plenamente, 8; Tasso Bolivar Dias Corrêa, plenamente, 7 1/2; Sylvio François, simplesmente, 5 1/2; Ulysses de Paula e Silva, simplesmente, 5; Ubirajara Camargo, simplesmente, 3 5/6; Thyriça dos Santos Vieira, simplesmente, 4 1/2; reprovados, quatro. Quarta turma — Virginia Cortes de Lacerda, distincção, 9 3/4; Waldemar Hathaway Bessa, plenamente, 9; Wladimir dos Santos, plenamente, 6 1/2; Victor Borges Delgado, simplesmente, 5 1/2; Vicente Fernandes Filho, simplesmente, 5; Waldemar Leopoldo Fagundes, simplesmente, 5; Virgilio de Souza Coelho Duarte, simplesmente, 4; Vasco Simões, simplesmente, 5; reprovados, dous.

Arithmetica — (Primeira turma) — Ruy Mendes Pimentel, simplesmente, 4 5/6; Rubem Romano Madeira, simplesmente, 4 1/3; Rodolpho Dourado Lopes, simplesmente, 4 1/3; Robbin da Motta, simplesmente, 3 5/6; Paschoal Godinho Drummond, simplesmente, 3 5/6; reprovados, cinco. (Segunda turma) — Salustiano da Silva Brightmore, simplesmente, 5 1/6; Socrates dos Santos Vasconcellos, simplesmente, 4; Tanereto Vieira Junior, simplesmente, 3 2/3; Saint-Clair Rodrigues da Silveira, simplesmente, 3 2/3; reprovados, seis. (Terceira e quarta

turmas): Virgilio Leme, simplesmente, 4; Victor da Fonseca Saraiva, simplesmente, 4; Tobias Pereira, simplesmente, 4; Victor da Fonseca Saraiva, simplesmente, 4; Tobias Pereira, simplesmente, 4 1/2; Victor Resse de Gouvêa, plenamente, 7 1/2; Victor Bastos da Silva, simplesmente, 4 1/2; Virgilio Moojen de Oliveira, simplesmente, 4 1/2; reprovados, nove.

N. B. — Nos exames de portuguez realizados em 22 do corrente, Pedro Nelson Jones de Almeida, foi approved, simplesmente, 5 1/2.

O serviço para hoje na Brigada Policial e o seguinte:

Superior de dia, capitão, Machado.
 Official de dia á Brigada, 2º tenente Pereira Junior.
 Auxiliar do official de dia, sargento Ulysses.
 Medico de dia, capitão Dr. Frota.
 Interno, 2º tenente honorario Pamplona.
 Dia á pharmacía, 2º tenente pharmaceutico Aguiar.
 Dia ao gabinete odontologico, cirurgião dentista Sayão de Moraes.

Promptidão:

No quartel-general, 2º tenente Coimbra.
 No regimento de cavallaria, 1º tenente Arthur.

Ronda:

No Andarahy, 2º tenente Saint-Clair.

Guardas:

No Thesouro Nacional, 2º tenente Lauro.
 Na Casa da Moeda, 2º tenente Bomfim.
 Na Caixa da Amortização, 2º tenente Rabello.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, 1º tenente Jayme.
 No 2º batalhão, 1º tenente Paranhos.
 No 3º batalhão, 1º tenente Daniel.
 No 4º batalhão, 1º tenente Alvaro.
 No Regimento de cavallaria 1º tenente Themistocles.
 No quartel do Andarahy, 2º tenente Abreu.
 No quartel da Saude, 2º tenente Cimbrom.

Uniforme, 4º.

O movimento dos Hospitales da Santa Casa da Misericordia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, do S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 20 do corrente o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.251; estrangeiros, 613; total, 1.867; entraram: nacionaes, 23; estrangeiros, 7; total, 33; sahiram: nacionaes, 45; estrangeiros, 44; total, 89; falleceram: nacionaes, 9; estrangeiros, 1; total, 10; existom: nacionaes, 1.228; estrangeiros, 603; total, 1.833.

O movimento na Sala do Banco e nos consultorios publicos foi, no dia 21, de 1.641 consultantes, para os quacs se aviaram 1.711 receitas.

Fizeram-se 97 extracções de dentes e 351 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 20 do corrente 42 pessoas, sendo: nacionaes, 34; estrangeiros, 8; do sexo masculino, 29; do sexo feminino, 13; maiores de 12 annos, 17; menores de 12 annos, 25. Grátis, 42.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 78ª loteria do plano 237, 19ª extracção do anno de 1918, realizada em 23 do janeiro de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra f e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

2.101.....	100\$000
5.061.....	100\$000
29.200.....	500\$000
1.308.....	200\$000
90.079.....	100\$000
20.052.....	200\$000
42.579.....	100\$000
2.186.....	100\$000
25.278.....	200\$000
40.238.....	500\$000
53.212.....	100\$000
54.081.....	100\$000
29.867.....	200\$000
8.792.....	100\$000
53.165.....	3.000\$000
19.216.....	100\$000
23.077.....	100\$000
25.844.....	200 000
27.163.....	100\$000
31.384.....	200\$000
1.274.....	100\$000
39.111.....	100\$000
46.655.....	100\$000
43.626.....	500\$000
20.567.....	100\$000
4.319.....	200\$000
53.276.....	100\$000
28.886.....	100\$000
20.269.....	1.000\$000
1.693.....	200\$000
9.638.....	20.000\$000
34.254.....	200\$000
3.978.....	100\$000
26.007.....	100\$000
31.087.....	200\$000
59.179.....	100\$000
48.537.....	100\$000
38.103.....	100\$000
24.421.....	200\$000
2.013.....	100\$000
26.232.....	100\$000
3.750.....	200\$000
55.999.....	100\$000
7.719.....	100\$000
10.525.....	100\$000
42.521.....	100\$000
9.261.....	100\$000
23.857.....	500\$000
2.874.....	1.000\$000
38.458.....	200\$000
23.957.....	200\$000
20.208.....	1.000\$000
5.084.....	100\$000
58.069.....	200\$000

Aproximações

9.637 e 9.639.....	200\$000
53.165 e 53.167.....	100\$000

Dezenas

9.631 a 9.640.....	40\$000
53.161 a 53.170.....	20\$000

Centenas

9.601 a 9.700.....	12\$000
53.101 a 53.200.....	8\$000

Todos os numeros terminados em 33 tem 45 e os terminados em 8 tem 25, exceptuando-se os terminados em 38.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olynthos dos Santos, Pires, vico-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Phisica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de janeiro de 1918.

Zona Norte — Deixa de ser feita a synopse desta zona, por deficiencia do serviço telegraphico. Zona Centro — O tempo, em geral, incerto, má em Uberaba, bom em Bello Horizonte, Corumbá e Campos; chuvas geraes; no norte de Minas e em alguns pontos do Estado do Rio, trovoadas. A tendencia da temperatura incerta. A nebulosidade augmentou. Zona Sul — O tempo mantem-se incerto no norte de São Paulo, e bom no resto da zona. A temperatura elevou-se, em geral. Chuvas no Estado de S. Paulo, algumas acompanhadas de trovoadas; a nebulosidade diminuiu. A maior temperatura do bontem, 38°0, em S. Rorja; a menor, 9°0, em Lages. Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo, incerto e má á tardinha e á noite; instavel com possiveis melhoras durante o dia. Temperatura, noite mais fria; ligeira ascensão de dia. Ventos, normaes, preponderando os do quadrante sul. Nota — O actual typo do tempo favorece a formação de trovoadas. O serviço telegraphico piora novamente.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de janeiro de 1918. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia						Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X).....	738.7	30.4	2.0	SE	3	5	—	B. (o. manhã.)	34.0	22.0	
Fortaleza	59.9	27.0	-1.0	E	1	8	—	I. (cb. manhã.)	34.0	25.0	— R. pm.
Quixeramobim.....											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar(X).....											
Aracajú (X).....											
Bahia.....	60.3	27.0	0.0	N	1	6	Chão.	I. (o.n. manhã.)	31.0	22.0	— O.
Cactité.....	58.2	25.0	1.0	SE	1	0	—	B.	29.0	18.0	— R. pm.
Januaril (X).....											
Bello Horizonte.....	59.8	25.0	1.0	Calma	0	3	—	B. (o. manhã.)	29.0	18.0	2.4 Ch. v. t. pm.
Theophilo Ottom (X).....											
Uberaba.....	60.2	20.0	-3.0	NW	2	10	—	M.ch(o.n.cb.m)	30.0	19.0	22.4 C. t. pm.
Caxambu(X).....											
Goyaz (X).....											
Santa Luzia(X).....											
Cuyabá (X).....											
Corumbá.....	55.3	27.0	2.0	Calma	0	4	—	B.	31.0	21.0	
Victoria.....	60.3	29.0	0.0	NE	1	6	Tranquillo.	I.	31.5	25.0	— R. pm.
Capital Federal.....	59.5	25.6	-1.0	Calma	0	10	Tranquillo.	I. (nt. manhã.)	27.3	23.4	
Campos.....	60.6	28.0	0.0	S	3	7	—	B. (o. manhã.)	31.0	23.0	2.6 C. r. t. pm.
Friburgo.....	59.2	24.0	-2.0	Calma	0	9	—	I.	29.0	17.0	— R. pm.
Petropolis.....	58.4	23.5	0.5	N	2	9	—	I. (o. manhã.)	25.0	19.5	— Ch. pm.
Rezendo.....	59.4	23.0	1.0	Calma	0	10	—	I. (c. manhã.)	27.0	19.0	2.6 C. am. pm.
Cabo Frio.....	59.1	27.0	0.0	—	—	6	Tranquillo.	O. de manhã.	30.0	22.0	
Theresopolis.....	58.2	24.0	0.0	N	3	9	—	I. (o. manhã.)	25.0	19.0	
S. Paulo.....	59.7	22.5	1.5	SW	1	7	—	—	28.0	16.5	2.4 C. t. pm.
Santos.....	60.0	25.0	-3.0	SE	1	10	Pqs. vagas.	M. c.	32.0	23.0	— Ch. am. pm.
Paranaguá.....	60.5	27.0	1.0	SW	1	2	Tranquillo.	B.	28.0	18.0	
Curuba (X).....											
Florianopolis.....	61.2	23.0	1.0	S	3	7	—	I.	26.0	20.0	1.3 C. pm.
Lages.....	—	13.0	1.0	SW	1	0	—	B.	16.0	9.0	
Porto Alegre (X).....											
Uruguayana.....	56.3	28.0	0.0	E	2	0	—	B. (o. manhã.)	37.0	21.0	— V. pm.
Montevideo (X).....											
Buenos Aires (X).....											

Estado do céu: em decimos de céu encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, má. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenues; sa, saraiva; go, geadas; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal. Nota: A chuva foi medida no dia 23 ás 7 horas e as temperaturas foram observadas no dia 22 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	0.0	31.0	23.2	Itapirú			
Engenho de Dentro	0.0	29.2	21.9	Flamengo	0.0	28.8	22.8
Penha	0.0	29.0	22.6	Pão de Assucar (Alto)			
Horto Florestal (estação fechada) ..				Copacabana (Forte)			
Lagôa Rodrigo de Freitas	0.0	28.2	22.4	S. Januario	0.0	29.5	22.6
Jacarapaguá				Morro da Urca			
				Cascadura (H. N. S. das Dôres) ..	0.0	28.0	21.0

Nota — (X) Não veio telegramma.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical****CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 43/64	13 35/64
Sobre Paris.....	\$630	\$638
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$457
Sobre Portugal.....	—	25231
Sobre Nova York.....	—	38735
Lib. esterlina em moeda	203700	—
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	15716	—
Sobre Hespanha (peseta).....	\$924	—
Sobre Hollanda (florim).....	15689	—
Apolices gerentes miudas.....	813\$070	—
Apolices gerentes de 1:000\$, 5 %.....	842\$030	—
Apolices Estradas de Ferro.....	833\$000	—
Apolices Sentenças Judiciarias.....	803\$000	—
Apolices Compromissos de The- souro, miudas.....	803\$000	—
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, nom.....	833\$000	—
Apolices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, port.....	813\$000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	830\$000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom.....	320\$000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1903, port.....	190\$000	—
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	477\$030	—
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.....	170\$000	—
Apolices municipais de Nitheroy, 100\$, 6 %, port.....	83\$000	—
Apolices Minas Geracs, 1:000\$, 5 %, nom.....	822\$000	—
Apolices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	93\$000	—
Banco do Commercio.....	163\$000	—
Companhia Terras e Colonizacão.....	11\$300	—
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêde Sul Mineira).....	39\$000	—
Companhia E. de F. e Minas São Jeronymo.....	72\$500	—
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	83\$000	—
Companhia Docas de Santos, nom.....	423\$000	—
Debentures da Companhia Manufa- ctora Fluminense.....	173\$000	—
Debentures da Companhia Tecidos Carioca.....	190\$000	—
Debentures da Companhia Tecidos de Linho de Sapopemba.....	190\$000	—

Vendas a prazo

200, 300 e 300 Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêde Sul Mi- neira), v/c 30 dias.....	40\$000
100 Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 % v/v, 30 dias.....	83\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 do janeiro de 1918. — A. Simonsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS**RECTIFICACAO**

Na publicação da marca registrada n. 7.883, transferida para a firma Freitas & Comp., inserta no *Diario Official* de hontem, leia-se antes da primeira annotação de transferencia, o seguinte: Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro

n. 7.883, o cancelamento da marca Brasil de Mattheis & Comp., na parte referente á navalhas, á requerimento dos mesmos. Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1912. — Isidoro Campos, director; annotação essa omittida na dita publicação.

RENDAS PUBLICAS**Racebedoria do Districto Federal**

Renda arrecadada de 1 a 23 de janeiro de 1918.....	3.924.038\$536
Renda arrecadada em 23 do mesmo mez e anno.....	131.737\$910

Em igual periodo de 1917... 2.478.321\$506

Alfandega do Rio de Janeiro**MEZ DE JANEIRO**

Renda arrecadada em 23:	
Em ouro.....	83.138\$618
Em papel.....	128.717\$132
Total.....	213.855\$750

Renda arrecadada de 1 a 23 do corrente.....	4.031.307\$030
Em igual periodo de 1917...	3.274.219\$137

Diferença a maior em 1918. 777.037\$913

EDITAES E AVISOS**Juizo Federal da Segunda Vara**

O Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Districto Federal, etc.:
Faz saber a quem possa interessar, ter designado as seguintes autoridade judicias para presidirem as eleições federaes a se procederem neste Districto em 1 de março proximo:

1. Primeira secção da Gavea—Dr. juiz de direito da 5ª Vara Cível.
2. Segunda secção da Gavea—Dr. juiz da 4ª Pretoria Criminal.
3. Secção unica de Copacabana—Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível.
4. Primeira secção da Lagôa—Dr. juiz de direito da 1ª Vara de Orphãos.
5. Segunda secção da Lagôa—Dr. juiz da 2ª Pretoria Cível.
6. Terceira secção da Lagôa—Dr. 3º promotor da Republica.
7. Quarta secção da Lagôa—Dr. juiz da 6ª Pretoria Cível.
8. Primeira secção da Gloria—Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal.
9. Segunda secção da Gloria—Dr. juiz da 3ª Pretoria Cível.
10. Terceira secção da Gloria—Dr. 2º promotor dos Feitos.
11. Quarta secção da Gloria—Dr. 1º curador do Orphãos.
12. Primeira secção de S. José—Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível.
13. Segunda secção de S. José—Dr. 2º promotor da Republica.
14. Primeira secção da Candelaria—Dr. juiz da 3ª Pretoria Criminal.

15. Segunda secção da Candelaria—Dr. 1º promotor da Republica.
16. Primeira secção de Santa Rita—Dr. juiz de direito da 6ª Vara Criminal.
17. Segunda secção de Santa Rita—Dr. 2º adjunto de promotor.
18. Primeira secção de ilhas—Dr. 2º promotor publico.
19. Primeira secção do Sacramento—Dr. juiz de direito da 1ª Vara Cível.
20. Segunda secção do Sacramento—Dr. 3º promotor publico.
21. Primeira secção do Santo Antonio—Dr. juiz de direito da 3ª Vara Cível.
22. Segunda secção do Santo Antonio—Dr. promotor criminal.
23. Secção unica de Santa Thereza—Dr. juiz de direito da 4ª Vara Criminal.
24. Primeira secção de Sant'Anna—Dr. juiz da 7ª Pretoria Cível.
25. Segunda secção de Sant'Anna—Dr. segundo curador de Orphãos.
26. Primeira secção da Gambôa—Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal.
27. Segunda secção da Gambôa—Dr. juiz da 5ª Pretoria Criminal.
28. Terceira secção da Gambôa—Dr. curador de Ausentes.
29. Primeira secção do Espirito Santo—Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível.
30. Segunda secção do Espirito Santo—Dr. juiz da 6ª Pretoria Criminal.
31. Primeira secção de S. Christovão—Dr. juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos.
32. Segunda secção de S. Christovão—Dr. 1º promotor publico.
33. Secção unica do Engenho Velho—Dr. juiz de direito da 3ª Vara Criminal.
34. Primeira secção da Tijuca—Dr. juiz da Primeira Pretoria Cível.
35. Segunda secção da Tijuca—Dr. 3º promotor publico.
36. Primeira secção de Andarahy—Dr. juiz da 4ª Pretoria Cível.
37. Segunda secção de Andarahy—Dr. 4º promotor publico.
38. Terceira secção de Andarahy—Dr. 7º adjunto de promotor.
39. Primeira secção do Engenho Novo—Dr. juiz da 2ª Pretoria Criminal.
40. Segunda secção do Engenho Novo—Dr. curador do Resíduos.
41. Primeira secção do Meyer—Dr. juiz dos Feitos da Fazenda.
42. Segunda secção do Meyer—Dr. 4º adjunto de promotor.
43. Terceira secção do Meyer—Dr. 5º adjunto de promotor.
44. Primeira secção de Inhaúma—Dr. juiz da Provedoria.
45. Segunda secção de Inhaúma—Dr. juiz da 5ª Pretoria Cível.
46. Terceira secção de Inhaúma—Dr. 3º promotor dos Feitos.
47. Quarta secção de Inhaúma—Dr. 3º adjunto de promotor.
48. Primeira secção de Irajá—Dr. juiz da 1ª Pretoria Criminal.
49. Segunda secção de Irajá—Dr. 2º adjunto de promotor.
50. Secção unica de Jacarépaguá—Dr. juiz da 6ª Pretoria Cível.
51. Primeira secção de Campo Grande—Dr. juiz da 8ª Pretoria Cível.
52. Segunda secção de Campo Grande—Dr. 1º promotor dos Feitos.
53. Terceira secção de Campo Grande—Dr. curador das Massas.
54. Primeira secção de Santa Cruz—Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal.
55. Segunda secção de Santa Cruz—Dr. 6º promotor publico.
56. Secção unica de Guaratiba—Dr. juiz da 7ª Pretoria Criminal.

E para constar, mandou o juiz lavrar o presente edital que será publicado na imprensa. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 do janeiro de 1918. Eu, Helderio José Pereira Guimarães, escrivão, que escrevi.—Octavio Kelly

QUINTA SECÇÃO DA GLORIA

EDIFÍCIO — ESCOLA MUNICIPAL DEODORO DE RUA DA GLORIA

1. Alvim de Carvalho.
2. Antonio José Pinto.
3. Antonio Marcelino Saraiva.
4. Absolão Bordinhão.
5. Antonio Marinho da Silva.
6. Alcides da Cunha Machado.
7. Alvaro do Azevedo Villapouca.
8. Atilio Portella.
9. Alfredo Muniz.
10. Antonio Victor Albuquerque.
11. Augusto Rocha.
12. Alexandre Chobat dos Santos.
13. Augusto Gomes de Azevedo.
14. Antonio Barbosa.
15. Armando Durval.
16. Antonio Santos.
17. Antonio Ferreira Soares.
18. Annibal Kael.
19. Antonio Raymundo do Rego Meirelles.
20. Afonso Ferreira Lassance.
21. Annaniaz Cesar de Oliveira.
22. Antonio Francisco do Carvalho.
23. Adamastor Gomes Braga.
24. Aureliano Nobrega do Vasconcellos.
25. Antonio Thomé do Souza.
26. Arthur Fajardo da Silveira.
27. Adelino do Nascimento.
28. Aristoteles José Fernandes.
29. Aprigio Julio Pereira Nunes.
30. Amador Cesar.
31. Alarico Muniz Freire.
32. Antonio Brandão Netto.
33. Alfredo Silva.
34. Antenor Ferreira de Souza.
35. Augusto Pereira Cotta.
36. Adhemar do Azevedo Barifouze.
37. Antonio Francisco da Silva.
38. Alfredo Toledo.
39. Aldeziro Santos.
40. Alberto Ferreira da Silva.
41. Alempiares da Cruz Machado.
42. Antonio Ferreira do Salles.
43. Amelio Moraes Britto.
44. Alfredo Alves Dias.
45. Alberto Lopes Soares.
46. Americo Machaio.
47. Abilio Peixoto de Oliveira.
48. Augusto Cesar Guimarães.
49. Augusto Cardoso Santos.
50. Alfredo Augusto de Lima Sobrinho.
51. Antonio Agostinho.
52. Alfredo da Silva Pereira Lisboa.
53. Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
54. Antonio Gomes da Cruz.
55. Alfredo Nunes dos Santos.
56. Alcino Trancoso Quintanilhas.
57. Alfredo Baptista Galvão.
58. Augusto Saraiva (Dr.).
59. Antonio José da Silva.
60. Antonio da Silva Villela.
61. Arthur Gomes Motta.
62. Antonio Rodrigues de Amerim.
63. Aurelio Nunes.
64. Antonio Alves de Oliveira.
65. Aderaldo Ferreira Nunes.
66. Adão Duarte do Oliveira.
67. Americo Caparica Reis (Dr.).
68. Agenor Joaquim Mathias.
69. Alfredo Tavares da Costa.
70. Alvaro Xavier.
71. Amadeu Alves Leite Pimentel.
72. Avelino Cardoso.
73. Antonio Sergio de Lemos Brandão.
74. Augusto Coliát.
75. Antonio da Rocha Lopez.
76. Abel Fernandes Ribeiro.
77. Antonio Gonçalves Moreira.
78. Antonio Leal de Oliveira.
79. Alfredo Pires Bittencourt.
80. Antenor Francisco da Silva.
81. Arthur Gordilho da Cunha.
82. Armando Candido Lopes.
83. Angelo Cesar dos Santos.
84. Antonio Araujo Lima Macedo Netto.
85. Antonio Barbosa da Silva.
86. Accacio Joaquim da Graça.
87. Aurelio da Costa Mendes.
88. Augustinho Gullo.
89. Alberto Ducap.
90. Annibal Benedicto da Silva Filho.
91. Antonio de Almeida Ramôa.
92. Arthur de Oliveira Moraes.
93. Antonio Rodrigues de Souza.
94. Antonio Bento de Mello Alvim.
95. Alberto Gomes Coutinho.
96. Antenor Gelabert.
97. Alvaro José Vieira.
98. Antonio Mariano da Silva.
99. Arnaldo José da Fonseca.
100. Alfredo Elisario de Carvalho.
101. Adhemar Moreira Romeu.
102. Asdrubal Ismael Hopke Burlamaqui.
103. Agenor Duque Estrada Fontoura.
104. Armando José de Mattos.
105. Alceu Marques Ladeira.
106. Alberto Moór.
107. Antonio Dias Coelho.
108. Angelo Vespoli (Dr.).
109. Arthur de Castro.
110. Aristides da Silva Santos.
111. Adolpho Rio Branco.
112. Arthur Ramos.
113. Alvaro Gordilho da Silva.
114. Antonio Duarte Lisboa.
115. Arthur Scheffer.
116. Aureliano Dufles Junior.
117. Albino Vieira Martins.
118. Alvaro Baptista Netto.
119. Antenor Alves de Castilho.
120. Alcebiades Francisco de Oliveira.
121. Agenor Gama.
122. Arlindo da Costa Baptista.
123. Ariovaldo Cardozo da Motta.
124. Alexandre Esteves de Faria.
125. Alexandre Santos Condein.
126. Arthur Marques Roquo.
127. Arthur Gomes Pinto.
128. Benjamin Felix de Mello.
129. Braz Ferreira.
130. Bruno Cesar.
131. Bento Alvarez Junior.
132. Braz Paladino.
133. Benedicto Manoel da Conceição.
134. Bento Vianna.
135. Bazilio Juliao da Silva.
136. Baldaino Ignacio dos Santos.
137. Balthazar Odorico Mendes.
138. Bellarmino Francisco.
139. Bertholino de Souza Campos.
140. Claudionor Alves de Moura.
141. Colleto de Araujo.
142. Carlos Alberto dos Santos Lessa.
143. Carlos Gomes Leite.
144. Conrado de Almeida.
145. Carlos Octaviano de Moraes Reis.
146. Cyrillo Manoel Sodré.
147. Carlos Martinho.
148. Castor Cid.
149. Clementino Galhardo.
150. Cesar Correa de Lima.
151. Carlos de Mello Castello Branco.
152. Casemiro Pereira da Costa.
153. Carlos Pereira de Jesus.
154. Celso de Souza Ribeiro.
155. Carlos de Faria.
156. Camillo da Silva Freitas.
157. Carlos Almicar Vinhaes.
158. Dagoberto Hilario de Jesus.
159. David Gomes de Menezes.
160. David Eulalio de Souza.
161. Delphin Ribeiro.
162. David Maximino de Araujo.
163. Domingos Dias Vieira.
164. Didimo Napoleão da Costa e Silva.
165. Durval Bustamante.
166. Domingos Pinheiro da Silva Portugal.
167. Donato Gonçalves Albornaz.
168. Daniel de Almeida.
169. Domingos Antunes Guimarães.
170. Evandro Souza.
171. Eugenio Francisco do Nascimento.
172. Elísio Francisco Goulart.
173. Eudozio Corrêa.
174. Eugenio Anacleto de Souza.
175. Ernesto Olympio Miranda.
176. Ernesto José da Silva.
177. Ermindo da Silva Bastos.
178. Emilio Turano.
179. Emygdio Francisco Justo.
180. Eduardo Pereira Nunes.
181. Eurico da Motta Barbosa.
182. Emygdio Theotônio de Barros.
183. Emilio de Souza Junior.
184. Etelvino Alves Cardoso.
185. Estevam José Pires Ferrão Junior.
186. Ernesto Marcolino de Magalhães.
187. Emiliano Francisco dos Santos.
188. Edgar Filgueiras (Dr.).
189. Eliziario Manoel Soares.
190. Emilio Guadagni.
191. Emil de Carvalho.
192. Euclides de Soares Pinto.
193. Eduardo Alves Moreira.
194. Estanislau da Silva Mattos.
195. Eduardo Lopes.
196. Elias Francisco de Paula.
197. Evaristo Barros.
198. Eduardo Alves de Castilhos.
199. Eduardo Menezes Filho.
200. Euclides João Dias.
201. Euclides de Oliveira Dantas.
202. Firmo Soares Leitão.
203. Floriano Peixoto de Faria.
204. Franklin de Oliveira Santos.
205. Francisco Calmon de Brito.
206. Francisco Augusto Tavares Franco.
207. Francisco de Azevedo Pereira Filho.
208. Francisco Moreira da Rocha.
209. Felipe Martins Decio.
210. Francisco Murinho.
211. Francisco de Paula Roxo.
212. Floriano Rodrigues Dornellas.
213. Francisco Cezario.
214. Francisco Bricolino de Mello.
215. Felipe Pelegrine.
216. Francisco Antonio Forgel.
217. Francisco Reis Costa.
218. Felix Muniz de Oliveira.
219. Fortunato Pereira da Cunha Junior.
220. Frederico de Souza Azevedo.
221. Francisco Sueno da Silva.
222. Francisco Ruedo de Freitas.
223. Francisco Luiz de Castro Junior.
224. Francisco Barreiros Lopes.
225. Francisco Antunes Maciel Junior.
226. Firmino Alves de Souza.
227. Fabio Barreto Leite.
228. Fernando Anastacio Vicente Porto.
229. Felix Travassos Monte Bello.
230. Francisco de Paula Meyer.
231. Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães (Dr.).
232. Feliciano Antonio de Almeida.
233. Francisco Luiz de Castro Netto.
234. Fabricio Brum do Amaral.
235. Francisco de Oliveira.
236. Gustavo de Castro Rabello.
237. Gastão Victorino Meirelles.
238. Goifredo da Silva Porto.
239. Gastão Luiz Gross (Dr.).
240. Guilherme Augusto de Moura.
241. Gregorio David.
242. Gilberto José Carrapatozo.

243. Getúlio Marinho da Silva.
 244. Gregório Cavalcanti de Siqueira.
 245. Gastão Vianna de Almeida.
 246. Galdino Ferreira.
 247. Gercimas Guará.
 248. Gastão Moraes Monteiro.
 249. Gastão da Silva.
 250. Hugo Cardoso.
 251. Herbert Krockat de Sá.
 252. Haroldo Krockat de Sá.
 253. Henrique de Freitas Castro.
 254. Horácio Faria.
 255. Henrique da Silva Filho.
 256. Hermeto Pinto Ribeiro.
 257. Heikel de Souza Ribeiro.
 258. Humberto Saraiva Antunes (Dr.).
 259. Humberto Santoro.
 260. Homero Carneiro.
 261. Henrique Pereira Pinto Machado.
 262. Hilário Ramos.
 263. Hildebrando Salvador de Mello.
 264. Heitor Ribeiro de Oliveira.
 265. Homero Silva.
 266. Irineu Bolet.
 267. Ismael Queiroz.
 268. Ignacio Alves de Oliveira.
 269. Julio Braga de Alcantara.
 270. José Ferreira de Mesquita.
 271. José Pedro de Albuquerque Camara.
 272. Joaquim Faria de Souza.
 273. José Ferreira Ornd.
 274. José Dias Lana.
 275. José Cartacho Garcia.
 276. João Baptista da Cunha.
 277. João Clementino da Fonseca.
 278. José Mendes Pereira.
 279. Jeronymo Ribeiro Dias.
 280. José Antonio de Souza.
 281. Julio Horacio dos Santos.
 282. José Joaquim de Araújo.
 283. José Pereira da Silva.
 284. José Rodrigues da Silva.
 285. João Francisco de Oliveira.
 286. José dos Santos Cordeiro.
 287. Joaquim Domingos Pereira.
 288. Joaquim Fernandes de Sá Eiras.
 289. João Roberto.
 290. Julio Cesar Suzanno Brandão (Dr.).
 291. Julio Machado de Lemos.
 292. José Maria da Silva.
 293. Julio Gomes de Moura.
 294. José Christino Reis.
 295. Julio Teixeira de Magalhães.
 296. João Vieira da Silva Rocha.
 297. José Alves Leite Pimentel.
 298. João Cardoso.
 299. José Mariano de Castro Araújo.
 300. Joaquim Furtado Rodrigues.
 301. José Jayme de Carvalho.
 302. José Nunes de Figueiredo.
 303. João Candido de Andrade.
 304. José Libanio.
 305. João de Oliveira Carvalho.
 306. José Thomaz Nabuco de Araújo Freitas.
 307. João C. da Rocha Cabral.
 308. José Cardoso da Costa.
 309. João Peixoto da Costa Maia.
 310. Joaquim José da Silva Pinto.
 311. José Figueira.
 312. José Pinto de Azevedo.
 313. José Hora dos Santos.
 314. José Manoel de Azevedo.
 315. João Vicente Ramos.
 316. José Cupertino Paes.
 317. Joviano da Graça Castellões.
 318. João Figueiredo de Sousa.
 319. José Montedouro.
 320. Joaquim Moreira da Rocha.
 321. José Gomes de Faria.
 322. José Dias Corrêa.
 323. José Carlos Mendes.
 324. José de Moura Ribeiro.
 325. José Mourão.
 326. José Carvalho da Cruz.
 327. Julio Theodorico Cordeiro.
 328. Jorge Hermenegildo de Souza.
 329. Jorge Gusmão Gonçalves.
 330. João Lago do Miranda.
 331. Joaquim José Dias.
 332. Julio de Moraes.
 333. João Lopes Teixeira.
 334. José Pereira da Costa Sá Vianna.
 335. João da Silva Cordeiro.
 336. José Antonio Martins de Freitas.
 337. João Alfredo Gomes Netto.
 338. João Guilherme Mariath.
 339. Joaquim Pinheiro Dias.
 340. José Maria de Araújo Junior.
 341. José Amaro Pereira.
 342. José Pedro de Carvalho Lima (Dr.).
 343. João Alfredo Corrêa de Oliveira Netto (Dr.).
 344. João Oscar Pereira da Silva.
 345. José dos Santos.
 346. José Augusto Vinhaes Junior.
 347. José da Silva Corrêa.
 348. José Thomaz de Mello Alvez.
 349. José Macedo.
 350. João Gomes.
 351. José Barbosa dos Santos.
 352. João Maria Ury.
 353. Joaquim Santiago Maphcu.
 354. José Severiano Pedrosa.
 355. José Alves de Castilhos.
 356. José Cardoso Avila.
 357. José Maria de Oliveira.
 358. João Graciano Camara.
 359. José Lisboa Mourão.
 360. Jeronymo Corrêa da Silva Benevides.
 361. Luiz Zedrich.
 362. Luiz Gonzaga Leite.
 363. Luiz de Pinho Vinagre.
 364. Leopoldo Cavalcante de Mendonça.
 365. Lauriano da Cruz.
 366. Lupercio Escobar Viegas.
 367. Licínio de Oliveira Mesquita.
 368. Luiz Rodrigues de Souza.
 369. Luiz Felipe de Castilhos Goycochea.
 370. Luiz de Abreu Farias.
 371. Luiz Gonzaga de Macedo.
 372. Luiz Lemgruber Kroll.
 373. Leandro Candido.
 374. Laurindo Ribeiro.
 375. Luiz Maureno.
 376. Manoel de Araújo Almeida.
 377. Mario Luiz Claudiano.
 378. Matheus da Cunha Telles.
 379. Marcínio da Graça Braga.
 380. Manoel Paula do Nascimento.
 381. Manoel Barroso de Britto.
 382. Moysés Antonio Martins.
 383. Manoel Braz.
 384. Mario de Almeida.
 385. Manoel Coelho de Almeida.
 386. Manoel Gomes Motta.
 387. Manoel Gomes.
 388. Modesto Costa.
 389. Manoel Francisco de Azevedo Bastos.
 390. Manoel Pereira Ayres.
 391. Manoel Pedro de Alcantara.
 392. Miguel de Oliveira Couto (Dr.).
 393. Manoel Teixeira de Rezende.
 394. Manoel dos Santos Oliveira Junior.
 395. Maximiano Silva.
 396. Manoel da Silva.
 397. Mario de Souza Nogueira.
 398. Manoel Barbosa.
 399. Manoel José Escalero.
 400. Manoel Corrêa Soares.
 401. Manoel da Silva Alves.
 402. Manoel da Silveira Faria.
 403. Manoel Climaco do Nascimento Filho.
 404. Manoel Joaquim Fernandes.
 405. Manoel Ribeiro Piquet.
 406. Marcellino Rodrigues dos Santos.
 407. Manoel Costinhas.
 408. Manoel Gomes dos Santos.
 409. Manoel Queirino de Mello.
 410. Manoel Corrêa da Costa.
 411. Marcellino João Chagas.
 412. Mario da Cunha Arantes.
 413. Marinho Faustino de Souza.
 414. Manoel Victor Ribeiro de Souza.
 415. Marcínio Nazario da Silva.
 416. Manoel Wenceslao da Silva.
 417. Manoel Machado da Silva.
 418. Manoel Cardoso dos Passos.
 419. Manoel Lopes Pires.
 420. Manoel Marques Roque.
 421. Manoel Pereira Ramos.
 422. Neitor Rodrigues de Almeida.
 423. Nelson Lopes de Souza.
 424. Nunillio Vieira de Oliveira.
 425. Nelson Miranda (Dr.).
 426. Narciso Antonio Teixeira Bastos.
 427. Natalino Barreiros.
 428. Octavio Proença Gomes.
 429. Oswaldo Teixeira Novaes.
 430. Oscar Ferreira Brioso.
 431. Octavio Rodrigues de Barros.
 432. Oscar da Silva.
 433. Octavio de Siqueira Queiroz.
 434. Orlando Smith.
 435. Oscar de Barros França.
 436. Orlando Pereira Cardoso.
 437. Orlando Pereira Duarte.
 438. Oscar da Fonseca.
 439. Osvaldo Chaves.
 440. Oscar de Araújo Silva.
 441. Oscar Santos.
 442. Orlando do Egypto Rosas.
 443. Orlando Perriraz.
 444. Osmar Rodrigues Moreno.
 445. Olympio Carlos Orcini.
 446. Paulino Ferreira Macedo.
 447. Pedro Constant de Amorim.
 448. Paulo Tobias de Paula.
 449. Pedro Barros C. de Lacerda.
 450. Pedro Maria de Moura.
 451. Pompeu da Silva Lima.
 452. Pedro Pinto Teixeira.
 453. Paulo André de Lemos.
 454. Raphael Brigante Filho.
 455. Roberto da Silva Freire.
 456. Raul de Azevedo.
 457. Rodolpho Maria do Carmo Madureira.
 458. Roque Coelho Baptista.
 459. Ricardo Marques da Rocha.
 460. Raymundo Moraes Falcão.
 461. Rodolpho Pedro Cintr.
 462. Rozendo da Silva Lemos.
 463. Raul da Costa Lopes.
 464. Raphael Francisco de Souza.
 465. Romulo Vieira da Cunha.
 466. Ruy Pinheiro.
 467. Raphael Francisco Berçoteli.
 468. Renato Rocha Moura.
 469. Rivadavia de Assumpção.
 470. Raphael Pedreira Machado.
 471. Roberto José de Souza Carmo.
 472. Raul Carneiro (Dr.).
 473. Raul Bueno de Faria.
 474. Romualdo de Souza.
 475. Raul Fernandes Carneiro.
 476. Raul Moreira do Souza.
 477. Ramiro Nunes dos Santos.
 478. Sebastião de Oliveira.
 479. Saturnino da Cunha Luz.
 480. Silvino da Costa Pinheiro.
 481. Sebastião Ludgero Montinho.
 482. Silvanio da Fraga Assumpção.
 483. Sebastião de Carvalho.
 484. Sebastião Zoroastro dos Santos.
 485. Sabino Theodorico da Silva Junior.
 486. Sergio Gomes da Veiga.
 487. Sebastião de Oliveira e Silva.
 488. Salvador Antonio Russomano.
 489. Sebastião Ramos.
 490. Sebastião Alves Netto.
 491. Sylvio Rodrigues Fernandes.
 492. Vicente Ciciliano.
 493. Vital Ernesto de Miranda.
 494. Virgilio Ribeiro da Fonseca Silveira.
 495. Victor Damasceno de Moura.
 496. Victor Baptista.

497. Walfrido de Souza Lima.
498. Waldemiro Maciel.
499. Zacharias de Oliveira Brasil.

PRIMEIRA SECÇÃO DE S. JOSÉ

EDIFÍCIO — ESCOLA DE BELLAS ARTES — AVENIDA
RIO BRANCO

Presidente, juiz de direito da 2ª Vara Cível

Eleitores:

1. Antonio José da Silva Brandão.
2. Antonio Pimentel de Moura.
3. Antonio da Motta Lima.
4. Antonio Rodrigues Pontes.
5. Agenor Pereira Santos.
6. Alvaro do Souza Moreira Filho.
7. Antenor Antonio Alves.
8. Antonio da Costa Magalhães.
9. Armando Ruy da Costa.
10. Agostinho Pinto da Silva.
11. Antonio Moreira Gandra.
12. Amaro Vieira Lima.
13. Americo Teixeira do Carvalho.
14. Adalberto Frederico Bencke.
15. Angelo Raphael Florentino.
16. Alvaro Ferreira Madeira.
17. Anastacio Sampaio.
18. Antonio Alves dos Santos.
19. Antonio Nunes da Silva.
20. Alfredo Telles Pinheiro.
21. Alberico Tavares.
22. Alberto Ignacio Bittencourt.
23. Antonio de Almeida Nunes.
24. Antenor José dos Santos.
25. André Cataldi.
26. Antonio José da Silva.
27. Arthur Monteiro de Magalhães.
28. Angelo Vigio da Silva.
29. Augusto Toffa Rodrigues.
30. Alfredo Dias Moreira.
31. Augusto Moss de Castro.
32. André Nicolau da Fonseca.
33. Antonio Coelho Branco.
34. Aristides Pereira Cardoso.
35. Alexandre Monteiro Taveira de Gouvêa.
36. Arlindo Aquino de Oliveira.
37. Antonio Augusto de Moraes.
38. Alexandre Pinto Corrêa.
39. Adelino da Silva Leite.
40. Alberto Pinto de Carvalho.
41. Antonio Gomes Reis.
42. Alvaro de Sampaio Corrêa.
43. Alcides de Oliveira Cardoso.
44. Agenor de Medeiros Corrêa.
45. Arcellino Dutra de Siqueira.
46. Arnaldo Albino de Souza.
47. Antonio dos Santos Lameira.
48. Alvaro Paes de Barros.
49. Antonio Lopes Teixeira.
50. Antonio Luiz da Costa.
51. Antonio Souza Moreira.
52. Antonio Gomes d'Avila.
53. Antonio da Silva Carvalho.
54. Antonio Vieira Junior.
55. Alberto Affonso Ferreira.
56. Antonio de Almeida Gonzaga.
57. Attila de Carvalho.
58. Antonio de Sá Barbosa.
59. Antonio Pinto Guedes.
60. Antonio da Costa Santos.
61. Augusto Leite Vasconcellos.
62. Arthur Drumond de Azevedo Socio.
63. Antonio Diniz.
64. Augusto Marques.
65. Augusto da Silva Moreira Filho.
66. Alvaro Sá de Oliveira.
67. Alberto Ferreira Pinto.
68. Antonio José Lopes.
69. Antonio Figueiredo Reis.
70. Antonio do Costa Menezes.
71. Augusto José de Menezes.
72. Angelo P. da Silva.
73. Antonio Ferreira.
74. Alberto José Vieira.
75. Antonio Dias Magalhães.
76. Avelino das Neves.
77. Alfredo Luiz de Oliveira.
78. Antonio Marques Pinto.
79. Alfredo José de Magalhães.
80. Apio Paranhos.
81. Arlindo Pinho Silva.
82. Agostinho Soares da Silva.
83. Alipio Vieira dos Santos Werneck.
84. Arthur Coelho.
85. Albino de Araujo.
86. Alipio Ferreira Lima.
87. Americo Pinto Bastos.
88. Alvaro Silva.
89. Antonio Dias Villar.
90. Antero Vieira de Castro.
91. Alfredo Rodolpho de Araujo.
92. Antonio Gomes de Azevedo Filho.
93. Annibal Albino de Souza.
94. Arthur Augusto dos Santos.
95. Antonio Brites-Martins.
96. Almerino de Magalhães Portillo.
97. Arthur Gerhard.
98. Alfredo dos Santos Freire.
99. Alberto Rego.
100. Antonio de Almeida Querido.
101. Antonio Ferreira da Costa Braga.
102. Alvaro de Alcantara Barbosa.
103. Antonio Carlos Pereira.
104. Amaury da Costa Guimarães.
105. Antonio Pessoa Cavalcanti.
106. Augusto Lopes Mendes.
107. Antonio José de Souza.
108. Americo Rodrigues de Souza.
109. Antonio Marques Paes.
110. Antonio Gonçalves Barbosa.
111. Arthur de Oliveira.
112. Antonio Maciel de Barros.
113. Arthur Rodrigues do Nascimento.
114. Aracy Fernando Tavares Cruz.
115. Avelino Ferreira Dias.
116. Abilio Soares de Albuquerque.
117. Alfredo Pereira da Cruz.
118. Alfredo Cactano.
119. Aessio Guerra.
120. Alberto de Araujo Bastos.
121. Bento Pereira da Moura.
122. Bernardino Gomes dos Reis.
123. Benedicto Marinho de Oliveira.
124. Bernardino Fernandes.
125. Benedicto Carlos da Silva.
126. Benedicto Lopes de Souza.
127. Bianor Fogaça Pereira.
128. Benedicto José Rodrigues.
129. Bráulio Medina de Oliveira.
130. Braz Padrenosso.
131. Carlos Frederico Pamplona.
132. Carlos Milka de Magalhães.
133. Carlos de Almeida Torres.
134. Carlos de Oliveira.
135. Candidiano d'Antas.
136. Candido Duarte Moreira.
137. Copertino José de Britto.
138. Carlos de Aquino Gaspar.
139. Candido Coelho da Silva Jardim.
140. Castorino Candido da Fonseca.
141. Carlos Vieira Zanith.
142. Celestino de Almeida Miguel.
143. Candido Porciuncula.
144. Carlos Alberto Romão.
145. Candido Ramos.
146. Clementino de Almeida Torres.
147. Constantino Cabral.
148. Custodio Manoel da Silva Penna.
149. Candido de Mello Chumbinho.
150. Clodoaldo Peixoto.
151. Carlos José de Azevedo.
152. Carlos Fernandes Mendes.
153. Carlos Alberto de Amorim Sartori.
154. Carlos Massaferrri Dias.
155. Cesar Gonçalves.
156. Custodio José de Carvalho.
157. Candido da Costa Ramos.
158. Decio Rodrigues de Faria.
159. Domingos Fernandes Machado.
160. Daniel Victorino de Souza.
161. Deocleciano José de Oliveira.
162. Domingos Carneiro da Costa.
163. Deodoro Alves Pechanha.
164. Deodato Pedro Costa.
165. Domingos José Pereira Junior.
166. Domingos Martins Coelho.
167. Domingos Lopes da Costa.
168. Eduardo da Silva Santos.
169. Edgard Monteiro da Silva.
170. Eurico Duarte Moreira.
171. Eugenio José da Rocha.
172. Ernesto Corrêa da Silva.
173. Euclides Guimarães Fonseca.
174. Elpidio José de Brito.
175. Edgard Augusto da Cunha.
176. Ernesto Eduardo da Costa.
177. Eugenio Bittencourt da Silva.
178. Eliseu Gomes de Souza.
179. Eduardo Ferreira Mendes.
180. Eugenio de Souza Barbosa.
181. Eurico Moreira Alves.
182. Erico Alves Salgado.
183. Eduardo Rios Soares.
184. Edmundo de Carvalho.
185. Elizete Salvador.
186. Ernesto de Oliveira Soares.
187. Eduardo Barros de Souza.
188. Edgard Pinto Saldanha.
189. Emilio Grés.
190. Ernesto Fernandes da Silva.
191. Evangelino Gonçalves.
192. Emygdio de Souza Ribeiro.
193. Francisco Alves Machado.
194. Francisco Carvalho da Cruz.
195. Francisco Pereira Marques.
196. Faustino Corrêa da Fonseca.
197. Floriano Luiz Vianna.
198. Francisco das Chagas Telles de Araujo.
199. Francisco Reis.
200. Francisco Leopoldo do Rego Barros.
201. Fructuoso Maia.
202. Floriano Muniz de Albuquerque.
203. Feliciano Pereira de Barros.
204. Francisco Alves da Silva.
205. Florentino Costa.
206. Floriano da Rocha Lima.
207. Francisco José Belém Junior.
208. Francisco Nicomedes.
209. Frederico Martins dos Santos.
210. Francisco Custodio de Sant'Anna.
211. Francisco Eldinias Borges Junior.
212. Francisco Fernandes de Oliveira Porto.
213. Fernando Henrique da Silveira.
214. Francollino José da Silva.
215. Frederico Gonçalves de Siqueira.
216. Fidelis Manoel da Silva.
217. Francisco Loda.
218. Francisco de Paula Machado Filho.
219. Gaspar da Silva Guimarães.
220. Guilherme Bay Meyer.
221. Guilherme Jorge dos Santos.
222. Guilherme Reis.
223. Geraldo José de Brito.
224. Gilceno Dias Martins.
225. Guilherme José Belém.
226. Gustavo Affonso Grés.
227. Guilherme Antonio Esch.
228. Hermanno Machado da Silva.
229. Henrique Eubank Tamborim.
230. Hostiano Soares Langada.
231. Hilario Francisco de Jesus.
232. Hermenegildo de Souza Corrêa.
233. Hugo Pinto Saldanha.
234. Henrique Joaquim dos Santos.
235. Herculano Leite de Brito.
236. Ildelfonso Alves da Silva.
237. Isolino das Chagas Teixeira.
238. Israel Gomes de Oliveira.
239. Ignacio Malheiros da Fonseca.
240. Ismano de Toledo Pisa.
241. José Vieira Macha Junior.
242. José Augusto Teixeira.
243. Julio Ribeiro.
244. José Antonio da Silva Guimarães.

215. José Fernandes Alves.
 216. Joaquim Narciso Alves.
 217. Joaquim de Souza Moreira Junior.
 218. José Fernandes Carvalheira.
 219. José Mariano da Silva.
 220. José Vieira Machado Netto.
 221. Justino Teixeira Machado.
 222. José Clemente de Oliveira.
 223. Jorge Meuzes de Souza.
 224. Jovino de Carvalho Vieira.
 225. José Rodrigues Cardoso da Fonseca.
 226. Justino de Silva e Souza.
 227. Joaquim Pinna Vinhal.
 228. João Miguel Teixeira da Costa.
 229. João José Martins.
 230. Joaquim Ayres.
 231. João Cordeiro de Miranda.
 232. José da Silva.
 233. João Damasceno.
 234. Joaquim Francisco.
 235. João Vervuuse.
 236. Josias Pourchet.
 237. Joaquim Barrozo Vasques Osorio.
 238. José de Almeida Queiroz.
 239. José da Silva e Souza.
 240. Jacomo Aromatiz.
 241. José João dos Santos.
 242. José Ernesto Pereira.
 243. José Petra da Fontoura Mello.
 244. João Baptista Torres.
 245. Josino Nascimento Ferreira e Silva.
 246. José Alves Corrêa.
 247. João Pedroso da Cunha Pinto.
 248. José Martins dos Santos.
 249. José Olivella.
 250. José de Mello Perres.
 251. José Duarte Ribeiro.
 252. Joaquim do Amaral.
 253. Joaquim Domingues Carneiro.
 254. João de Aquino.
 255. João José da Silva.
 256. José Francisco Durivense de Souza.
 257. José Marques de Magalhães.
 258. José Soares Maciel.
 259. Joaquim Vieira dos Reis.
 260. José Gomes da Cruz Sobrinho.
 261. José Muniz de Souza.
 262. José Medeiros da Silva Leal.
 263. João Pereira Marques.
 264. João Ribeiro de Souza.
 265. José Luiz Mendes.
 266. José Augusto de Miranda.
 267. Jorge Passeno Fontan.
 268. Jesuino José Leitão.
 269. Jacintho Ribeiro dos Santos.
 270. Jacob Pinto Peixoto.
 271. João Hedefonso Pinheiro.
 272. Julio Silveira Avila de Mello.
 273. José Ennes Vianna.
 274. João José de Lima.
 275. José Benevenuto Lima.
 276. João Baptista Monteiro.
 277. José Mario de Mattos Neves.
 278. José Alves Guimarães.
 279. Jayme Antonio de Oliveira.
 280. Jayme de Almeida.
 281. José Alves Barreto.
 282. José Gonçalves Lopes Filho.
 283. Jayme Theodorico Ferreira.
 284. José Vicente Meirelles.
 285. José Luiz dos Santos.
 286. José Dias Martins.
 287. José Simões da Fonseca.
 288. José Estantislau Barbosa da Silva.
 289. Julio Vieira Lima.
 290. João Simões Ferreira da Costa.
 291. Jeronymo Luiz da Costa Couto.
 292. João Eldinias Borges.
 293. José Eldinias Borges.
 294. João Alves Bragança Junior.
 295. João Baptista Velloso.
 296. José Gallo.
 297. João Antonio Cardoso.
 298. José de Souza Pereira Guimarães.
 299. José Acioy Monteiro.
 300. Julio Rocha dos Santos.
 301. Joaquim Dias Martins.
 302. João Silveira Faria.
 303. José Hermenegildo Reis.
 304. Joaquim do Couto.
 305. José Fiusa Corrêa de Sá.
 306. José Ferreira Sophia.
 307. Jayme da Silva Maia.
 308. José Christiano Soares.
 309. José Moreira Rego.
 310. José Narciso de Carvalho.
 311. Jorge Asethon.
 312. Joaquim Lemos de Carvalho.
 313. José Ferreira Cezar Doria.
 314. Julio Araujo Gonçalves.
 315. João Joaquim Nogueira Junior.
 316. José Victorino Gonçalves.
 317. José Teixeira.
 318. José Cordeiro.
 319. Jeronymo Cardoso.
 320. Julio Norberto da Cruz Lameiro.
 321. João Martinho de Moraes Junior.
 322. José Marques de Carvalho.
 323. José dos Santos.
 324. Luiz Felisberto Gonzaga.
 325. Lourenço Alvares.
 326. Luiz Gonzaga.
 327. Leopoldo Russi.
 328. Luiz de Siqueira.
 329. Luciano Lamoth.
 330. Leonel Baptista Leoni.
 331. Luiz Xavier de Oliveira.
 332. Luiz Carlos Amat.
 333. Luiz dos Santos Altas.
 334. Luiz da Cunha Guimarães.
 335. Ludgero Feital.
 336. Lino Bernardino Moreira.
 337. Manoel Montinho.
 338. Mario Couto Reis.
 339. Manoel Marinho Lopes.
 340. Manoel Pinto.
 341. Manoel Heitor Duarte Moreira.
 342. Marcelino de Araujo Penna.
 343. Manoel José de Araujo.
 344. Manoel Izidoro de Carvalho.
 345. Mario Moura Salles.
 346. Mario Pinto Cardoso da Gama.
 347. Mario Gonçalves Lopes.
 348. Mario Raefontes Pereira.
 349. Mario Bento Alves.
 350. Manoel Leal Ferreira.
 351. Manoel Gonçalves Lopes.
 352. Manoel Antonio da Costa.
 353. Manoel de Soares.
 354. Manoel Soares Barboza.
 355. Manoel da Silva Barboza.
 356. Manoel de Pinho França.
 357. Manoel Joaquim Marinho.
 358. Manoel Alfredo Pradel.
 359. Manoel Tavares Pimentel.
 360. Manoel Viriato da Costa.
 361. Manoel Ladislau Baptista Vieira.
 362. Manoel Ribeiro de Paiva.
 363. Manoel Lopes.
 364. Manoel da Silva Velloso.
 365. Manoel José Machado.
 366. Manoel Alves da Paiva.
 367. Nestor Moreira Alves.
 368. Nestor Gonçalves de Siqueira.
 369. Nelson Fernandes de Mattos.
 370. Nelson Floriano Pereira Braga.
 371. Oswaldo de Azeredo Coutinho.
 372. Octavio Moreira de Menezes.
 373. Oscar Americo de Barros.
 374. Oscar Ribeiro do Valle Azeredo.
 375. Optaciano Alves do Valle.
 376. Octaviano Barreto.
 377. Oscar Sayão de Miranda Ribeiro.
 378. Olegario José Monteiro.
 379. Olympio de Araujo Oliveira Guimarães.
 380. Pedro Frederico Oberlander.
 381. Pedro Ladislau da Silva Graça.
 382. Pedro Eugenio de Castilho.
 383. Pedro Cezar Polari.
 384. Pedro Advincula da Silva.
 415. Paschoal Moure Garcia.
 416. Pedro Celestino do Bonfim.
 417. Pelegrino Mulé.
 418. Paschoal Stivali de Oliveira.
 419. Pedro Lopes da Fonseca.
 420. Pedro José Teixeira.
 421. Pedro Calvão de Pinho França.
 422. Quintiliano Ferreira da Costa.
 423. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna Junior.
 424. Raul Costa Real de Andrade.
 425. Raul Lacite de Vasconcellos.
 426. Raul Salgado Vianna.
 427. Raphael Leite de Vasconcellos.
 428. Rodolpho Silva.
 429. Raphael Bulhões.
 430. Ricardino Ribeiro Pontes.
 431. Rodolpho Alves de Oliveira.
 432. Raul Augusto de Oliveira.
 433. Rodolpho do Nascimento.
 434. Sebastião Ferreira de Pinho.
 435. Salustiano Carneiro Leão.
 436. Socrates Nogueira Pinto.
 437. Simeio Basilio da Silva.
 438. Sylvio Cesar de Azevedo.
 439. Sergio Francisco Rorigues.
 440. Simão Mafers.
 441. Sebastião Neves Affonso.
 442. Severino Pereira Lyra.
 443. Sebastião Alves Moreira.
 444. Sergio Luiz da Silva.
 445. Silvino da Silva Barros.
 446. Sebastião Leocadio Soixas.
 447. Salvador de Araujo Fanzeres.
 448. Sebastião de Almeida Cardenal.
 449. Thomaz Vicente Valline.
 450. Thomaz Augusto de Almeida.
 451. Tarquino da Fonseca.
 452. Tarquino Caetano Pinto.
 453. Victor Ferreira Alves.
 454. Verissimo José Nogueira.
 455. Virgolino José Gonçalves.
 456. Virgilio Joaquim da Silva Pinto.
 457. Vicente Rodrigues da Silva.
 458. Victor Miguel Corrêa.
 459. Waltrudes de Almeida Santos.

SEGUNDA SECÇÃO DE S. JOSÉ

EDIFICIO — BIBLIOTHECA NACIONAL (PAVIMENTO TERREO) — AVENIDA RIO BRANCO

Presidente, 2º procurador da Republica

- Alexandre Ferreira de Brito.
- Agostinho Passero Fonton.
- Antonio de Mattos Christo.
- Alfredo Guimarães Camarões.
- Arthur Gomes de Abreu.
- Alberto Brandão.
- Arthur de Carvalho Fernandes.
- Angelo Queiroz Mascarenhas.
- Adalberto Pinto de Mattos.
- Alfredo José Abrantos.
- Alberico Maia.
- Aristides Joaquim da Silva.
- Alvaro de Meleiros.
- Amadeu de Campos Pereira.
- Alberto Moreira Alves.
- Alberto Joaquim Ferreira.
- Alexandre Rodrigues Fontes.
- Antonio Vicente Ferreira.
- Alvaro Sá Couto.
- Antonio Mazzey.
- Arthur da Motta Lima.
- Andrelino Gonçalves dos Santos.
- Antonio Pinto Moreira.
- Americo de Araujo e Silva.
- Alvaro Martins Machado.
- Alberto Vieira Caneco.
- Alberto Candido de Oliveira Jaques.
- Abilio Duarte Ribeiro.
- Antonio Rebello Lourenço.
- Antonio Bento de Faria.
- Arlindo Mezina de Oliveira.
- Alvaro José de Bom Sucesso.

33. Arthur Corrêa da Veiga.
34. Antonio Carneiro da Costa.
35. Antenor Rodrigues de Faria.
36. Armando dos Reis.
37. Antonio Aromatiz.
38. Angelo Anilo Esposito.
39. Antonio Joaquim da Silva Campos.
40. Americo de Almeida.
41. Albino Ribeiro de Paiva.
42. Antonio da Costa e Silva.
43. Alberto Cardoso de Mattos.
44. Arthur Ferreira Martins.
45. Antonio de Aguiar Filho.
46. Arthur da Silveira Quadros.
47. Alfredo Maximiliano Garcia Terra.
48. Alfredo Fernandes Macha lo.
49. Alvaro de Oliveira Barboza.
50. Alfredo da Motta Lima.
51. Antonio da Costa.
52. Agostinho de Campos Ribeiro.
53. Antonio Corrêa de Mello.
54. Attilio Guarniero.
55. Antonio Pereira de Azevedo.
56. Antonio Basilio dos Santos Junior.
57. Alvaro de Souza Lobo.
58. Antonio Ferreira Pinto.
59. Antonio Angelo Teixeira de Carvalho.
60. Alfredo Villarinho.
61. Augusto Martins Fernandes.
62. Armando D'Amico Barceiros.
63. Alfredo da Costa Rabello.
64. Amadeu do Valle Moreira.
65. Arthur Eugenio Dantas Barroca.
66. Alvaro do Rego Macedo.
67. Alberto Marques.
68. Adolino da Costa Rabello.
69. Alfredo Pinto da Gama.
70. Antonio Pereira da Silva.
71. Angelo Taboquino.
72. Alberto Garcia.
73. Antonio Modesto da Silva.
74. Antonio Teixeira Junior.
75. Alberto Galdino Leal.
76. Alcebíades Alves Pereira.
77. Alberto Macedo Guerra.
78. Antonio Couto Sobrinho.
79. Arlindo de Noronha.
80. Antonio José dos Santos.
81. Alberto Nunes da Silva.
82. Antonio José Carneiro.
83. Armando Baptista de Carvalho.
84. Augusto Romano.
85. Antonio Waltruds do Moraes.
86. Annibal de Magalhães.
87. Aristophanes da Silva Lima.
88. Alberto Ubaldino do Amaral.
89. Arthur Joaquim Vieira.
90. Antonio Rosa Corrêa.
91. Albertino Joaquim Marinho.
92. Antonio Luiz Ferreira.
93. Augusto Pereira Madruga.
94. Adolino Dias Carneiro.
95. Americo Negreiros de Barros.
96. Antonio de Azevedo Maia.
97. Antonio da Rosa Garcia Junior.
98. Alexandre Francisco Gomes Moreira.
99. Antonio Guilherme Borges.
100. Arnaldo Augusto da Cunha.
101. Avolino Martins.
102. Antonio Joaquim de Castilho.
103. Antonio Vianna.
104. Alvaro Ramos Nogueira.
105. Alberto Mallet Soares.
106. Antonio de Abreu.
107. Alexandre Moreira Rego.
108. Antenor Rodrigues Teixeira.
109. Arnaldo Gomes Maciel.
110. Antonio Oliveira Guimarães.
111. Antonio Augusto Guimarães.
112. Antonio Barreiros Junior.
113. Antonio José do Couto Junior.
114. Arthur Gonçalves Valença.
115. Agostinho Soares Maciel.
116. Antonio Ferreira dos Santos.
117. Arlindo Sencier.
118. Armando de Oliveira Carvalho.
119. Antonio Emilio da Silva.
120. Antonio José Ventura.
121. Bartholomeu Monteiro Duarte.
122. Benjamin Marziello.
123. Bernardo Ribeiro Mendes.
124. Benedicto de Azevedo Lopes.
125. Barnabé José da Luz.
126. Belmiro Rosa Garcia.
127. Benedicto Ferreira dos Santos.
128. Benedicto Ramos da Silva.
129. Carlos Alves Pereira.
130. Carmine Tramontano.
131. Carlos Bello da Andrade.
132. Carlos do Nascimento.
133. Candido Mendes Baraia.
134. Candido José Loureiro.
135. Candido Bomsucesso.
136. Carlindo Gonçalves da Costa.
137. Carlos Ferreira de Mello.
138. Carlos de Oliveira Bastos.
139. Carlos José de Sá.
140. Carlos Sampaio.
141. Carlos Santhiago.
142. Casino Souza.
143. Carlos Pavia Espindola.
144. Candido Barnardo.
145. Carlos Aquino.
146. Carlos Alberto da Fonseca Filho.
147. Dionysio Telmo da Silva Mello.
148. Diniz Alves Ribeiro.
149. Domingos Magarino de Souza Leal.
150. Domingos Pereira da Silva.
151. Domingos Ferreira Sampaio.
152. Diamantino da Silva Souza.
153. Eurico José Ribeiro.
154. Eurico José Ribeiro.
155. Eduardo Toledo Franco.
156. Evaristo de Azevedo Alves.
157. Ernesto Ferreira.
158. Eduardo Martins Junior.
159. Epiphany Pereira de Carvalho.
160. Edgard Ficaluga.
161. Euclides Chagas.
162. Eugenio Moreira de Alagão.
163. Ernesto José de Souza.
164. Egidio Pereira.
165. Eucás Galvão.
166. Edgard Medina Coeli.
167. Euclides de Azevedo.
168. Ernesto Ferreira Mendes.
169. Ernesto Adolpho Pacheco.
170. Eurico Ernesto Seixas.
171. Edgard Avelino Ribeiro.
172. Eugenio Mendes.
173. Ernesto Ferreira Coutinho.
174. Elias da Moraes.
175. Eloy José Corrêa.
176. Fernando Vasconcellos Abrantes.
177. Fernando Baptista de Carvalho.
178. Firmino Augusto de Carvalho.
179. Frederico Augusto da Silva Braga.
180. Firmino Pinto Pereira.
181. Francisco de Paula Lattuca.
182. Francisco Pinto Santiago.
183. Francisco Moreira Yalle.
184. Francisco Guerra.
185. Floriano Pereira Barreto.
186. Fernandes Joaquim da Silva.
187. Francisco Henrique Stilbeu.
188. Francisco Soares de Almeida.
189. Francisco Lagunestra.
190. Francisco Gomes da Cruz.
191. Francisco Pereira de Lacerda.
192. Francisco Candido da Gama Junior.
193. Francisco Dias Coelho.
194. Francisco Dutra do Souto.
195. Francisco Alves Lopes.
196. Francisco José da Silva 1º.
197. Francisco José da Silva 2º.
198. Felix Cardoso da Silva.
199. Francisco da Silva Bossa.
200. Frederico Augusto da Costa.
201. Floriano Alves Damasceno.
202. Felix Machado da Motta.
203. Firmino Von Doellinger da Graca.
204. Francisco de Assis Villela.
205. Genesio Pimentel.
206. Guilherme Candido Pinheiro Filho.
207. Garibaldi Vaz de Andrade.
208. Gustavo José dos Santos.
209. Gregorio da Piedade.
210. Gregorio de Amorim.
211. Gustavo Alberto da Fonseca.
212. Guido Alberto Poggi.
213. Henrique Gigante.
214. Henrique Bedon Junior.
215. Heitor Bracet.
216. Henrique Esck.
217. Hermano José Abrunhosa.
218. Ignacio Fogaça Pereira.
219. Isaltino Barbosa.
220. Ignacio Xavier de Araujo.
221. Izidoro E. Rohn.
222. Isaac de Almeida.
223. José Bernardo Guerra.
224. Joaquim Bezerra de Andrade.
225. João Faustino Conrado.
226. José Fernandes Lopes.
227. Januario Salerno.
228. Joaquim de Souza Rocha.
229. José de Barros Carvalho.
230. Joaquim dos Santos.
231. João Cesar de Siqueira Junior.
232. José Pereira Gonçalves.
233. Joaquim Carvalho Moreira.
234. José Fernandes Marques.
235. José da Silva Leite.
236. João Dias Corrêa.
237. João da Costa Nery.
238. Julio da Silva Fontes.
239. Jorge Renato Coimbra de Gouvêa.
240. Jacintho Alves da Silva.
241. João Antonio Ribeiro.
242. João Eugenio Luna da Silva.
243. João Baptista Duarte.
244. José Bastos Brasil.
245. João José de Souza Junior.
246. Jayme Guimarães.
247. Jayme Augusto Pereira.
248. Jacintho Gomes Brandão Junior.
249. João Telles de Menezes.
250. João Segadas Vianna.
251. José Tabor.
252. José da Costa Pereira.
253. José Pedro Alves.
254. José Bonavita.
255. José Christovão de Andrade.
256. João Barbosa Lima.
257. José Gonçalves Tosta.
258. José Dias da Silva Jardim.
259. Julio José de Carvalho.
260. Joaquim Rodrigues Moreira Junior.
261. Joaquim Caetano de Mello.
262. João Duarte Carneiro.
263. José Bento Vieira.
264. José Barros de Almeida.
265. Joaquim Martins Gomes da Fonseca.
266. João Protasio de Simas Junior.
267. Joaquim Pereira Junior.
268. João Alves Martins.
269. José Antonio da Silva.
270. José Gomes Soares.
271. José Gonçalves Serejo.
272. Joaquim de Magalhães Gomes.
273. Joaquim da Costa Vieira Mendes.
274. José Ribeiro de Paiva.
275. João Braz Maia.
276. João Pereira dos Reis Junior.
277. Jayme de Carvalho Silva.
278. Joaquim Alves Durão.
279. Joaquim Teixeira da Cunha Bastos.
280. José Antonio Lourenço.
281. João Ferreira do Nascimento.
282. José Nicolau da Fonseca.
283. José Affonso Real.

383. José Manoel Garcia.
 384. José Rodrigues Ferreira.
 385. José Pereira Barbosa.
 386. José Antonio Miranda.
 387. João Rodrigues Pinto.
 388. José Koenow.
 389. José Silvino Telha de Mendonça.
 390. João José Fernandes.
 391. José Luiz Cordeiro.
 392. João Paulino Pereira Peixoto.
 393. João de Almeida Querido.
 394. José Monteiro Barbosa.
 395. João José da Graça.
 396. Jorge Dias de Oliveira.
 397. João Gomes Flores.
 398. José Pinto Bastos.
 399. José de Azevedo Maia.
 400. José da Silveira Quadros Fialho.
 401. José Joaquim Lopes de Almeida Fontes.
 402. Luiz Fernandes da Silva Quadros.
 403. Luiz de Oliveira Campos.
 404. Luiz de Mendonça Moreira.
 405. Licínio da Motta Lima.
 406. Luiz José Martins.
 407. Leandro de Almeida Ribeiro.
 408. Luiz Soares da Silva.
 409. Luiz Antonio Afonso.
 410. Luiz Antonio da Silva.
 411. Luiz Gonçalves.
 412. Lambert Augusto de Oliveira.
 413. Lambert Nunes da Costa.
 414. Luciano Elias.
 415. Luiz Gonzaga Ferreira.
 416. Luiz Ignacio de Souza.
 417. Lincoln de Assis Mendes Ribeiro.
 418. Luiz Sampaio Guimarães.
 419. Luiz Paes da Silva Junior.
 420. Luiz Duarte Teixeira.
 421. Luiz Cassarola Torres.
 422. Lincoln Duarte.
 423. Luiz Soares Silva.
 424. Leopoldo Campos.
 425. Leoncio Missael dos Santos.
 426. Manoel Ferreira da Cunha.
 427. Manoel Francisco da Rocha.
 428. Manoel Teixeira Martins.
 429. Miguel Pereira da Silva.
 430. Manoel Rosa Leal.
 431. Manoel Airoso de Oliveira.
 432. Manoel José da Cunha.
 433. Mario Coelho da Silva.
 434. Manoel Barbosa.
 435. Manoel Garcia dos Santos.
 436. Manoel Maximino Baptista.
 437. Mario Duarte Carneiro.
 438. Mario Augusto Taboca.
 439. Manoel Rodrigues Marques.
 440. Mario de Aquino.
 441. Manoel Eduardo de Souza.
 442. Manoel Borges Scott de Menezes.
 443. Manoel Joaquim Jorge.
 444. Manoel Alves da Silva.
 445. Mariano Antonio Dias.
 446. Miguel João Botas.
 447. Manoel Geraldo de Sá.
 448. Manoel Paulino Gomes.
 449. Manoel Clemente do Rego Barros.
 450. Manoel Thimoltheo.
 451. Modestino Cantu.
 452. Miguel Macedo Xavier.
 453. Manoel da Silva Pereira.
 454. Neme de Eduardo de Souza.
 455. Manoel Martins Duarte.
 456. Manoel Taveira da Costa.
 457. Manoel Delphino do Nascimento.
 458. Mario Cunha de Oliveira.
 459. Manoel Fernandes Machado.
 460. Manoel da Eira Carvalho.
 461. Mario Marques da Cruz.
 462. Manoel Antonio Pizarro.
 463. Manoel Alves Pinheiro Filho.
 464. Mario Amodo.
 465. Manoel Martins.
 466. Mario Martins de Oliveira.

367. Manoel Jacintho da Cruz.
 368. Manoel Ferreira Vaz Salcero.
 369. Mario Barreto.
 370. Manoel Pinto Monteiro.
 371. Miguel Lourenço Rodrigues.
 372. Norberto dos Santos Carvalho.
 373. Norberto Mendes Gonçalves.
 374. Osorio Calhido da Costa.
 375. Oscar Augusto Teixeira.
 376. Oscar de Almeida.
 377. Oscar Coelho da Silva.
 378. Octavio Chaves.
 379. Orlandini Gonçalves.
 380. Oscar Monteiro.
 381. Oldemar Gonçalves Ferraz.
 382. Oscar Corrêa de Barros.
 383. Octavio Mesquita.
 384. Oscar Monteiro de Freitas.
 385. Olympio da Silveira Cardoso.
 386. Odorico de Oliveira.
 387. Oscar Nunes Pereira.
 388. Olyntho dos Santos Neves.
 389. Octavio Gomes do Passo.
 390. Odilon Tavares.
 391. Octavio Moreira Alves.
 392. Olegario João de Oliveira.
 393. Octavio Nuffer.
 394. Paulino Monteiro de Barros.
 395. Pedro Paulo Wernick Machado.
 396. Paulo Pereira de Carvalho.
 397. Pedro Alves de Souza.
 398. Pedro Rodrigues Vieira.
 399. Polycarpo Gonçalves Martins.
 400. Porciliano Ignacio da Silva.
 401. Pedro da Silva Monteiro Junior.
 402. Phydias Goulart.
 403. Pedro Magalhães Corrêa.
 404. Paulo Antonio Pinto.
 405. Porfirio Luiz da Rosa.
 406. Pedro Rodrigues Cardoso.
 407. Pedro Alexandrino de Araujo.
 408. Quintino Rodrigues Baptista.
 409. Raul Ferreira.
 410. Rubens Alves do Valle.
 411. Reodesel Soares de Araujo.
 412. Raymundo Matheus de Azevedo.
 413. Romen Mendonça Fernandes.
 414. Raul dos Santos Saraiva.
 415. Roberto dos Santos Martins.
 416. Raulino Martins.
 417. Rademacker Carlos dos Santos.
 418. Raul Freire Salgado.
 419. Raymundo Nonato Calheiros.
 420. Raul Toledo da Silva.
 421. Raymundo Lagoa e Mousinho.
 422. Ricardo da Silveira Quadros.
 423. Ramiro Antonio de Mello.
 424. Raul da Silva Antran.
 425. Sevanir Gonzaga Ferreira.
 426. Satyro José do Patrocínio.
 427. Sebastião de Mattos Guedes.
 428. Silverio Simões Telles.
 429. Seraphim Carneiro.
 430. Seraphim Sauches.
 431. Sylvio de Alvarenga Cinto.
 432. Tiburtino Francisco Corrêa.
 433. Theotônio Campos.
 434. Tiburcio Martins.
 435. Trajano Bracet.
 436. Theophilo Vieira Mello.
 437. Theophilo Gonçalves Pereira.
 438. Trajano da Costa Martins.
 439. Theodorico Teixeira Guimarães.
 440. Vicente Gonçalo Ferreira.
 441. Vicente Rodrigues de Campos.
 442. Vitalino Candido Martins Silveira.
 443. Vicente Lucas.
 444. Valentim Antonio da Silva.
 445. Waldemar Barrone de Almeida.
 446. Xenophantes de Azevedo Galvão.
 447. Xenophantes de Souza Pinto.
 448. Zeferino Quaresma.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director e de conformidade com o regulamento actual (artigo 34) acha-se aberta, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso ao provimento da cadeira vaga de Historia das Bellas Artes. Poderão concorrer, todos os brasileiros, ou estrangeiros, que exhibam folha corrida e forem maiores de 21 annos. Esse concurso comprehenderá (artigo 23 do regimento interno):

a) um trabalho de valor, sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario da Escola, mediante recibo;

b) uma prova pratica, constando da descrição e critica de uma obra de arte qualquer, tirada á sorte, prova essa que será eliminatória;

c) arguição do candidato pela mesa examinadora, composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

d) preleção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, 24 horas antes, e postos os pontos na urna em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluído o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 10 de dezembro de 1916. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director interino, convendo os Srs. membros da congregação desta collegio para a reunião da mesma, em terceira convocação, que terá lugar ás 11 horas do dia 23 do corrente.

Ordem do dia:

De accordo com o que requereram oito senhores professores, tratar-se-ha da applicação das disposições da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, na parte referente aos substitutos de mathematica deste instituto.

Secretaria do Collegio Pedro II, 23 de janeiro de 1918. — Octacilio A. Pereira, secretario.

Polícia do Districto Federal

Tendo sido annullada a concorrência, ultimamente aberta, para os fornecimentos de fardamento e calçado á Guarda Civil, durante o corrente anno, facto publico, de ordem do Sr. Dr. chefe de Polícia, que se acha aberta nova concorrência para os ditos fornecimentos, que consta dos artigos adiante mencionados.

Quem aos mesmos quizer concorrer deve, no dia 31 do corrente, ao meio-dia, apresentar, em duas vias, suas propostas em carta fechada, devidamente sellada, com o preço dos artigos (unidades ou pares) por extenso e em algarismos, sem razuras, entrelinhas ou emendas.

Os pretendentes ao fornecimento do fardamento não poderão concorrer ao de calçado e vice-versa, devendo os de ambos grupos, até á véspera daquelle dia, habilitar-se para essas concurren-

(Continua)

rias, por meio de requerimentos instruídos de documentos com que podem ser negociantes matriculados e esquivados dos impostos da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

Cada concorrente depositará nos cofres da Policia, para garantia da assinatura do respectivo contracto, o do fornecimento de fardamento, a quantia de tres contos de réis (3:000\$000), e o de calçado a de um conto de réis (1:000\$000), que reverterão em beneficio da Fazenda Nacional si os proponentes aceitos não comparecerem para effectuar aquelle acto.

Além de outras informações, que serão ministradas aos interessados, se lhes previne desde já que no almoxarifado da corporação existem listas impressas com a especificação minuciosa dos artigos dados á concorrência, bem como amostras dos mesmos, devendo, portanto, os concorrentes, uma vez instruídos da qualidade e natureza desses artigos, propôr unicamente a venda de similares, sendo recusada a proposta que não estiver nestas condições.

A roupa será feita sob medida e entregue no prazo maximo de dez dias (10), sob pena de multa de dez mil réis (10\$000) por dia excedido daquelle prazo.

Quanto ao pagamento, terá logar na thesouraria desta repartição, mediante deducção previamente feita de dez por cento (10 %) dos vencimentos liquidados de cada guarda, desconto esse que será dividido em cinco partes iguaes, quatro das quaes se destinarão ao fornecedor de fardamento e a restante ao de calçado.

Os proponentes aceitos depositarão na referida thesouraria — o de fardamento a quantia de quinze contos de réis (15:000\$000), e o de calçado a de tres contos de réis (3:000\$000), em moeda corrente, para garantia da fiel execução dos respectivos contractos, as quaes, no caso de rescisão dos mesmos, reverterão tambem em beneficio do erario publico.

Os contractantes ficam obrigados, igualmente, a continuar os fornecimentos pelos preços dos seus contractos, quando terminar o prazo destes, até que sejam contractados fornecimentos para o novo exercicio.

No caso de serem preferidos outros fornecedores, que não os actuaes, as suas contas só começarão a ser pagas, depois de saldados as dividas anteriormente contrahidas.

Outrosim, previne-se de que fica ao livre arbitrio do chefe da Policia a exclusão da concorrência do proponente que, em virtude de prova colhida, não reúna as condições de idoneidade moral, tudo de accordo com o art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Relação dos artigos, que tem de ser fornecidos, com os preços maximos, além dos quaes não serão acceptas as propostas, de accordo com o disposto no § 2º do art. 170 da lei n. 3.451, de 6 do corrente mez:

Dolman de panno azul ferrete, com botões dourados, fitado na frente e nas costas, golla de velludo preto, tendo na mesma duas estrellas de metal amarello de cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul, com a constellação do

«Cruzeiro», circumdada por uma ramagem de 22 millimetros, representando fumo e café (sendo uma de cada lado) com duas estrellas bordadas a fio de ouro em cada manga, para os fiscaes, e ajudantes uma estrella 60\$000

Dolman de panno azul ferrete, com botões dourados, fitado na frente e nas costas, tendo dous globos de metal branco na golla (sendo um de cada lado), para guardas 46\$000

Dolman de brim (linho taylor S 80), com botões dourados, fitados na frente e nas costas, tendo na golla duas estrellas do metal amarello de cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul com a constellação do «Cruzeiro», circumdada por uma ramagem de 22 millimetros, representando fumo e café (sendo uma de cada lado), para fiscaes e ajudantes 35\$500

Dolman de brim de linho branco (taylor S 80), com botões dourados, fitado na frente e nas costas, para guardas 23\$700

Dolman de brim kaki, sem botões, tendo na golla, duas estrellas iguaes ao azul e branco, para fiscaes e ajudantes, tendo os respectivos furos para os botões 16\$300

Dolman de brim kaki, sem botões e sem globos, para guardas, tendo os respectivos furos para os botões 6\$800

Calça de panno azul ferrete, fitada 21\$500

Calça de brim de linho branco fitada (taylor S 80) 23\$500

Calça de brim kaki 10\$500

Bonete «Bulgaro» de panno azul ferrete, com facha de velludo preto, transcendim dourado com passadores, tendo uma estrella de metal amarello com cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul com a constellação do «Cruzeiro», circumdada por uma ramagem de 22 millimetros, representando fumo e café e um globo de metal amarello, para fiscaes e ajudantes 11\$700

Idem, de panno azul ferrete, com facha de seda preta, jogular de couro preto, pala envernizada (couro), tendo uma estrella de metal amarello, com cinco bicos, sendo o centro de esmalte azul com a constellação do «Cruzeiro» para guardas; e bem assim globo circumdado por uma meia lua com os respectivos algarismos, tudo de metal branco 12\$000

Armação, com pala envernizada (couro), para bonete 7\$000

Facha de velludo preto para bonete de fiscaes e ajudantes 1\$500

Facha de seda preta, para bonete de guardas 1\$000

Capa de brim de linho branco, para bonete 2\$000

Capa de panno azul ferrete, para bonete 2\$500

Capa de brim kaki 1\$700

Estrella de metal amarello, com cinco bicos, tendo no centro a constellação do «Cruzeiro», em esmalte azul, circumdada por uma ramagem de 22 millimetros, representando fumo e café, para fiscaes e ajudantes 1\$400

Idem de metal amarello, com cinco bicos, tendo no centro a constellação do «Cruzeiro», em esmalte azul, para guardas 5\$00

Idem bordadas a fio de ouro, para fiscaes e ajudantes 2\$000

Idem bordadas a fio de prata, para guardas 2\$000

Idem de metal branco, para guardas 6\$00

Idem de metal amarello, para fiscaes e ajudantes 5\$30

Botões grande de metal amarello 5\$00

Idem pequenos, de metal amarello 3\$00

Pennas de metal amarello, para os empregados na secretaria 5\$00

Globos de metal amarello para fiscaes e ajudantes 6\$00

Idem de metal branco, para guardas 6\$00

Fila de lá, com listas azues e brancas, fivella de metal branco, para distinctivos de serviço 2\$500

Luyas brancas de fio de escossia 4\$00

Capote de panno azul ferrete, com botões de massa (preto e capuz, para guardas 50\$000

Capa de borracha com capuz, para fiscaes e ajudantes 55\$000

Pelerine de borracha com capuz, para cyclista 25\$000

Trancellim dourado, com passadores, para fiscaes e ajudantes 2\$500

Jogular de couro preto (envernizado) 1\$000

Globo de metal branco, circumdado com uma meia lua, com os respectivos numeros, para guardas 2\$500

Calçado

Botina de pellica preta, gaspeada com biqueira, par 18\$000

Botina de Vaqueira nacional, com biqueira, gaspeada, par 10\$000

Borzeguins de pellica Havana, com biqueira, par 10\$000

Borzeguins de lona branca, sem biqueira, par 12\$50

Secretaria de Policia do Districto Federal, 16 de janeiro de 1918. — O secretario, Damaso de P. Gomes.

Policia do Districto Federal

CABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATÍSTICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Exmo. Sr. chefe da Policia do Districto Federal, foi concedido, segunda via de carteiras de identidade para fins electoraes, aos cidadãos:

Francisco Martins do Pilar, sob. n. 18.14 do protocolo e 52.771 do Registro Civil;

Antonio Martins da Silva, sob n. 25.213 do protocolo e 63.847 do Registro Civil;

Serafim José de Brito, sob n. 25.214 do protocolo e 63.848 do Registro Civil.

Rio, 21 de janeiro de 1918. — O director Edgard Simões Corrêa

Policia do Districto Federal

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 24 do corrente, ás 1 da manhã, nesta inspectoría:

Alfredo Donato, Joaquim Ferreira, Alexandre Gomes da Trindade, Robert Holland

Francisco Cesar de Almeida, Mario de Souza e Manoel Antonio da Cunha.

Turma supplementar — Sebastião Barbosa Domingos José da Silva, José Marques Baptista

Armando do Amaral Calafuto, Carlos Gonçalves Pereira Eduardo Barbosa e Edwar

Marcel Fournier.

Prova pratica — Albino Montezor e João Teixeira Moniz.

Prova pratica e regulamentar — Luiz Miranda.

Nota — No edital de 21 do corrente a nota relativa aos motoristas Abel Dias Trindade e José Gonçalves é de inhabilitados e não aprovados, como, por erro, se publicou.

Inspeccoria de Vehiculos, em 23 de janeiro de 1918. — O inspector, D. Bernardo.

Ministerio da Guerra

3º Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante interino deste regimento, faço publico a quem interessar possa que tendo sido annullada a concorrência para o fornecimento de generos alimenticios, forragem e ferragens, realizada no dia 19 do corrente, devido a não comportar a etapa fixada os preços minimos apresentados pelos diversos concorrentes, nova concorrência realizar-se-ha no dia 24 do corrente, ás 13 horas, no quartel deste regimento, no antigo Arsenal de Guerra.

As informações serão prestadas aos interessados na secretaria deste corpo, diariamente, das 11 ás 15 horas.

Quartel na Capital Federal, 21 de janeiro de 1918. — 2º tenente Agnôr de Medeiros Corrêa, secretario interino.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS APRESENTADAS AO CONSELHO DE COMPRAS EM SESSÃO REALISADA A 23. DE JANEIRO DE 1918

Bordallo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos com fabrica de calçado á rua Padre José Mauricio ns. 53—61, propõem-se a fornecer ao Exercito o calçado dos tipos adoptados, sujeitando-se a todas as condições do edital de 12 do corrente mez e bem assim ás exigências que regem as concorrências em vigor, os artigos abaixo mencionados:

Trinta e nove mil (39.000) pares de borzeguins de kalochromo preto, typo indendencia cada par, dezessete mil e trezentos réis (17\$300).

Entregue em 90 dias.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Bordallo & Comp.

A Companhia Calçado Clark Limited, estabelecida com fabrica de calçados, sita á rua da Mooca, 311, na Capital do Estado de São Paulo, por seu representante e procurador, abaixo assignado, propõe fornecer ao Exercito, de accordo com o edital de 12 de janeiro corrente, o seguinte calçado:

Quinze mil (15.000) pares de borzeguins de couro kalchromo preto, typo indendencia, ao preço de dezessete mil e quinhentos réis (17\$500) por cada par.

A entrega será feita dentro de 90 dias; contados do dia da assignatura do contracto.

A proponente declara sujeitar-se a todas as clausulas e condições do edital, bem como ás que regem a presente concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Companhia Calçado Clark Limited, por procuração Luiz J. da Silva.

Ferreira Souto & Comp., industriaes estabelecidos com fabrica de calçado á rua Primeiro de Março ns. 149 e 151, nesta Capital, propõem fornecer a essa Intendencia 15.000 (quinze mil) pares de borzeguins de couro (kalchromo), conforme o typo adoptado, ao preço de 17\$000 (dezessete mil e novecentos réis), dentro do prazo de noventa dias da aprovação do respectivo contracto, sujeitando-se a todas as disposições a que se refere o edital de 12 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Ferreira Souto & Comp.

José Ignacio Coelho & Comp., negociantes matriculados estabelecidos com fabrica de calçado á rua da Constituição n. 44, propõem vender á Intendencia da Guerra, sujeitando-se ás condições do regulamento em vigor o seguinte:

39.000 (trinta e nove mil) pares de borzeguins iguaes ao typo desta repartição, a dezoito mil réis cada par.... 18\$900

Declaramos sujeitar-nos ás condições estabelecidas no edital de concorrência, publicado no *Diario Official* de 19 de janeiro do corrente anno:

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — José Ignacio Coelho & Comp.

Proposta que fazem Guimarães, Pinto, Cerqueira & Comp., negociantes estabelecidos á rua da Quitania ns. 34 e 36, nesta, á Intendencia da Guerra, para o fornecimento de calçado, sujeitando-se a todas as condições regulamentares em vigor e de accordo com o edital publicado no *Diario Official*.

Guimarães, Pinto, Cerqueira & Comp., propõem-se a fornecer á Intendencia da Guerra, o seguinte:

A saber:

39.000. Trinta e nove mil pares de borzeguins de couro (kalchromo) preto, typo da Intendencia, cada par 18\$ (dezoito mil réis o par.)

Prazo — A entrega será feita dentro de 90 dias depois de approved o contracto e registrado pelo Tribunal de Contas.

Declaração — Sujeitamo-nos ás demais condições do edital.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Guimarães, Pinto, Cerqueira & Comp.

Rios & Comp., proprietarios da Fabrica de Calçado Condor, estabelecidos á rua General Pedra n. 139, propõem-se a fornecer á Intendencia da Guerra, sujeitando-se a todas as condições exaradas no edital de 12 do corrente, o seguinte:

12.000 (doze mil) pares de borzeguins de couro, kalchromo preto, typo Intendencia) ao preço de dezoito mil réis o par, 18\$700).

Prazo para a entrega o do edital.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Rios & Comp.

Intendencia da Guerra, 18 de janeiro de 1918. — Dirceu Caetano de Oliveira, 2º official, secretario interino do Conselho de Compr.s.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Artigos de expediente

A firma J. L. Costa & Comp., estabelecida á rua da Quitanda n. 103, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o primeiro semestre do anno de 1918, os artigos seguintes, de accordo com os typos existentes na sub-secretaria deste estabelecimento, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e demais ordens em vigor.

1. Alfinetes para papel, caixa..... 1\$100
2. Apontador para lapis, um..... 1\$300
3. Aparador de lapis Boston, um... 30\$700
4. Barbante grosso, rolo..... \$800
5. Barbante fino, rolo..... \$700
6. Borracha com escova para machina, uma..... \$700
7. Borracha em tablete Ruby 212, uma..... \$800
8. Buvard de madeira grande, um..... 2\$800
9. Block de papel para cartas, pautado e impresso, 100 folhas, um..... 1\$300

10. Caneta Eagle Pencil, duzia.... 2\$600
11. Caneta commum sortida, duzia. 1\$500
12. Caderno 50 folhas, pautado, impresso em brochura, cento... 5\$000
13. Caderno em branco para desenho 15 folhas, impresso, cento..... \$
14. Block em 1/8 com ou sem pauta, duzia..... 4\$800
15. Caderneta impressa com lapis de 100 folhas, cento..... 150\$000
16. Caderneta impressa com lapis de 50 folhas, cento..... 130\$000
17. Colchetes para papeis, caixa... 1\$200
18. Compasso de metal, um..... 1\$800
19. Compasso de madeira para quadro negro, um..... 5\$000
20. Caixa de papelão para arquivo de documentos, uma..... 7\$800
21. Caniveto Rodgers de tres folhas, um..... 6\$500
22. Carimbo de borracha simples, um..... 3\$800
23. Carimbo de borracha com almofada, um..... 5\$800
24. Cesta de vime para papeis, uma..... 2\$600
25. Cadernetas sanitarias, cento... 11\$300
26. Esquadros graduados pequenos, um..... \$750
27. Esquadros de madeira para quadro negro, um..... 5\$300
28. Esponja granle, uma..... 1\$500
29. Fita para machina de escrever de 2 cores, uma..... 4\$200
30. Flecha da India, uma..... \$400
31. Furador com cabo para papel, um..... 1\$500
32. Gomma arabica em pó, kilo... 19\$000
33. Gomma arabica Terray, vidro grande, vidro..... 2\$700
34. Gomma arabica Sardinha, vidro O, vidro..... 1\$700
35. Grampos para brochura (páos), duzia..... 12\$000
36. Giz branco, caixa de 100, caixa. 1\$900
37. Giz de cores, caixa de 100 caixa..... 4\$800
38. Jogo de godetes, um..... 3\$500
39. Impressos, enveloppes para cartas, modelo n. 1, cento..... 3\$500
Idem, modelo n. 2, cento..... 3\$200
Idem, modelo n. 3, cento..... 3\$500
Idem, modelo n. 4, cento..... 3\$500
Idem, modelo n. 5, cento..... 3\$500
40. Impressos, enveloppes para telegrammas, cento..... 2\$200
41. Idem, idem Illustrada Redação, cento..... 3\$800
42. Idem, idem Gabinete do Director, cento..... 4\$500
43. Idem, enveloppes para officios, modelo n. 1, cento..... 6\$500
Idem, modelo n. 2, cento..... 6\$500
Idem, modelo n. 3, cento..... 6\$500
Idem, modelo n. 4, cento..... 6\$500
44. Impressos, enveloppes para exames de 44x30, cento..... 22\$000
45. Idem, idem para balancetes, cento..... 120\$000
46. Impressos, cartas modelo n. 1, cento..... 4\$300
Idem, modelo n. 2, cento..... 4\$300
Idem, modelo n. 3, cento..... 4\$500
47. Impressos cartas modelo n. 1, cento..... 5\$800
Idem n. 2, cento..... 5\$800
Idem n. 3, cento..... 5\$800
48. Impressos carta diplomata, cento 6\$800
49. Impressos block telegramma de 100X100, um..... 3\$200
50. Impressos attestados mod. 1, cento..... 2\$200

51. Impressos horario, cento.....	2\$400	98. Papel quadriculado para de- senho, caderno.....	\$500	disposições regulamentares e demais ordens em vigor.	
52. Impressos boletins para comuni- cação de faltas.....	2\$600	99. Papel carbonô feição officio, marca Corona, caixa.....	8\$500	10. Caneta Eagle Pencil, duzia.....	4\$300
53. Impressos boletins n. 2, cento..	2\$800	100. Papel cartão, folha.....	\$360	11. Caneta commun sortidas, du- zia.....	\$950
Idem, idem modelo n. 3, cento..	2\$800	101. Papel canson mod. 44, cento..	28\$000	12. Caderno 50 folhas, pautado, im- presso em brochura, cento...	4\$500
Idem, idem modelo n. 4, cento..	2\$800	Idem, idem mod. 15, cento....	28\$900	29. Fita para machina de escrever, duas cores, uma.....	3\$500
54. Impressos para resultado de exames modelo n. 1, cento...	2\$400	102. Papel almasso 7 kilos, resma...	18\$900	72. Lapis tinta roxa, duzia.....	6\$000
Idem, idem mod. n. 2, cento...	2\$400	103. Papel almasso liso 5 kilos, resma	17\$900	100. Papel cartão, folha.....	\$165
55. Impressos para medias, cento..	7\$900	104. Papel Bristol, folha.....	\$500	102. Papel almasso, sete kilos, res- ma.....	17\$000
56. Impressos para conta de anno, cento.....	10\$000	105. Papel Hollanda n. 2, pautado, caderno.....	1\$600	103. Papel almasso liso, seis kilos, resma.....	13\$000
57. Impressos para classificação mo- delo n. 1, cento.....	8\$300	106. Papel Hollanda n. 4, pautado, caderno.....	1\$200	110. Papel pardo para embrulhos, mão de 25 folhas, mão.....	3\$500
Idem, idem modelo n. 2, cento..	8\$000	107. Papel diplomata caixa 50/50, caixa.....	4\$000	112. Papel pautado para aulas, res- ma.....	7\$000
58. Impressos para certificado de cursos, cento.....	4\$500	108. Papel pauta estreita Hollanda de 39x25, caderno.....	1\$500	115. Papel fino para cópia, caixa de 500 meias folhas, caixa.....	8\$000
59. Idem, idem de medalhas, cento..	6\$500	109. Papel Hollanda com 62 linhas, pauta lo, caderno.....	1\$500	116. Papel de linho para cópia, caixa de 500 meias folhas, caixa...	12\$000
60. Impressos folha de alterações, cento.....	3\$800	110. Papel para embrulho mão de 25 folhas, mão.....	3\$900	128. Tinta preta Sardinha de 1°, li- tro.....	2\$900
61. Impressos em rotulos papel ama- rello de linho, cento.....	4\$800	111. Papel Hollanda para horarios 61x42 folha inteira, caderno	2\$500	Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1918.— James A. Wheatley, por procuração de Ed- mundo Heilborn.	
62. Impressos capas para documen- tos (papel de linho fapato), cento.....	8\$500	112. Papel pautado para aulas, resma	10\$800		
63. Impressos para guias de transfe- rencia, cento.....	8\$000	113. Papel para officios impresso, resma.....	26\$300	A firma A. Placido Marques & Comp., c.a. tabelocida á rua do Ouvidor n. 61, propõe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1º semestre do anno de 1918, os artigos seguintes, de acôrdo com os typos existentes na sub-secre- taria deste estabelecimento, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e demais ordens em vigor.	
64. Impressos papeletas matricula, cento.....	3\$100	114. Papel ingre para desenho, ca- derno.....	1\$900		
65. Impressos para proposta de for- necimento, cento.....	30\$300	115. Papel fino para cópia, caixa de 500 meias folhas, caixa.....	7\$000	1. Alfinetes para papel, caixa.....	1\$730
66. Impressos memorandum gom- mado, milheiro.....	33\$000	116. Papel de linho para cópia, caixa de 500 meias folhas, caixa...	8\$000	2. Apontador para lapis, um.....	1\$500
67. Impressos envelopes papel pardo para dinheiro, modelo n. 3, milheiro.....	67\$000	117. Papel pautado para cartas em blocks de 100 folhas, block..	1\$500	3. Aparador de lapis «Boston», um.....	21\$000
68. Impressos envelopes papel pardo, grande, milheiro.....	98\$000	118. Peso de vidro para papeis, um.	3\$500	4. Barbante grosso, rolo.....	\$370
69. Lapis pretos E. Faber n. 2, du- zia.....	1\$700	119. Pinceis sortidos aquarella, du- zia.....	18\$000	5. Barbante fino, rolo.....	\$750
70. Lapis bicolor E. Faber, duzia..	5\$200	120. Persejeos de metal, caixa....	2\$300	6. Borracha com escova para ma- china de escrever, uma.....	\$730
71. Lapis kol-i-noor para desenho, duzia.....	12\$000	121. Regua de madeira de 0,50, uma	2\$000	7. Borracha em tablette Ruby 2,2, uma.....	\$700
72. Lapis tinta roxa, duzia.....	8\$000	122. Regua de madeira de 0,90, uma	3\$500	8. Baval de madeira, grande, um	1\$900
73. Lapis cópia Castell A. W. Fa- ber, duzia.....	15\$900	123. Regua de madeira de 1,00, uma	4\$800	9. Block papel para cartas, pau- tado e impresso, 100 folhas, um.....	2\$800
74. Lapis de borracha, duzia.....	9\$600	124. Regua de borracha de 0,30, uma	1\$300	10. Caneta Eagle Pencil, duzia.....	2\$800
75. Limpa-pennas de louça com brocha, um.....	1\$500	125. Regua de borracha de 0,60, uma	2\$800	11. Caneta commun sortidas, duzia	4\$700
76. Lacre vermelho Sardinha, barra	\$400	126. Regua de borracha de 0,80, uma	3\$800	12. Caderno 50 folhas, pautado, im- presso em brochura, cento...	68\$000
77. Livro para assentamentos dos alunos, 100 folhas, um.....	32\$000	127. Tinta blue black Stephens, litro	6\$600	13. Caderno em branco para desen- ho 15 folhas impresso, cento	97\$000
78. Livro para ponto dos funciona- rios, 100 folhas, um.....	14\$000	128. Tinta preta Sardinha de 1, litro	3\$000	14. Block em 1/8 com ou sem pau- ta, duzia.....	8\$100
79. Livro em branco com 100 folhas, um.....	6\$300	129. Tinta carmin Stephens, vidro pequeno, vidro.....	1\$500	15. Caderneta impressa, com lapis, 100 folhas, cento.....	142\$000
80. Livros com 200 folhas, capa de couro, um.....	68\$000	130. Tinta carmin Adrien Maurin, rolha de vidro, vidro.....	2\$000	16. Caderneta impressa, com lapis, 50 folhas, cento.....	125\$000
81. Livro com 150 folhas para en- tradas e saídas, um.....	75\$000	131. Tinta roxa para carimbo A. Maurin, vidro.....	\$380	17. Colchetes para prender papeis, caixa.....	\$330
82. Livro para matricula com 200 folhas, capas de couro, um...	55\$000	132. Tinta roxa para carimbo Sar- dinha, vidro.....	\$390	18. Compasso de metal, um.....	2\$900
83. Livro de contas correntes, com lona, um.....	65\$000	133. Tinta preta para marcar roupa A. Maurin, vidro.....	1\$300	19. Caixa de papelão para arquivo de documento, uma.....	3\$000
84. Mappa impressos para descarga da enfermaria, cento.....	8\$500	134. Tinta gomma gutta, bisnaga...	1\$500	21. Canivete Rodger, 3 folhas, um..	7\$500
85. Mappa impressos para o gabi- nete odontologico, cento.....	12\$000	135. Tinta vermelhão, bisnaga.....	1\$500	22. Carimbo de borracha simples, um.....	6\$800
86. Mappa impressos dos enfermos e dietas, cento.....	15\$000	136. Tinta carmin, bisnaga.....	2\$500	23. Carimbo de borracha com almo- fada, um.....	7\$800
87. Mappas nosologicos, cento.....	15\$000	137. Tinta azul da Prussia, bisnaga.	1\$800	24. Cesta de vimo para papeis, uma.....	2\$400
88. Mata borão 120 lbs., folha....	\$280	138. Tinta Sepia, bisnaga.....	1\$500	25. Cadernetas sanitarias, cento...	31\$000
89. Nankin A. Maurin, vidro.....	1\$500	139. Tinta Terra de Sienna, bisnaga.	1\$500	28. Esponja grande, uma.....	3\$000
90. Obreias pequenas, caixa.....	\$800	140. Tinteiro de vidro (uma tinta), um.....	2\$700	29. Fita para machina de escrever duas cores, uma.....	3\$600
91. Obreias grandes, massa.....	1\$300	141. Tira-linha de cabo de osso, um.	6\$500	30. Flecha da india, uma.....	\$100
92. Pennas Mallat 10 e 12, caixa...	2\$940	142. Talões para rol de roupa com 200 folhas, duzia.....	78\$000	31. Furador com cabo para papel, um.....	1\$000
93. Pennas Bran-lauor de alumí- nium, caixa.....	3\$000	143. Talões para conta de alumno com 150 folhas, duzia.....	60\$000	32. Gomma arabica em pó, kilo....	14\$000
94. Pennas J, caixa.....	2\$500	144. Talões para recibo de pensões com 150 folhas, duzia.....	60\$500		
95. Pennas Gillot para desenho, caixa.....	7\$000	145. Transferidor de madeira, um..	12\$000		
96. Pasta almasso Perry com lombo de aço, uma.....	6\$500	146. Transferidor de colluloide, um.	\$800		
97. Pasta do oleo para cima de mesa 30x45, uma.....	6\$300	147. Tesoura para papel, uma.....	\$800		

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1918.—J.
L. Costa & Comp.

A firma de James Wheatley propõe for-
necer ao collegio, durante o 1º semestre do
anno de 1918, os artigos seguintes, de acôrdo
com os typos existentes na sub-secretaria
deste estabelecimento, sujeitando-se a todas as

33. Gomma arabica Torray's, vidro grande, vi. lro.....	2\$980	78. Livro para ponto dos funcionarios, 100 folhas, um.....	12\$100	432. Tinta roxa para carimbo, Sardinha, vidro.....	\$730
34. Gomma arabica «Sardinha» vidro n. 0, vidro.....	1\$650	79. Livro em branco com 100 folhas, um.....	3\$800	433. Tinta preta para marcar roupa, A. Maurin, vidro.....	1\$100
36. Giz branco caixa de 100, caixa.....	2\$350	80. Livro com 200 folhas, capa de couro, um.....	30\$000	440. Tinteiro de vidro, uma tinta, um.....	1\$800
37. Giz de cores caixa de 100, caixa.....	3\$800	81. Livro com 150 folhas, para estradas e saídas, um.....	30\$000	442. Talões para rol de roupa, com 200 folhas, duzia.....	48\$000
39. Impressos envelopes para cartas, modelo n. 1, cento.....	3\$000	82. Livro para matricula com 200 folhas, capa de couro, um.....	30\$100	443. Talões para conta de aluno, com 150 folhas, duzia.....	53\$000
Idem, modelo n. 2, cento.....	3\$000	83. Livro conta corrente, capt. de lona, um.....	40\$000	444. Talões para pecbo de pensões, com 150 folhas, duzia.....	52\$000
Idem, modelo n. 3, cento.....	3\$000	84. Mappas impressos para descarga da enfermaria, cento.....	9\$000	447. Tesoura-papel, uma.....	6\$800
Idem, modelo n. 4, cento.....	3\$000	85. Mappas impressos para o gabinete odontologico, cento.....	9\$000	Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1918. — A. Placido Marques & Comp.	
40. Impressos envelopes para telegrammas, cento.....	2\$200	86. Mappas impressos dos enfermos e dietas, cento.....	9\$000	A firma Arnaldo Braga & Comp. estabelecida á rua da Assembléa n. 90, propõe fornecer ao collegio, durante o 1º semestre do anno de 1918, os artigos seguintes, de accordo com os typos existentes na sub-secretaria deste estabelecimento, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e demais ordens em vigor.	
41. Idem, idem, illustrada redação, cento.....	2\$500	87. Mappas nosologicos, cento.....	9\$000	1. Alfinetes para papel, caixa.....	1\$000
42. Idem, idem, gabinete do director, cento.....	3\$300	88. Matta borrão 120 libras, folha.....	\$350	2. Apontador para lapis, um.....	1\$000
43. Impressos envelopes para officios, modelo n. 1, cento.....	4\$800	89. Nankin A. Maurin, vidro.....	\$300	4. Barbante grosso, rolo.....	\$630
Idem, modelo n. 2, cento.....	4\$800	92. Pennas Mallat ns. 11 e 12, caixa.....	3\$100	5. Barbante fino, rolo.....	\$610
Idem, modelo n. 3, cento.....	4\$800	93. Pennas Brandauer de aluminio, caixa.....	2\$850	6. Borracha com escova para machina de escrever, uma.....	\$620
Idem, modelo n. 4, cento.....	4\$800	94. Pedras J, caixa.....	2\$100	7. Borracha em tablette Ruby 212, uma.....	\$620
44. Impressos envelopes para exames 44x39, cento.....	18\$000	95. Pasta almasso Perry com lombo de aço, uma.....	9\$100	8. Buyard de madeira, grande, uma.....	2\$100
46. Impressos cartões modelo n. 1, cento.....	3\$800	97. Pasta de oleado para cima de mesa 30x45, uma.....	4\$300	9. Block papel para cartas, pautado e impresso, 100 folhas, um.....	2\$100
Idem, modelo n. 2, cento.....	3\$800	98. Papel quadriculado para desenho, caderno.....	\$200	10. Caneta Earle Pencil, duzia.....	2\$800
Idem, modelo n. 3, cento.....	3\$800	99. Papel carbono feito de officio, marca «Corona», caixa.....	10\$800	11. Caneta common sortidas, duzia.....	1\$850
47. Impressos cartas, modelo n. 1, cento.....	3\$500	101. Papel-cartão, folha.....	\$300	12. Caderno 50 folhas, pautado, impresso em brochura, cento.....	36\$000
Idem, n. 2, cento.....	3\$500	102. Papel almasso de sete kilos, resma.....	18\$900	13. Caderno em branco para desenho 15 folhas, impresso, cento.....	63\$000
Idem, modelo n. 3, cento.....	3\$500	103. Papel almasso liso de seis kilos, resma.....	14\$100	14. Block em 1/8 com ou sem pauta, duzia.....	5\$350
48. Impressos carta diplomata, cento.....	4\$800	104. Papel Hollanda n. 2, pautado, caderno.....	1\$800	15. Cadericta impressa, com lapis, 100 folhas, cento.....	11\$300
49. Impressos block telegraphia, 100x100, um.....	2\$300	106. Papel Hollanda n. 4, pautado, caderno.....	1\$900	16. Caderneta impressa, com lapis, 50 folhas, cento.....	90\$000
50. Impressos attestados modelo n. 1, cento.....	7\$000	107. Papel Diplomata caixa de 50 x 50, caixa.....	4\$000	17. Colchetes para prender papeis, caixa.....	1\$200
51. Impresso horario, cento.....	4\$300	108. Papel pauta estreita, Hollanda de 39x25, caderno.....	\$750	18. Compasso de metal, um.....	2\$200
52. Impresso boletins para comunicação de faltas, cento.....	5\$300	109. Papel Hollanda com 62 linhas, caderno.....	1\$800	19. Compasso de madeira para quadro negro, um.....	4\$200
53. Impressos boletins modelo n. 2, cento.....	6\$300	110. Papel pardo para embrulhos, mão de 25 folhas, mão.....	4\$200	20. Caixa de papel to para archivo de documento, uma.....	6\$600
Idem, idem, modelo n. 3, cento.....	6\$300	111. Papel Hollanda para horarios, de 60x42, folha inteira, caderno.....	2\$200	22. Carimbo de borracha simples um.....	5\$500
Idem, idem, modelo n. 4, cento.....	6\$300	112. Papel pautado para aulas, resma.....	9\$000	24. Costa de vime para papeis, uma.....	8\$900
54. Impresso para resultado de exame, modelo n. 1, cento.....	9\$300	113. Papel para officios, impresso, resma.....	14\$000	25. Cadernetas sanitarias, cento.....	12\$600
Idem, idem, modelo n. 2, cento.....	9\$300	115. Papel fino para cópia, caixa de 500 meias folhas, caixa.....	7\$000	26. Esquadros graduados pequenos, um.....	1\$200
55. Impressos para medias, centos.....	15\$000	116. Papel do linho para cópia, caixa de 500 meias folhas, caixa.....	9\$300	27. Esquadros de madeira para quadro negro, um.....	4\$000
56. Impressos para conta de anno, cento.....	13\$000	117. Papel pautado para cartas, em blocks de 100 folhas, block.....	4\$900	29. Fita para machina de escrever duas cores, uma.....	3\$600
57. Impressos para classificação modelo n. 1, cento.....	13\$000	118. Peso de vidro para papeis, um.....	3\$800	31. Furador com cabo para papel, um.....	1\$600
Idem, idem, modelo n. 2, cento.....	13\$000	120. Percevejos de metal, caixa.....	2\$200	33. Gomma arabica Torrays, vidro grande, vidro.....	3\$000
58. Impressos para certificado de cursos, cento.....	13\$000	121. Regua de madeira de 0m,39, uma.....	1\$800	34. Gomma arabica Sardinha, vidro n. 0, vidro.....	1\$600
Idem, idem de medalhas cento.....	13\$000	122. Regua de madeira de 0m,90, uma.....	3\$000	36. Giz branco caixa de 100, caixa.....	2\$200
59. Impressos folha de alterações, cento.....	13\$000	123. Regua de madeira de 1m,00, uma.....	5\$000	37. Giz de cores caixa de 100 caixa.....	3\$900
61. Impressos em rotulos papel amarello de linho, cento.....	4\$300	124. Regua de borracha de 0m,30, uma.....	1\$750	38. Jogo de Godets, um.....	2\$300
62. Impressos capas para documentos (papel de linho farpado), cento.....	8\$000	125. Regua de borracha de 0m,60, uma.....	4\$000	39. Impressos envelopes para cartas, modelo n. 1, cento.....	7\$000
63. Impressos para guias de transferencias, cento.....	9\$300	127. Tinta Blue Black Stephens, litro.....	6\$600	Idem, modelo n. 2, cento.....	7\$000
64. Impressos papeletas para matriculas, cento.....	9\$300	128. Tinta preta Sardinha de primeira, litro.....	3\$100	Idem, modelo n. 3, cento.....	4\$500
65. Impressos para propostas de fornecimentos, cento.....	18\$000	129. Tinta carmin Stephens, vidro pequeno, vidro.....	1\$500	Idem, modelo n. 4, cento.....	6\$000
66. Impressos memorandum gomado, milheiro.....	28\$000	131. Tinta roxa para carimbo, A. Maurin, vidro.....	\$000	40. Impressos envelopes para telegrammas, cento.....	4\$000
67. Impressos envelopes papel pardo, para linheiro, modelo numero 3, milheiro.....	22\$000			41. Idem, idem, illustrada redação, cento.....	4\$000
68. Impressos envelopes papel pardo, grande, milheiro.....	70\$000				
69. Lapis preto E. Faber n. 2, duzia.....	1\$900				
70. Lapis bicolor E. Faber, duzia.....	7\$500				
72. Lapis tinta roxa, duzia.....	6\$900				
73. Limpa pennas de louca com brocha, um.....	1\$500				
76. Lacre vermelho Sardinha, barra.....	\$100				
77. Livro para assentamentos dos alumnos, 100 folhas, um.....	28\$000				

2. Idem, item Gabinete do Director, cento.....	4\$300	97. Pasta de oleado para cima de mesa 30x45, uma.....	4\$300	3. Aparador de lapis «Boston», um.....	—
43. Impressos envelopes para officios, modelo n. 1, cento....	5\$300	99. Papel carbonado feito officio marca «Corona», caixa.....	9\$900	4. Barbante grosso, rolo.....	\$600
Idem, modelo n. 2, cento....	6\$300	102. Papel almasso sete kilos, resma	17\$700	5. Barbante fino, rolo.....	1\$030
Idem, modelo n. 3, cento....	18\$000	103. Papel almasso liso seis kilos, resma	13\$300	6. Borracha com escova para machina de escrever, uma.....	\$700
Idem, modelo n. 4, cento....	12\$000	105. Papel Hollanda n. 2 pautado, caderno.....	1\$600	7. Borracha em tablete Ruby 212, uma.....	\$800
44. Impressos envelopes para exames 41x30, cento.....	20\$000	106. Papel Hollanda n. 4 pautado, caderno.....	1\$200	8. Buvard de madeira, grande, um.....	2\$100
45. Idem, idem para balancetes, cento.....	13\$300	107. Papel diplomata caixa 50x50, caixa.....	5\$000	9. Block papel para cartas, pautado e impresso, 100 folhas, um.....	1\$900
46. Impressos cartões modelo n. 1, cento.....	4\$300	108. Papel pauta estreita Hollanda 39x25, caderno.....	\$030	10. Caneta Eagle Pencil, duzia.....	3\$100
Idem, modelo n. 2, cento.....	4\$300	109. Papel Hollanda com 62 linhas, pautado, caderno.....	1\$600	11. Caneta commum sortidas, duzia.....	1\$100
Idem, modelo n. 3, cento.....	4\$300	110. Papel pardo para embrulhos maio de 25 folhas, maio.....	3\$300	12. Caderno 50 folhas, pautado, impresso, em brochura, cento....	6\$500
47. Impressos cartas, modelo n. 1, cento.....	9\$000	112. Papel pautado para aula, resma	10\$030	13. Caderno em branco para desenho, 15 folhas, impresso, cento.....	60\$000
Idem, n. 2, cento.....	5\$300	113. Papel para officios, impressos, resma.....	26\$000	14. Block em 1/8 com ou sem pauta, duzia.....	8\$300
Idem, modelo n. 3, cento.....	5\$300	114. Papel Ingre para desenho, caderno.....	4\$200	15. Caderneta impressa, com lapis, 100 folhas, cento.....	130\$000
48. Impressos carta diplomata, cento.....	9\$030	115. Papel fino para copia, caixa de 500 meias folhas, caixa.....	7\$800	16. Caderneta impressa, com lapis, 50 folhas, cento.....	100\$000
49. Impressos block telegraphia, 100x100, um.....	4\$300	116. Papel de linho para copia, caixa de 500 meias folhas, caixa.....	7\$800	17. Colchetes para prender papeis, caixa.....	\$700
50. Impressos attestados, modelo n. 1, cento.....	3\$300	117. Papel pautado para cartas em blocks de 100 folhas, block....	1\$650	18. Compasso de metal, um.....	1\$500
51. Impresso horario, cento.....	2\$500	118. Poso de vidro para papeis, um.....	3\$030	19. Compasso de madeira para quadro negro, um.....	—
52. Impresso boletins para communicacao de faltas, cento....	3\$000	119. Pinceis sortidos para aquarella, duzia.....	11\$000	20. Caixa de papelão para archivo de documento, uma.....	9\$000
53. Impressos boletins modelo n. 2, cento.....	10\$030	120. Percevejos de metal, caixa.....	3\$000	21. Canivete Rodger, 3 folhas, um....	6\$300
Idem, idem, modelo n. 3, cento....	8\$000	121. Regua de madeira de 0 ^m ,50, uma.....	2\$330	22. Carimbo de borracha simples, um.....	12\$000
Idem, idem, modelo n. 4, cento....	11\$000	122. Regua de madeira de 0 ^m ,90, uma.....	5\$330	23. Carimbo de borracha com amolada, um.....	13\$300
54. Impresso para resultado de exame, modelo n. 1, cento....	11\$000	123. Regua de madeira de 1 ^m ,03, uma.....	6\$000	24. Cesta de vime para papeis, uma.....	2\$300
Idem, idem, modelo n. 2, cento....	10\$030	124. Regua de borracha de 0 ^m ,30, uma.....	1\$600	25. Cadernetas sanitarias, cento....	12\$300
55. Impressos para medias, cento....	8\$000	125. Regua de borracha de 0 ^m ,60, uma.....	2\$700	26. Esponja grande, uma.....	2\$300
56. Impressos para conta de anno, cento.....	10\$000	127. Tinta Bloo Black Stephens, litro.....	6\$350	27. Fita para machina de escrever, duas cores, uma.....	4\$000
57. Impressos para classificacao, modelo n. 1, cento.....	8\$000	128. Tinta preta Sardinha de 1 ^o , litro.....	3\$100	28. Flecha da India, uma.....	\$030
Idem, idem, modelo n. 2, cento....	9\$030	129. Tinta carmin Stephens, vidro pequeno, vidro.....	2\$300	29. Furador com cabo para papel, um.....	1\$200
58. Impressos para certificado de cursos, cento.....	5\$300	130. Tinta carmin Adrien Maurin, rola de vidro, vidro.....	1\$200	30. Gomma arabica em pó, kilo.....	6\$000
59. Impressos, idem, de medalhas, cento.....	10\$030	131. Tinta preta para marcar roupa A. Maurin, vidro.....	1\$300	31. Gomma arabica Torray's, vidro grande, vidro.....	2\$500
60. Impressos folha de alteracoes, cento.....	6\$300	132. Tinta gomma gutta, bisnaga....	1\$200	32. Gomma arabica «Sardinha», vidro n. 0, vidro.....	1\$800
61. Impressos capas para documentos (papel de linho farpado), cento.....	7\$000	133. Tinta vermellão, bisnaga.....	1\$230	33. Giz branco caixa de 100, caixa.....	2\$600
62. Impressos para guias de transferencias, cento.....	6\$300	134. Tinta carmin, bisnaga.....	1\$200	34. Giz de cores, caixa de 100, caixa.....	5\$300
63. Impressos papelotas para matriculas, cento.....	3\$300	135. Tinta azul da Prussia, bisnaga..	1\$200	35. Jogo de Godels, um.....	1\$700
64. Impressos memorandum gomado, milheiro.....	21\$300	136. Tinta Sepia, bisnaga.....	1\$030	36. Impressos envelopes para cartas, modelo n. 1, cento.....	5\$900
65. Impressos envelopes papel pardo para dinheiro, modelo 3, milheiro.....	32\$000	137. Tinta terre de Sienna, bisnaga..	1\$900	Idem, modelo n. 2, cento.....	5\$300
66. Impressos envelopes papel pardo grande, milheiro.....	48\$000	140. Tinteiro de vidro, uma tinta, um.....	2\$330	Idem, modelo n. 3, cento.....	5\$900
67. Lapis preto E. Faber n. 2, duzia.....	2\$180	141. Talões para rol de roupa com 200 folhas, duzia.....	72\$030	Idem, modelo n. 4, cento.....	5\$900
70. Lapis bicolor E. Faber, duzia..	15\$030	142. Talões para conta de alumno com 150 folhas, duzia.....	68\$000	Idem, modelo n. 5, cento.....	5\$900
72. Lapis tinta roxa, duzia.....	5\$300	143. Talões para recibo de pensões com 150 folhas, duzia.....	68\$000	40. Impressos envelopes para telegraphias, cento.....	3\$000
74. Lapis de borracha, duzia.....	11\$500	147. Theosoura papel, uma.....	7\$000	41. Idem idem, illustrada Redacao, cento.....	3\$000
75. Limpa penias de louca com brocha, um.....	1\$300	Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1918. —			3\$000
76. Lacre vermelho Sardinha, barra	\$270	Arlaldo Braga & Comp.			5\$300
84. Mappas impressos para descarga de enfermarias, cento.....	10\$300	A firma Luiz Macedo, estabelecida à rua da Quitanda n. 74, propoe-se a fornecer ao Collegio, durante o 1 ^o semestre do anno de 1918, os artigos seguintes, de accordo com os typos existentes na sub-secretaria desta estabelecimento, sujeitando-se a todas as disposicoes regulamentares e demais ordens em vigor.			—
85. Mappas impressos para o gabinete o loutologico, cento.....	8\$000	1. Alfinetes para papel, caixa.....	1\$150	42. Impressos envelopes para exames 41x30, cento.....	10\$030
87. Mappas nosologicos, cento.....	18\$030	2. Apontador para lapis, um.....	—	43. Impressos cartões, mod. n. 1, cento.....	3\$200
88. Matta-borrão 120 libras, folha.....	\$320			Idem, modelo n. 2, cento.....	3\$200
89. Nanquin A. Maurin, vidro.....	2\$400			Idem, modelo n. 3, cento.....	3\$200
92. Pennas Mallat ns. 10 e 12, caixa.....	3\$100			44. Impressos cartas, mod. n. 1, cento.....	6\$030
93. Pennas Brandauer de aluminio, caixa.....	2\$700			Idem, n. 2, cento.....	6\$000
94. Pennas J. caixa.....	2\$500			Idem, modelo n. 3, cento.....	6\$000
95. Pennas Gillot para desenho, caixa.....	3\$700			Idem, modelo n. 4, cento.....	7\$000
96. Pasta almasso Percy com lombo de aço, uma.....	7\$350			45. Impressos carta diplomata, cento.....	7\$000
				46. Impressos block telegraphia, 100x100, um.....	3\$000

50. Impressos attestados mod. n. 1, cento.....	4\$000	96. Pasta almasso Perry, com lombo de aço, uma.....	6\$000	deste estabelecimento, sujeitando-se a todas as disposições regulamentares e demais ordens em vigor.	
51. Impresso horário, cento.....	16\$000	97. Pasta de oleado para cima do mesa, 30x45, uma.....	4\$500	1. Alfinetes para papel, caixa.....	4\$600
52. Impresso boletins para comunicação de faltas, cento.....	2\$500	98. Papel quadriculado para desenho, caderno.....	5\$00	2. Apontador para lapis, um.....	8\$00
53. Impressos boletins mod. n. 2, cento.....	2\$500	99. Papel carbono feitiço officio, marca «Corona», caixa.....	12\$000	3. Aparador de lapis «Boston», um.....	10\$000
Idem, idem, mod. n. 3, cento.....	2\$500	100. Papel cartio, folha.....	4\$00	4. Barbante grosso, rolo.....	1\$200
Idem, idem, mod. n. 4, cento.....	2\$500	101. Papel Canson modelo 14, cento.....	10\$000	5. Barbante fino, rolo.....	8\$00
54. Impresso para resultado do exame, modelo n. 1, cento.....	12\$000	Idem, idem 15, cento.....	10\$000	6. Borracha com escova para machina de escrever, uma.....	8\$00
Idem, idem, mod. n. 2, cento.....	12\$000	102. Papel almasso 7 kilos, resma.....	10\$000	7. Borracha em tablette Ruby 212, uma.....	8\$00
55. Impressos para médias, cento.....	16\$000	103. Papel almasso liso 6 kilos, resma.....	14\$000	8. Buvard de madeira, grande, um.....	3\$200
56. Impressos para conta de anno, cento.....	16\$000	104. Papel Bristol, folha.....	3\$50	9. Block papel para cartas, pautado e impresso, 100 folhas, um.....	2\$500
57. Impressos para classificação, modelo n. 1, cento.....	16\$000	105. Papel Hollanda n. 2, pautado, caderno.....	1\$400	10. Caneta Eagle Pencil, duzia.....	2\$800
Idem, idem, modelo n. 2, cento.....	16\$000	106. Papel Hollanda n. 4, pautado, caderno.....	1\$000	11. Caneta commum sortidas, duzia.....	1\$500
58. Impressos para certificado de cursos, cento.....	15\$000	107. Papel diplomata, caixa 50x50, caixa.....	4\$500	12. Caderno 50 folhas, pautado, impresso em brochura, cento.....	60\$000
59. Idem, idem, de medalhas, cento.....	15\$000	108. Papel pauta estreita Hollanda, 39x25, caderno.....	1\$000	13. Caderno em branco para desenho 15 folhas, impresso, cento.....	90\$000
60. Impressos folha de alterações, cento.....	10\$000	109. Papel Hollanda com 62 linhas, pautado, caderno.....	2\$500	14. Black em 1/8 com ou sem pauta, duzia.....	0\$600
61. Impressos em rotulos papel amarello de linho, cento.....	4\$000	110. Papel pardo para embrulhos, mão de 25 folhas, mão.....	3\$800	15. Caderneta impressa, com lapis, 100 folhas, cento.....	160\$000
62. Impressos capas para documentos (papel de linho farpado), cento.....	10\$000	111. Papel Hollanda para horarios, 69x42, folha inteira, caderno.....	1\$200	16. Caderneta impressa, com lapis, 50 folhas, cento.....	120\$000
63. Impressos para guias de transferencias, cento.....	10\$000	112. Papel pautado para aulas, resma.....	9\$800	17. Colchetes para prender papeis, caixa.....	1\$600
64. Impressos papeletas para matrículas, cento.....	14\$000	113. Papel para officios, impresso, resma.....	16\$000	18. Compasso de metal, um.....	3\$000
65. Impressos para propostas de fornecimentos, cento.....	40\$000	114. Papel logre para desenho, caderno.....	1\$000	22. Carimbo de borracha simples, um.....	6\$000
66. Impressos memorandum gomado, milheiro.....	28\$000	115. Papel fino para cópia, caixa de 500 meias folhas, caixa.....	8\$000	23. Carimbo de borracha com almofada, um.....	8\$000
67. Impressos envelopes papel pardo, para dinheiro modelo n. 3, milheiro.....	18\$000	116. Papel de linho para cópia, caixa de 500 meias folhas, caixa.....	10\$000	24. Cesta de vime para papeis, uma.....	3\$800
68. Impressos envelopes papel pardo grande, milheiro.....	70\$000	117. Papel pautado para cartas, em blocks de 100 folhas, block.....	1\$500	25. Cadernetas sanitarias, cento.....	80\$000
69. Lapis preto E. Faber n. 2, duzia.....	1\$500	118. Peco de vidro para papeis, um.....	4\$000	29. Fita para machina de escrever, duas cores, uma.....	4\$900
70. Lapis bicolor E. Faber, duzia.....	4\$800	120. Percevejos de metal, caixa.....	3\$000	31. Furador com cabo para papel, um.....	2\$200
71. Lapis Ko-i-Noor para desenho, duzia.....	—	121. Regua de madeira de 0m,50, uma.....	1\$500	32. Gomma arabica em pó, kilo.....	8\$500
72. Lapis tinta roxa, duzia.....	—	122. Regua de madeira de 0m,90, uma.....	2\$500	34. Gomma arabica «Sardinha», vidro n. 0, vidro.....	2\$000
73. Lapis cópia Castell A.W. Faber, duzia.....	—	123. Regua de borracha de 0m,30, uma.....	2\$200	36. Giz branco caixa de (100), 144, caixa.....	3\$000
74. Lapis de borracha, duzia.....	12\$000	125. Regua de borracha de 0m,60, uma.....	2\$500	37. Giz de cores, caixa de 100, caixa.....	6\$000
75. Limpa-penna de louça com brocha, um.....	1\$400	127. Tinta Blue Black Stephens, litro.....	6\$800	39. Impressos envelopes para carta, modelo n. 1, cento.....	4\$000
76. Lacre vermelho Sardinha, barra.....	5\$00	128. Tinta preta Sardinha, de um, litro.....	2\$900	Idem, modelo n. 2, cento.....	4\$000
77. Livro para assentamentos dos alumnos 100 folhas, um.....	42\$000	129. Tinta carmin Stephens, vidro pequeno, vidro.....	1\$300	Idem, modelo n. 3, cento.....	3\$000
78. Livro para ponto dos funcionarios 100 folhas, um.....	16\$000	130. Tinta carmin Adrien Maurin, rola de vidro, vidro.....	1\$500	Idem, modelo n. 4, cento.....	4\$000
79. Livro em branco c/ 100 folhas, um.....	8\$000	131. Tinta roxa para carimbo A. Maurin, vidro.....	1\$000	Idem, modelo n. 5, cento.....	6\$000
80. Livro c/ 200 folhas capa de couro, um.....	24\$000	132. Tinta roxa para carimbo Sardinha, vidro.....	8\$00	40. Impressos envelopes para telegrammas, cento.....	3\$000
81. Livro c/ 150 folhas para entradas e saídas, um.....	16\$000	133. Tinta preta para marcar roupa A. Maurin, vidro.....	1\$200	41. Idem idem, illustrada redacção, cento.....	3\$000
82. Livro para matricula c/ 200 folhas capa de couro, um.....	60\$000	140. Tinteiro de vidro, uma tinta, um.....	2\$500	42. Idem idem, gabinete do director, cento.....	6\$000
83. Livro c/ corrente capa de lona, um.....	—	142. Talões para rol de roupa com 200 folhas, duzia.....	6\$5000	43. Impressos envelopes para officios, modelo n. 1, cento.....	12\$000
84. Mappas impressos para descarga da enfermaria, cento.....	24\$000	143. Talões para conta de alumno com 150 folhas.....	7\$5000	Idem, modelo n. 2, cento.....	12\$000
85. Mappas impressos para o gabinete odontologico, cento.....	22\$000	144. Talões para recibo de pensões com 150 folhas.....	7\$5000	Idem, modelo n. 3, cento.....	12\$000
86. Mappas impressos dos enfermos e dietas, cento.....	22\$400	147. Thesoura papel, uma.....	6\$000	Idem, modelo n. 4, cento.....	12\$000
87. Mappas nosologicos, cento.....	21\$000	Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1918.—		44. Impressos envelopes para exames 44x30, cento.....	30\$000
88. Mata-borrão 120 libras, folha.....	3\$10	Por procuração de Luiz Macedo, Agenor Ferreira Lopes.		45. Idem idem para balancetes, cento.....	100\$000
89. Naukin A: Maurin, vidro.....	2\$200			46. Impressos cartões mod. n. 1, cento.....	6\$000
90. Obreias pequenas, caixa.....	—			Idem, modelo n. 2, cento.....	7\$000
91. Obreias grandes, massa.....	1\$500			Idem, modelo n. 3, cento.....	8\$000
92. Pennas Mallat, 10 e 12, caixa.....	3\$100			47. Impressos cartas, modelo n. 1, cento.....	6\$000
93. Pennas Brandauer de aluminio, caixa.....	2\$700			Idem, n. 2, cento.....	6\$000
94. Pennas J, caixa.....	2\$600			Idem, modelo n. 3, cento.....	40\$000
95. Pennas Gillot para desenho, caixa.....	3\$500			48. Impressos carta diplomata, cento.....	14\$000

A firma Alexandre Ribeiro & Comp., estabelecida à rua do Ouvidor n. 72, propõe-se a fornecer ao collegio, durante o 1º semestre do anno de 1918, os artigos seguintes, de accordo com os tipos existentes na sub-secretaria

51. Impresso horario, cento.....	85000	111. Papel Hollanda para horarios, 60x42, folha inteira, caderno	45000
52. Impresso boletins para communicação de faltas, cento.....	125000	112. Papel pautado para aulas, resma	85000
53. Impressos boletins modelo n. 2, cento.....	125000	113. Papel fino para copia caixa de 500 meias folhas, caixa.....	75000
Idem, idem, modelo n. 3, cento	125000	116. Papel de linho para copia caixa de 500 meias folhas, caixa...	85000
Idem, idem, modelo n. 4, cento	125000	117. Papel pautado para cartas em blocks de 100 folhas, block...	25000
54. Impresso para resultado da exame, modelo 1, cento.....	185000	121. Regua de madeira de 0m,50, uma.....	5800
Idem, idem, modelo n. 2, cento	185000	127. Tinta Blue Black Stephens, litro	65500
55. Impressos para medias, cento...	185000	128. Tinta preta Sardinha de 1º, litro	135000
56. Impressos para conta de anno, cento.....	305000	129. Tinta carmin Stephens, vidro pequeno, vidro.....	45000
57. Impressos para classificação modelo n. 1, cento.....	185000	131. Tinta roxa para carimbo A, Maurin, vidro.....	45200
Idem, idem, modelo n. 2, cento	185000	132. Tinta roxa para carimbo Sardinha, vidro.....	5300
58. Impressos para certificado de cursos.....	185000	140. Tinteiro de vidro, uma tinta, um.....	4800
59. Idem, idem, de medalhas, cento	185000	Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1918. — Alexandre Ribeiro.	
60. Impressos folha de alterações, cento.....	185000	Ministerio da Marinha	
61. Impressos em rotulos papel amarello do linho, cento.....	65000	Escola Naval	
62. Impressos capas para documentos (papel de linho farpado), cento.....	205000	De ordem do Sr. contra-almirante director, está aberta na Escola Naval de Guerra, edificio do Almirantado, até 15 de fevereiro proximo, a inscripção á matricula no 1º anno do curso da Escola Naval, para o preenchimento das 15 vagas fixadas na lei orçamentaria do corrente exercicio.	
63. Impressos para guias de transferencias, cento.....	165000	A inscripção será feita mediante requerimento dirigido ao director, pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente do candidato, com documentos provando:	
64. Impressos papeletas para matriculas, cento.....	165000	1º, ser cidadão brasileiro;	
65. Impressos para propostas de fornecimentos, cento.....	405000	2º, que foi vaccinado com resultado;	
66. Impressos «memorandum», gomado, milheiro.....	305000	3º, que sua idade, para matricula no curso de marinha, está comprehendida entre 14 e 18 annos, e, para os cursos annexos, entre 18 e 21 annos;	
68. Impressos envelopes, papel par-grande, milheiro.....	1205000	4º, que além de não ter defeito physico, dispõe de saúde e robustez para a vida do mar;	
69. Lapis preto de E. Fabber, n. 2, duzia.....	25000	5º, que frequentou com assiduidade officina official ou particular;	
70. Lapis bicolor de E. Fabber, duzia.....	85000	6º, que, finalmente, está aprovado no Collegio Militar, Collegio Pedro II, collegios equiparados ou nos exames de admissão feitos de accordo com o art. 17 do regulamento em vigor, nas seguintes materias:	
72. Lapis tinta roxa, duzia.....	55500	Portuguez, francez, inglez ou allemão, noções de geographia e historia, arithmetica e algebra até equações do 1º grão inclusive.	
74. Lapis de borracha, duzia.....	95000	Os exames de arithmetica e algebra até equações do 1º grão serão repetidos na Escola e constituirão o concurso de admissão.	
75. Limpa-pennas de louça com brocha, um.....	35000	Os signatarios dos requerimentos deverão também declarar que accoitam as responsabilidades estatuidas pelo art. 24 do regulamento.	
76. Lacre vermelho Sardinha, barra.....	5150	Acha-se igualmente aberta, no mesmo lugar, e até a mesma data acima declarada, a inscripção para a matricula de alumnos paisanos nos cursos annexos de pilotagem e machinistas da marinha mercante, devendo os candidatos satisfazer as condições do art. 38 do regulamento, e demais disposições que lhes dizem respeito bem como provar a identidade de pessoa pela forma prescripta no paragrapho unico do mesmo artigo.	
77. Livro para assentamentos dos alumnos, com 100 folhas, um	605000	Escola Naval, enseada Baptista das Neves, 17 de janeiro de 1918. — I. de Araújo e Silva, sub-secretario.	
78. Livro para ponto dos funcionarios, com 100 folhas, um.....	155000		
80. Livro com 200 folhas, capa de couro, um.....	405000		
82. Livro para matricula com 200 folhas, capa de couro, um...	605000		
83. Mappas impressos dos enfermos e dictas, um.....	185000		
88. Matta-borrão 120 libras, folha...	5190		
92. Pennas Mallat 10 e 22, caixa...	35000		
93. Pennas Brandauer de aluminio, caixa.....	25600		
94. Penna J., caixa.....	25000		
95. Pennas Gilot para desenho, caixa.....	45000		
96. Pasta almasso Perry com lombo de aço, uma.....	75000		
97. Pasta de oleado para cima de mesa 30x45, uma.....	85000		
98. Papel quadriculado para desenho, caderno.....	5180		
99. Papel carbono foleto de officio, marca «Corona», caixa.....	135000		
100. Papel cartão, folha.....	5369		
102. Papel almasso sete kilos, resma	205000		
103. Papel almasso liso seis kilos, resma.....	135000		
105. Papel Hollanda n. 2, pautado, caderno.....	15300		
107. Papel diplomata caixa 50x40, caixa.....	55000		
108. Papel pauta estreita Hollanda 30x25, caderno.....	5800		
109. Papel Hollanda com 62 linhas, pautado, caderno.....	15500		
110. Papel pardo para embrulhos, mão de 25 folhas, mão.....	35500		

Inspeccoria de Saude Naval

De ordem do Sr. almirante ministro da Marinha faco publica que a inspecção do saude dos candidatos ao concurso para medicos da Armada terá lugar sabado, 26 do corrente, ao meio-dia, nesta Repartição.

Inspeccoria de Saude Naval, 21 de janeiro de 1918. — Venancio N. da Silva, adjunto.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, precisa-se de preços para os artigos abaixo declarados, no dia 25, ás 13 horas:

Navalha para marinheiro, uma.
Metal papel, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Contra-pinos de aço, kilo.
Ditos de cobre, kilo.
Ditos de latão, kilo.
Esponja bruta, kilo.
Fio de amiantho de qualquer grossura, kilo.
Fio fuzivel de qualquer amperagem, kilo.
Fio fuzivel de cobre de qualquer amperagem, kilo.
Fuziveis de rolha, um.
Fuziveis de rosca modelo n. 4, um.
Gacheta de algodão secca, qualquer grossura, kilo.
Dita idem dita lubrificada, kilo.
Dita de amiantho plompágina com chumbo, kilo.
Dita de amiantho com arame de chumbo nucleo de borrachá, kilo.
Dita de borracha secção circular, kilo.
Dita de amiantho trançada, kilo.
Dita de amiantho com arame de latão, kilo.
Dita patente plombaginada, kilo.
Junta de papelão de alta pressão, de 0,265 x 0,0380, uma.

Guta-Pecha em corda de qualquer numero, kilo.

Lixa de esmeril ingleza, folha.
Lixa para madeira, folha.
Micanite de qualquer grossura, kilo.
Parafina, kilo.
Plombagina Morgan de 1ª qualidade, kilo.
Taxas de cobre, kilo.
Abat-jour de porcellana de 10", um.
Ar ueltas de borracha de Navyphone, uma.
Azeito de peixe, kilo.
Balde de lona, um.
Carbonato de soda, kilo.
Colla para borracha, kilo.
Ebonite em bastão, kilo.
Ebonite em chapa, kilo.
Dito em tubo, kilo.
Pilhas seccas Red-Spl, uma.

Escovas de arame de metal com haste flexivel de 1m,50 x 0,038, uma.

Escovas para limas, uma.
Ditas para costado, uma.

Mangote de borracha com espiral de arame de 1" 1/4, 2", 1 1/2", 1 3/4", 2 1/4", 2 1/2", 2" 3/4", 3", metro.

Fio duplo flexivel espiral visivel ns. 10, 12, 14, 16 e 18, metro.

Cleats com parafusos, par.
Rozetas para cleats, uma.
Ditas idem para forro, uma.
Cabo de chumbo n. 40, metro.
Fita isolante parafusada, peça.
Fita isolante de borracha «Pata», peça.
Thermometros tipo Hartford, um.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, 1º tenente assistente.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude da determinação do Sr. almirante ministro da Marinha, serão recebidas no gabinete do mesmo Sr. inspector, até às 16 horas do dia 8 de fevereiro proximo futuro, e abertas às 14 horas do dia immediato, propostas para a compra do casco do hiato *Silva Jardim*, sob as seguintes condições:

Nenhuma proposta será aceita sem que o respectivo signatario prove ter depositado na Directoria Geral de Contabilidade da Marinha a quantia de 2:000\$, que, no caso de ser aceita a sua proposta, perderá, em favor da Fazenda Nacional, si, quando para isso inti-

nado, deixar de pagar o preço offerecido pelo dito casco.

O proponente cuja proposta for aceita fica obrigado a desmontar e entregar a este estabelecimento as caldeiras, machina motora, machinas auxiliares, canalizações e respectivos accessorios do referido navio.

O Governo não se obriga a aceitar nenhuma das propostas recebidas si julgar que ainda a de preço mais elevado é desvantajosa aos interesses do erario publico.

Para mais esclarecimentos poderão os interessados dirigir-se ao Sr. assistente da inspeccoria.

Secretaria da Inspeccão do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1918.
—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1918

Em observancia ao disposto na lettra e do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas em quadro comparativo as propostas recebidas na concurrencia publica realizada em 22 do dezembro de 1917.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1918.—
O director geral, *Euclides Barroso*.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O EXERCICIO DE 1918

Grupo "A"—Electricidade

Artigos—Unidade	Mayrink Veiga & Comp.	F. F. Braga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Artigos—Unidade	Mayrink Veiga & Comp.	F. F. Braga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.
Abatjour de ferro esmaltado, para lampada incandescente, um....	1\$600	2\$000	1\$600	Escapula para prender cabo de chumbo, uma.....	\$080	\$100	\$030
Abatjour de porcellanna, para lampada incandescente, um.....	1\$750	1\$600	1\$600	Fio isolado com algodão, francez, diversas cores, kilo.....	11\$000	8\$500	11\$800
Agglomerado para pilha Leclanché, em vaso de 160 millimetros de altura, par.....	2\$100	2\$000	\$	Fio isolado com borracha n. 0, da tabella, metro.....	4\$500	—	6\$000
Amperemetro para corrente continua, de 0 a 120 ampères, um....	120\$000	\$	\$	Fio isolado com borracha n. 1, da tabella, metro.....	4\$000	—	5\$000
Borracha para pilha Leclanché, par..	\$600	\$600	\$600	Fio isolado com borracha n. 2, da tabella, metro.....	3\$800	—	4\$000
Botão electrico, de madeira, para campainha electrica, um.....	\$300	\$800	1\$000	Fio isolado com borracha n. 3, da tabella, metro.....	3\$500	—	—
Botão electrico, de porcellanna, para campainha electrica.....	2\$000	3\$000	3\$000	Fio isolado com borracha n. 4, da tabella, metro.....	2\$500	—	3\$500
Botão electrico, nichelado, para campainha electrica, um.....	3\$000	4\$000	2\$500	Fio isolado com borracha n. 5, da tabella, metro.....	2\$200	—	—
Box-compling, um.....	\$300	1\$000	\$700	Fio isolado com borracha n. 6, da tabella, metro.....	1\$300	—	1\$800
Cabo de chumbo de um conductor, com o fio de um millimetro de diametro, metro.....	\$650	\$700	\$300	Fio isolado com borracha n. 8, da tabella, metro.....	\$030	1\$000	1\$500
Cabo de chumbo de um conductor, com o fio de dois millimetros de diametro, metro.....	\$810	\$000	1\$100	Fio isolado com borracha n. 10, da tabella, metro.....	\$650	\$800	\$800
Cabo de chumbo de dois conductores, com o fio de um millimetro de diametro, metro.....	\$800	\$	1\$200	Fio isolado com borracha n. 12, da tabella, metro.....	\$440	\$600	\$560
Cabo de chumbo de dois conductores, com o fio de dois millimetros de diametro, metro.....	1\$200	1\$600	1\$600	Fio isolado com borracha n. 14, da tabella, metro.....	\$330	\$400	\$300
Caixa de porcellanna para derivação, uma.....	1\$200	1\$200	1\$300	Fio isolado com borracha n. 16, da tabella, metro.....	\$250	\$350	\$350
Campainha electrica, americana, de duas e meia pollegadas, uma....	4\$800	6\$000	6\$000	Fio isolado com borracha n. 18, da tabella, metro.....	\$220	\$250	\$280
Cartucho fusivel de 215 volts, de dois a 30 ampères, um.....	\$870	1\$000	\$800	Fio B.G.U., kilo.....	—	9\$000	—
Carvão central para pilha Leclanché, vaso de 125 millimetros, um....	1\$600	1\$500	—	Fio L.L.V., kilo.....	—	—	—
Carvão central para pilha Leclanché, vaso de 160 millimetros, um....	1\$000	1\$500	—	Fita isolante Kerite, kilo.....	—	—	—
Conduit para passagem de linha, de meia pollegada, metro.....	1\$600	—	1\$000	Fita isolante Morgan Wright, kilo...	—	—	10\$000
Copo para pilha Leclanché, de 160 millimetros, um.....	2\$100	2\$000	—	Fita isolante Paragon, kilo.....	11\$000	—	12\$000
Cordão de seda para campainha electrica, metro.....	\$500	\$400	\$200	Fusivel para um a 30 ampères, com tubo de vidro, um.....	—	10\$000	—
Cordão duplo para phone Ericsson, um.....	3\$500	3\$500	—	Interruptor bipolar de alavanca, de 110 volts e 250 ampères, um....	—	—	—
Cordão para péga de mesa telefonica, linha dupla, metro.....	—	4\$000	—	Interruptor tripastico de alavanca, de 110 volts e 130 ampères, um.	—	—	—
Cordão para péga de mesa telefonica, linha simples, metro.....	—	3\$500	—	Interruptor tripastico de alavanca, de 110 volts e 250 ampères, um.	—	—	—
				Interruptor unipolar de alavanca, de 110 volts e 130 ampères, um....	—	—	—
				Interruptor unipolar de alavanca, de 110 volts e 250 ampères, um....	—	—	—
				Interruptor pendente de metal, um.	1\$800	3\$000	1\$000
				Isolador sem braço curvo, pequeno formato para entrada de linha, um.....	1\$450	—	—
				Isolador de osso com prego, um....	\$020	\$040	\$025
				Isolador carreter de porcellanna, com parafuso, de 20 millimetros de altura por 16 millimetros de diametro, um.....	\$070	—	\$15
				Isolador n. 5, com pino, um.....	—	—	—

Artigos — Unidade	Mayrink Veiga & Comp.	F. F. Braga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.	Artigos — Unidade	Mayrink Veiga & Comp.	F. F. Braga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.
Lampada de filamento metálico, incandescente de 120 volts de 5 a 50 vellas, uma.....	4\$430	4\$600	4\$700	Rosacea de porcellana sem fusivel, uma.....	\$600	\$600	\$350
Lampada de filamento metálico, incandescente, de 120 volts a 100 vellas, uma.....	4\$500	4\$500	5\$000	Supporte com rosca e chave, para lampada incandescente, um....	4\$350	4\$800	4\$180
Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson, n. 492, um.....	—	60\$000	—	Supporte sem rosca e chave, para lampada incandescente, um....	4\$190	4\$890	4\$250
Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson, n. 494, um.....	—	60\$000	—	Switch de Ericsson, de quatro linhas duplas, um.....	\$	180\$000	\$
Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson, n. 520, um.....	—	60\$000	—	Switch de Ericsson, de quatro linhas simples, um.....	\$	160\$000	\$
Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson, n. 525, um.....	—	60\$000	—	Switch de Ericsson, de seis linhas duplas, um.....	\$	200\$000	\$
Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson, n. 529, um.....	—	60\$000	—	Switch de Ericsson, de seis linhas simples, um.....	\$	150\$000	\$
Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson, n. 530, um.....	—	60\$000	—	Switch de Ericsson, de oito linhas duplas, um.....	\$	240\$000	\$
Pega para mesa telefonica Ericsson, linha dupla, uma.....	—	5\$000	—	Switch de Ericsson, de oito linhas simples, um.....	\$	210\$000	\$
Pera de madeira para campainha electrica, uma.....	\$809	2\$000	1\$200	Switch de Ericsson, de 10 linhas duplas, um.....	\$	260\$000	\$
Pilha Leclanché, completa, de 160 millimetros, uma.....	6\$000	6\$000	—	Switch de Ericsson, de 12 linhas simples, um.....	\$	280\$000	\$
Pilha Ericsson, completa, n. 590, vaso de 150 ^m /m ² × 93 ^m /m ² × 93 ^m /m ² , uma.....	—	6\$000	—	Tubo de louça de 10 m/m de diametro e 20 centimetros de comprimento, um.....	\$600	4\$000	\$
Pilha secca Head-Seal, uma.....	4\$580	4\$800	4\$900	Tubo de louça de 15 m/m de diametro e 20 centimetros de comprimento, um.....	\$700	\$	\$
Pilha secca de L. M. Ericsson, n. 609, de 125 ^m /m ² × 35 ^m /m ² × 35 ^m /m ² , uma.....	— (1)	7\$000	—	Voltmetro para corrente continua de 0 a 120 volts, um.....	\$	120\$000	\$
Pilha secca de L. M. Ericsson, n. 603, de 95 ^m /m ² × 70 ^m /m ² × 37 ^m /m ² , uma.....	—	7\$000	—	Zinco para pilha Leclanché, vaso de 160 millimetros, um.....	\$	\$600	\$
Pilha fusivel, de 110 volts, de 2 a 30 ampéres, uma.....	\$300	\$300	\$300	Zinco para pilha Leclanché, vaso de 250 millimetros, um.....	\$	4\$200	\$

Grupo B — Papellaria

Artigos — Unidade	Cardinale & Comp.	J. L. Costa & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Arnaldo Braga & Comp.	Luiz Macedo	J. C. Fraga	Villas-Bosch & Comp.
Alfinete de latão, em pacote de 100 grammas, pacote.....	2\$300	4\$500	4\$700	4\$950	4\$800	—	4\$400
Barbante de côr, fino, em novello, novello.....	1\$300	\$500	\$570	\$590	\$600	—	\$540
Barbante grosso, pardo, em novello.....	2\$500	\$550	\$690	\$590	\$800	—	\$600
Barbante hamburguez, em chicote, chicote.....	3\$800	2\$400	3\$300	2\$500	2\$890	—	2\$600
Bloco de papel de linho, pautado, para notas, com 100 folhas, bloco.....	2\$000	4\$000	4\$300	4\$800	4\$300	—	\$300
Bloco de papel de linho, sem pauta, com 200 folhas, bloco.....	3\$200	4\$200	2\$600	2\$900	2\$200	—	4\$100
Borracha circular, com escova, para machina de escrever, uma.....	2\$000	\$100	\$800	\$700	4\$100	—	\$150
Borracha coberta de madeira, para dois usos, prismatica, uma.....	2\$000	\$800	\$790	\$900	4\$300	—	\$350
Caneta de madeira, E. Pencil, qualquer numero, uma.....	\$480	\$240	\$340	\$210	\$280	—	\$260
Carimbo de borracha, fixo, de 3 cm. a 8 cm. por 1 cm. a 3 cm., typo n. 6, um.....	5\$000	2\$700	2\$200	4\$700	3\$800	4\$000	3\$000
Carimbo de borracha, em caixa com tampão, para estação, typo n. 1, um.....	16\$000	12\$900	12\$800	11\$000	12\$000	16\$000	14\$000
Carimbo de borracha, em caixa com tampão, para escriptorio, typo n. 2, um.....	16\$500	12\$900	12\$800	11\$000	12\$000	16\$000	14\$000
Cesta de vime para papéis servidos, uma.....	3\$900	2\$600	2\$800	3\$300	2\$700	—	3\$100
Cesta Soennecken para cartas, uma.....	11\$700	12\$000	7\$500	8\$500	8\$000	—	10\$000
Descanço nickelado para seis canetas e lapis, um.....	3\$500	4\$100	4\$530	2\$500	2\$500	—	4\$600
Deposito de vidro para gomma arabica, com tampa nickelada, um.....	11\$900	4\$800	8\$900	8\$500	12\$000	—	5\$000
Elastico para prender desenho, cento.....	7\$500	2\$100	3\$000	4\$500	—	—	2\$500
Envelope de linho, para cartas, em caixa de 100, caixa.....	4\$100	3\$100	3\$900	3\$000	3\$000	—	3\$300
Espuminho de papel, duzia.....	2\$300	4\$000	3\$000	2\$000	3\$000	—	4\$100
Espanja de borracha Featheredg n. 2, para molhador, uma.....	7\$500	2\$800	3\$500	3\$000	5\$000	—	2\$000
Espanjeira de vidro, com esponja de borracha, uma.....	5\$500	3\$200	3\$600	4\$400	5\$000	—	3\$000
Esquadro de cellulide, jogo de tres, jogo.....	4\$000	6\$000	44\$500	6\$000	12\$400	—	6\$300

Artigos — Unidade	Cardinalo & Comp.	J. L. Costa & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Arnaldo Braga & Comp.	Luiz Macedo	J. C. Fragata	Villas-Boss & Comp.
Esquadro de madeira, jogo de tres, jogo.....	11\$500	1\$900	7\$500	5\$000	6\$800	—	2\$000
Fita de uma ou mais cores, para machina de escrever, qualquer fabricante, uma.....	5\$200	3\$200	3\$800	3\$200	3\$900	—	3\$400
Folhinha comm. cial, para desfolhar, uma.....	2\$300	1\$800	2\$300	2\$000	2\$300	—	1\$900
Furador de aço, com abertura para passar barbante, cabo de madeira, um.....	2\$400	1\$300	2\$800	1\$900	2\$000	—	1\$600
Gancho de parede para prender papeis, typo grande, um.....	2\$300	\$900	1\$390	1\$700	1\$500	—	1\$200
Giz em páos, qualquer cor, páo.....	\$140	\$020	\$010	\$050	\$050	—	\$010
Gomma arabica, liquida, de J. A. Sardinha, n. 1, vidro.....	1\$030	1\$330	1\$360	1\$150	1\$700	—	1\$300
Gomma arabica, liquida, de J. A. Sardinha, n. 2, vidro.....	1\$800	1\$000	1\$100	1\$195	1\$100	—	1\$100
Grampo n. 3, para machina de brochar, em caixa de 100, caixa.....	2\$500	2\$400	2\$500	1\$300	2\$600	—	2\$500
Grampo para machina Kolokoblis, cento.....	3\$000	\$600	\$550	1\$600	1\$800	—	\$700
Lacre encarnado, Sardinha, de primeira qualidade, kilo.....	3\$750	2\$700	2\$200	3\$000	3\$100	—	2\$800
Lapis preto, Faber, ns. 1 a 5, duzia.....	2\$800	1\$600	1\$800	1\$680	1\$800	—	1\$650
Lapis bicolor, Johann Faber n. 7.038, dois martellos, duzia.....	1\$5000	—	—	1\$5000	—	—	—
Limpa-pennas de porcellana, com escova, um....	3\$300	1\$030	1\$590	1\$650	2\$200	—	2\$200
Maoeta de madeira, grande, Faber, para mata-borrão, uma.....	3\$600	2\$200	1\$990	2\$300	2\$400	—	2\$100
Maoeta de madeira, pequena, Faber, para mata-borrão, um.....	3\$100	1\$900	1\$800	2\$000	1\$800	—	1\$800
Machina de numerar de cinco rodas, uma.....	8\$5000	5\$5000	6\$5000	70\$000	88\$000	68\$000	57\$000
Machina de numerar de seis rodas, uma.....	9\$5000	6\$8000	6\$6000	85\$000	98\$000	75\$000	61\$000
Mata-borrão, fino, de 50 libras, qualquer cor, em folha de 65 ^{cm} x 50 ^{cm} , folha.....	\$230	\$190	\$280	\$275	\$230	—	\$160
Mata-borrão, grosso, de 120 libras, qualquer cor, em folhas de 65 ^{cm} x 50 ^{cm} , folha.....	\$450	\$250	\$360	\$380	\$280	—	\$230
Papel almasso, pautado, firme de seis kilos, em resmas de 400 folhas, resma.....	18\$300	14\$500	16\$900	17\$500	15\$000	—	12\$000
Papel de linho, em meias folhas, para machina de escrever em resma de 500 folhas, resma.....	18\$000	7\$500	9\$200	9\$000	9\$000	—	8\$000
Papel carbonô, azul, de uma só face, para machina de escrever, em caixa de 100 folhas, caixa.....	13\$000	9\$800	9\$200	9\$000	10\$000	—	9\$800
Papel carbonô, azul ou preto, de uma só face, para brochura com 25 ^{cm} x 20 ^{cm} , folha.....	\$080	\$015	\$060	\$055	\$050	—	\$050
Papel carbonô, azul ou preto, de duas faces, para taxaço com 11 ^{cm} x 18 ^{cm} , folha.....	\$040	\$030	\$040	\$025	\$030	—	\$025
Papel hygienico, em pacotes de 1.000 folhas, pacote.....	1\$390	1\$250	1\$390	1\$100	1\$200	—	1\$300
Papel de linho, para carta, em caixa de 100 folhas, caixa.....	11\$700	3\$200	9\$500	8\$500	6\$000	—	3\$500
Papel para embrulho, pardo, em resma de 400 folhas, com 95 ^{cm} x 1 ^m .30, resma.....	88\$000	52\$900	69\$800	78\$000	78\$000	—	50\$000
Pasta com dorso de aço, de 0 ^m .33 x 0 ^m .23, uma...	9\$500	6\$900	8\$800	8\$500	8\$500	—	7\$200
Pasta de oleado liso, de 0 ^m .46 x 0 ^m .31, uma.....	6\$500	4\$200	5\$500	4\$500	4\$500	—	7\$500
Penna J. B. Mallat, ns. 10, 11 e 12, para escrever, em caixa de 100 (cem), caixa.....	4\$200	3\$200	3\$100	3\$370	3\$100	—	3\$080
Penna Leonardt, ns. 503, 505 e 506, para escrever, em caixa de 100 (cem), caixa.....	7\$500	3\$200	4\$000	4\$350	4\$800	—	3\$800
Peso de vidro, para papel, de 500 grammas, qualquer formato, um.....	5\$000	3\$800	4\$900	4\$500	4\$500	—	3\$030
Persevejo de cellulôide, cento.....	14\$330	4\$000	4\$500	4\$500	4\$500	—	—
Persevejo de metal, cento.....	6\$000	4\$300	2\$500	3\$500	4\$500	—	4\$500
Pincel para gomma arabica, um.....	\$400	\$100	\$280	\$200	\$100	—	\$060
Raspadeira-canivete, com cabo de madeira, uma.....	4\$500	3\$200	3\$900	3\$200	3\$200	—	3\$100
Regua de borracha, com 20 centimetros de comprimento, uma.....	1\$300	1\$200	1\$200	1\$200	1\$600	—	1\$000
Regua de borracha, com 40 centimetros de comprimento, uma.....	3\$500	1\$300	2\$250	1\$800	2\$200	—	1\$600
Tampão para carimbo, de 0 ^m .18 x 0 ^m .16, um.....	3\$800	2\$200	1\$900	3\$500	3\$000	3\$000	2\$100
Tinta para carimbo de borracha, qualquer cor, de 1 ^a qualidade, vidro.....	— (1)	\$750	\$500	\$700	— (1)	—	—
Tinta para carimbo de metal, qualquer cor, de 1 ^a qualidade, vidro.....	— (1)	\$900	\$650	1\$100	— (1)	—	—
Tinta para escrever, encarnada, de 1 ^a qualidade, livro.....	— (1)	3\$900	3\$100	3\$500	— (1)	—	—
Tinteiro duplo, com armação de ferro, um.....	13\$500	9\$800	13\$000	11\$000	11\$000	—	10\$000
Tinteiro duplo, grande, de crystal com descanso para canetas, um.....	60\$000	38\$000	32\$000	45\$000	23\$000	—	—
Tinteiro simples, de vidro, para estação telegraphica, um.....	2\$750	2\$200	1\$850	2\$500	2\$400	—	1\$700
Transferidor de cellulôide, um.....	7\$100	4\$500	4\$500	3\$000	5\$000	—	—
Transferidor de metal, um.....	4\$500	6\$500	12\$000	5\$000	6\$000	—	—
Ympano nickelado, com corda, um.....	13\$000	10\$000	13\$000	11\$500	9\$000	—	7\$800

Grupo C — Ferragens

Artigos — Unidades	Fontes & Comp.	Fonseca & Almeida Comp.	Dias & Comp.	Mayrink & Voica Comp.	Borlido & Maia Comp.	Isnard & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
Alvado de zinco, Villo Montagne, kilo.....	2\$300	3\$100	3\$200	—	3\$000	—	(1)
Brocha de cabelo, A. P., redonda n. 3, uma....	1\$900	2\$300	2\$600	—	1\$300	—	2\$500
Brocha de cabelo, A. P., redonda n. 4, uma....	2\$000	3\$000	3\$200	—	1\$200	—	3\$200
Brocha de cabelo, A. P., redonda n. 6, uma....	2\$200	4\$700	4\$300	—	1\$700	—	3\$500
Brocha de cabelo, A. P., redonda n. 8, uma....	2\$600	4\$500	4\$500	—	2\$700	—	4\$000
Brocha de cabelo, A. P., redonda n. 9, uma....	3\$000	5\$000	5\$400	—	3\$300	—	4\$600
Cadernal de ferro de dois gornes, par.....	18\$900	—	—	18\$000	60\$000	—	24\$000
Cadernal de ferro de tres gornes, par.....	48\$100	—	—	26\$100	73\$000	—	40\$000
Cavadeira de ferro, com cabo de madeira, uma...	4\$200	3\$200	5\$400	—	2\$500	—	—
Cavadeira de ferro, inteira, com bola, de 1 ^m ,50 e peso de oito kilos, uma.....	24\$000	—	—	—	25\$000	—	—
Chavo de duas boccas, de 1/4×3/8 de pollegada, uma.....	1\$900	—	—	6\$000	3\$000	1\$900	2\$100
Chave de duas boccas, de 1/2×5/8 de pollegada, uma.....	3\$100	—	—	6\$500	4\$500	2\$900	3\$500
Chave de duas boccas, de 3/4×7/8 de pollegada, uma.....	5\$400	—	—	12\$000	6\$500	3\$900	6\$900
Chavo de duas boccas, de 1×1, 1/4 de pollegada, uma.....	8\$400	—	—	15\$000	22\$000	4\$900	16\$000
Chavo de duas boccas, de 1,3/8×1,1/2 de pollegada, uma.....	14\$000	—	—	18\$000	24\$000	5\$900	20\$500
Creolina Pearson, litro.....	2\$790	2\$780	3\$100	—	2\$900	—	3\$500
Creolina Navio, litro.....	5\$880	1\$230	1\$900	—	1\$200	—	1\$500
Dextrina amarella, em pó, kilo.....	1\$580	1\$900	—	—	2\$350	—	2\$500
Escova de aço para limpeza de pilhas, uma.....	12\$000	—	—	2\$800	7\$500	—	4\$500
Escova de piassava, para lavar casa, uma.....	9\$10	1\$300	1\$300	1\$200	1\$200	—	1\$500
Espanador para moveis, com 60 centímetros de comprimento, um.....	6\$400	6\$300	5\$700	6\$000	6\$900	5\$900	6\$000
Fogareiro de ferro para carvão, diversos tamanhos, um.....	3\$300	5\$500	5\$400	—	3\$500	—	3\$500
Foice para corte, uma.....	4\$200	5\$500	4\$700	—	2\$500	—	5\$500
Foice para roçar, uma.....	3\$800	2\$450	7\$000	—	3\$000	—	2\$500
Folha de serra para metaes qualquer tamanho, pollegada.....	5\$060	1\$100	5\$440	5\$330	5\$400	5\$045	5\$050
Kaol, litro.....	8\$100	—	3\$400	6\$000	4\$500	—	6\$500
Lampada a alcool para soldar, uma.....	15\$000	—	—	—	12\$000	—	—
Lixa americana em papel, de diversos numeros, folha.....	5\$045	5\$000	5\$085	5\$060	5\$070	—	5\$100
Moitão de ferro para cabo de meia pollegada, par.....	23\$000	—	—	—	45\$000	—	20\$000
Moringue de barro com gomos, um.....	2\$200	—	—	—	2\$500	—	2\$500
Palha para empalhamento de cadeira de primeira qualidade, Kilo.....	22\$000	23\$500	20\$000	—	23\$000	—	25\$000
Parafina, Kilo.....	3\$900	3\$250	3\$400	4\$800	1\$3800	—	3\$500
Pincel de cabelo ns. 8, 9 e 10, um.....	5\$00	5\$00	5\$400	—	5\$300	—	5\$800
Pincel de cabelo ns. 12, 14 e 16, um.....	5\$00	5\$00	5\$700	—	5\$600	—	5\$000
Pincel de cabelo ns. 18, 20 e 22, um.....	1\$000	1\$500	1\$700	—	1\$000	—	1\$200
Pixe nacional em latas, litro.....	5\$30	5\$50	5\$50	5\$70	5\$20	—	5\$50
Pixe nacional em barril, litro.....	5\$30	5\$400	5\$700	5\$695	5\$00	—	5\$500
Prumo de metal, completo, um.....	4\$400	—	8\$000	—	5\$800	—	—
Panno sol, para limpar metaes, um.....	2\$000	—	—	—	3\$500	—	—
Sabão branco, em barra, kilo.....	1\$390	2\$400	—	7\$000	4\$500	1\$480	—
Sapão americano, pão.....	5\$700	5\$850	5\$870	—	5\$700	—	5\$800
Seccante branco, marca Castello, estrangeiro, kilo.....	1\$380	1\$450	1\$530	—	1\$500	—	1\$800
Talha de barro, com torneira, tipo pequeno, uma.....	6\$500	—	—	—	16\$000	—	14\$000
Talha de barro, com torneira, tipo grande, uma.....	8\$500	—	—	—	24\$000	—	18\$000
Tenaz para fio de cobre, uma.....	17\$400	14\$000	—	5\$800	12\$000	—	10\$000
Tenaz de fio de ferro até cinco millimetros, uma.....	18\$400	16\$000	—	7\$000	6\$500	—	9\$000
Tesoura Rodger de 25 centímetros de comprimento, uma.....	8\$500	—	—	12\$000	14\$000	—	9\$500
Tinta para marcar caixão, litro.....	2\$000	1\$600	5\$	5\$	3\$000	5\$	5\$
Torno de mlo para serviço de linha, um.....	5\$800	5\$	5\$	12\$000	3\$500	5\$	4\$000
Vaselina pura, kilo.....	3\$300	3\$200	4\$700	5\$	3\$500	5\$800	7\$000
Vassoura de cabelo, uma.....	3\$800	4\$800	6\$400	2\$800	6\$000	6\$300	6\$900
Vassoura de palha americana, verde, com cinco fios, uma.....	1\$930	3\$200	1\$950	1\$500	3\$500	2\$100	2\$000
Vassoura de piassava, grande, uma.....	1\$220	1\$950	1\$300	1\$200	1\$500	1\$300	1\$600
Vassoura de piassava, pequena, uma.....	5\$200	3\$200	5\$280	5\$300	5\$	5\$220	5\$300
Vassoura para tecto, uma.....	2\$000	5\$500	4\$700	6\$000	4\$300	1\$980	4\$500
Verda composto, claro ou escuro, kilo.....	1\$400	1\$100	1\$900	5\$	1\$050	5\$	2\$000

[illegible]

Artigos — Unidades

A. A.
de Queiroz
& Comp.

Serraria
Moss

Lavatorio de canella ou peroba, com pedra marmore, branca ou cinzenta, espelho biscuité, com duas gavetas, tendo 0 ^m ,90 × 0 ^m ,45 × 0 ^m ,80, uma.....	80\$000	98\$000
Mesa de canella ou peroba, com duas gavetas, pés torneados, tampo com panho verde, de 1 ^m ,20 × 0 ^m ,70 × 0 ^m ,80, uma.....	80\$000	72\$000
Mesa de vinhatico, com duas gavetas, pés torneados de 1 ^m ,00 × 0 ^m ,60 × 0 ^m ,80, uma.....	45\$000	43\$000
Mesa de vinhatico, com duas gavetas, pés torneados de 1 ^m ,20 × 0 ^m ,70 × 0 ^m ,80, uma.....	53\$000	47\$000
Mesa de vinhatico, com duas gavetas, pés torneados de 1 ^m ,30 × 0 ^m ,70 × 0 ^m ,80, uma.....	53\$000	49\$000
Mesa de vinhatico, com duas gavetas, pés torneados de 1 ^m ,50 × 0 ^m ,80 × 0 ^m ,80, uma.....	68\$000	56\$000
Mesa de vinhatico, com duas gavetas, pés torneados de 1 ^m ,70 × 0 ^m ,80 × 0 ^m ,80, uma.....	76\$000	60\$000
Papelaria de canella ou peroba, tampo fixo, com oito ou nove gavetas, tendo 1 ^m ,35 × 0 ^m ,60 × 0 ^m ,80, uma.....	140\$000	127\$000
Sofá de canella ou peroba, assento e encosto de palhinha, de 0 ^m ,30 × 0 ^m ,45 × 1 ^m ,00, um.....	— (1)	
Sofá de canella ou peroba, com assento de palhinha e encosto de couro, de 1 ^m ,30 × 0 ^m ,45 × 0 ^m ,45 × 1 ^m ,00, um.....	120\$000	
Secretária americana de canella, ou peroba, com cinco ou oito gavetas, e um armario, tampo de correr de 1 ^m ,25 × 0 ^m ,80 × 1 ^m ,30, uma.....	210\$000	230\$000
Secretária americana de canella ou peroba, com cinco ou oito gavetas e um armario, com tampo de correr de 1 ^m ,20 × 0 ^m ,80 × 1 ^m ,35, uma.....	210\$000	230\$000

Observações

(1) Cancellado por se encontrar em desacôrdo com as prescripções do edital de concorrência.

(2) Foram annullados cincoenta e cinco artigos do grupo «C» — Ferragens —, por serem os preços apresentados superiores ao maximo declarado na sessão de abertura e leitura das respectivas propostas.

A proposta de Luiz de Siqueira para o grupo «C» — Ferragens — não foi acceta por não trazer os preços escriptos por extenso.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918. — O secretario do conselho de compras, Joaquim J. Rebello de Mattos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA LOCOMOTIVAS PARA A 1ª DIVISÃO — 1918

Alteração do edital de 17 de novembro de 1917

De ordem da Directoria, faço publico que ás 42 horas do dia 23 do proximo mez de janeiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento dos seguintes sobresalentes para locomotivas:

Sobresalentes para locomotivas — Bitola 1^m,60

Locomotiva Pacific da Am. Loc. Co., numero da fabricação 51.529.

Um jogo de rodas motrizes montadas para machinas.

Um truc, dianteiro para machina montado.

Um truc trazeiro para machina montado.

Dous trucks para tender montados.

Um aparelho super-aquecedor completo.

Uma braçagem completa.

Locomotiva Consolidation da Americ. Loc. Co., n. da fabricação 53.387:

Um jogo de rodas motrizes montadas com dispositivos nos pinos da braçagem para bucha.

Uma braçagem completa.

Um truck dianteiro para machina completo.

Dous trucks completos e montados para tender.

Um par de cylindros completos com valvulas, pistões e tampo.

Locomotiva suburbana da Brooks, n. da fabricação 2.435.

Um jogo de rodas motrizes com centro do ago montado.

Um par de cylindros completo com pistões, valvulas e tampo.

Uma braçagem completa.

Um truck dianteiro para machina montado.

Dous trucks para tenders montados.

Locomotiva Mallet Americ. Loc. Co., chapa n. 49.314.

Dous pistões completos de baixa pressio.

Locomotiva Pacific da American Loc. Co., chapa n. 51.532.

Quatro placas tubulares para fornalha (Black tube sheet of copper witte 3/4 of thickness).

Locomotiva Mallet American Locomotive Co., chapa 50.735.

Quatro eixos com rodas para tender.

Dous pistões completos de baixa pressio.

Locomotiva Consolidation Baldwin, chapa 45.599.

Um par de cylindros completos.

Dous parallellos superiores.

Dous parallellos inferiores.

Uma charneira lado esquerdo.

Uma charneira lado direito.

Locomotiva Pacific Baldwin, chapa 37.810:

Um aparelho super-aquecedor, completo (Schmidt).

Locomotiva Mallet American Loc. Co., chapa 43.982.

Quatro eixos com rodas montadas, para tender.

Locomotiva Ten Wheel Baldwin, chapa 32.534.

Um aparelho super-aquecedor completo Schmidt.

Locomotiva Consolidation American Loc. Co., chapa 56.192.

Quatro eixos montados com rodas, para jogo de guia.

Oito eixos montados com rodas, para tender.

Locomotiva Baldwin Ten Wheel, chapa 35.760 (bitola de 1^m,00):

Um jogo de braçagem completo.

Um jogo de eixos com rodas motrizes, montado e completo.

Quatro eixos com rodas montados, para tender.

Locomotiva Consolidation American, chapa 32.337:

Um jogo de eixos montados com rodas motrizes.

Doze eixos montados com rodas, para tender.

Dous trucks de tender completo.

Dous trucks completos para jogo de guia.

Locomotiva Mallet Baldwin, chapa 39.121.

Dous jogos de quadrautes completos.

Um jogo de eixos montados com rodas motrizes, com manivela de distribuição, com pinos de braçagem e estropo.

Um jogo de braçagem completo.

Um truck de guia montado completo para machina.

Um truck de trazeiro montado completo para machina.

Locomotiva Mallet Baldwin, chapa 39.831:

Um jogo completo de guia dianteiro.

Um jogo de rodas (trailing) trazeiro.

Um truck de tender completo.

Locomotiva Consolidation American, chapa 52.335:

Um jogo de rodas montadas motrizes.

Uma braçagem completa com puxavantes.

Um truck completo para tender.

Oito eixos com rodas montadas para tender.

Quatro eixos montados para truck dianteiro.

A entrega será no Cães do Porto, dentro dos vagões da Estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, dentro de seis mezes, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas; mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

A concorrência versará apenas sobre o preço para cada uma das quantidades pedidas, cabendo a preferencia, de direito, o autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Esse preço poderá ser em qualquer moeda, servindo para comparação o cambio á vista que vigorar na vespera do dia marcado para a concorrência.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas o registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados vencedores não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisio, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço para cada uma das quantidades pedidas que o proponente offerecer, conforme já ficou estabelecido neste edital.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas nesse edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 29 de dezembro de 1917. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PINHO DO PARANÁ, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 26 do corrente mez de janeiro, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

7.000 metros quadrados de pinho do Paraná em taboas de 4,00 a 4,30 x 0,36 x 0,023.

4.000 metros quadrados de pinho do Paraná em taboas de 4,00 a 4,90 x 0,30 no minimo x 0,023.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, para o metro quadrado de cada uma das qualidades de pinho pedidas, entregues na Intendencia, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro de quatro mezes, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de Rs. 4.000\$, previamente feita na thesauraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio

da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do artigo 26 das instrucções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 8 de janeiro de 1918. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALIENTES PARA FREIO WESTINGHOUSE PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1918

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 12 horas do dia 30 do corrente mez, na Intendencia desta Estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 8 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de janeiro de 1918. — O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ÓLEOS PARA A TERCEIRA DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 1 de fevereiro proximo, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- | | |
|---|--------|
| 1.000 kilos de óleo de linhaça cru, conforme o cadastro de encargos, preço maximo do kilo..... | 2\$200 |
| 2.000 kilos de óleo de banha, conforme cadastro de encargos, preço maximo do kilo | 3\$300 |
| 7.000 litros de óleo de caroço de algodão, conforme cadastro de encargos, preço maximo do litro | 1\$575 |

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, para as unidades dos oleos pedidas, entregues na Intendencia, dentro de 15 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores aos marcados.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido, recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigencia.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 15 de janeiro de 1918. — O secretario, *José Ricardo d'Albuquerque*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES PARA CARROS E VAGÕES PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1918

(Nova alteração do edital do 26 de novembro de 1917)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 31 do corrente mez de janeiro, na intendencia desta Estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento dos seguintes sobresalentes para carros e vagões:

Sobresalentes para carros e vagões bitola de 1^m,60

- 12 eixos com rodas desenho n. 442.
- 10 eixos com rodas desenho n. 469.
- 30 eixos com rodas desenho n. 477.
- 80 eixos com rodas desenho n. 488.
- 20 eixos com rodas desenho n. 561, Gazzani.
- 20 eixos com rodas 00 desenho n. 681, Gazzani.
- 150 eixos com rodas desenho n. 84.
- 150 eixos com rodas desenho n. 19.
- 60 travessas de truck desenho n. 116.
- 180 travessas de freio desenho n. 36 (pares direita e esquerda).
- 180 pratos de molas desenho n. 504 (pares).
- 50 grupos de molas helicoidaes desenho n. 420.
- 50 grupos de molas helicoidaes desenho n. 467.
- 20 grupos de molas ellipticas desenho numero 790.
- 50 molas parabolicas desenho n. 791.
- 150 molas helicoidaes desenho n. 781.
- 100 molas de engates desenho n. 389.
- 50 grampos de molas desenho n. 773.
- 50 fechos de engates completos desenho n. 489.
- 210 barras inferiores para trucks desenho n. 37.
- 100 barras superiores para trucks desenho n. 253.
- 100 barras para ligação de trucks desenho n. 254.
- 100 mandibulas para engates Tower n. 3 de desenho n. 533.
- 200 mandibulas para engates Sharon n. 2.500 desenho n. 771.
- 100 mandibulas para engates Henricot desenho n. 772.
- 200 mandibulas para engates Henricot VB desenho n. 576.
- 100 mandibulas para engates Janney X n. 3.357 desenho n. 489.
- 100 mandibulas para engates Climax n. 2 desenho n. 709.
- 200 pinos para engates Henricot VB desenho n. 687.
- 200 peças para mandibulas n. 3.253, desenho n. 449.
- 80 eixos para carros (manga de 170 x 93 desenho n. 418).
- 80 eixos para vagões (manga de 5 1/2" x 10") desenho n. 477.

Sobresalentes para carros, bitolla de 1^m,00

- 80 molas para assentos de carros, desenho 5 C. P. 4.
- 30 molas duplas ellipticas, desenho 3 C. P. 6.
- 6 bacias de louça branca, desenho 4 C. P. 9.
- 150 molas de latão para caixilhos, desenho 4 C. P. 10 fig. 6.
- 150 molas de latão para venezianas, desenho 4 C. P. 10 fig. 7.
- 12 vasos de louça branca para reservada, desenho 4 C. P. 35.
- 20 garraas de engates, desenho 4 CP. 38.
- 20 eixos montados com rodas, desenho 2 C. P. 13.

- 20 eixos montados com rodas, desenho 2 C. C. 5.
- 10 eixos montados com rodas, desenho 2 C. C. 4.
- 20 eixos montados com rodas, desenho 2 C. C. 6.
- 20 eixos montados com rodas, desenho 2 C. C. 11.
- 20 eixos montados com rodas, desenho 2 C. C. 12.
- 20 columnas esquerdas de ferro maleavel, desenho 6 C. C. 16.
- 20 columnas direitas de ferro maleavel, desenho 6 C. C. 18.
- 2 bombas para lavatorio de carro de passageiro.
- 6 bacias de louça branca para lavatorio, desenho 4 C. P. 9.
- 6 vasos de louça branca para W. C., desenho 4 C. P. 33.
- 6 bacias de louça branca para mictorio de carro de passageiro.
- 36 engates Tower para carros VM e NM.
- 6 paineis curvos de papelão impermeavel de 1^m,95 x 0^m,35.
- 4 rolos de papelão lincrusta de 13^m,30 cada rolo.
- 2 vasos de louça branca para latrina, desenho 4 C. P. 33.
- 2 bacias de louça branca para mictorio de carro de passageiro.
- 1 bomba para lavatorio de carro de passageiro.
- 2 bacias de louça branca para lavatorio, desenho 4 C. P. 9.
- 12 parachoques Tower para série VM e NM.
- 8 eixos montados com rodas, série V. o OT 2 C/C. 4.
- 8 eixos montados com rodas para série VM e NM 2 C. C. 5.
- 10 vasos de louça branca para W. C. desenho 4 C. P. 33.
- 6 travessas contracas superiores desenho, 6 C/C 20.
- 20 calços de ferro maleavel para mancaes, desenho 3 C. C. 19.
- 4 trucks completos para carros VM e NM, desenho 7 C. C. 2.
- 12 trucks completos para carros VB e NB, desenho 7 C. C. 3.
- 4 trucks completos para carros NM e VM, desenho 7 C. C. 2.
- 10 eixos com rodas montadas para carrer VB e NB, desenho 2 C. C. 6.
- 10 eixos simples para rodas de carro VB e NB, desenho 3 C. C. 2.

Ferragens e utensilios para carros, bitola de 1^m,60, catalogo The Adams & Westlake Co.

- 800 trincos para venezianas com inicias EFCB, numero da figura 82, numero da pagina 346.
- 400 trincos para venezianas com inicias EFCB, numero da figura 1, numero da pagina n. 396.
- 400 trincos para venezianas com inicias EFCB, numero da figura 5, numero da pagina 396.
- 400 trincos para caixilhos com inicias EFCB, numero da figura 28, numero da pagina 399.
- 80 puchadores de venezianas numero da figura 47, numero da pagina 338.
- 1.000 molas de aço para venezianas, numero da figura 27, numero da pagina 382.
- 1.000 molas de metal, numero da figura 25, numero da pagina 382.
- 150 metros de tela de latão, malha n. 80, com 2 1/2" de largura, numero da pagina 422.
- 100 metros de tela de arame de latão n. 60, com 2 1/2" de largura, numero da pagina 422.

- 80 metros de tela de arame do ferro n. 10, com 20" de largura, numero da pagina 422.
- 50 cabides de metal n. da figura 70, n. da pagina 735.
- 300 parafusos de metal para bancos n. da figura 13, n. da pagina 531.
- 300 arruelas de metal para bancos n. da figura 3, n. da pagina 534.
- 300 arruelas de metal para bancos n. da figura 2, n. da pagina 534.
- 48 dobradiças de metal de 2 1/2" x 1", n. da figura 84, n. da pagina 273.
- 48 dobradiças de metal de 3" x 1 1/2", n. da figura 84, n. da pagina 273.
- 48 dobradiças de metal de 3 1/2" x 1 1/2", n. da figura 84, n. da pagina 273.
- 48 dobradiças de metal de 3 1/2" x 3", numero da figura 84, n. da pagina 273.
- 48 dobradiças de metal de 3 3/4" x 2", n. da figura 84, n. da pagina 273.
- 96 aldrabas n. da figura 60, n. da pagina 391.
- 400 pregos de remate n. da figura 618, numero da pagina 538.
- 50 cabides de metal n. da figura 44, n. da pagina 735.
- 50 cabides de metal n. da figura 93, n. da pagina 742.
- 50 fixadores para mesas n. da figura 18, n. da pagina 760.
- 50 ligações para mesas n. da figura 18, n. da pagina 763.
- 50 fechos de metal n. da figura 13, n. da pagina 638.
- 50 torneiras de bomba, n. da figura 13, n. da pagina 564.
- 1.000 molas de metal, n. da figura 29, n. da pagina 382.

A concorrência versará apenas sobre o preço em qualquer moeda, para cada uma das quantidades pedidas, entregues no Cão do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia do direito ac autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e o qualquer outra.

Para comparação dos preços servirá o cambio á vista que vigorar na vespéra do dia marcado para a concorrência.

A entrega será feita dentro de seis mezes, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, mas esse prazo poderá ser augmentado, a juizo da administração, no caso de demora por força maior.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com a indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em involucros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucre deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação de ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo Ministerio da Vização e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em qualquer moeda, para cada uma das quantidades pedidas que o proponente offerecer, entregues no Cais do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendencia onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação dessa exigencia.

A estrada reserva-se o direito do restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES VELHOS DURANTE O ANNO DE 1918

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para compra de papeis e cartões velhos, durante o anno corrente.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o kilogrammo de papeis e cartões velhos, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolveres fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvere deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$000 previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem

sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis para o kilogrammo de papeis e cartões velhos.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instrucções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida Intendencia, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação dessa exigencia.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto são as seguintes:

1ª, o contractante obriga-se a retirar o material sempre que receber aviso para esse fim;

2ª, as divisões, sempre que tenham material a entregar, communicarão á Intendencia a quantidade em kilogrammos, providenciando esta o aviso ao contractante e a guia para o pagamento da importancia correspondente na thesouraria.

Com essa guia o contractante effectuará o pagamento e, apresentando o respectivo recibo, arcaçará do deposito da divisão o material relativo.

A retirada do material será em prazo que não exceda de 15 dias, a partir do dia em que receber o aviso;

3ª, fica vedado ao contractante a transferencia deste contracto desde que não obtenha consentimento da directoria;

4ª, a estrada reserva-se o direito de rescindir este contracto quando a directoria entender conveniente aos interesses da mesma estrada, e quando se verificar a infracção de qualquer das clausulas do mesmo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA, PARA A 4ª DIVISÃO EM 1918

De ordem da directoria faço publico que fica transferida para ás 12 horas do dia 28 do corrente mez a concorrência para fornecimento acima declarado, convocada para o dia 21 deste mez por edital de 29 de dezembro ultimo, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 200.000 DORMENTES DE BITOLA LARGA E 220.000 DE BITOLA ESTREITA, MADEIRAS DE LEI, PARA A 5ª DIVISÃO.

Tendo sido annullada a concorrência realzada em 4 do corrente mez, do ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 4 do proximo mez de fevereiro, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas novas propostas para o fornecimento de:

200.000 dormentes do bitola larga com 2^m,65 x 0^m,20 x 0^m,14.

220.000 dormentes de bitola estreita com 1^m,83 x 0^m,18 x 0^m,13.

Os dormentes serão das seguintes qualidades do madeira:

Primeira classe — Aroeira do sertão, canolla preta, canella preta, canella sassafraz, Brasil ou páo Brasil, guarana parda ou bráuna parda, guarana preta ou bráuna preta, guarabú ou roxinho escuro, ipê tabaco, jacarandá cabiuna, jacarandá rosa, jacarandá roxo, jacarandá tau, jatobá ou oleo de jatobá, jatobá roxo, massaranduba vermelha, oleo pardo, oleo vermelho ou balsamo, orelha de onça, páo ferro, peroba rosa, piuna, sapucaia vermelha, sobrasil, sucupira amarela, sucupira preta, tapinhoan, ubatão vermelho e urucurana.

Segunda classe — Angelim pedra, angico rajado, arapoca amarela, araribá rosa, arco de pipa, araca piranga, caboy vermelho, cabreúva ou caporehyba, canella parda, cangeana, capelano, catucanhen vermelho, folha de bolo ou larga, garapa amarela ou carapiapinha, grossahy azete, gonçalo alves ruano preto ou guarabú rajado, ipê rosa, ipê uma, magalo, marandiba, oity, páo d'arco, pequiá amarello, peroba amarela, pereira ou páo pereira, sapucahy vermelho, sebastião d'arruda ou páo rosa, taruman, tajubo ou amoreira e ubatinga.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinás vivas e isentos de branco, fendas, brocas, ventos, nós careados ou outros defeitos. Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces serão serradas, ou perfeitamente lavradas a machado, salvo a que recebe o trilho que será sempre serrada.

Para os dormentes apresentados na zona comprehendida de Lafayette a Pirapora e de Cachoeira a Norte, serão excluidas todas as canellas constantes da relação supra.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes que se encontram na Intendencia desta estrada.

Os dormentes deverão ser depositados á margem da linha, dentro das cercas da estrada ou na Estação Maritima.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga pelo fornecedor, antes do processo das respectivas contas, mediante nota remittida pelo escriptorio da via permanente á Contabilidade.

O marcador será empregado da estrada e por ella pago.

Os proponentes obrigam-se-lho a fornecer partes iguaes de dormentes de primeira e segundas classes.

Na falta de madeiras da segunda classe poderão fornecer todos ou maior percentagem de primeira classe, com a bonificação de 2 1/2 % para os que excederem da percentagem fixada. Na falta, porém, de dormentes de primeira classe, o proponente poderá sub-

stituídos por dormentes de segunda classe, tendo, neste caso, o abatimento de 5 % quando a quantidade a completar a percentagem fixada for inferior a 15 % e de 10 % quando exceder a 15 %.

A concorrência versará apenas sobre o preço, por unidade de cada bitola, cabendo a preferência do direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

No caso de nenhum proponente se obrigar a fornecer a totalidade dos dormentes pedidos, a estrada aceitará as quantidades de cada proposta pelos seus respectivos preços, até atingir a quantidade fixada neste edital, escolhendo taes propostas na ordem dos mais baixos preços.

As propostas deverão mencionar:

1º, procedencia e lugar de onde serão retirados os dormentes e onde serão apresentados.

2º, as qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade.

Todos os outros esclarecimentos serão encontrados nas condições geraes existentes na intendencia dessa estrada, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

A entrega será feita até 31 de dezembro de 1918.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveros fechados, com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e de um attestado authenticico pelo qual se verifique a idoneidade do proponente.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de \$:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada se o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de aprovado definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois do julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

A caução para garantir o fiel cumprimento do contracto será de 5 % da importância total do fornecimento.

A estrada reserva-se o direito de restringir as qualidades pedidas.

Todo e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

A estrada não aceitará propostas cujos preços sejam superiores a \$4500 para dormentes de bitola larga e 3\$ para dormentes de bitola estreita.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de janeiro de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE 500 METROS CUBICOS DE TOROS DE MADEIRA, 300 DUZIAS DE TABOAS, 2.000 DORMENTES ESPECIAES, 10.000 METROS DE RIPAS SERRADAS E 100 DUZIAS DE CAIBROS SERRADOS, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E DEZOITO

De ordem da directoria desta estrada faço publico que, ás treze horas do dia cinco do mez de fevereiro do corrente anno, serão recebidas propostas para o fornecimento de quinhentos metros cubicos de toros de madeira, trezentas duzias de taboas, cem duzias de caibros serrados, dous mil dormentes especiaes, dez mil metros de ripas serradas e cem duzias de caibros serrados, necessarios aos serviços desta estrada durante o anno de mil novecentos e dezoito, e sob as seguintes condições:

Primeira — A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferência do direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal do valor de seiscentos réis (\$600), datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias e entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente. Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$), previamente feita na thesouraria desta estrada, para a apresentação da proposta, caução esta que reverterá em favor dos cofres publicos, caso o proponente aceite se recuse a assignar o respectivo contracto dentro de oito dias da data em que receber o aviso para esse fim. A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas, pela comissão nomeada pelo director da Estrada, para presidir os trabalhos desta concorrência.

Tercera — As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão as propostas immediatamente abertas e lidas, sendo, antes de qualquer decisão, publicadas na integra no *Diário Official*.

Quarta — A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços apresentados sejam excessivos, declarando, para isso, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes nenhum será acceto. As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital e o preço que o proponente offerecer, não se tomando em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — Os proponentes deverão apresentar proposta discriminadamente para: 400 metros cubicos de madeira em toro lavrada ou roliça de 5^m,00×0^m,30×0^m,30 indicando as qualidades que se propõem a fornecer; 50 metros de toros de cedro de 4^m,00×0^m,25×0^m,25, no mínimo; 50^m,00 cubicos de toros de madeira lavrada, de 10^m,00×0^m,30×0^m,30, no mínimo; de aroeira do sertão, peroba, vinhatico, pereira, ipê, jacarandá, canella preta e tambu; 2.000 dormentes especiaes para pontes, de madeira de lei, de 2^m,50×0^m,20×0^m,18, quinellas vivas; 300 duzias de taboas nacionaes, de 4^m,30×0^m,25×0^m,25; 10.800 metros de ripas serradas de 0^m,07×0^m,01; 100 duzias de caibros serrados de 5^m,00×0^m,08×0^m,07.

Sexta — O preço deverá ser dado em moeda nacional, para cada metro cubico de madeira, para cada metro corrente de ripas, para cada duzia de taboas e de caibros e para cada dormente.

Setima — Para garantia do fornecimento constante desta concorrência fica o proponente que for acceto obrigado a depositar nos cofres da Thesouraria da Estrada, antes da assignatura do respectivo contracto, a caução de 10 % sobre o valor do fornecimento, cuja quantia não vencerá juro algum.

Oitava — Si o contractante por qualquer circumstancia recusar-se a cumprir qualquer das obrigações decorrentes do contracto que firmar, fica a Estrada o direito de aplicar a caução á compra dos materiais contractados de que necessitar, ficando o contractante obrigado a integrar a caução, quando assim desfalecida, dentro de cinco dias, revertendo ella, ou seu saldo, para os cofres publicos, caso se recuse o mesmo a fazê-lo.

Nova — O carregamento do fornecimento será feito pelo fornecedor, que ficará al'm disso obrigado a fazer a baldeação de a entrega tiver lugar ao longo da linha da bitola de 1^m,00 cm navegacao. A medição será feita no Almoxarifado da Estrada, em S. João de El-Rey, e os toros que não apresentarem as mesmas dimensões em toda a extensão serão medidos na parte mais fina. O fornecedor se obrigará a fazer a entrega do material contractado 30 % no prazo de 60 dias depois de registrado o respectivo contracto no Tribunal de Contas, 40 % 60 dias depois da primeira entrega, e o restante no prazo de 60 dias depois da segunda entrega.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rey, 17 de Janeiro de 1918. — *Edgard de Oliveira Lima*, secretario da Estrada.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES NECESSARIOS AOS SERVICOS DESTA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1918

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no dia 20 do mez de fevereiro de 1918, no escriptorio central da estrada em S. João d'El-Rey, Minas, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais necessarios aos serviços desta estrada, durante o anno de 1918, de accordo com a relação publicada no fim do presente edital e sob as seguintes condições:

Primeira — A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferência do direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira via sellada

com estampilha federal do valor de seiscentos réis (\$600), datadas e assignadas ambas as vias, com a indicação das respectivas residências e entregues em envoltórios fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esses envoltórios devem ser acompanhados de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de dous contos de réis (2:0000) em moeda nacional, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantia da assignatura do contracto, caução esta que reverterá em beneficio dos cofres publicos, caso o proponente aceite se recuse a assignar o respectivo contracto dentro de oito dias, contados da data em que receber aviso para esse fim.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente á abertura das propostas pela commissão nomeada pelo director da estrada para presidir os trabalhos desta concorrência.

Terceira — As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão as propostas immediatamente abertas e lidas, sendo antes de qualquer decisão, publicadas na integra no *Diário Official*.

Quarta — A estrada reserva-se o direito de anullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes nenhum outro será accedido. As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital e o preço que o proponente offerer, não se tomando em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Sexta — Não serão accedidas propostas cujos preços excederem o maximo indicado na relação constante do fim do presente edital.

Os proponentes deverão indicar o ponto de entrega do material.

No caso do material ser entregue em outro ponto que não no Almoxarifado da Estrada, correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos; e, no caso da entrega no almoxarifado, correrão por conta dos fornecedores, além das despesas de embalagem, as de frete e carreto, até o almoxarifado.

A estrada estudará as propostas apresentadas para os materiaes entregues em S. João d'El-Rey, confrontando-as com as apresentadas para os materiaes entregues em outros pontos, afim de estudar-as convenientemente.

Sétima — A verificação da quantidade e qualidade dos materiaes entregues pelos fornecedores em virtude dos contractos a serem concluidos será feita no Almoxarifado da estrada, em S. João d'El-Rey, e só depois dessa verificação a entrega será havida como effectuada, qualquer que seja o logar de embarque do material, ficando, outrossim, estabelecido que os riscos de transporte correrão por conta do fornecedor.

Oitava — Para garantia do fornecimento constante desta concorrência, fica o proponente accedido obrigado a depositar nos cofres da thesouraria desta estrada, antes da assignatura do respectivo contracto, a caução de 20% sobre o valor do fornecimento contratado e cuja quantia não vencerá juro algum.

Nona — Si o contractante, por qualquer circunstancia, recusar-se a cumprir qualquer das clausulas ou obrigações do seu contracto, fica á estrada o direito de applicar a caução á compra dos artigos de que necessitar, ficando o contractante obrigado a integrar a caução, quando desfalcada, dentro de cinco dias, perdendo o direito a ella, que reverterá em favor dos cofres publicos, caso se recuse a esta determinação.

Relação dos materiaes diversos, necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de 1918, e respectivos preços maximos

- 500 cadeados para carros, um, 5\$500.
- 100 toneladas de carvão coke, tonelada, 12\$5000.
- 1.000 kilos de carbureto de calcio, kilo, \$900.
- 200 barricas de cimento (barrica de 150 kilos), barrica, 36\$000.
- 2.000 kilos de aço para mola de 3"×3/8", kilo, 38\$400.
- 1.000 kilos de aço para mola de 3"×5/16", kilo, 38\$400.
- 1.000 kilos de aço para mola de 3 1/2"×5/16", kilo, 38\$100.
- 500 kilos de aço para mola de 4"×1/4", kilo, 38\$400.
- 120 brochas francezas n. 6, uma, 2\$150.
- 120 brochas francezas n. 9, uma, 3\$180.
- 120 brochas francezas n. 10, uma, 3\$280.
- 300 kilos de cobre em chapas de 1/32" e 1/16", kilo, 6\$500.
- 120 pares de dobradiças de metal 3"×1", par, 3\$500.
- 150 metros de serra de fita de 1", metro, 4\$700.
- 150 metros de serra de fita de 1 1/2", metro, 7\$500.
- 100 metros de serra de fita de 1 3/4", metro, 9\$000.
- 3.000 kilos de tubos de ferro galvanizado de 1/4 a 2" kilo, 1\$500.
- 500 chapas de ferro zincado de 1/32" × 1", 80×0", 75, uma, 12\$900.
- 800 caixas de kerosene, caixa, 20\$900.
- 500 manilhas de barro de 0", 10, uma, 1\$900.
- 200 manilhas de barro de 0", 20, uma, 1\$200.
- 50 manilhas curvas de barro de 0", 10, uma, 1\$200.
- 20 manilhas curvas de barro de 0", 20, uma, 1\$700.
- 24 talhas com torneira para agua, uma, 10\$300.
- 12 talhas com torneira e filtro para agua, uma, 15\$000.
- 2.000 folhas de lixa esmeril ns. 0 a 2, folha, 190\$000.
- 300 metros de fio de cobre de 1 m/m isolado com amianto, metro, \$800.
- 24 cadeados de metal, typo Champion n. 6, um, 6\$000.
- 5 kilos de fio de cobre isolado a seda para bobinas, kilo, 80\$000.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, S. João d'El-Rey, 22 de janeiro de 1918. — *Edgard de Oliveira Lima*, secretario da estrada.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado pelo presente a ex-agente do Correio de Dr. Frontin (estação de Quintino Bocayuva) D. Gertrudes Maria Rio Brigos Silveiras para, no prazo de 30 dias, a partir da

presente data, allegar o que for a bem dos seus direitos, com relação ao alcance de G:200\$349, sendo o de G:170\$671 sujeito aos juros da mora, verificado no processo de tomadas de suas contas, sob pena de revelia, na conformidade do disposto no art. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896. — O sub-director de Contabilidade, *Eugenio Augusto Wandeck*. (*)

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director geral, faço publico, pelo presente edital, que no prazo de 30 dias, a contar desta data, serão postos em circulação os sellos ordinarios das taxas de \$020, \$100, \$300 e \$500, fabricados na Casa da Moeda, com os seguintes caracteristicos:

Os sellos de \$020, \$100, \$300 e \$500, são impressos pelo systema typographico, modino 23 m/m de alto por 20 m/m de largura e são picotados com 12 1/2 pontos:

Os sellos de \$020 tem no centro a effigie da Republica, dentro de um metalhão de forma oval, cercado de ramos de louro, que partem do interior de ornatos, que fecham uma placa branca onde se acha o valor, tendo cada lado a palavra «Réis». No al o, em duas faixas symetricas, seguindo a direcção sinuosa, acham-se as palavras «Brasil», á esquerda e «Correio» á direita.

Todos os desenhos descriptos apparecem em fundo traçado horizontalmente, formando almofada. A impressão dos sellos de \$020 é feita em tinta ardozia.

Os sellos de \$100, \$300 e \$500 tem ao centro a effigie da Republica coroada de louros, dentro de um metalhão circundado de uma faixa oval, em que scintillam vinte e uma estrellas, sendo dez eguaes de cada lado, e uma um pouco maior que fica no alto, separando duas outras faixas symetricas, onde se acham as palavras «Brasil» á esquerda e «Correio» á direita. Na base dos sellos, em uma placa branca, estão os algarismos do valor e de cada lado a palavra «Réis» em letras brancas. To'o o resto do sello é traçado em sentido horizontal, formando almofada.

A impressão dos sellos de \$100 é feita em vermelho; \$300, vermelhão e \$500, violeta.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 29 de dezembro de 1917. — Servindo de sub-director, *Estevão Neira*. (*)

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-praticante de 2ª classe desta repartição, Miguel Rodrigues de Almeida, afim de recolher a importância de 331\$900 (trezentos e trinta e um mil e novecentos), por que foi responsabilizado pela portaria n. 2.339/2, do Sr. director geral, como culpado pelo extravio do registrado n. 316, procedente do Rio Casca e destinado á Delegacia Fiscal, em Bello Horizonte.

Primeira Secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 15 de janeiro de 1918. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

J. L. Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua da Quitanda n. 105 e Buenos Ai-

res n. 38, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, durante o anno de 1918, os artigos abaixo mencionados, de accordo com o edital de 24 de dezembro de 1917, publicado no *Diario Offi-*

cial, a saber:

1. Agulha para coser proce-	\$200	37. Espatula de osso, uma...	18300	76. Livro, idem, idem, 0,50X	108900
so, uma.....		38. Espeto de papel, um....	18000	× 0,59, modelo 175, um.	
3. Barbante fino, kilo.....	58500	39. Esponja e borracha para		77. Livro, idem, idem, 0,28X	68800
4. Barbante grosso, kilo.....	48800	esponjeira, uma.	28900	× 0,38, modelo 173, um.	
5. Berço para mata borrão		40. Esponja fina, uma.....	8890	78. Livro, idem, idem, 0,49X	108800
c/roscas, metal, grande,		41. Esponjeira com esponja		× 0,33, modelo 184, um.	108800
um	28100	uma.	28600	79. Livro, idem, idem, 0,35X	108100
6. Bismaga de tinta para ma-		42. Etiquetas de percaline li-		× 0,48, modelo 153, um.	108100
chinha «Roneo», uma....	78500	nho inglez impermeavel		80. Livro, idem, idem, 0,40X	
7. Bloc-note papel Fiume,		azul, medindo quatorze		× 0,28, 200 folhas, mo-	118700
c/100 folhas, medindo		centimetros por cinco,	218000	dolo 15, um.....	
de 0m,33X0m,11, com		milheiro.		81. Livro, idem, idem, 0,48X	118300
marca, um.....	18050	43. Fita para machina de es-		× 0,32, 200 folhas, mo-	
8. Dito, idem, medindo		crver, podendo ser pe-		dolo 126, um.....	118300
0m,33X0m,11, com mar-		dida para qualquer ma-		82. Livro copiador de regis-	
ca, um.	8880	chinha, uma.	78000	trados em 100 folhas nu-	18200
9. Dito, idem, medindo		44. Furador de aço, grande,	18800	83. Livro em branco, papel	
0m,33X0m,15, com mar-		um.		1/2 Hollanda, n. 207,	
ca, um.	48890	45. Gomma arabica nacional,	18350	com 100 folhas numera-	
40. Dito, idem, idem sem mar-	18200	em vidro de 200 grs.,		das, medindo 0,24X0,18,	18780
ca, um.		um.		um	
41. Bobina de papel para ma-	28280	46. Grampos, diversos tama-	58000	84. Machina americana de nu-	708000
chinha de calcular, uma		nhos, caixa.	48700	merar de quatro rodas,	
42. Borracha com esova para		47. Indice 1/2 hollandia, um.		uma	748000
machina de escrever,	8600	48. Indice pequeno estreito,	8850	rodas, uma	788000
uma.		um.		rodas, uma	298000
43. Idem, idem sem esova,	8400	49. Lacre fino nacional ver-	18500	87. Machina automatica de	
uma.		de (amostra n. 8), kilo	18500	aparar lapis, uma....	298000
44. Canivete Rodgers cabo	48000	n. 12, kilo.	18500	88. Machinas de escrever Un-	
de osso, uma folha,		50. Lacre encarnado, amostra	18500	derwood n. 3 e pertenc-	
grande, um.	38800	n. 12, kilo.	18500	ces, adaptada á lingua	
20. Canivete com duas folhas		51. Lacre grosso nacional (en-	18500	portugueza, com carri-	7108000
(pequeno), um.	38800	carcado) amostra A, kilo	58000	nho, 12 pollegadas, uma.	
21. Caderno amarello para	28000	52. Lapis azul, duzia.....	28500	99. Dita, idem, idem, idem, 14	7588000
cintar correspondencia,		53. Lapis preto de J. Faber,	18900	pollegadas, uma	8088000
peça.		ns. 1, 2 e 3, duzia.....	18900	pollegadas, uma	8588000
22. Caixa de papelão reforça-		54. Lapis Eberhard Faber,	18900	pollegadas, uma	9588000
da, para condução de		ns. 1, 2 e 3, duzia.....	18900	pollegadas, uma	11058000
registraçoes de formulas		55. Limpa pennas de porcel-	18900	pollegadas, uma	6608000
de franquias, medindo		ana pintada, um.....	18900	pollegadas, uma	278000
0m,36 X 0m,14 X 0m,14,	8100	56. Livros de papel Fiume	18150	100. Dita, idem, idem, idem, 18	48000
uma.		com 25 folhas nume-	18460	pollegadas, uma	38500
23. Idem, idem, idem, mediu-	8310	radas, um	28240	pollegadas, uma	178500
do 0m,40X0m,07X0m,14,		57. Livros, idem, idem de 50	28980	pollegadas, uma	
uma.		folhas, idem, um	38640	pollegadas, uma	
24. Caneta com penna de vi-	8690	58. Livros, idem, idem de	48280	pollegadas, uma	
dro, uma.		100 folhas, idem, um...		pollegadas, uma	
25. Colchetes para papeis nu-		59. Livros, idem, idem de		pollegadas, uma	
meros 1 a 10, podendo		150 folhas, idem, um...		pollegadas, uma	
ser pedido qualquer nu-		60. Livros, idem, idem de		pollegadas, uma	
mero, caixa 1/2 groza,	8590	200 folhas, idem, um...		pollegadas, uma	
uma.		61. Livros, idem, idem de		pollegadas, uma	
26. Dicionarios da lingua por-	558000	250 folhas, idem, um...	48280	pollegadas, uma	
tugueza, e Caldas Au-		62. Livro de papel 1/2 Hol-		pollegadas, uma	
lete, jogo.	28900	landa, capa de panno,	18900	pollegadas, uma	
27. Duplo decimetro de osso,		com 25 folhas nume-		pollegadas, uma	
um.	28650	radas, um		pollegadas, uma	
28. Enveloppe, medindo doze		63. Livro, idem, idem de 50	28090	pollegadas, uma	
por 24 centimetros, cen-	28500	folhas, idem, um.....	38150	pollegadas, uma	
to.		64. Livro, idem, idem de	38640	pollegadas, uma	
29. Enveloppes, medindo de-		100 folhas, idem, um...	48950	pollegadas, uma	
zenove por 13 centime-		65. Livro, idem, idem de 150	48550	pollegadas, uma	
tros, cento.	18300	folhas, idem, um.....	78400	pollegadas, uma	
30. Enveloppes de papel ma-	78000	66. Livro, idem, idem de 200	128200	pollegadas, uma	
nilha n. 21, cento....	18500	folhas, idem, um.....	98600	pollegadas, uma	
31. Escala de marfim, uma...	28500	67. Livro de papel Registro,	98800	pollegadas, uma	
32. Esquadro de madeira para		capa de panno, com 100	218800	pollegadas, uma	
deseenho 0m,12X0m,25,	98000	folhas numeradas, me-	118700	pollegadas, uma	
uma.	388000	dindo 0,34X0,22, mo-		pollegadas, uma	
33. Esquadro, medindo 0,150X	28500	dolo 12, um		pollegadas, uma	
30, um.		68. Livro, idem, idem 0,27X		pollegadas, uma	
34. Esquadro, aliás estajo com		× 0,47, modelo 31, um.		pollegadas, uma	
tira-linhas de Kern,		69. Livro, idem, idem 0,47X		pollegadas, uma	
um.		× 0,47, modelo 76, um.		pollegadas, uma	
35. Estajo de Kern para de-		70. Livro, idem, idem, 0,54X		pollegadas, uma	
deseenho de 0m,205X0m,12,		× 0,36, modelo 90, um.		pollegadas, uma	
um.	28500	71. Livro, idem, idem, 0,44X		pollegadas, uma	
36. Espatulas de aço, uma...		× 0,30, modelo 105, um.		pollegadas, uma	
		72. Livro, idem, idem, 0,53X		pollegadas, uma	
		× 0,36, modelo 106, um.		pollegadas, uma	
		73. Livro, idem, idem, 0,70X		pollegadas, uma	
		× 0,45, modelo 160, um.		pollegadas, uma	
		74. Livro, idem, idem, 0,70X		pollegadas, uma	
		× 0,45, modelo 161, um.		pollegadas, uma	
		75. Livro, idem, idem, 0,45X		pollegadas, uma	
		× 0,53, modelo 169, um.		pollegadas, uma	

128. Papel parafinado, para machina Roneo, caixa..	10\$500	174. Tinta preta nacional para escrever, primeira qualidade, «Sardinha», meio litro..	1\$850	211. Pennas Joseph Gillot numero 659, caixa de 100 pennas, caixa	4\$700
129. Papel parafinado, resma com 400 folhas, resma..	22\$500	175. Tinta carmin nacional, vidro de 200 grammas, vidro..	1\$300	212. Pennas M. Turnour & Co. qualquer letra, caixa de 50 pennas, caixa....	1\$700
130. Papel «Ministro Royal Vellum», para officio em 1/2 folhas, resma com 400 1/2 folhas, resma ..	9\$000	176. Tinta carmin nacional, vidro de 500 grammas, vidro..	3\$200	213. Persevejos de metal amarello para desenho, caixa	1\$500
131. Papel para machina de escrever com marca em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma	8\$500	177. Tinta nacional, para carimbos de metal e borrecha, diversas cores, vidro de 30 grammas, vidro..	3\$50	214. Pinceis para aquarella, collecção de 10, uma....	12\$000
132. Papel sem marca em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma	7\$500	178. Tinta para mimio-grapho, bisnaga..	9\$800	215. Pistoleto de madeira, um..	5\$100
133. Papel para machina de escrever, com marca, folhas inteiras, resma com 400 meias folhas, resma....	13\$500	179. Tinta preta nacional, para carimbo, lata de meio kilo, lata..	9\$00	216. Regua de madeira não graduada, de 1,00, uma	2\$500
134. Papel sem marca, idem, idem, idem, resma....	12\$000	180. Tinta automatica «Davis», «Tinteirodavis», um..	9\$500	217. Regua, idem de 0,50, uma	2\$200
135. Papel polygrapho, marca «Derby», caixa de 100 folhas, caixa..	12\$500	181. Tinteiro de crystal, tempo metal grande, um....	5\$200	218. Regua T de 0,50, uma....	2\$000
136. Papel polygrapho, marca «Governet Bonds», caixa com 100 folhas, caixa....	9\$600	182. Tinteiro de crystal, tempo de metal pequeno, um	3\$800	219. Regua T de 1,00, uma....	3\$000
137. Pasta de madeira com molas, uma....	3\$200	184. Tinteiro de metal, escripta, pequena, um....	6\$200	220. Tinta branca Lefranc para aquarella, tubo....	8\$00
138. Pasta de oleado, grande, uma	4\$800	185. Tinteiro escripta de madeira, grande, uma....	15\$000	221. Tinta verde vegetal, idem, tubo	8\$00
139. Pennas Mallat n. 10, caixa de 100 pennas, caixa	2\$950	186. Tinteiro escripta de madeira, pequeno, um..	12\$800	222. Tinta amarella, idem, idem, tubo	8\$00
140. Pennas Mallat n. 12, caixa de 100 pennas, caixa	2\$980	187. Tinteiro portatil, um..	6\$000	223. Tinta azul da Prussia, idem, idem, tubo....	8\$00
141. Peralina de cores, metro	2\$900	188. Tinteiro de vidro (amosttra no almoxarifado), um..	1\$980	224. Tinta encarnada, idem, idem, tubo	1\$200
149. Pesos de vidro para papéis, 300 grammas, um	4\$500	189. Tympano com corda, um..	7\$600	225. Tinta Sepia, idem, idem, tubo	8\$00
150. Pesos de vidro para papéis, 400 grammas, um	6\$500	190. Borracha de W. Faber, n. 6.006, duzia..	12\$000	226. Tinta Terre de Sienne, idem, idem, tubo....	8\$00
151. Pesos de vidro para papéis, 500 grammas, um	8\$500	191. Canetas para pennas Blanzyn, n. 423, duzia..	5\$000	227. Tinta verde, idem, idem, tubo	8\$00
152. Pesos de vidro para papéis, 600 grammas, um	12\$000	192. Esquadros de madeira, grandes, um..	3\$000	228. Tinta Nankin, idem, idem, bastão	3\$900
153. Pinceis para copiadorens, 2 e 3, um..	2\$100	193. Esquadros de madeira, pequenos, um..	2\$000	229. Abecedario de metal, de 0,05, a letra, um....	4\$500
154. Porta caneta descanço, um	2\$000	194. Esquadros de borracha, pequenos, um..	2\$600	230. Abecedario de metal, de 0,10 a letra, um....	6\$500
155. Porta fio de metal, um..	3\$500	195. Godets, duzia..	4\$000	232. Algarismos de metal, de 0,05 o algarismo de 0 a 9, collecção	3\$500
157. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de ebano, uma	2\$700	196. Lapis Faber (A. W.) 5 H., duzia	4\$200	233. Idem. idem de 0,10 o algarismo, idem, idem....	5\$500
158. Raspadeira, cabo de osso, uma	2\$850	197. Lapis Faber (A. W.) 3 H., duzia	4\$200	234. Apparellho para applicação de fechos de latão, um	15\$000
160. Regua de borracha, de 0,10, uma..	1\$300	198. Lapis Faber (A. W.) 2 H., duzia	4\$200	248. Bala para carimbo, uma	1\$200
161. Regua de borracha, de 0,50, uma..	4\$600	199. Nankin liquido de la Perle de Pelikan, vidro....	3\$000	249. Blocks para alicate sinete, gravados, par....	8\$000
162. Regua de borracha, de 0,60, uma..	2\$400	200. Idem, idem marca Linceol, vidro	2\$500	288. Fecho Magill, 1.000....	22\$000
163. Regua de borracha, de 0,70, uma..	2\$800	201. Papel de desenho liso, marca Canson, de 1,50 de largura, metro....	2\$500	296. Acido chlorydico, vidro de 500 grammas, vidro....	7\$800
164. Regua de ebano, chata, com filete de metal medindo 0,40, uma....	2\$150	202. Papel tela de 1,50 de largura, metro	3\$800	309. Arrebite de cobre com arruellas, kilo	22\$000
165. Dita, idem, idem de 0,50, uma..	2\$900	203. Papel azul ferro prussiano, 1,20, de largura, metro	2\$200	321. Benzina para limpeza de machinas de escrever, vidro de 250 grammas, vidro	1\$600
166. Dita, idem, idem de 0,60, uma..	3\$600	204. Papel para copia de desenho, 1,20 de largura, metro	4\$800	322. Borracha em lençol, kilo..	26\$000
167. Dita, idem, idem de 0,70, uma..	4\$200	205. Papel Schleicher & Schull para desenho de aquarella com 1,50 de largura, metro	2\$200	333. Carneira branca de capa espichada, de 1,00x0,90, uma	18\$000
168. Dita, idem, idem de 0,80, uma..	4\$600	206. Pennas Blanz n. 319, caixa de 100 pennas, caixa	3\$500	339. Cera virgem, amarella, kilo	7\$000
169. Regua de madeira A. W. Faber, graduada de 1,00, uma	9\$000	207. Idem, idem n. 423, duzia..	3\$500	351. Caixinha de folha de Flandres sobrada, medindo 0,22x0,14, uma	7\$000
170. Regua de madeira A. W. Faber, graduada de 0,50, uma..	1\$600	208. Pennas Viaduct ns. 19 e 20, caixa de 100 pennas, caixa	3\$800	353. Copo de crystal para agua, um	4\$000
171. Tinta preta para machina de numerar, vidro..	7\$50	209. Pennas Geo Hughes n.187, caixa de 100 pennas, caixa	5\$800	354. Copo de vidro para agua, um	2\$500
172. Tinta para copiar, litro..	4\$100	210. Pennas n. 462, caixa de 100 pennas, caixa....	1\$500	358. Creolina nacional, lata....	1\$500
173. Tinta preta nacional para escrever, primeira qualidade, «Sardinha», litro	2\$900			360. Cilindro de folha para remessa de botijas de tinta medindo 0,28x0,12, um	6\$000
				361. Idem, idem, idem de 0,32x0,12, um	6\$800
				362. Idem, idem, idem de 0,27x0,17, um	8\$500
				363. Idem, idem, idem de 0,33x0,23, um	9\$500
				372. Escova para roupa, uma..	6\$500

374. Estojo de primeira qualidade, kilo	6\$000	555. Lona de linho, cor escura marca C, de 1,00 de largura, metro	15\$000	de franquia medindo 0m,36X0m,14 X 0m,14, uma	8\$000
375. Espanador n. 50, um	5\$500	572. Saco de lona (nacional) para carteiros, de 0,68 X 0,67, com oito ilhós, reforçados com losangos de couro e corda de linho para fechamento, um	18\$000	23. Idem, medindo 0m,40 X 0m,07 X 0m,14, uma	\$550
376. Espanador n. 60, um	6\$500	616. Caixa vazio, medindo 0,37 X 0,35 X 0,29, um	1\$200	24. Caneta com penas de vidro, uma	\$500
388. Filtro, folha	75\$000	663. Sabonete nacional rosa, barra 250 grammas, uma	1\$000	25. Coletores para papéis ns. 1 a 10, podendo ser pedido, qualquer numero em caixas de meia grossa, uma	\$610
391. Fio de algodão, kilo	8\$500	664. Sabonete de glicerina, idem, barra	1\$000	26. Dicionario da lingua portugueza de Caldas Aulete, jogo	—
393. Fio Barbons n. 3, novello grande, novello	11\$000	665. Sabonete de amendoas, idem, barra	1\$000	27. Duplo decimetro de osso, um	3\$000
394. Fio Barbons n. 4, novello grande, novello	11\$000	667. Serragem para encaixotamento, sacco de 30 kilos, sacco	5\$500	28. Enveloppes medindo 0m,12 X 0m,24, cento	2\$790
395. Fio Barbons n. 8, novello grande, novello	11\$000	669. Toalha felpuda para mãos, uma	3\$500	29. Idem, medindo 0m,19 X 0m,13, cento	1\$980
396. Fio fino branco, kilo	9\$000	670. Vasculho, um	1\$500	30. Idem de papel manilha, n. 21, cento	4\$200
399. Fivellas de ferro estanhado, duzia	5\$000	671. Vassoura de cabelo, uma	6\$500	31. Escala metrica de marfim, uma	7\$000
400. Fivellas nickeladas de 3 linhas, uma	\$700	673. Vassoura de palha cinco fios, uma	1\$700	32. Esquadro de madeira para desenho, medindo 0m,12 X 0m,24, um	4\$000
401. Fivellas para alforjes, uma	\$600	673. Vassoura de piassava grande, uma	1\$200	33. Idem, medindo 0m,15 X 0m,30, um	6\$000
421. Ilhós para alforjes, par	1\$000	674. Vassoura de piassava pequena, uma	\$260	34. Estojos com tiralinhas de Kern, um	8\$000
424. Kaol, kilo	9\$000	675. Vassoura para lavagem de casa, uma	1\$500	35. Estojo de Kern, para desenho, medindo 0m,205 X 0m,13, um	70\$000
431. Lixa esmeril, folha	1\$000	676. Vella nacional, pacote	2\$500	36. Espatula de aço, uma	2\$800
439. Marroquim, qualquer cor pello com 0,80 X 1,10, pello	18\$000	Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918. — J. L. Costa & Comp.		37. Espatula de osso, uma	1\$500
440. Meia sola engraxada, Rio Grande, meio	65\$000	Proposta que faz Luiz Macedo, negociante matriculado, estabelecido na Capital, á rua da Quitanda n. 74, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento, durante o anno de 1918, dos artigos abaixo especificados, a saber:		38. Espetos para papéis, um	\$800
446. Oleo de espermaceo para machina de costura, em vidros, vidro	6\$000	1. Agulhas para coser processos, uma	\$050	39. Esponja de borraça para esponjeira, uma	2\$500
447. Oleo de linhaça, kilo	4\$000	2. Barbante corda, pacote de um a tres kilos	4\$650	40. Idem, fina, uma	1\$500
450. Oleo para machina de escrever, vidro contendo 30 grammas, vidro	1\$800	3. Idem fino, kilo	4\$850	41. Esponjeira com esponja, uma	2\$100
458. Passadores de metal amarello, par	1\$200	4. Idem, grosso, kilo	4\$850	42. Etiqueta de percalino, linho inglez, impermeavel, azul, medindo 0m,14 X 0m,05, milheiro	21\$000
469. Riscado de algodão para forros, metro	2\$000	5. Berco mata borraço com rosca de metal, grande, um	1\$900	43. Fila preta para machina de escrever, podendo ser pedida para qualquer machina, uma	3\$750
470. Riscado de brim, metro	2\$500	6. Bispaga de tinta para machina «Rouco», uma	—	44. Furador de aço, grand um	1\$585
476. Sapolio, um	1\$500	7. Block-note, papel Fiume, com 100 fls., medindo 0m,35 X 0m,11, com marca, um	\$980	45. Gomma arabica nacional em vidros de 200 grammas, vidro	1\$580
493. Tesoura Rodgers de 8 pollegadas, uma	6\$500	8. Idem, medindo 0m,33 X 0m,11, sem marca, um	\$790	46. Grampos de diversos tamanhos, caixa	\$915
494. Tesoura Rodgers de 10 pollegadas, uma	8\$500	9. Idem, medindo 0m,33 X 0m,13, com marca, um	1\$100	47. Indice meio Hollanda, um	3\$415
500. Tinta para marcar malas, nacional, azul, preta, encarnada, latas meio kilo	2\$800	10. Idem, sem marca, um	\$930	48. Indice pequeno, estreito, um	\$840
502. Torcidas para espiriteira, duzia	6\$000	11. Bobina de papel para machina de calcular, uma	2\$100	49. Lacre fino nacional, verde, amostra n. 8, kilo	1\$500
505. Tencas metallicas Chestermann, 31 D de 10 metros, uma	15\$000	12. Borracha com escova para machina de escrever, uma	\$450	50. Idem encarnado, amostra n. 12, kilo	1\$500
506. Ditas, idem, idem, idem, de 20 metros, uma	22\$000	13. Idem, sem escova, uma	\$350	51. Idem grosso, nacional, encarnado, amostra A, kilo	1\$500
507. Ditas, idem, idem, idem, de 30 metros, uma	28\$000	19. Canivete Rodgers, cabo de osso com uma folha, grande, um	3\$200	52. Lapis azul, duzia	3\$100
508. Ditas, idem, idem, idem, de 50 metros, uma	42\$000	20. Idem, com duas folhas, pequeno, um	4\$000	53. Lapis preto de J. Faber ns. 1, 2 e 3, duzia	—
515. Algodão trançado branco ou de cor para alforjes de 0,65 de largura, metro	6\$000	21. Cadarço amarello para cintar correspondencia, peça	1\$900	54. Lapis preto Eberhard, duzia	1\$850
520. Alanado de couro Rio Grande, de 1,80 de primeira qualidade, um	85\$000	22. Caixa de papelão reforçado para condução de registrados de formulas		55. Limpa-pennas de percalina pintada, um	2\$100
525. Brim grosso (brinzão), metro	5\$500			56. Livro de papel Fiume com 25 folhas, numeradas, um	4\$100
536. Cestas para impressos n. 1 medindo de 1,10 X 0,58, uma	26\$000			57. Idem com 50 folhas numeradas, um	1\$450
537. Dita, idem, idem, n. 2, de 0,90 X 0,58, uma	24\$000			58. Idem com 100 folhas numeradas, um	2\$140
538. Dita, idem, idem, n. 3, de 0,80 X 0,56, uma	22\$000			59. Idem com 150 folhas numeradas, um	2\$850
539. Dita de vime para papéis, grande, uma	3\$500			60. Idem com 200 folhas numeradas, um	3\$750
549. Corda para saccos de carteiros, metro	1\$000				
553. Lona branca de algodão, de 0,75 de largura, metro	8\$000				
554. Lona branca de algodão, de 1,00 de largura, metro	10\$000				

61. Idem com 250 folhas numeradas, um	4\$290	116. Mimiographo Edison, e pertences, um.	\$	156. Porta lapis, sempre prompto, um.	5\$500
62. Livro de papel meio Hollanda, com capa de pano com 25 folhas numeradas, um.	2\$150	117. Molhadores para copiadores, um.	3\$000	157. Raspadeira canivete Rodgers & Sons, cabo de ebano, uma	2\$800
63. Idem com 50 folhas numeradas, um.	3\$100	118. Molhadores rotativos, grandes, um.	2\$400	158. Raspadeira, cabo de osso, uma.	3\$600
64. Idem com 100 folhas numeradas, um.	3\$700	119. Papel de linho para cartas, Diplomata, marcado, caixa.	4\$800	159. Raspadeira triangular, uma	\$
65. Idem com 150 folhas, um	4\$500	120. Papel chupão para machina Ronco, resma com 400 folhas, resma.	5\$500	160. Regua de borracha, de 0,40, uma.	1\$450
66. Idem com 200 folhas, um	5\$100	121. Papel fino, para cópia de mimiographo, resma com 400 folhas, resma.	6\$800	161. Regua de borracha, de 0,50, uma.	1\$980
67. Livro de papel Registro, capa de pano com 100 folhas numeradas, medindo 0m,34x0,22, modelo 12, um.	4\$700	122. Papel Fiume, 1. autado, com marca, em meias, folhas, resma de 400 folhas, resma.	14\$000	162. Regua de borracha, de 0,60, uma.	2\$450
68. Idem medindo 0,27x0,47, modelo 31, um.	8\$200	123. Papel Hollanda, pautado n. 4, resma com 400 folhas, resma.	35\$000	163. Regua de borracha, de 0,70, uma.	3\$450
69. Idem medindo 0,47x0,47, modelo 76, um.	24\$000	124. Idem n. 5, idem, resma.	28\$000	164. Regua de ebano, chata, com filete de metal, medindo 0,40, uma	1\$900
70. Idem medindo 0,51x0,36, modelo 96, um.	17\$100	125. Idem n. 6, idem, resma.	24\$000	165. Regua de ebano, chata, com filete de metal, medindo 0,50, uma	2\$100
71. Idem, medindo 0,44x0,30, modelo 105, um.	8\$000	126. Papel quadriculado, medindo 0m,89 x 0m,75, resma com 400 folhas, resma.	150\$000	166. Regua de ebano, chata, com filete de metal, medindo 0,60, uma	2\$800
72. Idem, medindo 0,53x0,36, modelo 108, um.	12\$900	127. Papel Ministro Royal Velum, marcado, com 33 linhas, folhas inteiras, resma, com 400 folhas, resma.	10\$000	167. Regua de ebano, chata, com filete de metal, medindo 0,70, uma	3\$600
73. Idem, medindo 0,70x0,45, modelo 160, um.	32\$600	128. Papel parafinado para machina Ronco, caixa.	11\$000	168. Regua de ebano, chata, com filete de metal, medindo 0,80, uma	5\$200
74. Idem, medindo 0,70x0,45, modelo 161, um.	32\$600	129. Papel parafinado, resma com 400 folhas, resma.	26\$000	169. Regua de madeira A. W. Faber, graduada de 1,00, uma.	8\$000
75. Idem, medindo 0,45x0,53, modelo 169, um.	8\$000	130. Papel Ministro Royal Velum, para officio, em meias folhas, resma de 200 meias folhas, resma	12\$000	170. Regua de madeira A. W. Faber, graduada de 0,50, uma.	3\$500
76. Idem, medindo 0,50x0,59, modelo 175, um.	22\$000	131. Papel para machina de escrever, com marca, meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma.	10\$000	171. Tinta preta para machina de numerar, vidro.	\$600
77. Idem, medindo 0,28x0,38, modelo 173, um.	8\$000	132. Papel sem marca em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma	9\$800	172. Tinta para cópia, litro	3\$100
78. Idem, medindo 0,49x0,33, modelo 184, um.	14\$000	133. Papel para machina de escrever, com marca, folhas inteiras, resma com 400 folhas, resma.	20\$000	173. Tinta preta nacional para escrever, primeira qualidade, litro	2\$860
79. Idem, medindo 0,35x0,48, modelo 153, um.	14\$500	134. Papel sem marca, idem, idem, resma.	18\$000	174. Tinta preta nacional para escrever, primeira qualidade, meio litro.	1\$710
80. Idem com 200 folhas, medindo 0,40x0,28, modelo 15, um.	12\$000	135. Papel polygrapho, marca «Derby», caixa com 100 folhas, caixa.	14\$000	175. Tinta carmin nacional, vidro de 200 grammas, vidro	1\$240
81. Idem, medindo 0,48x0,32, modelo 126, um.	18\$200	136. Papel polygrapho, marca «Governor Bonds», caixa com 100 folhas, caixa.	11\$000	176. Tinta carmin nacional, vidro de 500 grammas, vidro.	1\$750
82. Idem copiador de registros, com 100 folhas numeradas, um.	1\$340	137. Pasta de madeira com molas, uma.	3\$800	177. Tinta nacional, para carimbos de metal e borracha, diversas cores, vidro de 30 grammas, vidro.	\$550
83. Livro em branco, papel meio Hollanda, n. 207, com 100 folhas numeradas, medindo 0,24 x 0,18, um.	2\$240	138. Pasta de oleado, grande, uma.	4\$500	178. Tinta para mimiographo, bisnaga.	9\$000
84. Machina americana de numerar, de quatro rodas, uma.	\$	139. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100 pennas, caixa	2\$990	179. Tinta preta nacional, para carimbo, lata de meio kilo, lata.	18350
85. Idem de cinco rodas, uma	70\$000	140. Pennas Mallat n. 12, caixa com 100 pennas, caixa	3\$100	180. Tinteiro automatico «Davis», um.	12\$000
86. Idem de seis rodas, uma.	80\$000	141. Percaline de cores, metro	3\$000	181. Tinteiro de crystal, tampo de metal, grande, um.	3\$400
87. Machina automatica de apagar lapis, uma.	38\$000	149. Pesos de vidro para papéis, 300 grammas, um	2\$400	182. Tinteiro de crystal, tampo de metal, pequeno, um.	2\$100
88. Machina de escrever Underwood n. 3, e pertences, adaptada á lingua portugueza, com carrinho de 12 pollegadas, uma.	\$	150. Pesos de vidro para papéis, 400 grammas, um	3\$100	183. Tinteiro de metal, escri- vaninha, grande, um.	55\$000
89. Idem com carrinho de 14 pollegadas, uma.	\$	151. Pesos de vidro para papéis, 500 grammas, um	4\$200	184. Tinteiro de metal, escri- vaninha, pequeno, um.	35\$000
90. Idem com carrinho de 16 pollegadas, uma.	\$	152. Pesos de vidro para papéis, 600 grammas, um	5\$000	185. Tinteiro esquivaninha de madeira, grande, um.	25\$000
901. Idem com carrinho de 18 pollegadas, uma.	\$	153. Papeis para copiadores ns. 2 e 3, um.	2\$500	186. Tinteiro esquivaninha de madeira, pequeno, um.	15\$000
902. Idem com carrinho de 20 pollegadas, uma.	\$	154. Porta canetas, descanso, um	1\$600	187. Tinteiro portatil, um.	3\$000
903. Idem com carrinho de 26 pollegadas, uma.	\$	155. Porta fio de metal, um	2\$500	188. Tinteiro de vidro (amos- tra no almoxarifado), um.	1\$750
904. Idem n. 5, e pertences, adaptada á lingua portugueza, uma.	\$			189. Tympano com corda, um.	7\$000
905. Mata-borrão, peso de 120 libras, folha de 0m,76 x 0m,56, cento	30\$000			190. Borracha de W. Faber, n. 6.006, duzia.	6\$000
				191. Canetas para pennas Blau- zyn, n. 423, duzia.	\$

192. Esquadros de madeira, grande, par.	6\$000	664. Idem, glicerrina, idem, barra.	1\$140	57. Idem, com 50 folhas numeradas, um.	1\$490
193. Esquadros de madeira, pequeno, par.	4\$000	665. Idem, amendoas, idem, barra.	1\$140	58. Idem, com 100 folhas numeradas, um.	2\$550
194. Esquadros de borracha, pequeno, par.	5\$000	669. Toalha felpuda, para mãos, uma.	2\$400	59. Idem, com 150 folhas numeradas, um.	3\$390
195. Godets, duzia.	8\$000	Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918. — Por procuração, Julio Si- queira.			4\$450
196. Lapis Faber (A. W.), 5 H, duzia.	5\$000	Proposta que fazem Arnaldo Braga & Companhia, negociantes, matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua da Assembléa n. 90, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento durante o anno de 1918 dos artigos abaixo mencionados, de accordo com o edital publicado no <i>Diário Official</i>			5\$550
197. Lapis Faber (A. W.), 3 H, duzia.	5\$000	5. Berço mata borrão, com rosca de metal (grande), um.	2\$080	62. Idem de papel incio Hollanda, capa de panno com 25 folhas numeradas, um.	1\$900
198. Lapis Faber (A. W.), 2 H, duzia.	5\$000	7. Block-note papel Fiume, com cem folhas, medindo 0,33x0,11, com marca, um.	1\$060	63. Idem, com 50 folhas numeradas, um.	2\$550
199. Nankin liquido à la Perle de Pelokan, vidro.	2\$000	8. Idem, medindo 0,33x0,11, sem marca, um.	\$790	64. Idem, com 100 folhas numeradas, um.	3\$990
200. Idem marca JI-NE-OL, vidro.	2\$800	9. Idem, medindo 0,33x0,15, com marca, um.	1\$390	65. Idem, com 150, um.	5\$300
201. Papel de desenho, liso, marca Canson, de 1,50 de largura, metro.	3\$800	10. Idem, sem marca, um.	1\$190	66. Idem, com 200, um.	6\$150
202. Papel tela, de 1,50 de largura, metro.	4\$500	12. Borracha com escova para machina de escrever, uma.	\$620	67. Livro de papel Registro, capa de panno, com 100 folhas numeradas, medindo 0,34x0,22, modelo 12, um.	4\$650
205. Papel Schleicher & Schall, para desenho de aquarella, com 1,50 de largura, metro.	6\$000	13. Idem, sem escova, uma.	\$330	68. Idem, medindo 0,27x0,47, modelo 31, um.	6\$700
212. Idem M. Turnor & Comp., qualquer letra, caixa de 50 pennas, caixa.	2\$600	24. Caneta com penna de vidro, uma.	\$600	69. Idem, medindo 0,47x0,47, modelo 76, um.	18\$500
213. Percevejos de metal amarello, para desenho, caixa.	2\$000	25. Colchetes para papeis numerados 1 a 10, podendo ser pedido qualquer numero, em caixas de meia grossa, uma.	1\$050	70. Idem, medindo 0,34x0,36, modelo 96, um.	16\$500
214. Pinceis para aquarella, collecção de 10, collecção.	20\$000	28. Enveloppes, medindo 0m,12 x 0m,24, cento.	3\$050	71. Idem, medindo 0,44x0,30, modelo 105, um.	9\$500
215. Pistoletes de madeira, um.	2\$000	29. Idem, medindo 0m,19 x 0m,13, cento.	1\$820	72. Idem, medindo 0,53x0,36, modelo 106, um.	11\$900
216. Regua de madeira, não graduada, de 1,00, uma.	4\$000	30. Idem, de papel manilha, n. 21, cento.	1\$150	73. Idem, medindo 0,70x0,45, modelo 160, um.	28\$000
217. Idem de 0,50, uma.	2\$000	32. Esquadro de madeira para desenho, medindo 0m,12 x 0m,25, um.	2\$500	74. Idem, medindo 0,70x0,45, modelo 161, um.	28\$000
218. Idem T de 0,50, uma.	4\$000	33. Idem, medindo 0m,15 x 0m,30, um.	3\$000	75. Idem, medindo 0,45x0,53, modelo 169, um.	9\$800
219. Idem idem de 1,00, uma.	7\$000	31. Estojo com tiralinhas, de Kern, um.	14\$500	76. Idem, medindo 0,50x0,59, modelo 175, um.	17\$850
220. Tinta branca de Lefranc para aquarella, tubo.	1\$500	36. Espatula de aço, uma.	2\$400	77. Idem, medindo 0,28x0,38, modelo 173, um.	9\$550
221. Idem verde vegetal, tubo.	1\$500	37. Idem de osso, uma.	1\$600	78. Idem, medindo 0,49x0,33, modelo 184, um.	11\$500
222. Idem amarella, tubo.	1\$500	38. Espeto para papeis, um.	1\$000	79. Idem, medindo 0,35x0,48, modelo 153, um.	9\$900
223. Idem azul da Prussia, tubo.	1\$500	39. Esponja de borracha para esponjeira, uma.	2\$600	80. Idem, com 200 folhas, medindo 0,40x0,28, modelo 15, um.	10\$500
224. Idem encarnado, tubo.	1\$500	41. Esponjeira com esponja, uma.	2\$500	81. Idem, medindo 0,18x0,32, modelo 126, um.	17\$800
225. Idem sepia, tubo.	1\$500	43. Fita preta para machina de escrever, podendo ser pedida para qualquer machina, uma.	3\$350	82. Livro copiador de registros com 100 folhas numeradas, um.	1\$390
226. Idem Terre de Sienne, tubo.	1\$500	44. Furador de aço, grande, um.	1\$750	83. Livro em branco, papel meio Hollanda n. 207, com 100 folhas numeradas, medindo 0,24x0,18, um.	1\$600
227. Idem verde, tubo.	1\$500	45. Gomma arabica nacional em vidro de 200 grammas, vidro.	4\$660	115. Mata borrão, peso de 120 libras, folha de 0,76x0,56, cento.	38\$000
228. Tinta nankin, bastão.	3\$000	46. Grampos de diversos tamanhos, caixa.	1\$550	117. Molhadores para copiadores, um.	9\$000
278. Capsulas de aço para fechar malas (amostra no almoxarifado), milheiro.	250\$000	47. Indice meio Hollanda, um.	2\$850	118. Molhadores rotativos grandes, um.	2\$800
288. Fecho Magill, milheiro.	90\$000	48. Indice pequeno, estreito, um.	\$620	119. Papel de linho para carta e Diplomata, marcado, caixa.	3\$300
358. Creolina nacional, lata.	1\$800	52. Lapis azul, duzia.	11\$000	120. Papel chupão para machina Ronco, resma com 400 folhas, resma.	8\$500
396. Fio fino, branco, kilo.	12\$000	54. Idem de Eberhard Faber ns. 1, 2 e 3, duzia.	1\$850	122. Papel Fiume pautado, com marca, em meias folhas, resma com 400 folhas, resma.	6\$600
397. Idem, pardo kilo.	6\$000	55. Limpa pennas de porcelana pintada, um.	2\$500	123. Papel Hollanda pautado n. 4, resma com 400 folhas, resma.	47\$000
482. Talha de barro de 40 litros, uma.	19\$000	56. Livro de papel Fiume com 25 folhas numeradas, um.	\$990	124. Idem, n. 5, idem, resma.	34\$000
493. Tesoura Rodgers de oito pollegadas, uma.	7\$000			125. Idem, n. 6, idem, resma.	26\$000
494. Idem de dez pollegadas, uma.	9\$500				
539. Cesta de vime para papeis, grande, uma.	2\$600				
571. Pranchetas de madeira para fechamento de malas, cintadas, medindo 8 1/2 centímetros de comprimento e cinco centímetros de largura, com cavidade na parte superior para collocar o lacre, tendo dois furos, communicando-se por cannelluras, milheiro.	180\$000				
661. Relogio americano de parede, um.	28\$000				
663. Sabonete nacional, rosa, barra de 250 grammas, barra.	1\$140				

126. Papel quadriculado, medindo 0,89x0,75, resma com 400 folhas, resma	138\$000	212. Idem, M. Turnor & Comp. qualquer letra, caixa de 50 pennas, caixa	2\$500	43. Fita preta para machina de escrever, podendo ser pedida para qualquer machina, uma	3\$200
127. Papel Ministro Royal Velum, para officio, com 33 linhas, resma inteira, resma com 400 folhas, resma	29\$500	213. Percevejos de metal amarello para desenho, caixa	3\$800	44. Furador de aço, grande, um	4\$600
128. Papel parafinado para machina Ronco, caixa	30\$000	214. Pinceis para aquarella, colleção de 10, colleção	14\$000	45. Gomma arabica nacional em vidros de 200 grammas, vidro	1\$570
130. Papel Ministro Royal Velum, para officio, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma	116\$500	215. Pistoleto de madeira, um	\$700	46. Grampos de diversos tamanhos, caixa	\$080
131. Papel para machina de escrever, com marca, em meias folhas, resma	7\$180	Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918. — Arnaldo Braga & Comp.			
132. Idem, sem marca, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma	6\$500	Proposta que fazem Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 223, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de artigos de expediente, durante o anno corrente, de accordo com o edital de 24 de dezembro proximo passado, publicado no Diario Official.			
133. Papel para machina de escrever, com marca, folhas inteiras, resma com 400 folhas, resma	14\$800	1. Agulhas para coser processos, uma	\$160	50. Idem (encarnado) amostra numero 12, kilo	1\$500
134. Idem, sem marca, idem, idem, resma	11\$000	2. Barbante-corda, pacoto de um a tres kilos, kilo	5\$200	51. Idem grosso, nacional (encarnado) amostra A, kilo	1\$030
135. Papel polygraphe, marca Derby, caixa com 100 folhas, caixa	10\$500	3. Idem fino, kilo	5\$500	52. Lapis azul, duzia	4\$100
137. Pasta de madeira, com molas, uma	3\$800	4. Idem grosso, kilo	5\$300	53. Lapis preto J. Faber ns. 1, 2 e 3, duzia	2\$100
138. Pasta de oleado, grande, uma	4\$200	5. Berço de mata-borrão com rosea do metal, grande, um	2\$530	54. Idem Eberhard Faber ns. 1, 2 e 3, duzia	2\$100
139. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100 pennas, caixa	2\$990	6. Bismaga de tinta para machina Ronco, uma	7\$000	55. Limpa-pennas de porcellana pintada, um	4\$000
140. Idem, n. 12, idem, caixa	3\$090	7. Block-note de papel Fiume, com 100 folhas, medindo 0,33 x 0,41, com marca, um	\$090	56. Livro de papel Fiume, com 25 folhas numeradas, um	4\$200
141. Porcelaine de cores, medindo	3\$200	8. Idem medindo 31 x 15, sem marca, um	\$770	57. Idem com 50 folhas numeradas, um	4\$700
149. Peso de vidro para papeis, 300 grammas, um	3\$000	9. Idem medindo 33 x 15, com marca, um	4\$800	58. Idem com 100 folhas numeradas, um	2\$600
150. Idem, 400 grammas, um	3\$800	10. Idem sem marca, um	4\$900	59. Idem com 150 folhas numeradas, um	3\$600
153. Pinceis para copiadore, ns. 2 e 3, um	2\$600	11. Bobina de papel para machina de calcular, uma	2\$300	60. Idem com 200 folhas numeradas, um	4\$100
154. Porta carreta descango, um	1\$900	12. Borracha com escova para machina de escrever, uma	\$700	61. Idem com 250 folhas numeradas, um	4\$800
157. Raspadeira canivete Rodgers & Sons, cabo de chumbo, uma	3\$100	13. Idem sem escova, uma	\$350	62. Livro de papel meio Hollanda, capa de panno, com 25 folhas numeradas, um	1\$740
158. Idem, cabo de osso, uma	3\$900	19. Canivete Rodger's, cabo de osso, com uma folha grande, um	4\$200	63. Idem com 50 folhas numeradas, um	2\$400
160. Regia de borracha de 0,40, uma	2\$200	20. Idem com duas folhas (pequeno), um	3\$000	64. Idem com 100 folhas numeradas, um	2\$740
161. Idem, de 0,50, uma	2\$600	21. Caneta com penna de vidro, uma	\$600	65. Idem com 150 folhas, um	3\$180
162. Idem, de 0,60, uma	3\$100	23. Colchetes para papeis numerados 1 a 10, podendo ser pedido qualquer numero, em caixas de meia grossa, uma	\$630	66. Idem com 200 folhas, um	4\$750
169. Regia de madeira A. W. Faber, graduada, de 1m,00 uma	6\$000	27. Duplo decimetro de osso, um	2\$800	67. Livro de papel Registro, capa de panno, com 100 folhas numeradas, medindo 0,34 x 0,22, modelo 12, um	4\$100
170. Idem, de 0m,50, uma	2\$500	28. Enveloppes medindo 0,12 x 0,24, cento	2\$700	68. Livro de papel registro, capa de panno, com 100 folhas numeradas, medindo 0m,27x0m,47, modelo 31, um	9\$300
171. Tinta preta para machina de numerar, vidro	1\$500	29. Idem, medindo 0,19 x 0,13, cento	1\$770	69. Idem, medindo 0m,47x0m,47, modelo 76, um	12\$000
181. Tinteiro de crystal, tamanho de metal, grande, um	7\$500	30. Idem de papel manilha n. 21, cento	1\$400	70. Idem, medindo 0m,54x0m,36, modelo 96, um	12\$000
182. Idem, pequeno, um	6\$000	31. Escala metrica de marfim, uma	9\$000	71. Idem, medindo 0m,41x0m,30, modelo 105, um	9\$400
189. Tympano com corda, um	12\$000	32. Esquadro de madeira para desenho, medindo 0,12 x 0,23, cento	1\$800	72. Idem, medindo 0m,53x0m,36, modelo 106, um	9\$100
Cartographia		33. Idem, medindo 0,15 x 0,30, um	3\$500	73. Idem, medindo 0m,70x0m,45, modelo 160, um	23\$500
192. Esquadro de madeira, grande, par	4\$500	34. Estojo com tira-linhas Kern, um	14\$000	74. Idem, medindo 0m,70x0m,45, modelo 161, um	23\$300
193. Idem, pequeno, par	2\$000	35. Estojo de Kern para desenho, medindo 0,205x0,13, um	16\$300	75. Idem, medindo 0m,45x0m,53, modelo 169, um	11\$000
194. Idem, de borracha, pequeno, par	3\$800	37. Espátula de osso, uma	1\$230	76. Idem, medindo 0m,53x0m,50, modelo 173, um	12\$500
195. Godets, duzia	7\$500	38. Espeto para papeis, um	1\$240	77. Idem, medindo 0m,28x0m,38, modelo 173, um	6\$700
196. Lapis Faber (A. W.), 5H, duzia	4\$850	39. Esponja de borracha para esponjeira, uma	2\$100	78. Idem, medindo 0m,40x0m,33, modelo 184, um	12\$500
197. Idem, 3H, duzia	4\$850	40. Idem fina, uma	\$720	79. Idem, medindo 0m,35x0m,48, modelo 183, um	9\$000
198. Idem, 2H, duzia	4\$850	41. Esponjeira com esponja, uma	2\$700	80. Idem com 200 folhas, medindo 0m,40x0m,28, modelo 15, um	11\$030
201. Papel de desenho, liso, marca Canson, de 1m,50 largura, metro	4\$200	42. Etiqueta de porcelaine, lizo, inglez impermeavel, azul, medindo 0,14x0,03, milhar	23\$200	81. Idem, medindo 0m,48x0m,32, modelo 123, um	12\$300
208. Pennas Viaduct, ns. 49 e 20, caixa com 100 pennas, caixa	4\$200			82. Livro copiadore de registrados com 100 folhas numeradas, um	1\$140
209. Pennas Geo. W. Hughes n. 187, idem, caixa	3\$000				
211. Pennas Joseph Gillot numero 659, idem, caixa	6\$500				

83. Livro em branco papel meio Hollanda n. 207, com 100 folhas n. numeradas, medindo 0m,24x0m,18, um.....	23\$200	129. Papel parafinado, resma de 400 folhas, resma.....	23\$000	185. Tinteiro eschivaninha, de madeira, grande, um.....	10\$000
84. Machina americana de numerar de quatro rodas, uma.....	63\$000	130. Papel Ministro Royal Vellum, para officio, em meias folhas, resma de 400 meias folhas, resma.....	10\$000	186. Idem pequeno, um.....	13\$500
85. Idem com cinco rodas, uma..	67\$000	131. Papel para machina de escrever com marca, em meias folhas, resma com 400 meias folhas, resma...	9\$000	187. Tinteiro portatil, um.....	3\$400
86. Idem de seis rodas, uma.....	72\$000	132. Idem sem marca em meias folhas, resma.....	7\$000	188. Tinteiro de vidro (amostra do Almoarifado), um.....	1\$950
87. Machina automatica de apagar lapis, uma.....	18\$000	133. Papel para machina de escrever com marca, folhas inteiras, resma com 400 folhas, resma.....	11\$000	189. Tympano com corda, um....	7\$300
89. Machina de escrever Remington, modelo 10, carro B, uma.....	700\$000	134. Idem sem marca, idem, idem, resma.....	13\$000	191. Canetas para pennas Blauzy n. 423, duzia.....	3\$000
90. Idem modelo 11, carro B, uma.....	800\$000	135. Papel polygrapho, marca Derby, caixa com 100 folhas, caixa.....	12\$000	192. Esquadro de madeira, grande, par.....	7\$000
91. Idem carro C, uma.....	850\$000	136. Idem, marca Governet Bond, idem, caixa.....	9\$400	193. Idem pequeno, par.....	5\$000
92. Idem carro D, uma.....	900\$000	137. Pasta de madeira com molas, uma.....	4\$800	194. Idem de borracha, pequeno, par.....	6\$000
98. Machina de escrever Underwood n. 3 e pertences, adaptada á lingua portugueza, com carrinho de 12 pollegadas, uma.....	840\$300	138. Pasta de oleado, grande, uma	4\$830	195. Godets, duzia.....	6\$000
99. Idem com carrinho de 14 pollegadas, uma.....	930\$000	139. Pennas Mallat n. 10, caixa com 100 pennas, caixa....	3\$240	196. Lapis Faber (A.W.) 311, duzia	6\$000
100. Idem com carrinho de 16 pollegadas, uma.....	1:000\$000	140. Idem n. 12, idem, caixa.....	3\$400	197. Idem 311, duzia.....	6\$000
101. Idem com carrinho de 18 pollegadas, uma.....	1:100\$000	141. Percalino de cores, metro...	2\$500	198. Idem 211, duzia.....	6\$000
102. Idem com carrinho de 20 pollegadas, uma.....	1:160\$000	142. Peso de vidro para papeis, de 390 grammas, um.....	3\$800	201. Papel de desenho liso marca caisson de 1,50 de largura, metro.....	3\$500
103. Idem com carrinho de 26 pollegadas, n. 2.....	1:300\$000	143. Idem de 400 grammas, um....	5\$200	202. Papel tela de 1,50 de largura, metro.....	8\$000
104. Idem n. 3 e pertences adaptada á lingua portugueza, uma.....	800\$000	144. Idem de 500 grammas, um....	6\$200	204. Papel copia do desenho de 1,20 de largura, metro....	3\$000
105. Machina de escrever Visigraph com carro de 10 pollegadas, uma.....	650\$000	145. Idem de 600 grammas, um....	8\$400	209. Pennas Geo W. Hughes n. 187 caixa com 100 pennas, caixa.	3\$000
106. Idem com carro de 12 pollegadas, uma.....	720\$000	146. Pinceis para copiadorees n. 2 e 3, um.....	2\$000	210. Idem n. 0162 idem, caixa....	2\$500
107. Idem com carro de 14 pollegadas, uma.....	750\$000	147. Porta caneta descanço, um	1\$700	212. Idem M. Turnor & Co. qualquer letra, caixa de 50 pennas, caixa.....	2\$100
108. Idem com carro de 16 pollegadas, uma.....	600\$000	148. Porta lapis sempre-prompto, um.....	6\$200	213. Percevejos de metal amarello para desenho, caixa.....	3\$400
109. Idem com carro de 18 pollegadas, uma.....	600\$000	149. Raspadeiras canivete Rogers & Sons cabo de ebano, uma	2\$900	214. Pinceis para aquarella colleção de 10, colleção.....	8\$000
110. Idem com carro de 22 pollegadas, uma.....	1:000\$000	150. Idem de cabo de osso, uma..	3\$000	215. Pistolet de madeira, um.....	1\$300
111. Idem com carro de 27 pollegadas, uma.....	1:100\$000	151. Raspadeira triangular, uma	4\$500	216. Regua de madeira não graduada de 1,00, uma.....	2\$300
113. Mata-borrão, peso de 120 libras, folha de 0m,70x0m,36, cento.....	33\$000	152. Regua de borracha de 0,40, uma.....	1\$100	217. Idem de 0,50, uma.....	1\$300
117. Molhadores para copiator, um.....	4\$100	161. Idem de 0,50, uma.....	1\$700	218. Regua T 0,50, uma.....	2\$800
118. Molhadores rotativos, grandes, um.....	2\$950	162. Idem de 0,60, uma.....	2\$500	219. Idem de 1,00, uma.....	3\$000
119. Papel de linha para cartas, Diplomata, marcado, caixa	3\$100	163. Idem de 0,70, uma.....	2\$800	220. Tinta branca Lefrand para aquarella, tubo.....	\$800
120. Papel chupão para machina bonco, resma de 400 folhas, resma.....	6\$100	164. Regua de ebano chata com fileto de metal medindo 0,40, uma.....	2\$400	221. Idem verde vegetal, tubo....	\$800
121. Papel fino para cópia de mimographo, resma de 400 folhas, resma.....	7\$500	165. Idem medindo 0,50, uma....	2\$800	222. Tinta amarella Lefranc para aquarella, tubo.....	\$800
122. Papel Fiume, pautado, com marca em meias folhas, resma com 400 folhas, resma.....	46\$000	166. Idem medindo 0,60, uma....	3\$300	223. Idem azul da Prussia, tubo..	\$800
123. Papel Hollanda, pautado, numero 4, resma de 400 folhas, resma.....	39\$000	167. Idem medindo 0,70, uma....	4\$900	224. Idem encarnada, tubo.....	\$800
124. Idem, n. 5, idem, resma....	29\$000	168. Idem medindo 0,80, uma....	4\$300	225. Idem Sepia, tubo.....	\$800
125. Idem, n. 6, idem, resma....	24\$000	169. Regua de madeira W. Faber graduada de 1,00, uma....	8\$300	226. Idem Torre de senna, tubo..	\$800
126. Papel quadriculado, medindo 0m,89x0m,73, resma de 400 folhas, resma.....	160\$000	170. Regua de madeira W. Faber graduada de 0,50, uma....	4\$300	227. Idem verde, tubo.....	\$800
127. Papel Ministro Royal Vellum, marcado com 33 linhas, f. has inteiras, resma de 400 folhas, resma.....	22\$400	171. Tinta preta para machina do numerar, vidro.....	\$800	228. Tinta nankin, bastão.....	2\$300
128. Papel parafinado para machina bonco, caixa.....	10\$400	172. Idem preta para cópia, litro	4\$000	229. Tinta para alicate sineto (gravado) dia, mez e anno, colleção.....	60\$000
		173. Tinta preta nacional para escrever, 1ª qualidade, litro	2\$950	230. Blocks para alicate-sineto, gravados, par.....	3\$000
		174. Idem meio litro, um.....	1\$800	231. Idem, idem, colleção.....	60\$000
		175. Tinta carmin nacional, vidro de 200 grammas, vidro....	1\$100	232. Carimbo de aço para datar, grande, um.....	1\$700
		176. Idem vidro de 500 grammas, vidro.....	2\$950	233. Idem, pequeno, um.....	11\$500
		177. Tinta nacional para carimbos de metal e borracha, diversas cores, vidro de 30 grammas, vidro.....	\$500	234. A. Idem de metal, grande, um.	6\$100
		178. Tinta para mimographo, bisnaga.....	6\$000	235. Idem pequeno, um.....	4\$300
		179. Tinta preta nacional para carimbo lata de meio kilo, lata.....	\$300	236. Idem com diversos feitios, um.	8\$700
		180. Tinteiro automatico Davis, um	9\$000	237. Idem com seis palavras, um.	8\$500
		181. Tinteiro de crystal tampo de metal, grande, um.....	5\$400	238. Idem com cinco palavras, um.	7\$000
		182. Idem pequeno, um.....	3\$800	239. Idem com quatro palavras, um.....	4\$700
		183. Idem de metal eschivaninha pequeno, um.....	6\$700	240. Idem com tres palavras, um.	3\$500
				241. Idem com duas palavras, um.	2\$500
				242. Idem com uma palavra, um.	2\$100
				243. Idem com duas letras, um..	1\$500
				244. Idem com uma letra, um....	1\$200
				245. Idem para registrados, um..	3\$000
				246. Idem montado em machina de rotação rapida; um.....	60\$000
				247. Carimbo de borracha, sem data, com dizeres e pertences, um.....	4\$000
				248. Idem montado em machina de rotação com pertences, um.	10\$000
				249. Carimbos de metal, sem data, diversos feitios, com quatro palavras, um.....	6\$100
				250. Idem com cinco palavras, um.	8\$200

269. Idem com seis palavras, um.	9\$500
270. Idem com sete palavras, um.	10\$500
271. Idem com oito palavras, um.	12\$500
272. Idem com nove palavras, um.	14\$200
273. Carimbos de metal, sem data, diversos feitios, com de: pa-lavras, um.	15\$500
289. Sinete de metal para lacre até 0,02 de diametro, um.	3\$800
290. Idem com diversos disticos e feitios, um.	3\$950
303. Fio Barbours n. 3, novello grande, novello.	14\$000
391. Idem n. 4 idem, novello.	14\$000
393. Idem n. 8 idem, novello.	14\$000
439. Marroquin, qualquer cor, pelle com 0,80x1,40, pelle.	14\$000
450. Oleo para machina de escre-ver, vidro contendo 0,30 grammas, vidro.	8\$80
493. Thesoura Rodger's de oito pol-legadas, uma.	5\$700
500. Tinta para marcar malas (na-cional) azul, preta e encar-nada, em latas de meio ki-lo, lata.	1\$300
633. Sabonete nacional Rosa, bar-ra de 250 grammas, barra.	5\$80
664. Idem glycerina, idem, barra.	5\$80
665. Idem amendoas, idem barra.	5\$80

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918.—
Por procuração de Villas Boas & Comp., Carlos
Costa.

* Proposta de fornecimento de diver-sos artigos para o anno de 1918, que fazem Cardinale & Comp., negociantes industriaes, estabelecidos á rua Senador Euzebio n. 40, á Directoria Geral dos Correios, conforme edital do dia 24 de dezembro de 1917:

N. de ordem — Especie — Unidade —
Preço

2. Barbante corda, pacote de um a tres kilos, kilo.	3\$780
3. Idem, fino, kilo.	4\$100
4. Idem, grosso, kilo.	4\$300
5. Berço malta-borrão, com rosca de metal, grande, um.	2\$850
7. Block-note, papel Fiume, com cem folhas, medindo: 0,m33x0,m11, com marca, um.	1\$200
8. Idem, medindo 0,m33 x 0,11, sem marca, um.	1\$180
9. Idem, medindo 0,m33 x 0,m15, com marca, um.	2\$350
10. Idem, sem marca, um.	1\$950
11. Bobina de papel, para machina de calcular, uma.	3\$400
12. Borracha com escova, para machina de escre-ver, uma.	2\$200
13. Idem, sem escova, uma.	1\$500
19. Canivete Rodgers, cabo de osso, com uma folha, grande, um.	3\$300
20. Idem, com duas folhas, pequeno, um.	3\$500
21. Cadargo amarello, para ciliar correspondencia, peça.	2\$000
22. Caixa de papelão, refor-çado, para condução de registrados, de fór-mulas de franquia, me-dindo 0m,36 x 0m,14 x 0m,14, uma.	3\$200

23. Idem, medindo 0m,40 x 0m,07 x 0m,14, uma	2\$200
25. Colchetes para papeis, ns. 1 a 10, podendo ser pedido qualquer nume-ro, em caixa de meia grossa, uma.	1\$300
26. Dicionario da lingua port/ueza de Caldas Auleite, jogo.	65\$000
27. Duplo decimetro de osso, um.	4\$810
28. Enveloppes, medindo 0m,12 x 0m,21, cento.	2\$100
29. Idem, medindo 0m,19 x 0m,13, cento.	2\$390
30. Idem, de papel manilha, n. 21, cento.	1\$100
31. Escala metrica de mar-fim, uma.	9\$000
36. Espatula de aço, uma.	2\$500
37. Idem de osso, uma.	2\$200
38. Espeto para papeis, um.	1\$900
39. Esponja de borracha, pa-ra esponjeira, uma.	3\$200
40. Idem, fina, uma.	8\$00
41. Esponjeira com esponja, uma.	3\$000
42. Etiquetas de percaline, li-nho inglez, impermea-vel, azul, medindo 0m,14 x 0m,05, mi-lheiro.	39\$000
43. Fita preta para machina de escrever, podendo ser pedida para qual-quer machina, uma.	4\$500
44. Furador de aço, grande, um.	1\$900
45. Gomma arabica nacional, em vidro de 200 gram-mas, vidro.	1\$190
46. Grampos de diversos ta-manhos, caixa.	1\$000
47. Indice, meio Hollanda, um	9\$000
48. Indice pequeno, estreito, um.	3\$000
49. Lacre fino nacional, (ver-de), amostra n. 8, kilo	1\$590
50. Idem, (encarnado), amos-tra n. 12, kilo.	1\$580
51. Idem grosso nacional (encarnado), amostra A, kilo.	1\$050
52. Lapis azul, duzia.	9\$000
53. Lapis preto de J. Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.	2\$500
54. Idem de Eberhard, Fa-ber, ns. 1, 2 e 3, duzia	1\$600
55. Limpa pennas de porcel-lana, pintada, um.	3\$200
56. Livro de, papel Fiume, com 25 folhas, nume-radas, um.	1\$900
57. Idem com 50 folhas, nu-meradas, um.	2\$100
58. Idem com 100 folhas, nu-meradas, um.	3\$400
59. Idem com 150 folhas, nu-meradas, um.	4\$200
60. Idem com 200 folhas, nu-meradas, um.	5\$200
61. Idem com 250 folhas, nu-meradas, um.	6\$200
62. Livro de papel meio Hol-landa, capa de panno, com 25 folhas, nume-radas, um.	6\$100
63. Idem com 50 folhas, nu-meradas, um.	7\$100
64. Idem com 100 folhas, nu-meradas, um.	9\$100
65. Idem com 150 folhas, um	12\$100
66. Idem com 200 folhas, um	14\$100

67. Livro de papel Registro, capa de panno, com 100 folhas numeradas, me-dindo 0,34x0,22, mo-delo 12, um.	21\$000
68. Idem, medindo 0,27x0,47, modelo 31, um.	38\$000
69. Idem, medindo 0,47x0,47, modelo 76, um.	24\$000
70. Idem, medindo 0,54x0,36, modelo 96, um.	24\$500
71. Idem, medindo 0,41x0,30, modelo 105, um.	45\$000
72. Idem, medindo 0,53x0,36, modelo 106, um.	24\$500
73. Idem, medindo 0,70x0,45, modelo 160, um.	21\$000
74. Idem, medindo 0,70x0,45, modelo 161, um.	24\$000
75. Idem, medindo 0,45x0,53, modelo 169, um.	21\$000
76. Idem, medindo 0,50x0,59, modelo 175, um.	45\$000
78. Idem, medindo 0,49x0,33, modelo 184, um.	24\$500
82. Livro copiator de regis-trados, com 100 folhas, numerados, um.	1\$900
84. Machina americana de numerar, de quatro ro-das, uma.	50\$000
85. Idem, de cinco rodas, uma	60\$000
86. Idem, de seis rodas, uma	69\$000
115. Mata borrão, peso 120 li-bras, folha de 0,76x0,56, cento.	70\$000
117. Molhadores para copiado-res, um.	8\$000
118. Molhadores, rotativos, grandes, um.	5\$900
153. Pinceis para copiadotes, ns. 2 e 3, um.	3\$500
156. Porta lapis, sempre prom-pio, um.	9\$500
157. Raspadeira canivete Ro-dgers & Sons, cabo de ebano, uma.	5\$000
158. Idem, cabo de osso, uma	4\$700
171. Tinta preta para machina de numerar, vidro.	8\$700
172. Idem para copiar, litro.	6\$500
173. Tinta preta nacional para escrever, primeira qua-lidade, litro.	2\$600
174. Idem, meio litro.	1\$650
175. Tinta carmin, nacional, vidro de 200 grammas	1\$150
176. Idem, vidro de 500 gram-mas, vidro.	2\$600
177. Tinta nacional para ca-rimbos de metal e bor-racha, diversas cores, vidro de 30 grammas, vidro.	5\$550
179. Tinta preta nacional para carimbo, latas de meio kilo, lata.	1\$100
180. Tinteiro automatico, Do-wis, um.	4\$800
Numero de ordem — Especie — Uni-dade — Preços	
181. Tinteiro de crystal, tampo de metal, grande, um.	6\$500
182. Idem, pequeno, um.	5\$500
183. Idem de metal escriva-ninha, grande, um.	14\$500
184. Idem pequeno, um.	10\$000
185. Tinteiro escurvaninha, de madeira, grande, um.	24\$500
186. Idem pequeno, um.	8\$800
187. Tinteiro portatil, um.	7\$500
188. Tinteiro de vidro (amos-tras no almoxarifado), um.	2\$350
189. Tympano com corda, um.	11\$500

229. Abecedario de metal de 0,05 a letra, um....	3\$400	277. Chapa de metal para caixa de collecta com diversos horarios, uma	1\$700	367. Idem de louca, grande, uma.	7\$500
230. Idem de 0,10 a letra, um	5\$100	278. Capsulas de aço para fechar malas (amostra no almoxarifado), milheiro.	\$	368. Idem de porcellana, uma.	17\$000
232. Algarismos de metal de 0 a 9, collecção.....	2\$500	279. Caixa com typos e almofada, uma	4\$500	369. Idem hygienica, uma	10\$500
233. Idem, de 0,10 o algarismo, de 0 a 9, collecção	3\$500	280. Caixa de typos para alicate, letras A. B. C., caixa.	30\$000	371. Estopa de primeira qualidade, kilo.	1\$500
234. Apparelho para applicação de fechos de latão, um	14\$000	281. Chapa de ferro-esmaltado de 0m,02 X 0m,15, uma.	2\$500	375. Espanador de pennas numero 50, um	4\$180
235. Balança com os respectivos pesos de 1 kilo, uma	35\$000	282. Idem, de 0m,03 X 0m,20, uma.	2\$900	376. Idem, n. 60, um	5\$180
236. Idem de 2 kilos, uma	40\$000	283. Idem, de 0m,15 X 0m,30, uma	7\$500	377. Espiriteira de cobre, numero 1, uma	29\$000
237. Idem de 5 kilos, uma	63\$000	284. Idem, de 0m,28 X 0m,50, uma	12\$000	378. Idem, n. 2, uma	29\$000
238. Idem de 10 kilos, uma	84\$000	285. Idem, de 0m,20 X 1m,00, uma	21\$000	379. Espiriteira de cobre numero 3, uma	35\$000
239. Idem de 15 kilos, uma	120\$000	286. Idem, de 0m,05 X 0m,25, uma	4\$500	380. Idem, de folha, n. 2, uma	3\$600
240. Idem de 20 kilos, uma	121\$000	287. Escova para carimbo, uma	1\$100	393. Fio Barbours n. 3, novello grande, novello	14\$500
241. Idem de 25 kilos, uma	160\$000	288. Fecho Magill, milheiro	11\$000	391. Idem, n. 4, idem, novello	12\$000
241A. Block para alicate sinete (gravado) dia, mez e anno, collecção	90\$000	289. Sinete de metal para laçre de 0m,002 de diametro, um	3\$300	395. Idem, n. 8, idem, novello	12\$000
248. Bola para carimbo, uma	\$810	290. Idem com diversos disticos e feitos, um	7\$000	396. Fio fino, branco, kilo	14\$500
249. Blocks para alicate sinete gravados, par.	3\$500	291. Taboleta de ferro esmaltado, medindo 1m,00 X 0m,22, uma	24\$000	397. Idem, pardo, kilo	4\$500
250. Idem, idem, collecção	75\$000	292. Idem, medindo 0m,50 X 0m,28, uma	15\$000	399. Fivellas de ferro estanhado, duzia	2\$800
251. Carimbo de aço, para datar, grande, um	16\$500	293. Typos de aço para carimbos, collecção	50\$000	400. Idem, nikeladas, de tres linhas, uma	\$100
252. Idem, pequeno, um	13\$500	294. Typos de estanho para carimbo, com data de 1 a 31, collecção	2\$500	401. Idem, para alforjes, uma	\$350
252A. Idem de metal, grande, um	6\$500	303. Alumínio, kilo	45\$000	402. Fogareiro de ferro para alcool, um	2\$000
253. Idem, pequeno, um	5\$500	304. Alvaia de, kilo	3\$000	406. Folha de cobre, kilo	8\$500
254. Idem, com diversos feitos, um	7\$500	306. Anteparas de folha para espiriteira, uma	3\$900	450. Oleo para machina de escrever, vidro contendo 30 grammas, vidro	1\$500
255. Idem, com seis palavras, um	9\$500	322. Borracha em lençol, kilo	18\$000	453. Passadores de metal amarello, par	\$900
256. Idem, com cinco palavras, um	7\$500	343. Cestos de arame (tela ondulada), n. 10, com malhas de 0m,025, medindo 0m,80 de comprimento por 0m,60 de largura por 0m,45 de altura, com duas guarnições de madeira de lei, quatro rodios de aço e encaixe para chapa com disticos, uma	48\$000	463. Potassa, kilo	1\$500
257. Idem com quatro palavras, um	6\$000	345. Cagarola de ferro estanhado com 0m,18 de bocca por 0m,08 de altura, uma	2\$500	472. Rupi, em latas de meio litro, litro	2\$800
358. Idem com tres palavras, um	4\$500	351. Caixinha de folha de Flandres, dobrada, medindo 0m,22 X 0m,14, uma	3\$000	493. Tesoura Rodgers de oito pollegadas, uma	8\$000
259. Idem com duas palavras, um	3\$000	353. Copo de crystal para agua, um	1\$100	494. Idem de 10 pollegadas, uma	11\$500
260. Idem com uma palavra, um	2\$700	354. Idem, de vidro, um	\$700	496. Tintas, oleo, nacional, em massa, diversas cores, kilo	3\$800
261. Idem com duas letras, um	1\$700	358. Creolina nacional, lata	1\$300	497. Tinta esmalte, nacional, diversas cores, kilo	12\$000
262. Idem com uma letra, um	1\$700	360. Cilindro de folha para remessa de botijas de tinta, medindo 0m,28 X 0,12, um	1\$700	502. Torcidas para espiriteira, duzia	6\$000
263. Idem para registrados, um	4\$000	361. Idem, medindo 0m,32 X 0m,14, um	2\$500	523. Cesta de vime com tampa e nariz para cadeado, medindo 1,00 X 0,50, uma	30\$000
264. Idem, montado em machina de rotação rápida, um	75\$000	362. Idem, medindo 0m,27 X 0m,17, um	1\$500	534. Idem, medindo 0,40 X 0,40, uma	28\$000
265. Carimbo de borracha, sem data, com diversos dizeres e pertences, um	3\$500	363. Idem, medindo 0m,33 X 0m,23, um	2\$800	535. Idem, medindo 0,80 X 0,50, uma	32\$000
266. Idem, montado em machina de rotação, com pertences, um	13\$000	366. Escarradeira de ferro esmaltado, alto, uma	6\$500	536. Idem, para impressos n. 1, medindo 1,10 X 0,58, uma	28\$000
267. Carimbo de metal, sem data, diversos feitos, com quatro palavras, um	7\$000			537. Idem n. 2, medindo 0,90 X 0,58, uma	26\$000
268. Idem, com cinco palavras, um	9\$000			538. Idem n. 3, medindo 0,80 X 0,56, uma	21\$000
269. Idem, com seis palavras, um	11\$000			539. Cesta de vime para papéis, grande, uma	4\$500
270. Idem, com sete palavras, um	13\$000			552. Lavatorio de ferro com espelho, um	12\$000
271. Idem, com oito palavras, um	15\$000			559. Mala de lona de algodão (nacional) listrado do verde e amarello, sem costura, fundos e lados, tecido, medindo 1,00 X 0m,80, amostra n. 4, serviço do almoxarifado, uma	8\$240
272. Idem, com nove palavras, um	17\$000			571. Prancheta de madeira para fechamento de malas, pintada, medindo 8 1/2 centimetros de comprimento e cinco centimetros de largura, com uma cavidade na parte superior para collocar o laçre, tendo dois furos comunicando-se por canneluras, milheiro	250\$000
273. Idem, com dez palavras, um	18\$000				
274. Chapa esmaltada, com diversos disticos, pequena, uma	2\$000				
275. Chapa de metal com letras abertas de 0m,20 X 0m,50, uma	8\$000				
276. Idem de 0m,60 X 0m,50, uma	15\$500				

372. Sacco de lona (nacional) para carteiros de 0m,68x0m,67 com oito ilhós reforçados com losangos de couro e corda de linho para fechamento, um	88400
373. Phosphoros nacionaes, pacote	8750
374. Pesos de metal amarello para balança, um kilo, colleção	158000
375. Idem, dous kilos, colleção	188000
376. Idem, cinco kilos, colleção	288000
377. Idem, 10 kilos, colleção	458000
378. Pesos de metal amarello para balança, 20 kilos, colleção	758000
379. Relogio americano de parede, um	558000
380. Sabão nacional, especial, kilo	8850
381. Sabonete nacional, rosa, barra de 250 grammas, barra	8850
382. Idem, glicerina, idem, barra	8850
383. Idem, amendoas, idem, barra	8850
384. Serragem para encaixotamento, sacco de 30 kilos, sacco	38500
385. Toalha felpuda para mãos, uma	18990
386. Vasculhos, um	28800
387. Vassoura de cabelo (amostra), uma	58500
388. Idem de palha, cinco fios, uma	18380
389. Idem de piassava, grande, uma	18400
390. Idem, pequena, uma	8500
391. Idem para lavagem de casa, uma	18200
392. Vela nacional, pacote	28750

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918,
— *Cardinate & Comp.*

Proposta que faz o abaixo assignado, com officina de gravador, á rua do Jockey Club n. 307, á Directoria Geral dos Correios, para o fornecimento durante o corrente anno de 1918, dos artigos especificados, a saber:

248. Balas para carimbos, uma	18500
249. Block para alicate sinete gravado, par.	68000
250. A. Carimbo de metal, datar, grande, um.	128000
251. Carimbo de metal, datar, pequeno, um.	108000
252. Carimbo de metal, datar, diversos feitios, um.	158000
253. Carimbo de metal com tres palavras, um.	88500
254. Carimbo de metal, com duas palavras, um.	78000
255. Carimbo de metal, com uma palavra, um.	68000
256. Carimbo de metal, com duas letras, um.	58800
257. Carimbo de metal, com uma letra, um.	88800
258. Carimbo de metal para registrados, um.	88400
259. Carimbo de borracha com data, com diversos dizeres e pertences, um.	98000
260. Chapa de metal com lettras abertas, 0,30x0,50, uma	18400

276. Chapa de metal com lettras abertas, 0,60x0,50, uma	258000
277. Chapa de metal para caixa de collectas, uma	28200
278. Caixa com typos e almofada, uma.	68000
280. Sinete de metal para base 0,020 de diametro, um.	108000
290. Sinete de metal com diversos disticos e feitios, um.	158000
291. Typos de estanho para carimbos de datar, de 1 a 31, colleção	38500

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918,
— *João José Pereira Guimarães.*

Proposta que faz Rodrigo Vianna Junior, negociante estabelecido á travessa do Commercio n. 22, sobrado, desta Capital, á Directoria Geral dos Correios, para fornecimento de material durante o corrente anno de 1918, sujeitando-se a todas as condições e clausulas regulamentares em vigor e de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 24 de dezembro proximo findo:

1. Agulhas para coser tecidos, uma	8095
2. Barbante corda, pacotes de um a tres kilos, kilo	48240
3. Barbante fino, kilo.	48240
4. Barbante grosso, kilo.	48240
5. Bismaga de tinta para machina Ronco, uma.	128100
21. Cadargo amarello, para cintar correspondencia, peça	18340
22. Caixa de papelão de 0,36x0,14x0,14, ect., uma.	8439
23. Caixa de papelão de 0,40x0,07x0,14, uma.	8389
24. Furador de aço grande, um.	18400
231. Alicates para cortar fechos de chumbo, um.	58900
231. Apparelhos para applicação de techos latão, um	128300
278. Capsulas de aço para fechar malas, milheiro	5428000
288. Fecho Magill, milheiro	138390
297. Adrica, peça.	28700
299. Agulha, ponta de lança, ect. Kock ect., pacote.	88700
327. Cama de lona para solteiro, uma.	98500
330. Capa de brim para banco de lancha, uma.	688000
331. Capa encerada, metro.	288000
332. Capa de lona para alhões, uma.	978000
333. Carneira branca de capa, espichada, ect., uma.	148800
339. Cera virgem, kilo.	48300
343. Cesta de arame tela ondulada n. 10, ect. ect., uma.	488900
346. Cabo de manilha, kilo.	38200
348. Cabo de linho, kilo.	38900
349. Cabo de peroba para croque, um.	188000
351. Caixinha de folha de Flandres, ect., 0,22x0,14, uma.	38100
352. Cama de campanha para solteiro, uma.	858000
353. Copo de crystal para agua, um.	18900
354. Idem de vidro, um.	8960
356. Creolina nacional, lata.	18199

360. Cilindro de folha para remessa de tinta, vinte oito centimetros por doze, um.	18403
361. Idem, idem, medindo trinta e dous centimetros por quatorze, um.	18830
362. Idem, idem 0m,27x0m,17, um.	18700
363. Idem, idem, 0m,33x0m,23, um.	28210
365. Escada americana de abrir, degrão.	38250
366. Escarradeira de ferro esmaltada, alta, uma.	138900
367. Idem de louça grande, uma.	128400
368. Idem, de porcellana, uma	178300
369. Idem hygienica, uma.	148400
371. Escovas para marcar malas, uma.	18230
372. Idem, para roupa, uma.	48000
375. Espanador de pennas numero 50, um.	58200
376. Idem, n. 60, um.	68100
387. Fechaduras para caixa assignantes, etc., uma.	138300
393. Fio Barbours n. 3, novello grande, novello.	138300
394. Idem, n. 4, idem, novello	138000
395. Idem, n. 8, idem, novello	148400
396. Fio fino branco, kilo.	98100
397. Idem pardo, kilo.	98300
398. Fio de vela, kilo.	68400
399. Fivellas de ferro estanhadas, fluzia.	38100
400. Idem, nickeladas, de 3 linhas, uma.	8400
401. Idem para alforjes, uma	8350
411. Geladeiras com pé e balde n. 3, uma.	1308000
415. Idem, idem n. 4, uma.	1458000
416. Idem, idem n. 6, uma.	1958000
421. Ilhós para alforjes, um par.	8610
433. Linha de barca, kilo.	98500
439. Marroquin de qualquer cor, ect., pelle.	178000
440. Meio de sola engraxada do Rio Grande, meio.	348000
441. Moringues de barro com prato, 4 litros, uma.	18800
454. Pá para lixo, uma.	38800
465. Polvilho, kilo.	8970
466. Regador de folha dobrada, 10 litros, um.	98000
467. Idem, idem, para 20 litros, um.	98900
469. Riscado de algodão para forro, metro.	18660
470. Idem de brim, metro.	18800
472. Rupi em latas de 1/2 litro, lata.	18700
476. Sapolio, um.	8750
479. Sola do sertão engraxada, sola.	468000
480. Idem, idem especial, meio	368000
482. Talha de barro, para 40 litros, uma.	98080
483. Idem, idem, para 50 litros, uma.	98500
484. Idem, idem, para 60 litros, uma.	418500
485. Idem, com filtro para 40 litros, uma.	138000
486. Idem, idem, para 50 litros, uma.	158000
487. Idem, idem, para 60 litros, uma.	178000
488. Idem, idem, Fiel, uma.	1258000
515. Algodão trançado, ect., para alforjes ect., metro.	18700
518. Armario de peroba ect., tipo 10, um.	1268000

517. Idem, idem fechado a rideau, tipo 10-A, um.	167\$000
518. Idem, ect. ect., tipo 10-B, um.	178\$000
519. Idem ect., fechado a rideau, tipo 10-C, um.	218\$000
520. Alanado de couro do Rio Grande ect., um.	58\$000
521. Banco com rosca e encosto, tipo 8-A, um.	54\$000
525. Brim grosso (brinção), metro.	48\$000
526. Bureau e peroba ect., tipo 1, um.	178\$000
527. Idem, idem s/taboa de correr, tipo 1-A, um.	160\$000
528. Capacho de coco, medindo 1m,00x0m,50, um.	15\$000
529. Idem, idem, de 0m,60x0m,10, um.	6\$100
530. Idem, de 1m,25x0m,70, um.	15\$000
531. Idem de corda, de 1m,00x0m,50, um.	15\$000
532. Carteira pequena de peroba, ect., tipo 9, uma.	118\$000
538. Cesta de vime para impressos, n. 3, uma.	12\$500
540. Cabides de madeira para chapéus, com cinco cabeças, um.	58\$500
541. Idem com tres cabeças, um.	38\$500
542. Cadeira austriaca com rosca e mola, uma.	125\$000
543. Idem Thonet n. 11, uma.	17\$400
544. Idem com rosca o assento de palhinha, tipo 4, uma.	60\$000
545. Idem gyratoria, com assento de palhinha, tipo 5, uma.	58\$000
546. Idem singela ect., tipo 5-A.	55\$000
547. Colchão de crina vegetal com tres palmos, um.	17\$000
548. Idem idem com quatro palmos, um.	21\$000
549. Corda para saccos de carteiro, metro.	\$150
550. Escrevaninha de peroba ect., tipo 7, uma.	268\$000
551. Lavatorio de madeira pequeno, um.	85\$000
552. Lavatorio de ferro com espelho, um.	178\$500
553. Lona branca de algodão de 0,75, metro.	38\$000
554. Idem idem de 1,00 de largura, metro.	58\$800
555. Idem de linho ect., marca «C» de 1,00, metro.	98\$800
556. Mesa de vinhalico com duas gavetas, 1,20x0,80x0,80, uma.	42\$000
557. Dita para machina de escrever ect., com gaveta, uma.	36\$000
558. Dita de peroba ect. ect., tipo 2, uma.	125\$000
559. Dita idem idem sem taboa de correr, tipo 2-A, uma.	120\$000
560. Dita com taboa de correr do lado direito, tipo 3, uma.	98\$000
561. Dita sem typo, digo, taboa de correr, tipo 3-A, uma.	95\$000
562. Dita de peroba ect. ect., tipo 6, uma.	180\$000
563. Dita idem com tampo de marmore ect. ect., uma.	55\$000

564. Mobilia de peroba cor de cancella ect., tipo 11, uma.	420\$000
565. Idem idem com assento ect. de palhinha, tipo 12, uma.	400\$000
566. Mala de lona listrada ect., sem costura, amostra 1, uma.	7\$000
567. Idem idem ect., ect. amost. tra 2, uma 0,80x0,60 a.	17\$000
568. Idem idem ect., ect., 1,00x0,70, amostra 3, uma.	21\$000
569. Idem idem de 1,00x0,80, almoxarifado, amostra 4, uma.	8\$740
570. Olvado preto de 1,40 de largura, metro.	9\$500
571. Pranchetas de madeira para fechamento de malas, ect., 0,00.	214\$000
572. Sacco de lona nacional ect., para carteiros, ect., um.	6\$400
573. Tapete de lã com 2,20x1,80, um.	120\$000
574. Travesseiro de paina de canna com dous palmos, um.	5\$000
575. Block para assignante, fecho Yale & Town, ect., block.	402\$000
576. Idem idem encaixotado e posto no ponto de embarque, block.	428\$000
631. Bandeira nacional de dous pannos, uma.	27\$000
635. Idem idem de tres pannos, uma.	45\$000
636. Idem idem de quatro pannos, uma.	73\$000
644. Caixa de madeira para collecta, uma.	44\$000
645. Caixa de pinho com divisões ect., 0,50x0,70x0,20, uma.	58\$000
646. Caixa vazio, um.	\$790
648. Lenhas em achas, cento.	65\$000
649. Mastro de bandeira tamanho commum, um.	59\$000
661. Relogio americano para parede, um.	51\$000
662. Sabão nacional especial, kilo.	\$990
663, 664 e 665. Sabonete nacional, barra de 0,250 grammas, uma.	18\$110
666. Signal de panno encarnado com dizeres ect., um.	35\$000
667. Serragem para encaixotamento, sacco.	38\$000
669. Toalhas felpudas para mãos, uma.	18\$790
671. Vassoura de cabelo, amostra, uma.	9\$400
672. Idem de palha com cinco fios, uma.	18\$420
673. Idem de piassava grande, uma.	18\$280
674. Idem idem pequenas, uma.	8\$200
677. Vidro para caixa de assignante, um.	48\$150
835. Tapete de olvado de primeira qualidade, metro, quadrado.	9\$400

Declaração — Para os artigos estrangeiros de uso exclusivo dos Correios, necessito do prazo usual para a importação.

São os de ns. 231, 278, 288, 387, 575 e 576.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918.

Rodrigo Vianna Junior.

Proposta que fazem Souza Baptista & Comp., estabelecidos no largo da Carioca numero 9, á Directoria Geral dos Correios, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de 24 de dezembro de 1917, publicado no *Diario Official*.

N. do artigo:

98. Machina Underwood numero 3, etc., carrinho de 12 pollegadas.	87\$5000
99. Ditas, carrinho de 14 pollegadas.	937\$000
100. Ditas, carrinho de 16 pollegadas.	1:006\$000
101. Ditas, carrinho de 18 pollegadas.	1:063\$000
102. Ditas, carrinho de 20 pollegadas.	1:187\$000
103. Ditas, carrinho de 26 pollegadas.	1:373\$000
104. Ditas n. 5, etc.	810\$000
325. Camas de ferro reforçadas, 3 palmos de largura.	8\$900
326. Camas de ferro reforçadas, 4 palmos de largura.	9\$900
327. Camas de lona para solteiro.	8\$900
330. Capa de brim para banco de lancha.	23\$000
482. Talha de barro de 40 litros.	9\$000
483. Talha de barro de 50 litros.	11\$000
484. Talha de barro de 60 litros.	13\$000
485. Talha de barro com filtro, 40 litros.	10\$900
486. Talha de barro com filtro, 50 litros.	12\$100
487. Talha de barro com filtro, 60 litros.	14\$000
516. Armario de peroba, etc., tipo 10.	123\$0
517. Dito fechado com «rideau», tipo 10 A.	280\$000
518. Dito com seis prateleiras, etc., tipo 10 B.	135\$010
519. Dito fechado, etc., tipo 10 C.	400\$000
521. Banco de madeira para talha.	7\$000
522. Dito de ferro, etc.	26\$000
523. Dito de palhinha, etc., tipo 8.	40\$000
524. Dito de palhinha, etc., tipo 8 A.	53\$000
525. Brim grosso (brinção) metro.	—
526. Bureau, tipo 1.	180\$000
527. Dito, tipo 1 A.	170\$000
528. Capacho de coco, 1,00x0,50.	11\$000
532. Carteira pequena, etc., tipo 9.	130\$000
533. Cesta de vime, etc., 1,00x0,50.	44\$000
534. Dita de vime, etc., 0,40x0,40.	32\$000
535. Dita de vime, etc., 0,80x0,50.	39\$000
536. Dita de vime para impressos, n. 1.	36\$000
537. Dita de vime para impressos, n. 2.	31\$000
538. Dita de vime para impressos, n. 3.	32\$000
540. Cabide de madeira para chapéus com cinco cabeças.	5\$000
541. Dito de madeira para chapéus com tres cabeças.	3\$000
544. Cadeira, etc. tipo 4.	55\$000
545. Dita, etc. tipo 5.	50\$000
546. Dita, etc. tipo 5 A.	33\$000
547. Colchão, etc. tres palmos.	11\$000
548. Dito, etc. quatro palmos.	16\$000
550. Escrevaninha de peroba, etc. tipo 7.	189\$000
551. Lavatorio de madeira pequeno.	73\$000
552. Dito de ferro com espelho.	79\$000
556. Mesa de vinhalico, etc.	39\$800
557. Dita para machina de escrever, etc.	23\$000

558. Dita peroba, tipo 2.....	103\$000	498. Tinta para pintura de di-		304. Alvaia de, kilo.....	28\$00
559. Dita peroba, tipo 2 A.....	100\$000	versas cores, kilo.....	11\$900	305. Ancarotes, kilo.....	28\$00
560. Dita peroba, tipo 3.....	79\$000	520. Atanado de couro do Rio		316. Baldes de zinco n. 14, um	48\$00
561. Dita peroba, tipo 3 A.....	77\$900	Grande, 1,80, de pri-		317. Baldes de cortiça, um....	20\$000
562. Dita peroba, tipo 6.....	180\$300	meira qualidade, um....	79\$000	318. Baldes de cabo de mani-	
563. Dita peroba, com marmores,		528. Capacho de côco, medido		lia, um.....	25\$000
etc.....	38\$000	1,00x0,50, um.....	48\$000	322. Borracha em lençol, kilo.	18\$000
564. Mobília, etc., tipo 11.....	320\$000	529. Dito idem, idem, idem,		324. Breu, kilo.....	8\$00
565. Dita, etc., tipo 12.....	220\$ 00	0,60x0,10, um.....	40\$000	316. Cabo de manilha, kilo....	48\$00
570. Oleado preto 1,40, metro....	88\$00	530. Dito idem, idem, idem,		318. Cabo de linho, kilo.....	48\$00
571. Pranchetas, etc, milheiro....	500\$000	1,25x0,70, um.....	58\$000	353. Copos de crystal para	
573.	180\$300	553. Lona branca de algodão,		agua, um.....	28\$000
574.	58\$000	de 0,75 de largo, metro.	12\$000	354. Copos de vidro para agua,	
643. Caixa de pinho, etc.....	22\$000	554. Dita idem, idem de 1,00		um.....	18\$000
646. Caixa, etc.....	6\$000	largo, metro.....	14\$000	358. Creolina nacional lata...	18\$000
649. Mastro, etc.....	40\$000	555. Dita, idem linho cor es-		359. Craque, um.....	5\$000
651. Relógio, etc.....	70\$000	cura, marca C, metro....	18\$000	364. Elo patente, um.....	28\$000
662. Sabão nacional especial, kilo.	1\$600	570. Oleado preto de 1,40 de		374. Estopa de primeira qua-	
663. Sabonetes, etc, barra.....	1\$000	largura, metro.....	10\$800	lidade, kilo.....	18\$000
664. Dito, etc., barra.....	1\$200	651. Punhos para bicicleta,		375. Espanador de pernas nu-	
665. Dito etc., barra.....	1\$200	um.....	4\$000	mero 50, um.....	68\$00
659. Toalha felpuda para mãos....	38\$000	652. Pneumaticos de talão, para		376. Espanador n. 60, um....	7\$000
488. Filtro fiel.....	120\$000	bicicleta, um.....	22\$000	391. Fio de algodão, kilo.....	68\$00
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918, —					
Souza Baptista & Comp.					
Os abaixo assignados propõem forne-					
cer á Directoria Geral dos Correios os					
seguintes artigos:					
235. Balança com os respecti-		653. Pesos de metal amarello,		392. Fio de vela, kilo.....	18\$000
vos pesos, de um kilo,		para balança de um		398. Fio de vela, kilo.....	10\$000
uma.....	20\$000	kilo, collecção.....	9\$000	407. Fita asbestos, kilo.....	18\$000
236. Ditas, idem com pesos, de		654. Ditos, idem, para balança		408. Forqueta, uma.....	5\$000
dous kilos, uma.....	33\$000	de dous kilos, collecção.	12\$800	411. Gacheta de algodão, kilo	18\$000
237. Ditas, idem com pesos, de		655. Ditos, idem, para balança		413. Gasolina, litro.....	8\$780
cinco kilos, uma.....	42\$000	de cinco kilos, collecção.	22\$000	417. Gesso, kilo.....	8\$00
238. Ditas, idem com pesos, de		656. Ditos, idem, para balança		418. Giz, kilo.....	18\$000
10 kilos, uma.....	58\$000	de 10 kilos, collecção..	20\$000	419. Graxa patente, kilo.....	18\$000
239. Ditas, idem com pesos, de		657. Ditos, idem, para balança		422. Kerozene em latas com 18	
15 kilos, uma.....	71\$000	de 20 kilos, collecção..	51\$000	litros, litro.....	8\$00
240. Ditas, idem com pesos de		662. Sabão nacional, especial,		433. Linha de barca, kilo.....	28\$00
29 kilos, uma.....	78\$000	kilo.....	18\$000	434. Lixa esmeril, folha.....	8\$00
241. Ditas, idem com pesos, de		670. Vasculho, um.....	18\$000	437. Manilha, uma.....	10\$000
25 kilos, uma.....	111\$000	671. Vassoura de cabelo		444. Oleo de colza, litro.....	18\$00
242. Ditas, idem com pesos, de		(amostra), uma.....	78\$000	445. Oleo Englebert, litro.....	18\$000
50 kilos, uma.....	129\$000	672. Ditas idem de palha, cin-		447. Oleo de linhaça, kilo.....	38\$000
322. Borracha em lençol, kilo.	11\$100	co fios, uma.....	18\$180	448. Oleo de ricino, litro.....	38\$000
323. Borracha para juntas, kilo.	11\$100	673. Ditas idem de piassava,		449. Oleo lubrificante, kilo....	18\$000
328. Camaras de ar para bi-		grandes, uma.....	18\$180	453. Pá quadrada, tamanho	
cicleta, uma.....	6\$000	674. Ditas idem, idem, idem,		comum, uma.....	10\$000
340. Chaleira de cobre, para		pequenas, uma.....	8\$210	456. Papelão asbestos, kilo....	48\$000
tres litros, uma.....	38\$000	675. Ditas idem, idem para la-		460. Pharo para lancha, um	60\$000
353. Copos para lubrificante,		vagem de casa, uma....	18\$200	462. Pó de sapato, kilo.....	18\$000
um.....	18\$000	683. Accumuladores para au-		463. Potassa, kilo.....	18\$000
374. Estopa de primeira quali-		tomovel, de 8x120 au-		468. Remo, um.....	25\$000
dade, kilo.....	18\$690	peres, bateria.....	200\$000	475. Seccante branco, kilo....	18\$000
375. Espanador de pernas, nu-		740. Fibra em tarugo, kilo....	218\$000	476. Sapão, um.....	18\$000
mero 50, um.....	48\$000	741. Fibra em chapa, kilo....	12\$000	478. Soda caustica, kilo.....	28\$000
376. Dito, idem n. 60, um....	58\$000	753. Fio de magneto, kilo....	17\$600	495. Tijolo para limpar me-	
388. Fello em folha, folha....	119\$000	755. Fita isolante, branca, ro-	38\$200	taes, um.....	8\$000
390. Fibra de diversas dimen-		756. Fita isolante, preta, ro-	28\$400	509. Tubo para caldeiras, de	
sões, kilo.....	12\$800	811. Parafusos de ferro, qual-		vidro, um.....	48\$000
406. Folha de cobre, kilo.....	11\$000	quer tamanho, kilo....	38\$700	Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918.	
413. Gasolina, litro.....	8\$790	835. Tapete oleado, de primei-		— Julio Miguel de Freitas & Comp.	
419. Graxa patente, kilo.....	18\$190	ra qualidade, metro		Ferreira Passarello & Comp., estabe-	
422. Kerozene em latas de 18		quadrado, metro qua-		lecidos á rua Sachet n. 15, propõem	
litros, lata.....	9\$000	drado.....	318\$000	fornecer os artigos abaixo, sujeitando-	
439. Marroquim, qualquer cor,		861. Vasilina americana, em		se a todas as condições determinadas	
pelle, com 0,80x1,10,		latas de 1/2 kilo, lata....	28\$180	nos editaes publicados no <i>Diario Of-</i>	
pelle.....	36\$000	868. Verniz copal, kilo.....	98\$000	ficial, a saber:	
440. Meio de sola engraxada,		869. Dito idem, em galão, ga-		387. Fechadura, caixa de assi-	
do Rio Grande, meio....	71\$000	lão.....	20\$000	gnantes, com cinco	
443. Oleo A. B., litro.....	18\$050	874. Vergalhão de aço, kilo....	58\$100	chaves, antigas e mo-	
449. Oleo lubrificante, kilo....	8\$970	875. Dito idem de cobre, kilo.	12\$000	dernas, uma.....	17\$000
456. Papelão asbestos, kilo....	28\$080	876. Dito idem de metal, kilo.	14\$000	566. Mala de lona de algodão	
472. Rupi, em latas de meio li-		Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918.		(nacional, listrada de	
tro, lata.....	18\$000	— Isnard & Comp.		verde e amarello, sem	
479. Sola do sertão engraxada,		Julio Miguel de Freitas & Comp., ne-		costuras, fundos e la-	
de 2,000x0,80, sola....	70\$000	gociantes matriculados, estabelecidos nes-		dos tecidos, com as di-	
480. Dita, idem, idem, especial,		ta praça, á praça Mauá n. 73, propõem		mensões de 0,10x0,25,	
meio.....	49\$000	fornecer á Directoria Geral dos Cor-		amostra n. 1, para re-	
481. Tubo de borracha para		reios, durante o anno de 1918, pelos		gistrados, uma.....	68\$50
giz, metro.....	18\$200	preços abaixo, os seguintes artigos, de		567. Idem, com uma lista	
		acôrdo com o edital publicado no <i>Di-</i>		verde e amarela, sem	
		ario Official de 3 de janeiro de 1918, sub-		costura, fundos e lados	
		mettendo-se a todas as clausulas de re-		tecidos, com as dimen-	
		ferido edital.		sões de 0,80x0,60,	
		Numero de ordem — unidade — preço		amostra n. 2, uma.....	15\$700
		298. Agua raz, litro.....		568. Idem, medindo 1,00x0,60,	
		304. Alcool de 36°, litro.....		amostra n. 3, uma.....	21\$700

575. Block para assignantes, fechos Yale & Town com 10 caixas simples, type moderno, um... 480\$000
 576. Idem idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 500\$000
 Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918.
 — Ferreira Passarello & Comp.

Os abaixo assignados propõem-se fornecer o seguinte:

369. Escarradeira de ferro hygienica de accordo com desenho junto, uma... 26\$000
 592. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 0,56x0,41x0,40, um... 850\$000
 593. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 890\$000
 594. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 0,65x0,50x0,45, um... 1:020\$000
 595. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:060\$000
 596. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 0,65x0,50x0,50, um... 1:100\$000
 597. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:140\$000
 598. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 0,75x0,65x0,50, um... 1:230\$000
 599. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:270\$000
 600. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 0,75x0,70x0,50, um... 1:300\$000
 601. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:340\$000
 602. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 0,85x0,60x0,55, um... 1:600\$000
 603. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:650\$000
 604. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 0,90x0,80x0,75, um... 2:250\$000
 605. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 2:300\$000
 606. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 0,95x0,92x0,90, um... 2:800\$000
 607. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 2:850\$000
 608. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 0,95x0,55x0,60, um... 2:600\$000
 609. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 2:650\$000
 610. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo internamente 1,05x0,70x0,60, um... 2:830\$000
 611. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 2:900\$000
 612. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 1,10x0,70x0,65, um... 3:050\$000
 613. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 3:100\$000
 614. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 1,10x0,93x0,60, um... 3:050\$000

615. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 3:100\$000
 616. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 1,10x1,00x0,65, um... 3:200\$000
 617. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 3:260\$000
 618. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 1,15x0,72x0,60, um... 3:550\$000
 619. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 3:610\$000
 620. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 1,24x1,12x0,76, um... 3:800\$000
 621. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 3:860\$000
 622. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo internamente 1,24x1,24x0,76, um... 4:100\$000
 623. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 4:200\$000
 624. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 1,25x0,75x0,62, um... 3:600\$000
 625. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 3:700\$000
 626. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 1,35x0,78x0,66, um... 3:950\$000
 627. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 4:050\$000
 628. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 1,50x1,00x0,76, um... 4:350\$000
 629. O mesmo cofre acima encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 4:450\$000
 630. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 1,50x1,00x0,80, um... 4:450\$000
 631. O mesmo cofre encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 4:550\$000
 632. Cofre de ferro nacional, com segredo, medidas internas de 1,70x1,10x0,72, um... 4:800\$000
 633. O mesmo cofre encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 4:900\$000

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918.
 L. B. de Almeida & Comp.

Propõem-se os abaixo assignados a fornecer o seguinte material, durante o exercicio de 1918, de accordo com o edital de 24 de dezembro de 1917, a saber:

581. Bolsas para caixas de collecta, uma... 50\$000
 582. Chaves para caixa de collecta, uma... 1\$500
 583. Chaves para caixa de collecta, (antigas), uma... 1\$500
 584. Chaves para caixa de collecta, (modernas), uma... 1\$500
 585. Caixa de ferro fundido para collecta, com 0,58 de altura por 0,38 de largura e 0,22 de espessura, uma... 160\$000
 587. Idem engradada e posta no ponto de embarque, uma... 170\$000
 588. Idem com 0,87 de altura por 0,38 de largura e 0,22 de espessura, uma... 200\$000
 589. Idem engradada e posta no ponto de embarque, uma... 210\$000

590. Idem com 0,87 de altura, 0,38 de largura e 0,33 de espessura, suspensa por colunas de ferro fundido, uma... 420\$000
 591. Idem encaixotada e posta no ponto de embarque, uma... 545\$000
 592. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 0,56x0,41x0,41, um... 458\$000
 593. Idem engradado e posto no ponto de embarque, um... 488\$000
 594. Idem medindo 0,65x0,50x0,45, um... 603\$000
 595. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 603\$000
 596. Idem medindo 0,65x0,50x0,50, um... 680\$000
 597. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 710\$000
 598. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 0,75x0,65x0,50, um... 880\$000
 599. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 910\$000
 600. Idem medindo 0,75x0,70x0,50, um... 890\$000
 601. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 920\$000
 602. Idem medindo 0,85x0,60x0,50, um... 1:020\$000
 603. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:050\$000
 604. Idem medindo 0,90x0,80x0,75, um... 1:200\$000
 605. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:290\$000
 606. Idem medindo 0,95x0,82x0,70, um... 2:516\$000
 607. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 2:516\$000
 608. Idem medindo 0,95x0,85x0,75, um... 1:290\$000
 609. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:320\$000
 610. Idem medindo 1,05x0,70x0,60, um... 1:185\$000
 611. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:235\$000
 612. Idem medindo 1,10x0,70x0,60, um... 1:830\$000
 613. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:880\$000
 614. Idem medindo 1,10x0,96x0,60, um... 1:925\$000
 615. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:875\$000
 616. Idem medindo 1,10x1,00x0,70, um... 2:145\$000
 617. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 2:195\$000
 618. Cofre de ferro nacional, com segredo, medindo 1,15x0,72x0,60, um... 1:700\$000
 619. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 1:750\$000
 620. Idem medindo 1,21x1,12x0,75, um... 2:936\$000
 621. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 3:303\$000
 622. Idem medindo 1,24x1,24x0,76, um... 3:275\$000
 623. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 3:285\$000
 624. Idem medindo 1,24x0,75x0,62, um... 2:150\$000
 625. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 2:203\$000
 626. Idem medindo 1,35x0,78x0,66, um... 2:465\$000
 627. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 2:515\$000
 628. Idem medindo 1,50x1,00x0,76, um... 3:310\$000
 629. Idem encaixotado e posto no ponto de embarque, um... 3:390\$000

630. Idem, me fio 1^m, 50 x 1^m, 00 x
x 0^m, 80, um..... 3:350\$000
631. Idem, encaixotado e posto no
ponto de embarque, um... 3:100\$000
632. Idem, molino 1^m, 70 x 1^m, 10 x
x 9^m, 72, um..... 4:200\$000
633. Idem, encaixotado e posto no
ponto de embarque, um... 4:250\$000
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. —
Motta & Comp.

Proposta que apresentam F. F.
Tavares & Comp., estabelecidos á rua
Gongalves Dias n. 43, á Directoria Geral
dos Correios, para o fornecimento de
diversos artigos de electricidade, du-
rante o anno de 1918:

Distribuição:

680. Abat-jour Holophane de
12 polegadas, um..... 15\$000
681. Idem de 10 polegadas, um..... 8\$000
682. Idem de porcellana, de
oito polegadas, um..... 1\$600
690. Armagem para lampadas
de meio watt, de 500
até 3.000 velas, com-
pleta, uma..... 70\$000
695. Block de madeira, de
lres a 12 polegadas,
polegada..... 2\$50
703. Cabo electrico americano,
DRC, n. 6, metro..... 2\$500
704. Idem n. 4, metro..... 3\$200
705. Idem n. 2, metro..... 4\$500
706. Idem n. 1, metro..... 5\$200
707. Idem n. 0, metro..... 6\$500
708. Idem n. 00, metro..... 8\$100
709. Idem n. 000, metro..... 9\$000
711. Caixa de derivacao n. 901,
uma..... 1\$500
712. Idem n. 902, uma..... 2\$000
714. Campanha electrica, de
duas polegadas, uma... 6\$000
715. Idem de tres polegadas,
uma..... 5\$000
716. Idem de quatro polegadas,
uma..... 8\$000
717. Idem de seis polegadas,
uma..... 30\$000
718. Ebonite em tarugo, kilo... 25\$000
719. Fio branco americano,
para elects. DRC, nu-
mero 11, metro..... 1\$150
713. Idem, n. 12, metro..... 8\$000
714. Idem, n. 10, metro..... 8\$750
715. Fio de chumbo duplo
n. 11, metro..... 1\$300
716. Idem, n. 12, metro..... 1\$600
719. Fio de chumbo duplo,
para campanha n. 18,
metro..... 1\$200
750. Fio flexivel de algodao,
duplo, n. 11, qualquer
q^{ta}, metro..... 1\$200
751. Idem, n. 18, idem, metro..... 8\$500
752. Idem de seda, n. 18, idem,
metro..... 8\$800
753. Fio magnetico, kilo..... 15\$000
754. Fio para campanha,
qualquer cor, kilo..... 11\$000
755. Fita isolante, brãna, kilo..... 3\$000
756. Idem, preta, kilo..... 3\$000
757. Idem, de borracha, kilo... 10\$000
758. Fuzíveis cartuchos, para
250 volts, 500 ampères,
uma..... 24\$000
759. Idem, 300 ampères, um... 18\$000
760. Idem, 200 ampères, um... 12\$000
761. Idem, 100 ampères, um... 6\$000
762. Idem, 75 ampères, um... 5\$000
763. Idem, 50 ampères, um... 1\$500
764. Idem, 30 ampères, um... 1\$000
765. Idem, 20 ampères, um... 1\$000
766. Fuzíveis folha de 100
e 200, 20 ampères, uma... 1\$000

767. Idem de 125 volts, 30 am-
pères, um..... 8\$300
768. Idem de 125 volts, 10 am-
pères, um..... 8\$300
775. Ganchos para fio de
chumbo, n. 40, pequeno... 7\$000
776. Idem, n. 45, pequeno... 2\$500
777. Interruptores bipolares,
de 25 ampères, um.... 4\$000
778. Idem, Diamond, um.... 6\$000
779. Idem para campanha o
de 150, um..... 2\$000
780. Idem, para, um..... 2\$000
781. Interruptor pendente, de
metal, um..... 3\$000
782. Idem, tripolar, para
250 volts, 25 ampères,
um..... 6\$000
783. Idem de 50 ampères, um... 18\$000
784. Idem de 100 ampères, um... 35\$000
785. Idem de 200 ampères, um... 100\$000
786. Idem de 300 ampères, um... 110\$000
787. Interruptores relativos de
5 a 10 ampères, um... 2\$500
787. A. Interruptores trian-
gulares, de 8 ampères, um... 8\$000
789. Lampadas marca Phi-
llos, de 1/2 watt, para
120 volts, foscas ou
meio foscas, de 50 ve-
las, uma..... 3\$200
790. Idem de 100 velas, uma... 5\$000
791. Idem de 200 velas, uma... 7\$000
817. Quadro de madeira de lei,
envernizado, de 0,40 x
x 0,50, um..... 6\$000
818. Idem de 1m, 60 x 1m, 60,
um..... 25\$000
824. Rosetas ns. 1.501 e 1.502,
uma..... 5\$000
825. Roseta de madeira para
campanha, uma..... 8\$30
826. Sockts com chave, ame-
ricano, um..... 1\$800
827. Idem sem chave, idem,
um..... 1\$600
830. Solda em fio, kilo..... 8\$000
837. Tomada de corrente, uma... 1\$500
840. Tomadas de embutir com
porcas e chapas de ni-
quel, uma..... 7\$000
848. Tubo flexivel, americano,
de 1 1/2 polegada, me-
tro..... 7\$000
855. Idem de uma polegada,
metro..... 3\$500
852. Idem de 3/4 de polega-
da, metro..... 2\$800
860. Transformador para cam-
panha de 120 volts,
para 16, 12 e 8 volts, 50
cyclos, uma..... 60\$000

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de
1918. — F. F. Braga & Comp.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO PARA
A 1^a DIVISÃO EM 1918

De ordem da directoria e em cumprimento
ao determinado no art. n. 54 da lei nu-
mero 2.221, de 31 de dezembro de 1907, abri-
xo vão transcritas as quatro propostas re-
cebidas, abertas e lidas hoje, na Intendencia,
em presenca dos interessados para o forneci-
mento acima declarado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do
Brasil, 23 de janeiro de 1918 — Araripe, In-
tendente.

Sampaio Correa & Boettcher, negociantes,
estabelecidos nesta Capital, á rua Visconde de
Itahatima n. 83, propõem-se fornecer á Estrada
de Ferro Central do Brasil o seguinte material,
pelos preços abaixo mencionados, submetten-

do-se a todas as condições e especificações
constantes do edital de concorrência de 12 do
janeiro corrente (alteração do de 6 de dezem-
bro de 1917):

1. Aço, kilo, pelo preço de (deso-
nove centos e sete décimos, ou-
ro americano)..... \$0.19,7
2. Aço common, kilo, pelo preço
de (desoite centos, ouro ame-
ricano)..... \$0.17
3. Aço para molas, kilo, pelo preço
de (quarenta e tres cents, ou-
ro americano)..... \$0.43
4. Aço bolado para molas, kilo,
pelo preço de (quarenta e tres
cents e meio, ouro americano)
..... \$0.43,3
5. Aço bolado com nervura para
mola, kilo, pelo preço de (qua-
renta e tres cents e meio, ou-
ro americano)..... \$0.43,3
6. Aço para mola com nervura, ki-
lo, pelo preço de (quarenta e
tres cents e meio, ouro ame-
ricano)..... \$0.43,3
7. Aço de e para eixo, kilo, pelo
preço de (vinte e oito cents e
um decimo, ouro americano).
..... \$0.23,1
8. Aço em chapas, kilo, pelo preço
de (vinte e quatro cents e
meio, ouro americano)..... \$0.24,3
9. Aço em cantoneira, kilo, pelo
preço de (vinte cents e meio,
ouro americano)..... \$0.21,3

Devido á actual situação dos mercados es-
trangeiros, a presente proposta só poderá ser
válida para uma prompta decisão no prazo de
cinco dias e para as quantidades constantes
do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. —
Sampaio Correa & Boettcher.

Dias Garcia & Comp. propõem fornecer á
Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte
material a importar com isenção de direitos
aduaneiros.

Unidade — Preço

39.690 kilos de aço em vergalhão
redondo de 3/8 a 3 1/2",
quadrado de 3/8 a 3 1/2"
e de quina viva de 1 1/2"
kilo, o preço de vinte e
dois centavos..... \$0.22
2.200 kilos de aço common em
vergalhão redondo de 2 a
2 1/2", kilo ao preço de de-
zois centavos e sete dé-
cimos..... \$0.16,7
63.460 kilos de aço para molas, re-
dondo de 3/8 a 1 1/8" e
em barras de 1 1/2 x 1 1/2"
a 5 x 7 1/2", kilo ao preço
de vinte e dois centavos
e dois décimos..... \$0.22,3
21.400 kilos de aço bolado para
molas de 2 1/2 x 4 1/2" a
4 x 1 1/2", kilo ao preço
de vinte e dois centavos
e dois décimos..... \$0.22,3
5.000 kilos de aço bolado com
nervura em barras para
molas de 3 1/2 x 1 1/2" kilo
ao preço de vinte e quatro
centavos e sete décimos... \$0.24,7
4.500 kilos de aço para molas com
nervura em barras de
4 x 3 1/2", kilo ao preço
de vinte e quatro centavos
e sete décimos..... \$0.24,7
18 vergalhões de aço doce para
eixos de 5 1/2 a 10 1/2",
kilo ao preço de trinta e
tres centavos e nove dé-
cimos..... \$0.33,9

Os preços acima mencionados são em ouro ame-
ricano e o material entregue no Caes do Porto,

dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta desta.

O preço para o aço da primeira parcella é para o total da quantidade—kilos 39.600—que serviu de base para a media, visto a estrada estipular que o preço comprehendia qualquer dimensão.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.—
Dias Garcia & Comp.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 75, propõem fornecer a essa estrada o material abaixo, de conformidade com o edital de 12 do corrente mez, cujas condições declaram aceitar:

	Preço por kilo ouro ame- ricano
Aço:	
500 kilos em vergalhão redondo de 5/8".....	\$0.33
800 kilos em vergalhão redondo de 3/4".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 7/8".....	\$0.33
4.000 kilos em vergalhão redondo de 1".....	\$0.33
2.000 kilos em vergalhão redondo de 1 1/8".....	\$0.33
2.000 kilos em vergalhão redondo de 1 1/4".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 1 1/2".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 1 3/4".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 2".....	\$0.33
200 kilos em vergalhão redondo de 2 1/8".....	\$0.33
500 kilos em vergalhão redondo de 2 1/4".....	\$0.33
200 kilos em vergalhão redondo de 2 3/8".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 2 1/2".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 3".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 3 1/2".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 4".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 4 1/2".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 5".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 5 1/16".....	\$0.33
1.300 kilos em vergalhão redondo de 5 1/2".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 6".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 6 1/2".....	\$0.33
1.500 kilos em vergalhão redondo de 7".....	\$0.33
1.500 kilos em vergalhão redondo de 7 1/2".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 8".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 8 1/2".....	\$0.33
1.000 kilos em vergalhão redondo de 9".....	\$0.33
1.500 kilos em vergalhão redondo de 9 1/2".....	\$0.33
400 kilos em vergalhão quadrado de 3/8".....	\$0.33
400 kilos em vergalhão quadrado de 7/8".....	\$0.33
500 kilos em vergalhão quadrado de 1".....	\$0.33

400 kilos em vergalhão quadrado de 1 1/8".....	\$0.33
500 kilos em vergalhão quadrado de 1 1/2".....	\$0.33
500 kilos em vergalhão quadrado de 1 1/2".....	\$0.33
500 kilos em vergalhão quadrado de 2".....	\$0.33
500 kilos em vergalhão quadrado de 2 1/2".....	\$0.33
500 kilos em vergalhão quadrado de 3".....	\$0.33
400 kilos em vergalhão quadrado de 3 1/2".....	\$0.33

2.500 kilos em barra quina viva de 1 1/4" x 3/4".....	\$0.33
---	--------

Aço comum:

300 kilos em vergalhão redondo de 2".....	\$0.27
300 kilos em vergalhão redondo de 2 1/4".....	\$0.27

400 kilos em vergalhão redondo de 2 1/2".....	\$0.27
400 kilos em vergalhão redondo de 2 3/4".....	\$0.27
800 kilos em vergalhão redondo de 3".....	\$0.27

Aço para molas:

620 kilos em vergalhão redondo de 3/8".....	\$0.31
150 kilos em vergalhão redondo de 1/2".....	\$0.31

250 kilos em vergalhão redondo de 5/8".....	\$0.31
300 kilos em vergalhão redondo de 3/4".....	\$0.31

400 kilos em vergalhão redondo de 7/8".....	\$0.31
400 kilos em vergalhão redondo de 1".....	\$0.31

800 kilos em vergalhão redondo de 1 1/8".....	\$0.31
40 kilos em barra de 1/2" x 1/16".....	\$0.31

250 kilos em barra de 1 1/4" x 1/4".....	\$0.31
400 kilos em barra de 1 1/2" x 1/4".....	\$0.31

400 kilos em barra de 1 1/2" x 3/8".....	\$0.31
900 kilos em barra de 2" x 1/4".....	\$0.31

900 kilos em barra de 2" x 3/8".....	\$0.31
900 kilos em barra de 2 1/2" x 3/8".....	\$0.31

400 kilos em barra de 2 3/4" x 3/8".....	\$0.31
3.000 kilos em barra de 3" x 3/8".....	\$0.31

3.000 kilos em barra de 3" x 1/2".....	\$0.31
400 kilos em barra de 3 1/4" x 3/8".....	\$0.31

9.000 kilos em barra de 3 1/2" x 3/8".....	\$0.31
15.000 kilos em barra de 3 1/2" x 1/2".....	\$0.31

5.000 kilos em barra de 4" x 3/8".....	\$0.31
18.000 kilos em barra de 4" x 1/2".....	\$0.31

250 kilos em barra de 4" x 3/4".....	\$0.31
600 kilos em barra de 4" x 1".....	\$0.31

400 kilos em barra de 4 1/2" x 3/8".....	\$0.31
400 kilos em barra de 5" x 3/8".....	\$0.31

2.500 kilos em barra de 5" x 1/2".....	\$0.31
4.000 kilos em barra de 5" x 7/16".....	\$0.31

400 kilos em barra de 4 1/2" x 1/2".....	\$0.31
Aço boleado para molas:	
800 kilos em barra de 2 1/2" x 1 1/4".....	\$0.31

Preço por
kilo
ouro ame-
ricano

3.000 kilos em barra de 3 1/2" x 1/2".....	\$0.31
--	--------

4.000 kilos em barra de 4" x 3/8".....	\$0.31
2.500 kilos em barra de 4" x 1/2".....	\$0.31

900 kilos em barra de 2 1/2" x 1/4".....	\$0.31
700 kilos em barra de 2" x 1/4".....	\$0.31

Aço boleado com nervura para molas:

5.000 kilos em barra de 3 1/2" x 1/2".....	\$0.33
--	--------

Aço doce para eixo:

2 vergalhões de 5 1/2".....	\$0.45
2 vergalhões de 6 1/2".....	\$0.45

2 vergalhões de 7 1/2".....	\$0.45
2 vergalhões de 8".....	\$0.45

2 vergalhões de 8 1/2".....	\$0.45
2 vergalhões de 9".....	\$0.45

2 vergalhões de 9 1/2".....	\$0.45
2 vergalhões de 10".....	\$0.45

2 vergalhões de 10 1/2".....	\$0.45
------------------------------	--------

N. B.—Os preços entendem-se para o material entregue no Caes do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os respectivos direitos aduaneiros por conta da mesma estrada.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.—
Fonseca, Almeida & Comp.

Borlido Maia & Comp., propõem fornecer a essa estrada de accordo com o edital de 6 de dezembro proximo passado, publicado no

Diario Official, os artigos abaixo especificados:

Aço, de accordo com a especificação publicada, kilo (trinta e tres centavos e oito decimos).....

Aço comum, de accordo com a especificação publicada: kilo (dozoito centavos e seis decimos).....

Aço para molas, de accordo com a especificação publicada, kilo (vinte e cinco centavos).....

Aço boleado para molas, de accordo com a especificação publicada, kilo (trinta e tres centavos e oito decimos).....

Aço em cantoneiras, de accordo com a especificação publicada, kilo (vinte e dois centavos).....

Os preços acima entendem-se ouro americano posto no Caes do Porto dentro dos vagões da estrada correndo os direitos e demais despesas aduaneiras por conta dessa repartição.

Os proponentes declaram aceitar todas as clausulas do edital.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.—
Borlido Maia & Comp.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. Dr. presidente da comissão directora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 24 do corrente, ás 12 horas, em uma das salas do Lyceu do Artes e Officios, realizar-se-ha a prova

oral de gramática da língua franceza, devendo comparecer os seguintes candidatos approvados em prova escrita:

1. Alberto Brandão Segadas Vianna.
2. Altino Camara Pinheiro.
3. Artur Moreira Drummond.
4. Arthur Soares.
5. Archur Theophilus Berillacqua.
6. Aurelino Teixeira Coelho.
7. Eurico Guaranies Marques.
8. Flodardo Gonçalves Maia.
9. Francisco Belisario Tavora.
10. Henrique Caetano da Silva.
11. Iboré Thimoteo Peixoto.
12. Ismar Cruz.

Turma supplementar

Ivan Luiz de Schaefer Muziz.
João Carlos Bello Lisboa.
João Marques do Carvalho.
João Pires de Mello.
João Sá Freire Paes.
José Cyrillo Casex Filho.
José Maria do Araújo.
Lauro Garcin lo Fernandes do Sá.
Lourenço Mega.
Marechlo Brandão.
Mário da Cunha Duque Estrada.
Mário Reis da Cunha.
Sala da commissão do concurso, 23 de janeiro de 1918.—O secretario, *Cláudio Venâncio Pereira Peixoto*.

Directoria do Gabinete

SEGUNDA SECÇÃO

CONCURSO DE AGENTES FISCAES DOS IMPOSTOS DE CONSUMO

Requerimentos despachados

Adhemar Pinho — Inscrava-se.
Adherbal de Oliveira Zambra. — Inscrava-se.
Adolpho Faustino Porto. — Apresentada a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Adolpho Martinez dos Reis. — Apresentado o attestado de conducta dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.
Adroaldo de Souza Santos Moreira. — Reconhecida a firma da certidão de fls., dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.
Albertino Ferreira Dias. — Inscrava-se.
Alarico Soares. — Inscrava-se.
Alberto da Carvalho Silva. — Inscrava-se.
Alberto Francisco Moreira. — Inscrava-se; concedido 30 dias, conta dos desta data, para apresentação dos documentos.
Alberto Miranda. — Deferido.
Alcides da Cunha Machado. — Inscrava-se; concedido oito dias, conta dos desta data, para apresentação do attestado de conducta.
Alcides Short Vieira. — Apresentada a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Dr. Alexandre Alvares de Macedo Soares. — Inscrava-se.
Allieri Pereira. — Apresentado o attestado de conducta antes de oito dias, contados desta data, inscreva-se.
Alfredo Bruno Botelho. — Deferido.
Alfredo Guedes Maia. — Deferido.
Alvaro de Frias Sá Pinto. — Completado o sello da certidão de fl. dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.
Almir Maria Teixeira. — Inscrava-se.
Almir Sodré da Costa. — Deferido.
Alvaro Oroseo. — Inscrava-se.
Alvaro da Silva. — Inscrava-se.
Alvaro Valentim Gomes. — Deferido.
Alligrio da Silva Lopes. — Inscrava-se.
Amado Pedro Caminha. — Inscrava-se.
Anizio Dias de Magalhães. — Sellada a certidão de fl. e apresentado o attestado de conducta dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.

Amphycio Lobo Netto. — Concedido 30 dias, contados desta data.

Antonio Aurau. — Deferido.
Antonio Confiança Filho. — Inscrava-se.
Antonio Fernandes Pereira. — Inscrava-se.
Antonio Frois Pereira de Andrade. — Inscrava-se.
Antonio Lopes de Castro. — Inscrava-se.
Antonio Raymundo Miranda do Carvalho Junior. — Completado o sello da certidão de fl. dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.
Antonio Rodrigues Torres. — Inscrava-se.
Antonio Simões Pires. — Deferido.
Antonio Theodoro Brandão. — Deferido.
Archimedes de Souza Jardim. — Inscrava-se.
Armando Saboya de Amorim. — Deferido.
Armando Vieira Guimarães. — Inscrava-se, ficando marcado o prazo de 30 dias, contados desta data, para apresentar a certidão de idade.
Armando Alves Borges. — Apresentada a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Armando Calmon Costa. — Deferido.
Arthur Dias do Carvalho Motta. — Inscrava-se.
Arthur Mendes Jorge Sorninho. — Inscrava-se.
Ary da Castro e Silva. — Apresenta los os documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Augusto Pereira Duarte Silva. — Apresentados os documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Augusto Leite. — Apresenta la a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Augusta Regalo da Cunha Rodrigues. — Apresentado o attestado de conducta dentro de oito dias, conta dos desta data, inscreva-se.
Aurelio Cesar da Silva. — Deferido.
Azamor Goulart de Oliveira. — Deferido.
Benedicto Costa. — Deferido.
Benedicto José de Mello. — Deferido.
Benjamin Constant de Magalhães Fraenkel. — Deferido.
Benjamin de Vercosa Jacobina Filho. — Apresenta la a certidão de idade e reconhecida a firma da certidão de fls. dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Brazilio Camargo de Brito. — Deferido.
Carlinio Lello Ferreira. — Inscrava-se.
Carlos Gaudin Loy Filho. — Deferido.
Carlos Tavares. — Inscrava-se.
Carlos Zimmermann Chafin. — Inscrava-se.
Cesar da Costa Rego Monteiro. — Inscrava-se.
Cesar Santos Damasio. — Deferido.
Chirillo de Castro Chaves. — Apresentados os documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Cleora Alfonso Pinto. — Deferido.
Claudio Chaves Imbuzeiro. — Deferido.
Clóvis de Brito. — Apresentado o attestado dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.
Delfino Freire de Rezende. — Apresenta los os documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Domiciano Fernando dos Santos. — Inscrava-se.
Domingos Caetano Ormond. — Deferido.
Eduardo Valença da Camara. — Apresentada a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Edmundo Galvão da Silva. — Deferido.
Eduardo Vital. — Apresentada a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Elisabetho Porto Mendes. — Inscrava-se.
Enéas Galvão da Silva. — Reconhecida a firma do attestado de fls., dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.
Ernani de Andrade Braga. — Reconhecida a firma da certidão de fls. dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.

Ernesto Conny Filho. — Apresentada a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Ernesto Frederico Willson. — Reconhecidas as firmas da certidão de fls., dentro de oito dias, conta dos desta data, inscreva-se.
Erasmo Alves Borges. — Inscrava-se.
Erico Clapp. — Inscrava-se.
Ephraim Cunha Filho. — Inscrava-se.
Evario Serzedello Machado. — Apresentada a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Eurico Tavares da Silva. — Deferido.
Felício da Silva. — Concedido 30 dias, conta dos desta data.
Felippe Carlos dos Santos. — Deferido.
Flores do Gonçalves Maia. — Deferido.
Florestan Gonçalves Maia. — Deferido.
Francisco Costa. — Deferido.
Francisco Felipe Balbino. — Inscrava-se; concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data.
Francisco Manoel da Rocha. — Deferido.
Francisco de Paula Augusto de Muelha. — Inscrava-se.
Frederico do Carvalho Azevedo. — Deferido.
Gaspar Luiz da Rego. — Deferido.
Guilherme Joze dos Santos. — Deferido.
Heitor Makani da Souza. — Inscrava-se.
Heitor José Malbonado. — Deferido.
Heitor Mota. — Apresenta los os documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Henrique Caetano da Silva. — Apresenta los os documentos dentro de 30 dias, conta dos desta data, inscreva-se.
Henrique Nogueira da Silva. — Inscrava-se.
Hiram Azeredo da Silveira. — Inscrava-se.
Homero Borges da Fonseca. — Deferido.
Homero Camps Bello Barreto. — Inscrava-se.
Iboré Thimoteo Peixoto. — Inscrava-se.
Lacerdino Pillar Drummond L. — Deferido.
Isidoro Alonzo. — Inscrava-se.
James Garfield de Souza Botafogo. — Deferido.
Jayme da Cruz Guimarães. — Apresenta los os documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Jayme Moreira Pacheco. — Deferido.
João Baptista da Cunha Rocha. — Apresentada a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
João Carlos Bettim Paes Leão. — Deferido.
João Florentino Meira de Castro. — Inscrava-se.
João Frederico Luiz Niederan. — Inscrava-se.
João Mita. — Deferido.
João Pereira Cabias. — Deferido.
João Postana. — Deferido.
Joaquim Ajax Teixeira Leite. — Apresentada a certidão de idade antes de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Jorge de Vasconcellos. — Deferido.
José Affonso Bretas. — Deferido.
José Antonio Peixoto Fortuna. — Apresentada a certidão de idade antes de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
José Aristides de Moraes. — Inscrava-se.
José Augusto Matta dos Santos. — Concedido o prazo de 30 dias, a contar desta data.
João Baptista Lengruher. — Completado o sello da certidão de fls. dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.
José Carlos Moreira Brandão. — Deferido.
José Carlos da Silva Rocha. — Deferido.
José da Cunha Ferreira. — Deferido.
José Ferreira Guimarães. — Apresentada a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.
Dr. José Joaquim Carlos Gomes. — Reconhecido o sello do requerimento revo; inscreva-se, concedido o prazo de 60 dias, contados desta data.
José Lourenço dos Santos. — Apresentado o

Atestado de conducta dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.

José Maria de Araujo.—Deferido.

José Mendes Nepomuceno.—Deferido.

José de Moura Vallim.—Deferido.

José do Oliveira Freitas.—Reconhecida a firma da certidão de fls. dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.

José Pedro Martins.—Deferido.

José Pessoa de Andrade.—Deferido.

José da Rocha Baptista.—Deferido.

José de Senna e Silva.—Apresentada a certidão de idade antes de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

José Soares Côrtes.—Selle a carteira de identificação.

José Valentim Motta.—Deferido.

José Victorino de Magalhães.—Inscriva-se.

José Albuquerque Wernerck da Rocha.—Deferido.

Julio Machado de Lemos.—Deferido.

Lafayette de Sallos.—Apresentados os documentos antes de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Leopoldino Cardoso de Amorim.—Inscriva-se.

Leopoldo Augusto Leal.—Deferido.

Lourenço Moga.—Apresentada a certidão de idade antes de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Ludgero da Costa Vieira Guimarães.—Inscriva-se.

Luiz Drumond.—Inscriva-se.

Luiz Lamira Ramos.—Apresentados os documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Luiz do Rêgo Pontes.—Idem.

Luiz Sobral Pinto.—Inscriva-se.

Mário Alves da Silva.—Apresentada a certidão dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Mário Cavalcanti de Almeida e Albuquerque.—Deferido.

Mário José Chaves Campos.—Apresentado o atestado dentro do prazo de oito dias, contados desta data, inscreva-se.

Mário Gonçalves de Araujo.—Inscriva-se.

Mário Marcos do Assumpção.—Apresentada a certidão antes de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Mário Primo de Lima e Silva.—Apresentado o atestado dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.

Matheus Martins Noronha.—Cumpra-se o despacho.

Menelick de Carvalho.—Inscriva-se.

Miguel Jorge Henriques.—Inscriva-se.

Miguel Martins Carneira.—Inscriva-se.

Moacyr Rangel.—Inscriva-se.

Moyssés Alves do Mesquita.—Apresentado o atestado dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.

Nabuchodonosor Prado.—Apresentada a certidão dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Nelson Maia Faria.—Cumpra-se.

Nestor Magno de Carvalho.—Inscriva-se.

Nestor Brandão.—Inscriva-se.

Octacílio Maria Teixeira.—Apresentados os documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Octaviano de Castro.—Apresentados os documentos dentro do prazo de 30 dias, inscreva-se.

Octavio Augusto Canongia.—Reconhecidas as firmas dos documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Octavio Barbosa de Souza.—Inscriva-se.

Octavio Camara.—Deferido.

Octavio Gomes do Passo.—Inscriva-se.

Octavio da Silva Balthazar Brites.—Apresentada a certidão dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Octavio da Silveira Salles.—Cumpra-se o despacho.

Octavio de Souza Santos Moreira.—Inscriva-se.

Octavio Velho da Silva.—Deferido.

Orlando de Almeida Cardoso.—Apresentados os documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Orlando Couto de Corrêa Vasques.—Deferido.

Oscar Barbosa Lage de Morctzsohn.—Inscriva-se.

Oscar Paulo de Oliveira.—Cumpra-se.

Oscar Pereira.—Inscriva-se.

Oscar Uruguayanense de Amazonas Pinto.—Apresentado o atestado de conducta o reconhecida a firma da certidão, dentro do prazo de oito dias contados desta data, inscreva-se.

Oswaldo de Azevedo.—Inscriva-se.

Oswaldo Baptista de Figueiredo.—Deferido.

Oswaldo de Brito Gomes.—Deferido.

Oswaldo Gomes da Fonseca.—Inscriva-se.

Oswaldo Guimarães dos Santos.—Apresentados os documentos dentro do prazo de tres dias, contados desta data, inscreva-se.

Oswaldo Machado.—Inscriva-se.

Otto de Andrade Gil.—Apresentados os documentos dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Paschoal Ferreira.—Inscriva-se.

Paulo Celestino Rosa.—Inscriva-se.

Porcival de Oliveira.—Inscriva-se.

Pedro Paulino da Fonseca Hermes.—Inscriva-se.

Pedro Ribeiro de Abreu.—Inscriva-se.

Pery Alves dos Santos.—Inscriva-se.

Plínio de Azevedo Palhares.—Inscriva-se.

Plínio de Carvalho e Silva.—Inscriva-se.

Plínio Moreira de Menezes.—Inscriva-se.

Ramiro Borba.—Inscriva-se.

Raphaél Affonso.—Inscriva-se, apresentada a certidão de idade dentro de 30 dias, contados desta data.

Raul Alves Manaia.—Inscriva-se.

Raul Lindgren.—Inscriva-se.

Renato Bruce Botelho.—Inscriva-se.

Renato de Castro Lima.—Inscriva-se.

Renato Pontes.—Inscriva-se.

Romeu da Silva Jardim.—Inscriva-se.

Rosalino Amorim Macedo.—Apresente nova certidão de idade antes de 30 dias, contados desta data; inscreva-se.

Salim de Almeida.—Inscriva-se.

Samuel Henriques da Silveira Lobo.—Apresentada a certidão dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Sidney Monk Waddington.—Deferido.

Sylvio Borges de Gouvêa.—Inscriva-se.

Sylvio Corrêa de Britto.—Apresentado o atestado dentro de oito dias, contados desta data, inscreva-se.

Sylvio Pizarro Gabiso.—Inscriva-se.

Tancredo da Silveira Rosa.—Apresentada a certidão dentro de 30 dias, contados desta data, inscreva-se.

Thydydes Miranda de Carvalho.—Inscriva-se.

Ulysses Valente Reyman.—Deferido.

Victor Carvalho Ramos.—Inscriva-se.

Victor Pereira.—Inscriva-se.

Walter Carlos de Magalhães.—Deferido.

Sala da Commissão, 23 de janeiro de 1918.
—João P. Dias Pessoa, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENOS DE MARINHAS NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO

Por esta directoria, de ordem do Sr. director, se faz publico pelo presente edital do 30 dias, a contar da publicação deste, que foram requeridos por Augusto José de Souza e D'Olmo & Comp. os aforamentos dos terrenos de marinhas na Fazenda da Luz e no Porto da Rosa e Porto da Bandeira, município de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Existindo benfeitorias nos referidos terrenos, são convidados aquellos que tiverem

reclamações a fazer contra os ditos aforamentos, ou em relação ás benfeitorias dos mesmos, a apresental-as no prazo do presente edital, devidamente documentadas, não sendo attendidos fóra desse prazo.

Primeira sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 28 de dezembro de 1917.
—O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Directoria do Patrimonio Nacional

FORNECIMENTO DE CAIXAS DE AGUA PARA A VILLA PROLETARIA «MARCHELAL HERMES».

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, de 13 de dezembro ultimo, se faz publico que acha-se aberta a concorrência para o fornecimento e assentamento e ligação de 203 caixas de agua na Villa Proletaria «Marcelal Hermes», de capacidade de mil litros cada uma, com torneira de boia, saída, ladrão, para cada caixa, bem como chumbo de 12" para ligar a caixa á instalação já existente.

As caixas devem ser feitas de chapas de ferro zincado de 14". As vias de ferro em T para apoio das ditas caixas serão fornecidas por esta repartição. As propostas deverão ser apresentadas, nesta Sub-directoria, até ás 13 horas do dia 26 do corrente mez, em carta fechada, em duas vias, devidamente seladas, com o preço escripto por extenso e em algarismo, sem emendas, rasuras ou borrões.

Em envoltório separado, serão apresentados os documentos de idoneidade, que deverão consistir, entre outros, na licença da Prefeitura, e certidão de imposto de indústrias e profissões, e prova de constituição legal, para as sociedades anonymas.

Nenhuma proposta será recebida, sem exhibição prévia do conhecimento da Thesouraria Geral do Thesouro, do recolhimento da quantia de 200\$, e que o proponente acceito perderá, caso não assigne o contracto, dentro de 10 dias, contados da publicação no *Diario Official*, do despacho, acceitando-a.

As propostas deverão acompanhar os orgamentos, que justifiquem os seus preços.

O pagamento será feito em uma só prestação, depois da obra prompta e concluida.

O proponente garantirá a execução do contracto com a caução de 1:000\$ em dinheiro, sem vencer juros, que será adjudicada ao Thesouro, independente de interpegação judicial, caso não cumpra o contractante as obrigações assumidas, salvo o caso de força maior a juizo do Sr. ministro da Fazenda.

O prazo para a conclusão das obras será de tres mezes, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Tudo e qualquer esclarecimento será fornecido pela 2ª Sub-directoria desta Directoria.

Primeira Sub-directoria da Directoria do Patrimonio Nacional, 16 de janeiro de 1918. — O director, João Marciano Oliveira da Silva.

Recebedoria do Districto Federal

REGISTRO PARA O FABRICO E COMMERCIO DE PRODUTOS TRIBUTADOS PELO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director desta repartição, scientifico aos Srs. interessados do que, a partir de 2 do corrente mez até 31 de março, se procederá ao registro para o fabrico ou commercio de productos tributados pelo im-

posto de consumo, a saber: fumes e seus preparados, bebidas, phosphores, sal, cálcio, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, bengalas, te-las, espartilhos, violões e gramíneos, papel de forrar casa e malas, cartas de jogar, chapéus, discos para gramophones, boncos e violões, ferragens, café torrado ou moído e manteiga.

A cobrança dos emolumentos obedecerá à tabela do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Para obtenção do registro, o interessado apresentará uma guia, conforme o modelo I do citado regulamento, na qual mencionará todas as espécies tributadas do seu fabrico ou commercio, quer sujeitas ao pagamento do emolumento, quer obrigadas ao registro gratuito, devendo a guia corresponder distinctamente ao fabrico, ao commercio fixo, ao commercio ambulante, e, neste ultimo caso, mencionar o numero da caixa ou veículo.

A guia para renovação do registro será acompanhada da patente do anno anterior ou, quando esta estiver junta a processo em andamento nesta repartição, far-se-á na mesma guia menção dessa circunstancia e do numero tomado pelo processo no protocolo da porta.

Os devedores à Fazenda Nacional de multas por infracção do regulamento do imposto de consumo ou de taxas de mercadorias sonegadas ao pagamento do mesmo imposto, não poderão obter o registro sem prévio pagamento ou depósito da multa e do valor da sonegação.

Terminado o prazo da obtenção do registro, será immediatamente levantado o cadastro de todos os estabelecimentos, devendo ser feita representação pelos agentes fiscaes a esta recebedoria contra os que não tiverem satisfeito aquella exigencia, aos quaes será imposta multa igual ao valor dos emolumentos devidos, ou de 10\$, quando se tratar de registro gratuito.

Si o interessado antes da representação do agente fiscal se apresentar para effectuar o registro, será admitido a fazê-lo com a multa de 25% do valor dos emolumentos devidos, dentro dos tres primeiros mezes depois do vencido o prazo, de 30 %, decorridos mais de tres mezes, e de 5%, si se tratar de registro gratuito.

Os que se negarem a exhibir a patente do registro ao representante do fisco, incidirão na multa de \$50000 a 100\$000.

Recebedoria do Districto Federal, 1 de janeiro de 1918. — O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director desta repartição, scientífico os Srs. contribuintes do imposto de consumo de que, por effecto da lei n. 3.413, de 31 de dezembro de 1917, que criou a receita geral da Republica para o exercicio de 1918, os decretos ns. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, e 12.354, de 6 de janeiro de 1917, relativos à arrecadação e fiscalização do mesmo imposto, soffreram as seguintes alterações:

Nas BEBIDAS: foi acrescentada a aguardente de mandioca, vulgarmente denominada «fiquira», pagando 60 réis o litro, 40 réis a garrafa, 30 réis o meio litro e 20 réis a meia garrafa;

Ficaram isentas do imposto as aguas minerais naturais medicinaes de origem nacional;

Nos INCENSIVOS: pagando 15 réis as cartilhas ou caixinhas contendo até 30 phosphores, continuando a pagar 30 réis as que contiverem até 50 phosphores;

Nas PERFUMARIAS: fica isento do imposto o esmalte na parafumado que se applica nas peças de roupas e de casas;

Nas COZINHAS: a taxa do sa anno de carne bovina foi reduzida a 100 réis por kilo;

As cozinhas alimenticias, quando acondicionadas em recipientes de louça ou de vidro, poderão o imposto pelo peso líquido legal, fixado em 30 % do peso bruto a taxa do encavalorio exterior;

Nos TAPETES: pagando 20 réis por unidade os tapetes de algodão puro, bordados ou guarnecidos de rendas; 40 réis os de algodão e lã; bordados ou guarnecidos com rendas; 20 réis os de borra de seda com qualquer outra materia, bordados ou guarnecidos de rendas; e 30 réis os de seda pura, bordados ou guarnecidos com renda;

As alfândegas e tapetes de lã pura pagando 30 réis por unidade até um metro quadrado e 100 réis por mais cada metro quadrado ou fração; as alfândegas e tapetes de lã com qualquer outra materia, exceptuando a seda, de algodão, juta ou materias semelhantes, simplesmente listados, por unidade, até um metro quadrado ou fracção, 150 réis e 50 réis por mais de um metro quadrado ou fracção;

Nas LOÇAS E VÍDEOS: foi estendida a isenção de que goza a loça de pó e poltra manufacturada na fabrica de Santa Catharina, em S. Paulo, à da fabrica Villa Colômbio, no Estado do Paraná, e à mesa de louça e outros productos cerâmicos das fabricas de Angelo Rizzo & Irmãos, estabelecidos em Pedreiras, municipio de Amparo; Santa Joséphina, em Jundiahy, e da Viuva Grandi & Comp., em S. Bernardo, no Estado de S. Paulo.

Primeira Sub-direcção, 1 de janeiro de 1918. — O sub-director interino, Hermanno Eugênio Tacares.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a alicia da divida publica interna funtalia, do valor nominal de 1:000\$, n. 373.631, do juro annual de 5 %, papel, uniformizada, pertencente ao Dr. Nelson Miranda, casado, brasileiro, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 10 de janeiro de 1918. — O inspector, P. Chagas Galvão.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, convido o dono de dois pacotes contendo pias, apprehendidos h'antem pelo ajudante do guarda-mór Sr. Anibal Nunes Pires, por occasião da sahida dos passageiros do vapor francez *Léper*, entrado na mesma data, a vir allegar, dentro do prazo de 15 dias e independente de qualquer outra notificação o que julgar a bem de seus direitos, no pro esso sobre tal occorrença instaurar lo nesta repartição.

Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918. — J. de Barros Junior, 3º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram desapparecidos para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de furtos, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para protelenciarem a respeito.

Vapor *Tricolor*, entrado em 2 de janeiro de 1917:

Armazen n. 3—H&S: 1 barrica n. 1.010, repregada e avariada.

S&M: 2 tamboures sem numero, avariado.

B&F: 1 barrica n. 4.401, idem.

Idem: 1 dita n. 4.397, repregada e avariada.

Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.

Vapor norueguez *Ho de la Plata*, entrado em 12 de dezembro de 1917:

Armazen 16—H—ITA—B—719: 60 fardos sem numero, avaria los.

Idem—753: 50 ditos idem, idem.

H—752—B: 21 ditos idem, idem.

H—ITA—B—MIM: 20 ditos idem, idem.

H—Inphack—B: 2 ditos idem, idem.

H—Inphack—B: 40 ditos idem, idem.

Sem numero: 13 ditos idem, idem.

CLB—WHEAT—Woepeck: 41 ditos idem, idem.

P—633F: 1 dito n. 183, com falta e avariado.

Vapor norueguez *Descado*, entrado em 6 de janeiro de 1918:

Armazen n. 17—74: 1 fardo n. 2.027, avariado.

95: 1 caixa n. 2.300, repregada e avariada.

R 68: 1 dita n. 227, repregada.

315: 8 barricas sem numero, idem.

N—M: 1 caixa n. 231, idem.

Armazen n. 7—M V 95-934—H. F. G. do Brasil: 1 caixa sem numero, repregada.

OP: 1 dita n. 4.223, idem.

Idem: 1 fardo n. 4.221, avariado.

SPNO: 1 lata n. CW 6.961, avariada.

PS: 1 barrica n. 60, idem.

Pare: 1 caixa n. 7.775, repregada e avariada.

P—J: 2 ditos ns. 520 e 521, repregadas.

R 6: 1 dita n. 1.381, repregada e avariada.

R 68: 1 dita n. 225, repregada.

RSC: 1 dita n. 273, idem.

TN: 1 dita n. 9, idem.

VRC: 2 ditos ns. 121 e 122, repregadas e avariadas.

WB: 3 ditos ns. 39, 42 e 41, idem, idem.

AJC: 1 dita n. 27, repregada.

AMESU: 1 dita n. 23, idem.

ALHC: 1 fardo n. 4.693, avariado.

Idem: 1 caixa n. 4.703, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.703, repregada e avariada.

Idem: 2 fardos ns. 73.062 e 46.114, avariados.

FAM: 1 caixa n. 7.335, repregada e avariada.

JRC: 3 ditos ns. 7.329, 7.330 e 7.125, idem, idem.

JM: 1 dita n. 9.473, idem, idem.

JR: 1 dita n. 254, avariada.

JAO: 1 fardo n. 59, idem.

ML: 1 fardo n. 4.706 e avariado.

Armazen n. 17—MIM: 1 caixa n. 2.687, repregada e avariada.

101: 2 ditos ns. 505 e 506, idem, idem.

32: 1 fardo n. 3.597, avariado.

102: 2 barricas ns. 219 e 235, idem.

Idem: 1 dito n. 33, repregado.

Idem: 5 ditos com diversos numeros, avariados.

Est: 2 caixões ns. 59.911 e 59.910, repregados.

Idem: 1 fardo n. 38.265, roto.

EPH: 1 barrica n. 74, repregada.

TH: 1 caixa n. 57, idem.

GF: 1 fardo n. 81, avariado.

JRS: 1 caixa n. 122, repregada.

Casa Sueca—MIS: 3 ditos ns. 8, 3 e 6, repregados e avariados.

MJP: 1 dita n. 4, avariada.

36: 1 dita n. 122, repregada.

OPC: 2 ditos ns. 4.215 e 4.225, idem.

O—SMB: 3 ditos CW, diversos numeros, repregados e avariados.

SM: 1 fardo n. 336, roto e avariado.

O—SMB: 1 caixa n. CW 6.961, repregada e avariada.

313: 1 dita n. 4.228, repregada.

601: 1 dita n. 4.211, repregada e avariada.

OTC: 1 dita n. 472, idem, idem.
 P-1: 1 dita n. 521, avariada.
 Idem: 1 dita n. 522, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 523, repregada.
 PI: 1 dita n. 350, repregada e avariada.
 PSN: 1 sacco n. 42, roto.
 R-24: 1 caixa n. 2.231, repregada.
 R-68: 2 ditos ns. 220 e 236, idem.
 RH: 2 ditos ns. 1.317 e 1.314, idem.
 RSC: 1 caixa n. 1.323, repregada.
 SAC: 2 pacotes ns. 143 e 142, avariados.
 VSC: 1 caixa n. 113, idem.
 Idem: 1 dita n. 111, repregada.
 V&B: 2 barricas ns. 304 e 824, avariadas.
 Idem: 2 ditos ns. 090 e 817, idem.
 Idem: 1 dita n. 786, repregada e avariada.
 CBC: 1 caixa n. 107, repregada.
 H-B-C: 1 dita n. 6.010, idem.
 DP: 3 barricas ns. 252, 263, 292, avariadas.
 ESC: 1 caixa n. 49.473, idem.
 Idem: 1 dita n. 73.076, repregada.
 FG: 2 fardos ns. 114 e 113, rotos.
 Idem: 4 ditos ns. 147, 109, 108 e 106, idem.
 FI: 1 dita n. 106, repregada e avariada.
 FCC: 2 duas ditos ns. 232 e 231, avariadas.
 F&G: 2 ditos ns. 438 e 437, repregadas.
 GSC: 1 dita n. 6, idem.
 JAO: 1 fardo n. 60, avariado.
 LO: 1 caixa n. 7.320, repregada e avariada.
 L&C: 2 ditos ns. 28 e 25, repregadas.
 L&Ld-3-031: 1 dita n. 1, idem.
 LIC: 1 fardo n. 128, avariado.
 MCC: 1 caixa n. 3.143, idem.
 MF do B: 1 dita n. 123, repregada.
 101: 1 barrica n. 311, idem.
 029: 2 caixas n. 12 e 13, repregadas e avariadas.
 693: 1 fardo n. 167, roto.
 Idem: 1 caixa ns. 750, repregada.
 14: 2 caixas ns. 1.015 e 1.014, idem.
 Armazem n. 17-AS-R: 2 caixas ns. 254 e 233, avariadas.
 Idem: 1 fardo n. 236, idem.
 BEBS-830: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 24, idem idem.
 Casa Sucena: 2 ditos ns. 393 e 392, idem.
 Cosarinho: 2 fardos ns. 443 e 453, avariados.
 ESC: 13 caixas com diversos numeros, repregadas.
 Idem: 13 fardos idem, avariados.
 Vapor inglez *Vauban*, entrado em 14 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 18-AMX: 1 caixa n. 105, repregada e avariada.
 BC-B: 4 ditos ns. 6, 10 e sem numero, idem idem.
 COCO: 1 dita n. 1, repregada.
 CGC: 1 dita n. 716, repregada e avariada.
 Carlos Vasconcellos: 1 dita n. 78, repregada.
 N-M-DW-&-C: 1 dita n. 10, repregada e avariada.
 EV: 1 dita n. 539, idem idem.
 F-Garcia: 1 amarrado n. 729, idem.
 G: 1 caixa n. 6, repregada.
 LR: 1 dita n. 814, repregada e avariada.
 Sem marca ou HCL: 1 dita sem numero, idem idem.
 SMC-Basar Internacional: 3 ditos ns. 13, e 6, repregadas.
 T: 1 dita n. 11.070, idem.
 UST-Campos: 2 ditos ns. 14 e 15, repregadas e avariadas.
 T: 1 dita n. 11.036, repregada.
 USPIC: 1 dita n. 0, idem.
 WF: 1 dita n. 75, repregada e avariada.
 RVG: 1 dita n. 3, avariada.
 Rogrs: 7 ditos ns. 2.266/72, idem.
 R-P-123: 1 dita n. 1.129, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.119, repregada e avariada.
 Armazem n. 18-Idem: 1 caixa n. 1.125, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.126, repregada.
 RP-172: 1 dita n. 1.146, repregada e avariada.
 RP-174: 1 dita n. 1.140, repregada.
 BM-186-C: 1 dita n. 824, repregada e avariada.
 Idem: 1 barril n. 843, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 1.033, repregada e avariada.
 P&C: 1 dita n. 9.092, repregada.
 REY: 1 dita n. 1, idem.
 Rheniz de Los Lhanos: 1 dita n. 1, idem.
 R-12.221: 1 dita n. 15.011, avariada.
 SMC: 3 ditos ns. 7, 3 e 9, idem.
 T: 9 ditos diversos numeros, repregadas e avariadas.
 EV: 8 barricas idem, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 633, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditos ns. 612 e 619, vasando.
 F-Garcia: 1 caixa sem numero, repregada.
 Idem: 1 dita n. 726, repregada e avariada.
 Idem: 1 amarrado de caixas n. 727, idem, idem.
 GB: 3 caixas ns. 7, 2 e 5, repregadas.
 Idem: 2 ditos ns. 40 e 1, repregadas e avariadas.
 GAZ-1.611: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Idem: 2 ditos sem numero e n. 4.411, repregadas.
 GGC: 1 dita n. 2, idem.
 HCA: 1 dita n. 8.914, avariada.
 JKR: 1 dita n. 9, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditos ns. 11 e 3, repregadas.
 Manoel Ferreira da Silva: 1 dita n. 6.843, repregada e avariada.
 Marc Ferry & Filhos: 1 dita n. 31, idem.
 MM: 1 dita n. 2, repregada.
 NA: 1 caixa n. 550, repregada e avariada.
 American Embassy: 1 dita n. 3, avariada.
 AMX: 1 dita n. 196, repregada e avariada.
 Aneas: 1 dita n. 750, idem idem.
 G-A-C-rio: 1 dita n. 100, repregada.
 B&C: 18 ditos, diversos numeros, vasando.
 B-CP&C: 2 ditos ns. 23 e 26, repregadas.
 CRL: 1 dita n. 1.043, repregada e avariada.
 CLAY: 1 dita n. 11, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, idem e avariada.
 CB&C: 1 dita n. 2, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1 e 4, idem e avariadas.
 DdeR: 1 dita n. 1, idem.
 EJS: 3 ditos ns. 368, 796 e 101, idem e avariadas.
 Armazem n. 7-NMC: 42, idem idem.
 777-Rio de Janeiro: 20 ditos, idem idem.
 Vapor *Amiral Sallandrouz de La Mornaiz*, entrado em 5 de janeiro de 1918:
 Armazem n. 18-AGC: 4 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.
 CAC: 1 dita n. 41.980, idem idem.
 GACO: 1 dita n. 21.117, idem idem.
 EBF: 3 ditos, diversos numeros, idem idem.
 FM: 1 dita n. 2.725, idem idem.
 MC: 1 dita n. 105, idem idem.
 SS: 1 dita n. 4, idem idem.
 Armazem n. 7-CS: 1 bordaleza, vasando.
 DG: 3 ditos, idem.
 A-B-&-C 5 e meia ditos, idem.
 TRC: 1 dita, idem.
 APC: 1 dita, idem.
 LC: 1 dita idem.
 Armazem n. 7-PB: 1 bordaleza, vasando.
 CRC: 2 ditos, idem.
 Armazem Rodrigues: 1 dita, idem.
 AG: 1 dita, idem.
 Idem: 1 e 1/2 dita, idem.
 A-B-&-C: 1 e 1/2, dita.
 BPC: 1 caixa, repregada e avariada.
 BFC: 6 ditos, idem idem.
 GLSC: 3 ditos, idem idem.
 JMG: 3 ditos, idem idem.
 CNNC: 2 ditos, idem idem.

GLSC: 6 ditos, idem idem.
 M-GR-S: 1 dita, idem idem.
 M de A: 2 ditos, idem idem.
 L&C: 2 ditos, idem idem.
 HMC: 8 ditos, idem idem.
 C-M-C: 13 ditos, idem idem.
 CBKC: 15 ditos, idem idem.
 CCC: 14 ditos, idem idem.
 CTC: 11 ditos, idem idem.
 CNL: 10 ditos, idem idem.
 Casa Carvalho: 4 ditos, idem idem.
 BPC: 22 ditos, idem idem.
 Casa Lopes Fernandes: 12 ditos, idem idem.
 EM: 7 ditos, idem idem.
 AS: 13 ditos, idem idem.
 AG-Porto Alegre: 2 ditos, idem idem.
 TBC: 15 ditos, idem idem.
 LC: 7 ditos, idem idem.
 DC: 5 ditos, idem idem.
 OLSC: 6 ditos, idem idem.
 CBC: 8 ditos, idem idem.
 CMC: 10 ditos, idem idem.
 Casa Rodrigues: 1 dita, idem idem.
 OLS: 7 ditos, idem idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1918.--O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento VENDA DE LOTES

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida no officio n. 967, de 31 de março do corrente anno, da Directoria Geral de Agricultura, que nesta Directoria do Serviço de Povoamento serão recebidas, diariamente, propostas para a compra dos lotes vagos, existentes no nucleo colonial emancipado Visconde de Mauá, situado nos municipios de Rezendia, no Estado do Rio de Janeiro, e Ayuruoca, no do Minas Geraes, distante 34 kilometros da Estação de Rezendia, da Estrada de Ferro Central do Brasil, constantes da relação que, a deste acompanha, mediante as seguintes condições:

1.ª A venda será feita indistinctamente a nacionais e estrangeiros, sob pagamento integral, á vista do valor do lote e de conformidade com o estabelecido no art. 63, n. IV, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

2.ª A cada proponente não serão vendidos mais de dois lotes.

3.ª Os adquirentes ficam sujeitos ás medidas administrativas e de ordem, constantes do regulamento, approved pelo decreto numero 9.081, de 3 de novembro de 1914, e obrigam-se a promover o cultivo e beneficiamento dos seus lotes.

4.ª As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas, assignadas e rubricadas a cada pagina pelo proponente, sem emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas.

5.ª As propostas serão, diariamente, entregues nesta directoria, das 12 ás 16 horas, servindo de base os preços mencionados na relação infra.

6.ª Serão preferidas as propostas que offerecerem mais vantagem, por minima que seja a differença, não sendo accetitas as offertas cujos preços forem inferiores aos que constam da referida relação.

7.ª As offertas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismo.

8.ª As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não serão accetitas quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma percentagem sobre a maior proposta.

9.º Os proponentes preferidos receberão guia desta directoria, afim de recolherem a repartição arrecadadora mais proxima, a importancia da sua proposta, dentro do prazo que lhes for fixado, sob pena de perderem direito a preferencia.

10.º Os titulos definitivos da propriedade dos lotes só serão expedidos mediante apresentação do recibo comprobatorio do pagamento realizado.

Directoria do Serviço do Povoamento, 29 de novembro de 1917.—*Dulpe Pinheiro Machado*, director.

NÚCLEO COLONIAL VISCONDE DE MAUÁ

Relação dos lotes vagos

Caracteristicos	Area dos lotes em metro quadrado	Preço minimo de venda
Rio Preto abaixo:		
Lotes rurais:		
N. 3, com casa.....	233.400	8765910
Rio Preto acima:		
Lotes rurais:		
N. 9, com casa.....	302.500	8825750
N. 25, com casa.....	294.000	8758400
N. 28, com casa.....	279.000	8478900
N. 30, com casa.....	265.200	8445720
N. 21 A, com casa.....	311.500	8925650
N. 31, com casa.....	253.700	2795125
N. 33, com casa.....	282.500	3099750
N. 35, com casa.....	277.200	3049920
N. 37, com casa.....	283.500	3145925
N. 39, com casa.....	274.800	3025370
N. 41, com casa.....	348.000	3855902
N. 43, com casa.....	261.000	2873400
N. 45, com casa.....	291.300	3205428
N. 47, com casa.....	316.200	3575820
N. 49, com casa.....	314.000	3588100
N. 51, com casa.....	353.950	3928164
N. 53, com casa.....	329.400	3757740
N. 55, com casa.....	272.400	2905940
N. 58, com casa.....	279.600	3075360
N. 42, com casa.....	255.850	2875430
N. 44, com casa.....	253.900	2795290
N. 46, com casa.....	233.600	2985060
N. 48, com casa.....	265.320	2618650
N. 50, com casa.....	237.500	2815250
N. 52, com casa.....	261.800	2935980
N. 54, com casa.....	259.400	2835742
N. 56, com casa.....	250.300	2535830
N. 58, com casa.....	274.700	3028170
N. 57, com casa.....	276.275	3035902
N. 59, com casa.....	256.200	2815825
N. 61, com casa.....	278.475	3065725
N. 63, com casa.....	263.350	2805720
N. 65, com casa.....	347.350	3795882
N. 2, com casa.....	215.500	2705455
N. 4, com casa.....	255.625	2925189
N. 6, com casa.....	288.055	3165867

Ribeirão Realidade :

Lotes rurais :

N. 5, com casa.....	308.000	8888800
N. 6, com casa.....	239.880	8135960

Ribeirão Itaipynha :

Lotes rurais :

N. 1, sem casa.....	265.000	2915500
N. 3, sem casa.....	280.500	3088555
N. 5, sem casa.....	268.000	2915800
N. 7, sem casa.....	315.400	3165610
N. 9, sem casa.....	302.400	3325640
N. 11, sem casa.....	337.750	3745520
N. 13, sem casa.....	281.400	3125510

Caracteristicos

	Area dos lotes em metro quadrado	Preço minimo de venda
Ribeirão Maromba :		
Lotes rurais :		
N. 1, sem casa.....	234.400	2705840
N. 3, sem casa.....	218.910	2735810
N. 5, sem casa.....	257.400	283540
N. 7, sem casa.....	281.200	3095320
N. 9, sem casa.....	205.250	2935975
N. 11, sem casa.....	206.090	2955000
N. 13, sem casa.....	211.525	3205787
N. 2, sem casa.....	210.800	2755880
N. 4, sem casa.....	217.680	2755440
N. 6, sem casa.....	216.400	2655040
N. 8, sem casa.....	274.000	3015400
N. 10, sem casa.....	219.000	2855908
N. 12, sem casa.....	255.000	325540
N. 14, sem casa.....	285.000	3135500
N. 16, sem casa.....	305.000	3685500

Ribeirão Santa Clara :

Lotes rurais:		
N. 14, sem casa.....	217.950	2935745
N. 16, sem casa.....	216.650	2825095
N. 18, sem casa.....	214.950	2935745
N. 20, sem casa.....	209.200	2855120
N. 22, sem casa.....	205.500	2935105
N. 24, sem casa.....	252.000	3105300
N. 43, sem casa.....	378.000	4055800
N. 15, sem casa.....	304.000	3055400
N. 17, sem casa.....	313.000	3155300
N. 19, sem casa.....	325.000	3575500
N. 21, sem casa.....	314.000	3455400
N. 23, sem casa.....	304.000	3335300
N. 25, sem casa.....	302.000	3325200

Contabilidade da Directoria do Serviço do Povoamento, 29 de novembro de 1917.—*C. V. Zanith*, 1.º official.

Visto, *Eduardo Mendes Liroeiro*, chefe da 3.ª secção.

Directoria da Meteorologia e Astronomia OBSERVATORIO NACIONAL

Devilamento e autoriza-lo pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio para preencher as vagas existentes nesta directoria, pelo publico que, pelo prazo de 60 dias, a partir desta data, fica aberta a inscricao para o concurso a vaga de assistente de 2.ª classe da secção de Astronomia e Geodesia.

A inscricao se realizará mediante requerimento ao Sr. director, acompanhado de certidão de estado, prova de nacionalidade brasileira, folha corrida e attestado medico comprobatorio de não soffrer de moléstia infecto-contagiosa.

Os candidatos que já forem funcionarios publicos ficam dispensados da folha corrida, do attestado medico e do attestado de conducta.

Secretaria do Observatorio Nacional, Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1917.—O secretario, *Lauro de Macedo*.

SOCIEDADES CIVIS

Caixa de Caridade e Pão de Santo Antonio

Extracto do regulamento dos cuidados da Veneravel Irmã e do Santissimo Sacramento, Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres

Art. 1.º Creada pela resolução da mesa conjunta do 8 de maio de 1915, esta caixa

denomina-se Caixa de Caridade e Pão de Santo Antonio, e tem ella por fim:

1.º distribuir nos primeiros domingos de cada mes a importancia de 10% em cada mês de 100 réis, e no dia 13 de junho de cada anno 300 réis do mesmo valor; distribuição que será feita por entre as pessoas que munidas de cartões numerados e rubricados pelo procurador assistem ás missas da Capellania da Irmã e de, sendo também distribuídas, no mesmo dia 13 desse mesmo mez, 43 esmolos de 10% cada uma aos irmãos e irmãs pobres, viúvas de irmãos que se achem nas mesmas condições e pessoas pobres moradoras na parochia, além de 25 vestuários que serão distribuídos por 13 meninos e 13 meninas pobres, filhas de preferencia, de irmãos ou irmãos pobres ou viúvas e pobres moradores na freguezia ha mais de dois annos;

2.º as esmolos assim concedidas são independentes das 13 concedidas pelos cofres da Veneravel Irmã e de;

3.º quando por qualquer motivo não possa ser effectuada a festa do Padroeiro da Irmã e de, nem por isso se deixará de effectuar a distribuição do pão, dos vestuários e das esmolos.

Art. 2.º Tem mais por fim, quando enfermar qualquer irmão necessitado, conceder-lhe, caso requiera, e de uma só vez, uma beneficencia, sendo aos irmãos simples a importancia de 30% e aos irmãos de 60%; mandando o irmão proveitor, no caso de fallecimento desses irmãos, dar á familia, como auxilio funerario, para os primeiros a quantia de 50% e para os ultimos a de 100%.

Art. 3.º Tanto as importanciaes de auxilio aos enfermos como a dos funeraes estão sujeitas a serem reduzidas, ou mesmo suspensas, desde que a receita da caixa não comporte semelhante despesa.

Art. 4.º Si por cessação das 25 esmolos concedidas pela Veneravel Irmã e de pela Caixa de Caridade existir maior numero de requerimentos dos que os exigidos, com informaçao favoravel, depois de feita a classificacão de que trata o 1.º do art. 1.º, até 26, dar-se-ha por conta do rendimento das cinco applicas, doadas por uma irmã benemerita, á memoria de seu filho e esposo, o com essa clausula tantas esmolos de 5%, quantas forem as excolemas, revertendo o saldo, se houver, em augmento do patrimonio da caixa.

Art. 5.º Constituem Patrimonio da Caixa de Caridade:

Unico. As applicas de qualquer especie que sejam averbadas em seu nome e seus juros; os doativos em dinheiro, ou equivalentes offerecidos; a importancia de 10% de cada entrada de fiéis christaos para a Veneravel Irmã e de do 10% tirada das joias dos officiaes, quando empousados de seus cargos; e o produto das caixas para esse fim collocadas nas diversas casas de negocio espalhadas pela freguezia e as existentes com tal fim na propria igreja.

Art. 11. Os bens da caixa, enquanto for isso conveniente, serão patrocinados e dirigidos pela administracão da veneravel Irmã e de, podendo ser de annua-las em qualquer tempo e dirigidos por outras pessoas a contento e deliberacão de uma mesa conjunta, ficando, no primeiro caso a escripturacão da caixa a cargo do secretario adjunto, e a do thesoureiro na parte que lhe disser respeito.

Art. 12. Sendo essa caixa para beneficiar aos irmãos e irmãs pobres, e ás pessoas pobres moradoras na freguezia, é ella considerada puramente civil, ficando os seus livros independentes dos da veneravel Irmã e de, e por isso não sujeitas a qualquer resolução da mesa conjunta da Irmã e de, embora de accordo com o art. 11, passando em tal caso a reger-se por

si própria, sob a direcção especial de uma comissão aclamada pelos irmãos, para que se realizem, independentemente dos actos da igreja, as obrigações contidas neste regulamento.

Art. 13.º O presente regulamento poderá, depois de cinco annos de sua approvação, ser alterado por proposta da administração, de qualquer irmão e sancionado pela mesa conjunta, fazendo parte do mesmo qualquer resolução approvada por esta, desde que se refira ao engrandecimento da caixa, sem alteração dos principaes fins neste estatuidos.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento Santo Antonio dos Pobres e Nossa Senhora dos Prazeres, 6 de junho de 1916.

Approvado pela mesa administrativa e sancionado pela mesa conjunta na mesma data, composta dos irmãos como consta do livro de presença.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Technica e Importadora

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA TECHNICA E IMPORTADORA REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 1917

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro do mil novecentos e dezeseite, reunidos no escriptorio da Companhia Technica e Importadora dez accionistas representando a totalidade do capital social o presidente da companhia declarou installada a assembleia geral, e convidou a mesma a designar o seu presidente. Aclamado o Dr. Zeferino de Faria convidou para secretarios os Srs. Dr. Fernando Lisboa Coutinho e commandante Alfredo R. P. da Costa e em seguida diz que pelo annuncio da convocação feito a assembleia tinha de promulgar-se sobre um projecto de reforma dos estatutos.

Pode a palavra o Dr. Buarque de Macedo que diz parecer-lhe necessario, uma vez que na assembleia anterior ficou verificado ser inconveniente as responsabilidades individuais no emprestimo, que vai ser feito, o que em caso de morte, determinaria grandes perturbações, parecia-lhe tambem conveniente modificar os estatutos no mesmo sentido na parte referente ao escriptorio tecnico, e por isso propunha a seguinte reforma nos estatutos:

Estatutos da Companhia Technica e Importadora

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE, FINS E CAPITAL

Art. 1.º A Companhia Technica e Importadora é uma sociedade anonyma com sede no Rio de Janeiro, tendo por objecto, durante vinte annos:

- 1) projectar e executar grandes obras de engenharia, organizar empreendimentos industriais e financeiros por conta de terceiros ou em conta de participação;
- 2) fazer o commercio de machinas e accessorios, ferramentas, material electrico, motas e artigos semelhantes e explorações industriais, que se relacionem com esse commercio.

Art. 2.º O seu capital é de 700:000\$, dividido em 3.500 acções do valor de 200\$ cada uma, acções, que uma vez integradas, poderão ser nominativas ou ao portador.

CAPITULO II

DA DIRECTORIA

Art. 3.º A sociedade é administrada por dous directores, sendo um presidente e um secretario, eleitos pela Assembléa Geral, que tambem poderá retirar-lhes o mandato.

Art. 4.º Compete a Assembléa Geral fixar os honorarios dos directores, assim como as percentagens dos lucros que lhes devem caber.

Art. 5.º Ao director presidente cabe representar a sociedade em juizo ou fora d'elle, e dirigir os negocios technicos, industriais e commerciaes da companhia.

Ao director secretario compete exercer suas funcções nos assumptos juridicos, e substituir o presidente em seus impedimentos.

Art. 6.º Nos casos de vaga de director será convocada immediatamente a Assembléa Geral para eleger o substituto.

Art. 7.º O mandato dos directores durará cinco annos e o seu exercicio deve ser garantido com a caução de 25 acções da companhia.

CAPITULO III

DO CONSELHO FISCAL

Art. 8.º O Conselho Fiscal é composto de tres membros effectivos e tres supplentes.

CAPITULO IV

DAS ASSEMBLÉAS GERAES

Art. 9.º As Assembléas Geraes se reunirão ordinariamente no mez de abril de cada anno, e extraordinariamente quando convocadas com tres dias de antecedencia, por quem de direito.

Art. 10. Presidirá as Assembléas Geraes um accionista aclamado ou eleito na occasião.

Art. 11. Nas Assembléas Geraes os votos serão contados por grupo de cinco acções.

CAPITULO V

DOS LUCROS, FUNDO DE RESERVA E DIVIDENDOS

Art. 12. Dos lucros liquidos, verificados semestralmente serão deduzidos 10 % para fundo de reserva e o excedente, depois de retirada a percentagem da directoria, será distribuido pelos accionistas.

O Sr. presidente danlo a palavra a quem della quizesse u ar sobre o projecto de reforma dos estatutos, e como n nguem a pedisse o Sr. presidente submite-o a votação, sendo o mesmo unanimemente approvedo.

Em seguida usa da palavra o Dr. Buarque de Macedo, o diz que cabia-lhe comunicar o fallecimento de seu colloge de directoria, o engenheiro Manoel Buarque de Almeida, á assembleia.

Embora as suas ligações de familia não lhe deixasse de dizer que esta companhia perdeu um dos factores do seu futuro e engrandecimento.

Pedindo a palavra o commandante Alfredo R. P. da Costa propõe que se lance na acta um voto de pesar, por tão triste acontecimento, o que é unanimemente approvedo.

O Sr. Dr. Fernando Lisboa Coutinho propõe que a directoria fique investida dos necessarios poderes para vender titulos da divida publica federal, apolices municipaes podendo assignar as respectivas transferencias, dar quitação e tudo o mais em direito necessario.

Submettida a discussão o votação é esta proposta approvada.

Em seguida o presidente diz que devendo a assembleia eleger o substituto do engenheiro Manoel Buarque de Almeida, convidava os accionistas presentes a trazerem á mesa os seus votos; feita a apuração verifica-se ter sido eleito o accionista Dr. Zeferino de Faria.

E como nada mais houvesse á tratar foi lavrada a presente acta que depois de lida e approvada é assignada pela mesa e accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1917.—
Zeferino de Faria, presidente.—Fernando Lisboa Coutinho.—Alfredo R. P. da Costa.—M. Buarque de Macedo.—M. Buarque & Comp.—Adhemar de Faria.—Barão de Itorocahy.—Deodato C. Vilella dos Santos.—Joaquim de Lamare.—Por procuração de F. B. Horta Barbosa, M. Buarque de Macedo. (Archivada na Junta Commercial).

Companhia Mercantil Brasileira

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DE 24 DE JANEIRO DE 1918

Srs. accionistas—Bem pouco poderemos dizer-vos sobre os negocios de nossa companhia, no anno recém-fimido de 1917, por isto que na la occorreu digno de menção especial. Todos vós acompanhastes o movimento de nossas transacções e sabeis quanto as desenvolvemos, ampliando o nosso campo de accção e promovendo por todos os meios a expansão do nosso commercio. Do exito dessa iniciativa, melhor do que nós vos fallarão os algarismos do balanço que abaixo submettemos ao vosso competente examo.

Força é confessar que não alcançariamos esse resultado si não fosse a cooperação dedicada e efficiente do nosso pessoal, cuja boa vontade e o cujo zelo só fazemos justiça em assinalar.

Fixámos em 30\$ por accção o 3.º dividendo a distribuir, depois de termos levado ao fundo de reserva a somma de 72:420\$000 e ao fundo de depreciação a de 36:210\$, deixando reforçado o saldo da conta de lucros e perdas com a verba de 23:370\$000.

Quer dizer que as reservas do exercicio se elevaram ao total de 131:000\$000; e como as que vinham dos dous exercicios anteriores montavam já a 231:913\$500, temos que as nossas reservas totaes attingem agora ao montante de 362:913\$510, ou quasi 59 % do nosso capital, o que é muito significativo, si considerarmos que data de tres annos apenas a fundação da nossa companhia.

No correr do anno effectuámos duas assembleas, uma em 10 de março, para approvação das contas e balanço de 1916, outra em 1 de dezembro, para a modificação de alguns pontos dos estatutos.

No mesmo periodo foram lavrados tres termos no nosso livro de transferencia de acções totaes de venda, sob os ns. 22 a 24.

Dando-vos a seguir conhecimento dos termos do parecer do nosso conselho fiscal, esperamos que approveis as contas que ora presta-nos e o referido parecer, lembrando-vos que é opportuno procederdes agora á eleição dos membros do conselho fiscal para o anno de 1918.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918.—
José Teixeira de Carvalho Junior, presidente.
—Luiz Ribeiro Pinto, director.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Mercantil Brasileira, tendo examinado os seus menores detalhes a escripturação da referida companhia e todos os documentos respectivos, são de parecer que sejam approvadas as contas produzidas pela administração, bem como o balanço referente ao exercicio fimido de 1917 e lavrada a mesma administração pela boa ordem em que mantém a sua escripta e o seu archivo.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.—
Joaquim Dias.—Francisco Vital do Nascimento e Silva Filho.—Leislau Gomes Ribeiro.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo		Passivo	
Armação, moveis e utensilios :		Capital :	
Saldo desta conta.....	2:510\$000	Representado por 4.030 acções integradas.....	800:000\$000
Bens de raiz :		Deposito da directoria :	
Valor desta conta.....	25:635\$770	Valor representado no activo.....	40:000\$000
Acções e apolices :		Obrigações a pagar :	
Pelas que possuímos.....	12:400\$000	Saldo desta conta.....	308:787\$390
Debentures :		Credores da praça :	
Idem, idem.....	35:000\$000	Idem, idem.....	127:920\$330
Acções caucionadas :		Juros a confirmar :	
Pelas da directoria.....	40:000\$000	Idem, idem.....	1:308\$950
Depositos e cauções :		Gratificações :	
Saldo desta conta.....	102\$000	Valor a distribuir pela directoria e pelo pessoal, nos termos dos estatutos.....	470:712\$920
Obrigações a receber :		3º dividendo :	
Idem, idem.....	45:237\$840	Pelo a pagar á razao de 30\$ por acção.....	120:000\$000
Juros a receber :		Imposto de dividendo :	
Idem, idem.....	1:324\$750	Pelo a pagar, relativo ao 3º.....	6:000\$000
Fazendas geraes :		Fundo de reserva :	
Existencia conforme inventario.....	836:098\$420	Saldo desta conta.....	157:941\$270
Contas correntes :		Fundo de depreciação :	
Saldo desta conta.....	1.143:646\$690	Idem, idem.....	61:322\$210
Contas da praça :		Lucros suspensos :	
Idem, idem.....	101:280\$510	Idem, idem.....	120:000\$000
Caixa :		Lucros e perdas :	
Saldo em cofre.....	17:417\$320	Saldo para o exercicio seguinte....	46:680\$000
	2.260:673\$300		333:913\$310
			2.260:673\$300

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1918. — José Teixeira de Carvalho Junior, presidente. — Luiz Ribeiro Pinto, director. — Dante Alvares de Souza, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debita		Credito	
Gastos geraes :		Lucros e perdas :	
Pelos deste anno, inclusive honorarios da directoria e conselho fiscal.....	176:544\$193	Saldo do exercicio anterior.....	21:310\$000
Juros e descontos :		Lucros geraes :	
Saldo desta conta.....	8:922\$940	Pelos deste anno.....	873:093\$340
Debentures :		Diferenças de cambio :	
Prejuizo em venda debentures.....	4:200\$000	Saldo desta conta.....	34:571\$800
Fundo de reserva :			
Levado a esta conta.....	72:420\$008		
Fundo de depreciação :			
Idem, idem.....	36:210\$000		
Gratificações :			
Idem, idem.....	460:000\$000		
3º dividendo :			
Idem, idem.....	120:000\$000		
Imposto de dividendo :			
Relativo ao 3º.....	6:000\$000		
Lucros e perdas :			
Saldo anterior.....	21:310\$000		
Saldo deste exercicio.....	25:370\$003		
Saldo que passa para o exercicio seguinte.....	46:680\$000		
	930:977\$140		930:977\$140

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1918. — Dante Alvares de Souza, guarda-livros.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Confiança»

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo		Passivo	
Valores caucionados:		Capital:	
Valor de 150 acções.....	60:000\$000	5.000 acções de 200\$000.....	1.000:000\$000
Apolices da divida publica:		Caução da directoria:	
1.302 apolices do valor nominal de 1:000\$ das		Valor de 150 acções.....	60:000\$000
quacs 200 depositadas no Thesouro Nacional....	1.241:128\$000	Fundo de reserva:	
Moveis e utensilios:		Importancia desta conta.....	875:591\$700
Importancia desta conta.....	11:068\$140	Lucros e perdas:	
Banco Commercial:		Saldo desta conta.....	60:411\$220
Dinheiro em conta corrente.....	57:563\$000		436:002\$020
Banco da Lavoura e do Com-			
mercio do Brasil:		Dividendos:	
Dinheiro em conta corrente.....	69:977\$930	Saldo até o 8º.....	20:007\$000
Caixa:		Dividendo 88º a distribuir.....	50:000\$000
Dinheiro em cofre.....	6:775\$210	Imposto sobre o mesmo.....	2:500\$000
	131:316\$140		72:507\$000
		Imposto de fiscalização:	
Seguros terrestres:		A pagar correspondente aos seguros effectuados em	
Premios a receber.....	42:597\$000	dezembro.....	2:201\$030
Seguros maritimos:		Porcentagem:	
Premios a receber.....	14:794\$210	Sobre o dividendo 88º, devida á	
Letras a receber:		directoria.....	15:000\$000
De premios de seguros.....	21:808\$803	Idem ao conselho fiscal.....	1:500\$000
	82:203\$010		16:500\$000
Dividas em execução:			
Importancia desta conta.....	22:409\$400		
João Pedreira Duprat:			
Importancia desta conta.....	2:303\$100		
Raul Ferreira de Carvalho:			
Importancia desta conta.....	958\$390		
	23:677\$080		
Juros a receber:			
Juros das apolices neste semestre.....	32:350\$000		
Estampilhas:			
Pelas existentes.....	301\$300		
	1.387:300\$970		
			1.587:300\$970

O director, José A. da Silva. — J. A. Gonçalves Santos, guarda-livros.

Companhia de Fiação e Tecelagem Carioca

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo		Passivo	
Fabricas, machinismos, edificios e dependencias....	6.720:891\$240	Capital.....	3.600:000\$000
Torrenos e predios.....	1.971:054\$770	Fundo de reserva.....	500:000\$000
Panno manufacturado.....	1.171:913\$760	Fundo de garantia.....	300:000\$000
Algodão em rama e em processo.....	1.004:903\$393	Fundo para depreciação do machi-	
Almoxarifado.....	937:181\$393	nismo.....	700:000\$000
Moveis e semoventes.....	13:299\$710		1.500:000\$000
Letras a receber.....	1.324:398\$560	Fundo de reserva especial.....	1.181:388\$150
Acções caucionadas.....	30:000\$000	creditado neste semestre.....	91:114\$320
Devedores de fazendas.....	761:064\$010		1.272:502\$770
Devedores diversos.....	101:371\$680	Fundo de melhoramentos.....	55:181\$760
Caixa e em bancos.....	433:200\$020	creditado neste semestre.....	20:000\$000
			75:181\$760
		Empréstimos por debentures.....	3:117:600\$000
		menos 476 debentures resgata-	
		taos neste semestre.....	95:200\$000
			3.022:400\$000
		Caução da directoria.....	30:000\$000
		Centas da praça, a vencer.....	166:428\$470
		Credores diversos.....	76:632\$600
		Férias (saldo) de dezembro.....	63:576\$070
		Amortização de debentures.....	241:200\$000
		Titulos descontados.....	1.524:398\$560
		Juros de debentures não reclamados.....	4:745\$030
		Juros de debentures a vencer-se: — dois mezos deste	
		semestre.....	35:261\$330
		Letras a pagar (algodão e sobrealentes).....	2.801:132\$650
		Dividendos.....	216:000\$000
		Dividendos atrasados.....	3:970\$000
			219:970\$000
		Imposto sobre dividendo.....	10:800\$000
		Lucros e perdas — saldo desta conta.....	27:067\$290
	14.671:316\$530		14.671:316\$530

S. E. ou Q. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917. — Os directores: Fred. Burrows. — Alfred M. Oliver. — Dr. Lourival

Sociedade Anonyma «Engenho Nacional» Rio de Janeiro

BALANÇO PARA O ANNO 1917

Activo	
Bens de raiz.....	235:461\$220
Machinismo.....	103:147\$000
Castro Silva & Comp. c/c.....	30:737\$500
Caixa.....	45:136\$720
Brasil Bank für Deutschland c/c.....	71\$000
Caução da directoria.....	45:000\$300
Direitos.....	5:313\$100
Aluguel a receber.....	413\$300
Móveis e utensílios.....	773\$140
Capital a realizar.....	75:000\$000
	544:053\$680
Passivo	
Capital.....	500:000\$000
Ações em caução.....	45:000\$000
Fundo de deterioração de machinas.....	40:614\$700
Fundo de reserva especial.....	5:313\$100
Fundo de reserva.....	636\$100
Dividendo a distribuir.....	41:750\$300
Imposto sobre dividendo.....	587\$500
Lucros e perdas.....	433\$980
	544:053\$680

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1917.—
A directoria.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 9.735 — Relatorio da invenção de um motor para relógios, em que o vento é utilizado como força motriz, denominado «Aero-Moto-Eterno Guilherme Gori», para que pretende privilegio Guilherme Gori, residente em Piracicaba, Estado de S. Paulo.

A presente invenção tem por objecto um motor em que é utilizado o vento como força motriz, para automaticamente dar corda aos relógios de parede, em geral, internos ou externos.

No desenho junto é dado um exemplo do modo de pôr em pratica a invenção e no qual a fig. 1 é uma elevação lateral do dispositivo ligado ao relógio; a fig. 2, uma elevação do extremo posterior do mesmo dispositivo; e a fig. 3, uma elevação lateral de uma modificação do systema de catavento usado com o dispositivo.

O principal característico desta invenção é constituido pelo catavento 19, horizontal no caso figurado, que gyra á mais leve brisa. Esse catavento faz revolver o eixo 15 que, para aquelle ficar exposto ao ar livre, deve ter comprimento bastante para ultrapassar o nível do telhado em que fôr collocado. O eixo 15 termina inferiormente em ponta em um mancal cheio de óleo e tem de dous em dous metros mancaes com rolamento de espheras. O mesmo eixo tem, na altura conveniente, um parafuso sem fim 17 que engraniza com a engrenagem 16 fixada em um eixo provido de um pinhão-lanterna 14, com seis dentes. Esse pinhão endenta, por sua vez, com a engrenagem 12, montada «louca» sobre o eixo 18 que assenta em mancaes collocados nas paredes da caixa 25 do mecanismo e é ligado, por meio da porca 8, com a chave 7 de dar corda ao relógio. Montados no eixo 18 ha ainda dous discos, 13 e 11, levemente concavos, um de cada lado da engrenagem 12 e para a qual ambos tem voltada a sua concavidade. O disco 13

é fixado ao eixo e o disco 11 é solto mas comprimido contra a roda 12 por meio da mola em espiral 10 cujo extremo opposto é fixado á porca 9 montada no mesmo eixo 18. A mola 10 é calculada com um certo limite de pressão para o fim que adiante se expõe.

Na chave 7 ha uma engrenagem 5 que engraniza com outra, 6, montada no eixo 26. Este é provido de um tambor onde se acha a mola que acciona o relógio (não indicada no desenho) e que tanto pôde ser em espiral, como em pesos, etc. O eixo 26 é ainda provido de uma engrenagem que acciona o pinhão 3 destinado a movimentar o mecanismo do relógio, aqui representado apenas pelas rodas 1 e 2 montadas no mesmo eixo em que está o referido pinhão 3 e das quaes a primeira acciona o ponteiro das horas e a segunda o dos minutos.

O dispositivo todo funciona do seguinte modo: Ficando a corda do relógio sem pressão sufficiente para fazel-o trabalhar, o catavento 19 que está sempre girando ao sabor do vento, acciona, por meio do parafuso 17, a roda 16 que, através do pinhão 14, movimenta a roda 12 e esta, pela pressão exercida sobre o disco 13 e devido ao disco 11, faz revolver o eixo 18 e, por consequencia, a chave 7. Esta chave então, por intermedio das engrenagens 5 e 6, faz revolver o eixo 26, dando, assim, corda ao relógio. Logo, porém, que este estiver com a corda toda, como a mola 10 exerce pressão sobre o disco 11 só até um certo limite, resulta dahi que, encontrando o eixo 18 resistencia, além desse limite, por parte da roda 7, visto estar toda enrolada a mola da corda, a roda 12 escorrega sobre o referido eixo e sobre os discos, continuando a revolver livremente sobre o eixo estacionario e, com ella, o catavento que a acciona, dando-se, assim, o escapamento automaticamente.

Na fig. 3 o catavento (22) é disposto verticalmente, para os casos em que haja maior conveniencia no seu emprego do que no do horizontal, como, por exemplo, em carros de estradas de ferro, em navios ou embarcações, etc. O catavento 22 pôde ter seis ou mais pás e acciona a engrenagem chanfrada 23, que engraniza com outra horizontal, 24, do mesmo tamanho e montada na extremidade superior do eixo 20, entre as pernas da forquilha pela qual elle termina. Essas pernas sustentam o eixo, em que estão montados o catavento 22 e a engrenagem 23, e esse eixo revolve sobre mancaes com rolamento de espheras e sobre o leme que orienta o catavento. O eixo 20 é oco e ligado na sua extremidade inferior ao eixo 15, sendo, como este, mantido em posição por meio de mancaes com rolamento de espheras, de distancia em distancia.

As dimensões do dispositivo podem variar com o tamanho do relógio a que é adaptado, devendo-se apenas observar, entre o diametro da roda 16 e o do catavento 19, a proporção de um por cinco, isto é, si a roda tiver vinte centímetros de diametro o catavento deverá ter um metro.

Quanto aos materiais de que são feitas as varias partes, pôde ser estabelecido, não taxativamente, que as rodas serão, de preferencia, de bronze, os discos, eixos e a mola de aço, o parafuso sem fim de aço diamante e as pás do catavento de aluminio.

Considerando de minha exclusiva descoberta a applicação do vento a machi-

nismos de relógios e, ainda, como a Mecanica da commummente a todos osapparelhos e dispositivos por ella abrangidos a possibilidade de alterações, profundas ás vezes, na sua estrutura geral, torno aqui bem patente que qualquer mecanismo do genero do descripto, neste relatorio e, em que fôr utilizado o vento como força motriz, violará os principios esta invenção.

Resumindo, reivindico como pontos característicos da invenção:

1º, um motor para relógios, em que o vento é utilizado como força motriz, denominado «Aero-Moto-Eterno Guilherme Gori», consistindo em um dispositivo para captar a força do vento, ligado a um outro a que transmite essa força e, em virtude della, dá corda ao relógio a que estiver applicado;

2º, um motor, como acima reivindicado, em que o dispositivo captador da força consiste principalmente em um catavento que gyra em um plano horizontal e é fixado a um eixo provido de um parafuso sem fim que, por meio de engrenagens e pinhões adequados, transmite a força captada ao eixo no qual está montada a mola que dá corda ao relógio;

3º, um motor, como nas reivindicções precedentes, no qual o catavento gyra em um plano vertical e trabalha em correspondencia com dispositivos que, por meio de engrenagens apropriadas, mudam para um plano perpendicular ao plano primitivo a direcção da força captada;

4º, um motor, como nas reivindicções precedentes, no qual a ligação entre o dispositivo captador de força e o dispositivo que dá corda ao relógio torna-se inactiva automaticamente logo que toda a corda estiver dada, podendo entretanto, esse dispositivo captador de força continuar a gyra livremente;

5º, um motor, como nas reivindicções precedentes, no qual a ligação selectiva entre os dous dispositivos mencionados consiste em uma engrenagem montada «louca» em um eixo entre dous discos levemente concavos, um dos quaes revolve com esse eixo e o outro é livre sobre elle, mas comprimido por uma mola em espiral de força predeterminada, contra aquella engrenagem que, por sua vez, comprime o outro disco;

6º, um motor, como na reivindicção de n. 5, em que, quando o referido eixo oppuzer á rotação da engrenagem uma resistencia maior do que a fricção determinada pela acção da mola entre a mesma engrenagem e o disco fixo (o que acontece sempre que o relógio estiver com toda a corda dada), esta revolverá livremente sobre o eixo, escorregando nos discos;

7º, no motor das reivindicções precedentes, ou em outro a elle semelhante, a applicação do vento como força motriz, a relógios de parede, em geral, para os fins descriptos e como foi essencialmente especificado e illustrado.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1917.—
Por procuração, Oscar Costa.

N. 9.731 — Relatorio da invenção de um dispositivo aperfeiçoado de contacto electricos, para que pretende privilegio Pedro Volchan, residente nesta cidade do Rio de Janeiro

A presente invenção tem por objecto um dispositivo de contacto electrico, cujas peças são dispostas de modo a

permittir-lhe resistir á passagem de uma corrente portadora de elevada voltagem.

No desenho junto a fig. 1 é uma vista de frente e a fig. 2 uma vista lateral desse contacto na posição inactiva; a fig. 3 mostra-o pela parte posterior; a fig. 4 é outra vista de frente com a chapa estabelecadora do contacto seccionada para mostrar a disposição da chapa conductora de electricidade negativa; e a fig. 5 é outra vista lateral do dispositivo, quando estabelecido o contacto.

O dispositivo consiste essencialmente em uma placa ou base 1 de fibra ou outro isolante apropriado, que constitue o suporte das peças e sobre a qual está montada uma barra ou chapa de aço flexível 2a fixa pelo parafuso ou pino Pa na extremidade f, passando o outro extremo e através do orificio 3 e sendo ter ao botão ou outro meio usual de estabelecimento do circuito. Sobre essa chapa flexível 2a a que é ligado em z o fio conductor positivo, fica a extremidade e' dobrada em angulo recto, da chapa fixa 2b, mantida ali em posição pela taxa de cobre t que serve tambem para estabelecer circuito em v com a chapa positiva 2a. A extremidade opposta f' dessa chapa 2b é fixa pelo pino Pb e recebe a energia negativa pelo parafuso z a que é ligado o respectivo fio conductor.

É obvio que essas peças podem ser fabricadas de qualquer material usado em casos analogos e o dispositivo representado no desenho constitue apenas um typo construido a titulo de exemplo, podendo, entretanto, ter varios formatos e tamanhos, segundo os fins a que se destina.

Esse contacto, além de outras vantagens, offerece sobre os congeneres a de resistir a uma corrente de cento e vinte cinco volts, não sendo, pois, necessario empregar com elle somente as baterias ou pilhas que de commun produzem energia de mui pequena voltagem e que não se adapta, portanto, a installações de tensão superior. Os contactos communs não resistem, em geral, a correntes de mais de quinze volts.

Resumindo, reivindico como caracteristicos da invenção:

1. Um dispositivo aperfeiçoado de contacto electrico, destinado a installações cujo limite maximo de tensão seja de cerca de cento e vinte cinco volts, comprehendendo uma placa ou base de fibra ou qualquer outro isolante apropriado, sobre a qual é montada uma chapa de aço flexível, tendo fixa a extremidade a que é ligado o fio conductor de electricidade positiva, e livre a extremidade opposta que é dobrada e passa através de um orificio praticado na referida placa isolante, indo ter ao ponto em que deve ficar o dispositivo usual estabelecador de circuito.

2. No dispositivo acima, uma chapa fixa de cobre, platina ou outro material bom conductor, tendo uma extremidade dobrada em angulo recto e situada sob a referida chapa flexível, e sendo carregada de energia negativa pela outra extremidade a que é ligado o respectivo fio conductor, como foi descrito, illustrado e essencialmente especificado.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1917.
Por procuração, Oscar Costa.

ANNUNCIOS

Associação Protectora dos Homens do Mar

De ordem do Sr. presidente convido os Srs. associados para se reunirem em assembléa geral ordinaria, em segunda e ultima convocação, no dia 24 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 50, 2º andar, em cuja assembléa deverá proceder-se á eleição da futura administração.

O 1º secretario.—Camillo Benevides.

Banco Commercial e Hypothecario de Campos

Na thesouraria deste banco paga-se o 8º dividendo á razão de 12 % ao anno sobre o capital realizable, ou 12\$ por acção.

Campos, 19 de janeiro de 1918.—Benedicto de Azevedo Queiroz, director secretario.

Banco do Brasil

PAGAMENTO DO 23º DIVIDENDO

De ordem do Sr. presidente, faço publico que, no dia 16 do corrente, começará o pagamento do 23º dividendo, relativo ao semestre encerrado em 31 de dezembro proximo passado, á razão de 8\$ por acção.

Este serviço será feito da seguinte forma:

No dia 16—Diversos da lettra A.
No dia 17—Antonio e lettra B.
No dia 18—Lettras C, D e E.
No dia 19—Lettras F, G, H e I.
No dia 21—Diversos da lettra J e João.
No dia 22—Joaquim e José.
No dia 23—Lettras K, L e diversos da lettra M.
No dia 24—Manoel e Maria.
No dia 25—As lettras de N á Z.

No dia 26 do corrente em diante o pagamento comprehenderá todas as lettras, sendo os pagamentos dos dividendos anteriores ao actual effectuados unicamente aos sabbados.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1918.—O secretario, Feitosa.

Companhia Mercantil Brasileira

TERCEIRO DIVIDENDO

A partir do dia 24 do corrente, das 13 ás 15 horas, se pagará no escriptorio da companhia, á rua de S. Bento ns. 14 e 16, o 3º dividendo relativo ao anno transacto, á razão de 30\$ por acção.

Na sede da companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.—José Teixeira de Carvalho Junior, presidente.

Companhia Mercantil Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa ordinaria no dia 31 de janeiro corrente, ás 13 horas, na sede da companhia, á rua de S. Bento ns. 14 e 16, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal sobre o exame de contas e elegerem os membros effectivos e supplentes do mesmo conselho fiscal para o exercicio vigente.

Acham-se suspensas até aquella data, inclusive, as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.—José Teixeira de Carvalho Junior, presidente.

Companhia Tijuca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 55, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918.—A directoria.

Companhia Diana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia á rua S. Pedro n. 236 os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.—A directoria.

Companhia Brasileira de Carnes Conservadas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convida-se os Srs. accionistas da Companhia Brasileira de Carnes Conservadas para, de accordo com o art. 21 dos estatutos, se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 31 de janeiro de 1918, ás 16 horas, na sede da companhia, á rua de S. Pedro n. 14, 2º andar.—A directoria.

Sociedade Anonyma Engenho Nacional

Pagam-se do dia 25 do corrente em diante, no escriptorio da Avenida Rio Branco n. 10, o dividendo relativo ao anno social findo, á razão de 4\$700 por acção.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1918.—A directoria.

Clubs Patek-Philippe

CARTA PATENTE N. 1

Pela loteria da Capital Federal de hoje foram contempladas as seguintes inscrições:

Inscrição n. 638, correspondente aos tres algarismos finaes do primeiro premio — N. 9.368.

Inscrição n. 166, correspondente aos tres algarismos finaes do segundo premio — N. 53.166.

Inscrição n. 874, correspondente aos tres algarismos finaes do terceiro premio — N. 2.874.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1918.

O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. Josephino Felicio dos Santos.

Gondolo & Labouriau

RELOJOEIROS

81, Rua da Quitanda, 81

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão attendidas, assim como não se póde acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diario Official» sellos do Correio ou estampilhas do sello adhesivo.

A

- Ação Penal** (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899... \$300
- Agua** (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915... \$500
- Agricultura** (Cria o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906... \$500
- Alfandegas** (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar... \$1000
- Alistamento de eleitores da Republica** (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904... \$500
- Alistamento eleitoral** (Lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916 e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (Nova lei e regulamento, prescrevendo o modo por que deve ser feito o novo alistamento eleitoral) (M)... \$500
- Anuario de legislação de fazenda** — referente ao anno de 1916, por Afonso Duarte Ribeiro... \$6000
- Armazens geraes** (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.402, de 21 de novembro de 1913... \$500
- Astronomie** (Traité d'), de E. Liais... \$5000
- Automoveis** (Tabellas para os preços dos)... \$200

B

- Bolsa dos Corretores** (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Cria a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Da novo regulamento) e Regulamento Interno... \$1000

C

- Caixa de Amortização** (Regulamento da). Decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1897... \$1000
- Carros** (Tabellas para os preços dos). Réis... \$200

- Casa de Detenção** (Regulamento da). Decreto numero 6.863, de 27 de fevereiro de 1908... \$500
- Carta Geral da Republica**, pelo Dr. Crockett de Sá (M)... \$10000
- Casamento Civil** (Lei do). Recapitulação em ordem alphabetica, por M. André da Rocha... \$2000
- Chéques** (Regulamento sobre emissão do). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912... \$500
- Chorographia da Provincia do Ceará**... \$1000
- Código Civil Brasileiro**. Trabalhos relativos á sua elaboração, 1º volume (M)... \$10000
- Código Civil Brasileiro** (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um volume (M)... \$1000
- Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)... \$20000
- Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)... \$6000
- Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Camara dos Deputados 2º volume (M)... \$7000
- Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M)... \$2000
- Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues... \$3009
- Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brasil**, por um magistrado mineiro... \$3000
- Código do Processo Criminal do Distrito Federal**, cartonado... \$4000
- Cofre de Orphãos** (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897... \$1000
- Collectorias Federaes** (Da novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911... \$500
- Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Distrito Federal**, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello (M)... \$2000
- Concessões de pennas d'agua** (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898... \$400
- Consolidação das Leis das Alfandegas**... \$3000
- Consolidação das leis relativas aos limites das circumscripções judiciais do Distrito Federal** (M)... \$3009
- Consolidação das leis da Justiça Federal**... \$5000
- Consultas do Conselho de Estado** — Seção Fazenda — 1842 a 1844... \$2000
- Consultas do Conselho de Estado** — Seção Fazenda — 1845 a 1849... \$2000

- Consultas do Conselho de Estado** — Seção Fazenda — 1850 a 1855... \$2000
- Consultas do Conselho de Estado** — Seção Fazenda — 1856 a 1860... \$2000
- Consultas do Conselho de Estado** — Seção Fazenda — 1861 a 1865... \$2000
- Consultas do Conselho de Estado** — Seção Fazenda — 1866 a 1870... \$2000
- Consultas do Conselho de Estado** — Seção Fazenda — 1871 a 1873... \$2000
- Consultas do Conselho de Estado** — Seção Fazenda — 1874 a 1876... \$1500
- Consultas do Conselho de Estado** — Negocios Ecclesiasticos — 1869 1º volume... \$2000
- Consultas do Conselho de Estado** — Negocios Ecclesiasticos — 1870 2º volume... \$3000
- Consultas do Conselho de Estado** — Negocios Ecclesiasticos — 1870 3º volume... \$2000
- Contrabando e seu processo**, por A. P. de Araujo Corrêa... \$3000
- Constituição da Republica**... \$1000
- Consumo** (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos do). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916... \$2000
- Decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917 (Alterações feitas no regulamento approved pelo decreto numero 11.951)... \$4000
- Consolidação dos regulamentos, actos e decisões relativas ao imposto de consumo e transporte**... \$4000
- Corretores de Fundos Publicos** (Regulamento) — Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1893... \$500

D

- Diccionario Geographico das Minas do Brasil**, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira... \$5000
- Docas, portos maritimos, etc.** (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)... \$12000
- Decretos do Governo Provisorio:**
- de março de 1890... \$2000
- de outubro de 1890... \$7200
- de dezembro de 1890... \$3000
- de janeiro de 1891... \$2000
- de fevereiro de 1891... \$2000
- Decisões do Governo Provisorio:**
- 1º e 2º fasciculos... \$3000
- 3º e ultimo... \$2000
- Additamento**... \$1500

Decisões do Governo (Collecções de):

de 1831.....	3\$000
de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1867.....	3\$000
de 1877.....	3\$000
de 1891.....	4\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000

Delegacias Fiscaes (Grã o lugar de contador nas). Decr. n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904..... 1\$000

Desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal (Lei e regulamento). Decretos ns. 1.021 e 4.956, de 26 de agosto e 9 de setembro de 1913 5\$00

E

Exames parcellados (Instrucções para os). Decr. n. 4.227, de 23 de novembro de 1901..... 1\$000

Eleições federaes. Lei n. 35, de 1 de agosto de 1892..... 5\$00

Expulsão de estrangeiros. Decreto numero 2.741..... 2\$00

Ensino Secundario e Superior da Republica (Reorganiza o). Decr. n. 11.530, de 18 de março de 1915 (M) 4\$000

Eleições federaes — Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 e Decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917..... 1\$000

F

Febre amarella (Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica. 1\$000

Fallencias (Leis sobre). N. 2.024, de 17 de dezembro de 1908..... 1\$000

Facturas consulares Regulamento aprovado pelo Decr. n. 1.103, de 21 de novembro de 1903..... 1\$000

Facturas ou contas assignalas (Regulamento para a cobrança do sello sobre as). Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915..... 3\$00

Funcionarios Publicos (Estabilidade dos), por Araújo Castro..... 3\$000

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama... 3\$000

Hydrographie du Haut Saint François, por Emm. Liais..... 15\$000

Hygiene Administrativa da União (Reorganização dos serviços de). Decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904, e regulamento dos serviços a cargo da União, Decr. n. 5.156, de 8 de março de 1904..... 1\$000

Hygiene Alimentar, do Dr. Eduardo Magalhães, 2 volumes (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)..... 5\$000

I

Isenção de direitos aduaneiros (Regulamento para as concessões de). Decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911..... 5\$00

Industrias e profissões (Regulamento) reis..... 1\$000

Invalidez dos funcionarios publicos da União (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915..... 5\$00

Institutos Militares de Ensino (Regulamento para os). Decr. n. 5.698, de 2 de outubro de 1905..... 2\$000

J

Jocelyn (Poema), de Aff. Lamar-tine..... 3\$000

Justica Federal (Completa a). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1894..... 5\$00

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal (Collecções dos accórdãos) (M):

do anno de 1895..... 2\$500

do anno de 1897..... 6\$000

do anno de 1898..... 8\$000

do anno de 1899..... 9\$000

do anno de 1900..... 9\$000

Justica do Districto Federal (Reorganização da). Decr. n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911..... 1\$800

Juros do credits hypothecarios, debentures e dividendos das sociedades anonymas (Regulamento para a arrecadação do imposto sobre). Decreto numero 12.437, de 11 de abril de 1917..... 5\$00

L

Legislação eleitoral Lei n. 1.269, de 15 de novembro de 1904..... 5\$00

Licções de Physica, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes..... 1\$000

Lista de eleitores do Districto Federal: Da 1ª a 15ª Pretoria..... 5\$00

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1820..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1828..... 2\$000

de 1829..... 3\$000

de 1830..... 2\$200

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1841..... 1\$900

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1846..... 2\$600

de 1847..... 2\$000

de 1848..... 1\$800

de 1849..... 3\$400

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1853..... 4\$600

de 1855..... 6\$600

de 1856..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$600

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 3 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 5\$600

de 1863 — 2 volumes..... 5\$500

de 1864 — (Additamentos)..... 5\$00

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$600

de 1867 — 2 volumes..... 6\$000

de 1868 — 2 volumes..... 6\$000

de 1874 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1880 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1883 — 3 volumes..... 10\$000

de 1884 — 2 volumes..... 6\$000

de 1885 — 2 volumes..... 6\$000

de 1887 — 2 volumes..... 6\$000

de 1889 — 3 volumes..... 8\$000

de 1891..... 11\$000

de 1892.....	12\$000
de 1893.....	8\$500
de 1894 — 3 volumes.....	12\$000
de 1895.....	8\$000
de 1896.....	8\$500
de 1897.....	10\$800
de 1898.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903.....	10\$000
de 1904.....	13\$600
de 1905.....	15\$200
de 1906.....	15\$200
de 1907.....	26\$000
de 1908.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000

Leis de orçamento: 7

de 1899.....	\$500
de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1899.....	1\$000
de 1905.....	1\$000
de 1906.....	1\$000
de 1908.....	1\$000
de 1909.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1916.....	2\$000
de 1917.....	2\$000

Legislação Penal Comparada (O Brasil na), Franz Von List, tradução e colaboração de João Vieira de Araújo e Clovis Bevilacqua. 3\$000

Leis usuaes da Republica dos E. U. do Brasil, pelos Drs. Parquino de Souza e Caetano Montenegro (M)..... 10\$000

Licções de Contas, de N. A. Calkins, versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa. 4\$000

Letra de Cambio (Conferencia Internacional de Haya)..... 2\$000

Loterias (Regulamento das), Decreto n. 8.507..... 5\$00

Licença aos funcionarios publicos da União (Civis e Militares) (Regulamento para a concessão de), Decreto n. 2.756, de 10 de janeiro de 1913..... 2\$00

M

Manual do Empregado de Fazenda:

de 1865.....	2\$000
de 1863.....	3\$000
de 1860.....	2\$500
de 1870.....	2\$500
de 1871.....	3\$000
de 1872.....	2\$000
de 1873.....	3\$000
de 1874.....	3\$000
de 1875.....	3\$000
de 1877.....	3\$000
de 1878.....	3\$000
de 1879.....	3\$000

Marinha Mercante e Navegação do Cabotagem. 1\$000

Minas do Brasil (As) e sua legislação, pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):

2º volume.....	6\$000
3º volume.....	6\$000

Modelos de Balanço..... 4\$500

Montepio dos Funcionarios Publicos (Regulamento do). Decreto numero 8.901..... 5\$00

Moratoria (Lei sobre). Decrs. ns. 2.862, 2.863 e 2.895..... 5\$00

N

Nova Luz sobre o Passado..... 10\$000

Noticia historica dos serviços, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça (M)..... 6\$000

P

Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama..... 5\$000

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1898 (M)..... 10\$000

Peculato e mbeada falsa (Estabeleco as penas para os crimes de). Decr. numero 2.110, de 30 de setembro de 1909..... 5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica (1º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (2º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (3º volume) (M)..... 3\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica (4º volume) (M)..... 2\$000

Portos (Regulamento das Capitancias dos). Decr. n. 11.503, de 1915..... 2\$000

Promptuario dos impostos de consumo..... 6\$000

R

Repertorio Juridico do Mineiro..... 7\$000

Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brasil, desde o anno de 1808 a 1899, por M. A. G..... 3\$000

Regimento de Custas da Justiça Federal..... 1\$000

Regimento de Custas da Justiça Local..... 1\$000

Regulamento das Sociedades Anonymas (Decr. n. 434)..... 5\$00

Regulamento das Companhias de Seguros..... 5\$00

Regulamento dos Clubs de Mercaderias..... 5\$00

Regulamento do sello..... 5\$00

Regulamento para a venda de mercaderias e immoveis e para a distribuição de premios mediante sorteio, (Decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917)..... 5\$00

Repressão de contrabando (Regulamento para o serviço de). Decr. n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1918..... 1\$000

— Corrige o regulamento acima (Decreto n. 12.419, de 21 de março de 1917)..... 1\$00

S

Stenographia Internacional, por A. Pfeil, réis..... 1\$000

Sorteio Militar (Lei n. 1.860, de 4 de janeiro de 1908)..... 5\$00

Saneamento (Regulamento da taxa de)..... 3\$00

Seguros (Regulamento dos impostos do sello e fiscalização e do sorteio das companhias de)..... 5\$00

Saude Publica (Regulamento da Directoria Geral de Saude Publica). Decreto numero 10.821, de 18 de março de 1914..... 2\$000

T

Tabelas para os preços dos)..... 2\$00

Tarifas das Alfandegas..... 8\$000

Tarifa da Estrada de Ferro Central do Brasil..... 1\$500

Tomada de Contas (Decr. n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911)..... 5\$00

Transporte (Regulamento para cobrança e fiscalização do imposto de). Decreto numero 11.493, de 17 de fevereiro de 1915..... 5\$00

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares do) (M)..... 2\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar..... 5\$000

Vencimentos militares. (Lei numero 2.200)..... 5\$00

Vencimentos (Regulamento para a cobrança do imposto sobre). Decreto numero 11.914, de 26 de janeiro de 1916..... 5\$00

As vendas superiores a 100\$000 (com abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).....

As obras que estão assignaladas com um — (M) — pertencem aos diversos Ministerios e não têm abatimento, excepto as Leis Usuaes da Republica, que têm o abatimento de 30 %, em virtude do Officio do Ministerio da Justiça, n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.....